

OFÍCIO 01/2024

Juazeiro do Norte, 05 de fevereiro de 2024

Referente: Solicitação de Acordo de Cooperação Técnica (ACT)

A Associação dos Servidores Públicos (ASSESP), inscrita no CNPJ sob o nº: 07.361.030/0001-72, sediada na Rua Pio X, 434 A, Bairro Salesianos, CEP: 63.050-020, na cidade Juazeiro do Norte, no Estado do Ceará, por meio de sua representante legal, Presidente da Associação, a senhora Maria de Lourdes Pinheiro do Vale; CPF: 415.596.303-53, vem, por meio deste instrumento, perante esta entidade autárquica federal, postular a celebração de Acordo de Cooperação Técnica (ACT).

Por meio deste ofício, a Associação demonstra a sua intenção na celebração de Acordo de Cooperação Técnica (ACT) com o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) de viabilizar o desconto da mensalidade associativa em benefício previdenciário, nos moldes previstos na Instrução Normativa nº 128/PRES/INSS, de 28 de março de 2022.

A Associação dos Servidores Públicos (ASSESP), conforme dispõe em seus atos constitutivos apresentados, tem como missão a congregação de aposentados e pensionistas do Regime Geral de Previdência Social (RGPS) para a promoção e defesa de seus direitos individuais, coletivos e sociais, promovendo ações em áreas relevantes, como saúde, educação e lazer. Ao oportunizar a celebração do Acordo de Cooperação Técnica (ACT), a Associação poderá gerenciar suas atividades em prol de seus associados, garantindo, assim, o fiel cumprimento de seu Estatuto Social, que tem como principal objetivo a defesa dos direitos e garantias fundamentais dos aposentados e pensionistas.

A celebração do Acordo de Cooperação Técnica (ACT) facilitará o desconto do valor simbólico de mensalidade associativa em benefício previdenciário, sendo benéfico tanto para a Associação quanto para o associado. Com isso, o Acordo ainda facilitará à Associação o alcance de novos associados.

Tel.: (85) 99134-6448
Rua Pio X, nº 434 A
Bairro Salesianos
CEP: 63.050-020
Juazeiro do Norte-CE

A Associação dos Servidores Públicos possui hoje mais de 4.615 (quatro mil, seiscentos e quinze) associados. Com a celebração do Acordo de Cooperação Técnica (ACT), a operacionalização do desconto associativo será de grande valia para atingir os objetivos e missões da entidade. Por meio do empenho e do comprometimento dos colaboradores da entidade, além da credibilidade que esta possui, o Acordo de Cooperação Técnica (ACT) impulsionará a Associação para atingir as suas missões.

Portanto, a Associação dos Servidores Públicos (ASSESP) vislumbra a celebração do Acordo de Cooperação Técnica (ACT) como uma oportunidade às necessidades de seus associados.

Por fim, estamos à disposição para dirimir eventuais dúvidas e solicitamos que todos os ofícios, despachos e comunicações sejam feitas por meio do endereço eletrônico assesp.nacional@gmail.com.

Atenciosamente,



Maria de Lourdes Pinheiro do Vale

Presidente da Associação dos Servidores Públicos (ASSESP)

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico e dou fé que a presente certidão é constituída de 14 (quatorze) páginas e foi extraída do documento registrado sob nº **3438**, em **20/04/2005**, no Livro de Registro Civil das Pessoas Jurídicas (Livro A) neste Cartório do 2º Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas da Comarca de Fortaleza. Certifico ainda, que a presente certidão possui o mesmo valor probante do documento original para todos os fins de Direito, seja em juízo ou fora dele, nos termos dos artigos 161 da Lei 6.015/73 e 217 da Lei 10.406/72, tendo sido extraída sob a forma de documento físico.

Pessoa Jurídica:

ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS - ASSESP

Natureza do Documento:

ESTATUTO SOCIAL

CNPJ do Requerente:

07.361.030/0001-72.

Fortaleza, 22 de dezembro de 2023.


SILVIA MARIA VERAS MONTEIRO
Escrevente**CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES**Nº de atendimento: 20231222000217
Total emolumentos: R\$ 92,22
Total FERMOJU: R\$ 5,74
Total Selos: R\$ 11,56
Total FRMMMP(Ministério Público): R\$ 4,62
Total FAADEP(Defensoria Pública): R\$ 4,62
Valor Total: R\$ 118,76

Base de cálculo / Atos com Valor Declarado

Detalhamento da cobrança / Listagem dos códigos da tabela de emolumentos envolvidos

Códigos: 5025, 5023



CERTIDÃO

Cartório Morais Correia 2º RPJ

Fortaleza - CE

Ilma. Sr^a. Oficiala do 2º Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas

CARTÓRIO MORAIS CORREIA **CARTÓRIO MORAIS CORREIA**
MICROFILME N.º 3438

Eu, Fernanda Maria Sales da Costa S. Soares,

Abaixo assinado(a), brasileira, casada,
nacionalidade estado civil

Securitaria, 20010999088982, 015.354.123-34 e
profissão identidade nº CPF nº

Endereço Rua Frei Vidal, 2093 - São João
do Pauape, representante legal do(a):

com sede nesta Capital, na Rua São Paulo, 32 sala
113 - Centro, vem requer a

V. Sia., que seja: registrado
(Registrado - averbado - arquivado)

- () contrato social
- () aditivo
- (X) estatuto
- () alteração estatutária
- () modificação estatutária
- () reforma estatutária
- () distrato social

Fortaleza, 22 de abril do 2005

Fernanda Maria Sales da Costa S. Soares
ass. Representante legal.
Costa - Amaral Soares.

CARTÓRIO MORAIS CORREIA
Alto Ofício de Notas
Rua Major Facundo, 676

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de Fernanda Maria Sales da Costa S. Soares ass. Representante legal.

Costa - Amaral Soares.

Dou fé. Fortaleza, 22 de ABR, 2005
Em testemunho da verdade

Substituto
Tabelião - Angela Maria Araújo Moraes
Francisco de Assis Morais
Silvia H. Morais
Luiz Cláudio Moraes
Luiz Moraes
Maria do Socorro
VALIDO SOMENTE COM
872462

4.2 ABR. 2005

CERTIDÃO
Cartório Moraes Correia 2º RPJ
Fortaleza - CE

ESTATUTO E CONSTITUIÇÃO SOCIAL

CAPÍTULO I

CONSTITUIÇÃO, SEDE, FORO E FINALIDADES

ART. 1º - ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PUBLICOS - ASSESP, sociedade civil de direito privado, sem fins lucrativos, de prazo indeterminado, formada por número ilimitado de associados, que será regida pelo presente Estatuto.

ART. 2º - A entidade também será conhecida e identificada pela denominação ASSESP.

ART. 3º - A ASSESP é uma entidade de âmbito nacional, com sede e foro na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, com endereço na Rua São Paulo, nº 32, Salas 713 e 714, Centro, CEP 60030-100, podendo abrir filiais, sucursais, agências e representações em todo o território nacional.

ART. 4º - São finalidades da ASSESP:

- a) Promover a estrita união entre os associados, com assistência e benefícios extensivos a seus familiares e dependentes, estimulando a solidariedade entre os mesmos;
- b) Assegurar aos seus associados e seus beneficiários, a concessão de benefícios sociais em geral;
- c) Elaborar programas visando a prestação de serviços médicos, odontológicos e assistenciais aos associados através de convênios com profissionais liberais;
- d) Assegurar aos associados e seus beneficiários, a concessão de benefícios sociais em geral;
- e) Promover convênios junto a instituições financeiras, visando a concessão direta de empréstimos a nossos associados, bem como, convênio para fins de seguros de vida juntamente com empresas seguradoras;

CERTIDÃO
Cartório Moraes Correia 2º RPJ
Fortaleza - CE

CAPÍTULO II
DOS ASSOCIADOS

ART. 5º - A ASSESP será constituída por 02 (duas) classes de associados, divididos em 04 (quatro) categorias:

a) Primeira Classe: **Sócios Participantes**, que dividem-se em:

- * **Sócios Contribuintes**: aqueles inscritos após o dia 04 de Abril de 2005.
- * **Sócios Honorários**: aqueles que, pertencendo ou não ao quadro associativo, tenham prestado relevantes serviços à ASSESP.

b) Segunda Classe: **Sócios Controladores**, que dividem-se em:

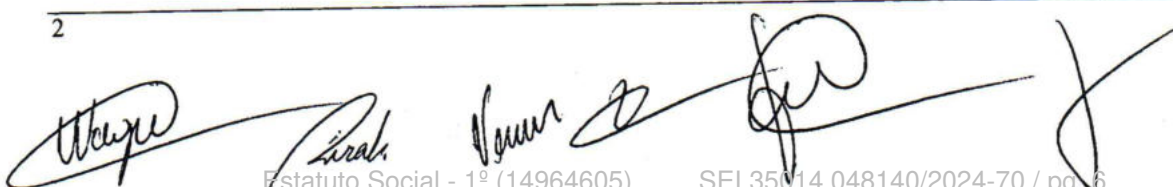
- * **Sócios Titulares**: aqueles que possuem títulos sociais da ASSESP.
- * **Sócios Fundadores**: aqueles inscritos até o dia 4 de abril de 2005, e que tenham firmado o competente termo de compromisso para com a Associação, responsabilizando-se solidária e subsidiariamente com os atos da Administração, e que tenham tomado posse junto ao Conselho Deliberativo.

ART. 6º - Somente poderá ingressar no quadro social da ASSESP, o servidor público que solicite sua inclusão mediante proposta de participação à Diretoria Executiva, que a apreciará, sujeitando-a às condições estatutárias.

ART. 7º - Os servidores que intentarem sua inclusão no quadro social da ASSESP, deverão autorizar, mediante formulário próprio, se for o caso, autorização para desconto em folha de pagamento e/ou conta - corrente, do valor referente à respectiva contribuição associativa.

PARÁGRAFO ÚNICO - A participação no quadro social da ASSESP será exercida de forma livre e espontânea pelo sócio.

ART. 8º - O associado estará automaticamente excluído do quadro de associados, na ocorrência das seguintes condições: por óbito, por falsa declaração, bem como, por solicitação própria, por escrito, em formulário fornecido pela ASSESP.



CAPÍTULO III

DOS DIREITOS E DEVERES DOS ASSOCIADOS

Art. 9º - O associado tem direito aos seguintes benefícios assistenciais:

I - Assistência Jurídica: O(A) associado(a) fará jus à assistência jurídica a partir do 6º desconto da mensalidade social, nas áreas cível, criminal e trabalhista, sendo assim considerado o acompanhamento e orientação judicial e extrajudicial, dentro de 10 (dez) dias a contar da solicitação. A partir desse prazo, caso seja necessário, o(a) associado(a) fará jus ao desconto de 50% nos honorários advocatícios fixados pela tabela da Ordem dos Advogados do Brasil, contratados junto a profissionais credenciados à ASSESP.

II - Auxílio Funeral: benefício pecuniário a que faz jus o(a) beneficiário(a) do associado(a), na hipótese de óbito por causa natural ou acidental, a partir da comprovação documental junto à Associação.

III - Auxílio por Invalidez total ou parcial ocasionada por acidente: benefício pecuniário a que faz jus o(a) associado, na hipótese de invalidez total ou parcial por acidente, a partir da comprovação documental junto à Associação.

§ 1º - O(A) associado(a) somente fará jus aos benefícios a que alude este artigo, na hipótese de encontrar-se em absoluta regularidade quanto ao pagamento das mensalidades associativas.

§ 2º - A livre critério da ASSESP poderão ser criadas novas modalidades de benefícios assistenciais, bem como, extinguir quaisquer das existentes, sendo garantido ao associado inscrito até a data da extinção, na hipótese de ocorrência do evento coberto durante o período de associação, o valor do benefício correspondente.

ART. 10 - São deveres do associado:

I - Satisfazer os compromissos assumidos para com a ASSESP;

II - Estar quite com as mensalidades associativas a fim de que seja permitido seu ingresso nas dependências da ASSESP e gozo dos benefícios estatutários.

CERTIDÃO
Cartório Moraes Correia 2º RPJ
Fortaleza - CE

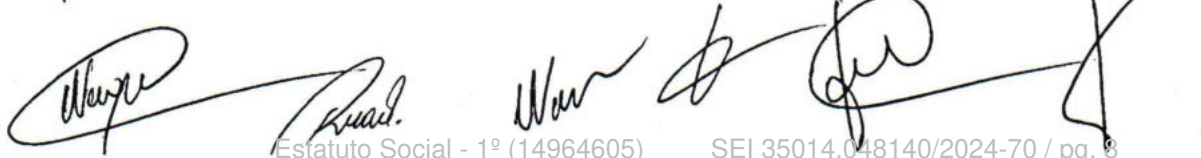
CAPÍTULO IV
DA ADMINISTRAÇÃO

ART. 11 - A ASSESP será orientada pelos seguintes departamentos diretivos, ambos independentes e harmônicos entre si:

- I - Diretoria Executiva;
- II - Conselho Fiscal.

ART. 12 - O mandato dos membros da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal serão de 06 (seis) anos, contados de forma ininterrupta, a partir da posse, com término no dia 4 de abril de 2011, facultada a recondução por período idêntico.

Parágrafo Único - Na forma do art. 120, VI, da Lei nº 6.015/73, os fundadores da entidade, em número de 05 (cinco), comporão a diretoria definitiva, de acordo com a seguinte discriminação e com mandato de acordo com o caput deste artigo: **Diretora Presidente: Fernanda Maria Sales da Costa Taumaturgo Soares**, brasileira, casada comunhão parcial de bens, vendedora de planos previdenciários, CPF/MF nº 015.254.123-37, RG 2001099088982, SSP-Ce, nascida em 10.05.1986, na cidade de Nova Russas, residente a Rua Frei Vidal, 2093, Bloco F Ap 402, São João do Tauape, Fortaleza-Ce; **Diretor Administrativo: Viviane Victor Honorato Brasileiro**, brasileira, casada comunhão parcial de bens, corretora de seguros de vida, CPF/MF nº 892.331.073-53, RG 99099091584 SSP-Ce, natural de Cajazeiras - PB, em 06.02.1981, residente a Rua Solon Pinheiro, 1143, 4º andar Ap 405, Bloco B, Bairro Fátima, Fortaleza - Ce, **Conselho Fiscal: Robert Wagner Rocha Florêncio**, brasileiro, divorciado, contador, CPF nº 316.839.833-00, RG nº 639842-83 SSP/CE, nascido em 10.05.1967, residente a rua Nogueira Acioly, 234, Centro, Fortaleza - Ce, **Ricardo Rodrigues paiva**, brasileiro, solteiro, auxiliar administrativo, CPF nº 798.422.083-20, RG nº 93005016851, SSP-Ce, nascido em 28.09.1977 em Fortaleza, RESIDENTA A Rua Guarani, 1507, João XXIII, Fortaleza - Ce, e **Francisco Deocélio da Silva**, brasileiro, viúvo, aux. Administrativo, CPF nº 098.361.953-00, RG nº 2002010027936 SSP/CE, nascido em 12/08/1953, na cidade de Guanacés - Ce, residente a rua Carlos Chagas, 985, Bairro Bom Sucesso Fortaleza - CE.



ART. 13 - Os exercentes de cargo diretivo, em hipótese alguma, receberão qualquer espécie de remuneração pelos serviços prestados, ficando isentos do pagamento das mensalidades associativas.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os membros da Administração poderão exercer, cumulativamente, cargos e funções em órgãos subsidiários, sem prejuízo de suas atribuições.

ART. 14 - A ASSESP será representada, nos Estados, por:

- I - Escritórios Regionais;
- II - Representações Regionais;
- III - Assessorias.

ART. 15 - Tratando-se de entidade de classe, a ASSESP não poderá proceder diretamente a angariação de associados, somente podendo fazê-lo através de representantes legalmente habilitados, seja pessoa física ou jurídica, que serão contratados mediante os seguintes requisitos:

- I - Ser devidamente estabelecido na praça em que vai atuar como representante;
- II - Estar regularmente inscrito no Conselho Regional de Representantes Comerciais - CORE e/ou na Superintendência de Seguros Privados - SUSEP.
- III - Não manter qualquer vínculo empregatício junto a ASSESP.

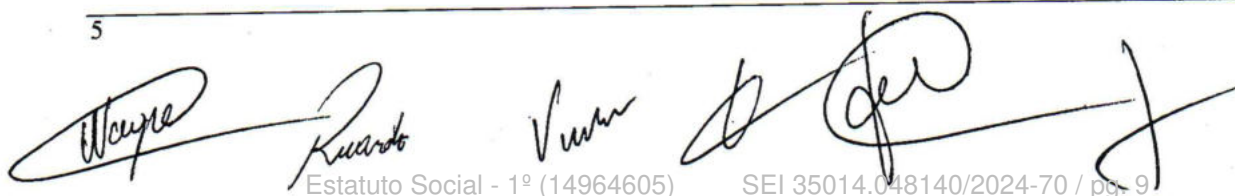
CAPÍTULO V

DA ASSEMBLÉIA GERAL

ART. 16 - As Assembleias Gerais serão Ordinárias e Extraordinárias.

ART. 17 - As Assembleias Gerais Ordinárias realizar-se-ão até 30 de junho de cada ano, sendo exigida a maioria de votos para quaisquer deliberações.

ART. 18 - As Assembleias Gerais Extraordinárias realizar-se-ão à medida de sua necessidade, sendo convocadas pelo(a) Presidente ou seus Procuradores ou por 05 (cinco) sócios com direito a voto, podendo tratar de qualquer assunto, notadamente de ordem emergencial, sendo exigida a maioria de votos para quaisquer deliberações.



ART. 19 - As Assembléias Gerais tratadas no art. 17, serão convocadas através de edital a ser publicado no Diário Oficial do Estado, com antecedência mínima de 07 (sete) dias corridos, ou através de aviso pessoal de convocação e presença de todos os sócios com direito a voto.

ART. 20 - Compete à Assembléia Geral:

- a) Deliberar sobre as contas e relatórios da Diretoria;
- b) Deliberar a respeito de quaisquer assuntos de interesse social;
- c) Modificar o Estatuto;
- d) Destituir membros da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal;

ART. 21 - As Assembléias Gerais Extraordinárias apreciarão e deliberarão, exclusivamente, sobre os assuntos expressos no edital respectivo e/ou aviso pessoal de convocação.

ART. 22 - As Assembléias Gerais serão instaladas em primeira convocação, com a metade mais um dos sócios quites e com direito a voto. Em Segunda convocação, meia hora depois, seja qual for o quorum.

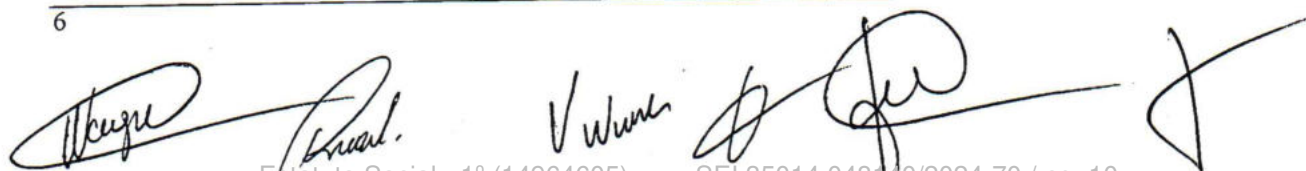
ART. 23 - As Assembléias Gerais serão instaladas pelo Diretor Presidente ou seu substituto, que iniciará a sessão lendo o edital de convocação e abrindo o livro de presença, onde os associados assinarão, atendidas as obrigações dos incisos I e II do Art. 10.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Na ausência do Diretor Presidente ou de seu substituto legal, a Assembléia Geral será instalada pelo Diretor Administrativo e à sua falta, por qualquer membro do Conselho Fiscal.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Permanecendo ausente, a sessão será instalada por qualquer associado em pleno gozo de suas prerrogativas estatutárias, com direito a voto, que será escolhido entre os presentes, obrigando-se a obedecer as disposições estatutárias.

ART. 24 - Após a instalação da sessão, o Diretor Presidente ou seu substituto legal indicará, dentre os presentes, o presente que assumirá imediatamente a função de Secretário da Mesa, que dirigirá os trabalhos.

ART. 25 - Por deliberação da maioria dos presentes, as Assembléias Gerais poderão permanecer em sessão permanente.



ART. 26 - As deliberações emanadas em Assembléia Geral somente poderão ser alteradas ou revogadas por outra Assembléia, em obediência às normas deste Estatuto.

CAPÍTULO VI DA DIRETORIA EXECUTIVA

ART. 27 - A Diretoria Executiva será constituída pelos seguintes membros:

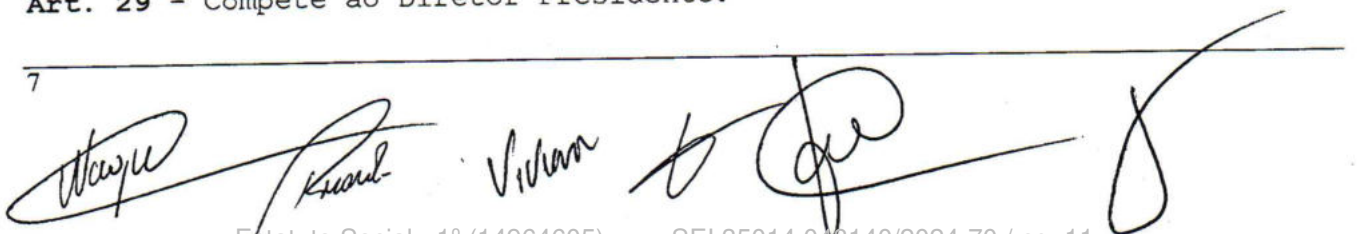
- I - Diretor Presidente;
- II - Diretor Administrativo.

ART. 28 - Compete à Diretoria Executiva:

- I - Cumprir e fazer cumprir o presente Estatuto Social, Regulamentos e normas administrativas, bem como todas as decisões tomadas por Assembléia Geral;
- II - Deliberar sobre o ingresso e desligamento de associados junto ao quadro social da entidade;
- III - Elaborar anualmente o projeto orçamentário e encaminhá-lo, até o dia 30 (trinta) de novembro do ano anterior ao planejado, ao Conselho Fiscal, salvo por força maior;
- IV - Admitir, promover, remanejar, transferir ou demitir empregados;
- V - Elaborar relatório anual a ser apresentado à Assembléia Geral Ordinária;
- VI - Autorizar a realização de despesas, de acordo com as verbas orçamentárias;
- VII - Elaborar projetos, regulamentos e normas administrativas, podendo contratar a execução desses serviços.
- VIII - Expedir instruções e ordens de serviços;
- IX - Atender, no prazo de 20 (vinte) dias, aos pedidos de informações do Conselho Fiscal;
- X - Deliberar acerca de todos os atos pertinentes às finalidades da entidade, sendo vedada a renúncia de direitos, alienação, hipoteca, empréstimo ou qualquer outra forma de ônus incidente sobre bens móveis ou imóveis integrantes do patrimônio da entidade;

CAPÍTULO VII DO DIRETOR PRESIDENTE

Art. 29 - Compete ao Diretor Presidente:



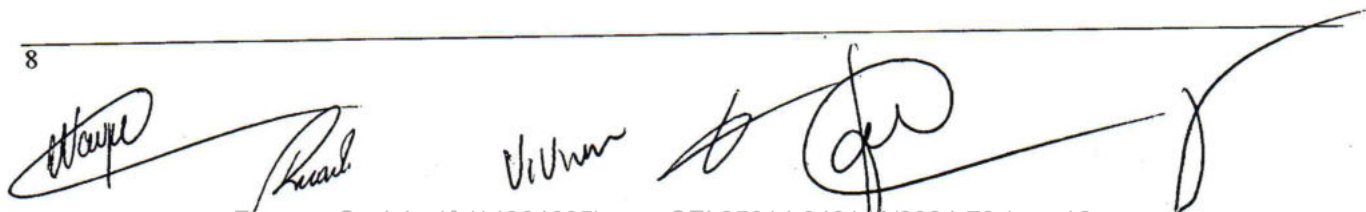
- I - Representar a ASSESP, seja em juízo ou fora dele;
- II - Convocar eleições, Assembléias Gerais e demais reuniões conjuntas;
- III - Abrir os trabalhos nas Assembléias Gerais;
- IV - Zelar pela observância das disposições estatutárias, fazer cumprir ordens de serviço, normas administrativas e regulamentos;
- V - Assinar correspondências oficiais;
- VI - Assinar, em conjunto com o Diretor Administrativo, qualquer título de crédito, recibos, quitações, contratos, escrituras ou quaisquer documentos que gerem ônus à ASSESP, ressalvado instrumentos procuratórios, que poderão ser assinados individualmente, específicas a, pelo menos, 02 (dois) membros do Conselho Fiscal, entre aqueles citados na última ata de assembléia, que poderão assinar em nome do Diretor Presidente ou do Diretor Administrativo.
- VII - Verificar mensalmente com o Diretor Administrativo o boletim do movimento de caixa;
- VIII - Rubricar todos os livros de escrituração utilizados pela Administração;
- IX - Assinar, em conjunto com o Diretor Administrativo, os balancetes trimestrais de receitas e despesas, bem como os balanços gerais, submetidos à Assembléia Geral Ordinária.

CAPÍTULO VIII

DO DIRETOR ADMINISTRATIVO

ART. 30 - Compete ao Diretor Administrativo:

- I - Representar a ASSESP, seja em juízo ou fora dele;
- II - Dirigir os trabalhos da tesouraria da ASSESP;
- III - Assinar, em conjunto com o Diretor Presidente, qualquer título de crédito, recibos, quitações, contratos, escrituras ou quaisquer documentos que gerem ônus à ASSESP, ressalvado instrumentos procuratórios, que poderão ser assinados individualmente, específicas a, pelo menos, 02 (dois) membros do Conselho Fiscal, entre aqueles citados na última ata de assembléia, que poderão assinar em nome do Diretor Presidente ou do Diretor Administrativo;
- IV - Assinar, em conjunto com o Diretor Presidente, os balancetes trimestrais de receita e despesa, bem como o respectivo balanço;
- V - Autorizar a admissão e demissão de empregados;
- VI - Promover as convocações para as reuniões da Diretoria Executiva;



- VII - Manter atualizado o cadastro geral de associados;
- VIII - Preparar e informar os processos de benefícios de interesse dos associados;
- IX - Manter o controle dos Departamentos Assistenciais;
- X - Preparar aplicações com finalidades assistenciais;
- XI - Coordenar e supervisionar todas as atividades relacionadas com os serviços gerais da entidade;
- XII - Substituir o Diretor Presidente em eventuais impedimentos;
- XIII - Organizar e manter atualizados os cadastros, fichários, registros, arquivos e correspondências da Entidade;
- XIV - Manter contatos com instituições ou entidades de direito público ou privado a que estiver vinculado o(a) associado(a);
- XV - Representar a entidade junto a autoridades;

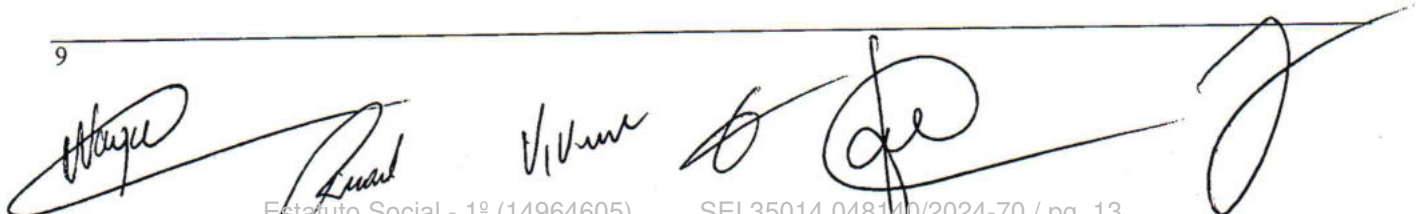
CAPÍTULO IX

DO CONSELHO FISCAL

ART. 31 - O Conselho Fiscal é o órgão fiscalizador da ASSESP, sendo constituído de 03 (três) membros titulares.

ART. 32 - Compete ao Conselho Fiscal:

- I - Emitir parecer sobre as contas da Diretoria;
- II - Examinar livros, registros e documentos de despesas, apresentando relatórios;
- III - Verificar aplicação do saldo líquido anual;
- IV - Emitir parecer acerca das previsões orçamentárias e contratos;
- V - Informar à Diretoria Executiva, sempre que solicitado, a situação financeira da ASSESP.
- VI - Propor à Diretoria Executiva medidas de caráter financeiro - econômico, mesmo que saneadoras;
- VII - Decidir, em reunião conjunta com a Diretoria Executiva, acerca de eventuais empréstimos, aquisições ou vendas de imóveis, prestação de garantia, seja hipoteca ou qualquer outro gravame incidente sobre o patrimônio social, aquisição ou alienação de títulos e dívidas públicas ou particulares, aumento ou redução da mensalidade social.



CAPÍTULO X DO PROCESSO ELEITORAL

ART. 33 - A eleição para renovação da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal será realizada até a primeira quinzena do mês que anteceder ao término do mandato, considerando-se eleita a chapa com maioria absoluta de votos.

ART. 34 - O local, data e horário da eleição serão fixados pela Diretoria Executiva, que deverá publicar edital de convocação com antecedência mínima de 07 (sete) dias em jornal de grande circulação ou Diário Oficial do Estado.

ART. 35 - São elegíveis os associados que preencham a condição de Sócio Fundador, previstas no art. 5º deste Estatuto;

ART. 36 - O processo de eleição será conduzido por uma junta eleitoral formada por 03 (três) sócios controladores.

ART. 37 - Em local, dia e hora previamente designados, os membros da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, elegerão os próximos integrantes dos órgãos diretivos da ASSESP, que tomarão posse logo após a divulgação do resultado da eleição.

CAPÍTULO XI DO PATRIMÔNIO, RECEITA E DESPESA

ART. 38- O patrimônio da ASSESP será constituído pelo conjunto de seus bens econômicos e recursos financeiros, destinados a garantir a continuidade de suas atividades, bem como, os benefícios a que fazem jus os associados.

ART. 39- Todo o patrimônio será administrado pela Diretoria Executiva, que disporá do mesmo de acordo com a legislação brasileira e a prestação de contas a seu cargo.

ART. 40- Constituem receitas da ASSESP:

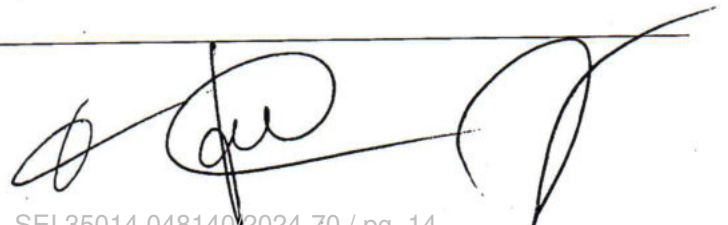
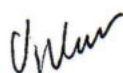
I - As contribuições associativas;

II - Doações;

III - campanhas;

IV - juros de aplicação e demais aplicações financeiras;

V - dividendos e lucros de empresas que a Associação venha a participar;



VI - juros de recursos próprios ou de instituições financeiras conveniadas, provenientes de auxílio financeiro aos associados ;

VII - Aluguéis e outros rendimentos provenientes do patrimônio da ASSESP;

ART. 41- Constituem despesas da ASSESP:

I - Os custos referentes à manutenção e ao desenvolvimento das atividades da Associação;

II - Os custos referentes ao pagamento de empregados;

III - Os custos referentes ao pagamento de honorários médicos, odontológicos e advocatícios em face da prestação de assistência aos associados;

IV - Outras despesas, aprovadas pela Diretoria Executiva.

CAPÍTULO XII

DOS TÍTULOS SOCIAIS

ART. 42 - Os títulos sociais serão em número de 1.000 (hum mil), no valor unitário de R\$20,00 (vinte reais).

I - cada título social dará direito a 01 (um) voto na Assembléia Geral, sendo permitido a cada sócio deter mais de 01 (um) título social.

II - O possuidor de títulos sociais não poderá cedê-los a terceiros, sem que antes obedeça ao direito de preferência dos demais possuidores de títulos sociais, pelo mesmo valor e na mesma proporção dos títulos que já possuem.

III - A cessão de títulos sociais somente será permitida, para terceiros, com aprovação unânime dos sócios titulares.

IV - Em caso de óbito do sócio titular, seu sucessor poderá substituí-lo com as mesmas prerrogativas, observando-se o disposto neste Estatuto.

CAPÍTULO XIII

DAS PENALIDADES

ART. 43 - O associado que infringir o presente Estatuto e os Regulamentos internos ficará sujeito às seguintes penalidades:

I - Advertência Verbal;

II - Advertência Escrita;

III - Suspensão;

IV - Expulsão do quadro social.



PARÁGRAFO ÚNICO - Será garantido o direito ao associado infrator o exercício da ampla defesa e do contraditório, nos termos da Constituição Federal/88.

CAPÍTULO IV

DISPOSIÇÕES GERAIS

ART. 44 - As citações e intimações emanadas pelo Poder Judiciário, bem como, as notificações expedidas pelos órgãos de defesa do consumidor, somente poderão ser recebidas pela Matriz da ASSESP, na Rua São Paulo, nº 32, Sala 713/714, Bairro Centro, Fortaleza/CE.

PARÁGRAFO ÚNICO - A infringência à norma do caput deste artigo, resultará em nulidade do ato processual, bem como, em penalidades administrativas ao funcionário infrator, a serem fixadas por ato da Diretoria Executiva, assegurada a ampla defesa.

ART. 45 - Os associados não serão considerados responsáveis, mesmo que subsidiariamente, pelas obrigações assumidas pela ASSESP.

ART. 46 - Nenhum associado poderá exercer, cumulativamente, mais de um cargo administrativo na entidade por mais de 120 (cento e vinte) dias, salvo os casos de substituição no caso dos órgãos elencados neste Estatuto.

ART. 47 - É absolutamente vedada, no âmbito da ASSESP, sob qualquer condição ou situação, discussões acerca de matérias políticas, raciais ou religiosas.

ART. 48 - O presente Estatuto somente poderá ser reformado a partir de deliberações tomadas em Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada com essa finalidade.

ART. 49 - A ASSESP somente será dissolvida ou extinta, por deliberação tomada em Assembléia Geral Extraordinária convocada com essa finalidade, a partir da reunião mínima de 75% (setenta e cinco por cento) do quadro associativo, quites e com direito a voto.

Parágrafo Único - Instalada a Assembléia com o quorum mínimo estabelecido pelo caput deste artigo, será exigida a aprovação de 75 (setenta e cinco) por cento dos presentes.

ART. 50 - Em caso de aprovação da dissolução ou extinção da ASSESP, obedecidos os preceitos estatutários, o patrimônio será compartilhado entre os sócios titulares ou seus herdeiros.

ART. 51 - A ASSESP terá bandeira, distintivo e insígnia, devendo promover sua divulgação periódica em jornais ou revistas de divulgação, sempre a critério da Diretoria Executiva.

ART. 53 - Os casos omissos serão resolvidos em reuniões conjuntas da Administração, com atas e livros próprios.

ART. 54 - Este Estatuto entrará em vigor a partir de seu registro junto ao cartório competente.

Fortaleza/CE, 04 de Abril de 2005.

Fernanda M. S. da C. T. Soares
Fernanda Maria Sales da Costa Taumaturgo Soares
DIRETORA PRESIDENTE

Viviane Victor Honorato Brasileiro
Viviane Victor Honorato Brasileiro
DIRETORA ADMINISTRATIVA

Robert Wagner Rocha Florencio
ROBERT WAGNER ROCHA FLORENCIO
CONS. FISCAL

Ricardo Rodrigues Paiva
Ricardo Rodrigues Paiva
CONS. FISCAL

Francisco Deocílio da Silva
FRANCISCO DEOCÍLIO DA SILVA
CONS. FISCAL

Julio Vieira Lima
Julio Vieira Lima
OAB/CE N.º 4539



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico e dou fé que a presente certidão é constituída de 3 (três) páginas e foi extraída do documento registrado sob nº **4617**, em **08/03/2007**, no Livro de Registro Civil das Pessoas Jurídicas (Livro A) neste Cartório do 2º Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas da Comarca de Fortaleza. Certifico ainda, que a presente certidão possui o mesmo valor probante do documento original para todos os fins de Direito, seja em juízo ou fora dele, nos termos dos artigos 161 da Lei 6.015/73 e 217 da Lei 10.406/72, tendo sido extraída sob a forma de documento físico.

Pessoa Jurídica:

ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS - ASSESP

Natureza do Documento:

2ª ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA

CNPJ do Requerente:

07.361.030/0001-72.

Fortaleza, 22 de dezembro de 2023.


SILVIA MARIA VERAS MONTEIRO
Escrevente

CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES

Nº de atendimento: 20231222000217
Total emolumentos: R\$ 80,78
Total FERMOJU: R\$ 5,14
Total Selos: R\$ 9,54
Total FRMMP(Ministério Público): R\$ 4,04
Total FAADEP(Defensoria Pública): R\$ 4,04
Valor Total: R\$ 103,54

Base de cálculo / Atos com Valor Declarado

Detalhamento da cobrança / Listagem dos códigos da tabela de emolumentos envolvidos

Códigos: 5025



CERTIDÃO
Cartório Moraes Correia 2º RPJ
Fortaleza - CE

2º Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas
CARTÓRIO MORAIS CORREIA
MICROFILME Nº **4617**

Ilma. Sr^a. Oficiala do 2º Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas

CARTÓRIO MORAIS CORREIA

Eu, Rosângela de Sousa Castro.,
Nome do Presidente

Abaixo assinado(a), Brasileira, Casada,
nacionalidade estado civil

Func. Pública, 2001002389461., 230.261.893-91 - e
profissão identidade nº CPF nº

Endereço Rua Alzira Zaver, 296, Altos, Vila.

Manoel Sátiro, Fortaleza, Ce.

representante legal do(a) ASSESP - Associação dos Servi-
dores Públicos.

com sede nesta Capital, na R. Alzira Zaver, 298, Sala 06.

Vila Manoel Sátiro, Fortaleza, Ce., vem requer a

V. Sia., que seja: querbado.
(Registrado - averbado - arquivado)

- | | |
|-----------------------------|---------------------------|
| () contrato social | () aditivo |
| () estatuto | (X) alteração estatutária |
| () modificação estatutária | () reforma estatutária |
| () distrato social | |

Fortaleza, 08 de Março de 2007.

CARTÓRIO

MELO JÚNIOR

Rosângela de Sousa Castro
ass. do Presidente.



**SEGUNDA ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA DA ASSESP, REALIZADA EM 28
DE FEVEREIRO DE 2007.**

Aos vinte e oito dias do mês de Fevereiro de dois mil e sete, reuniram-se em assembleia geral extraordinária em sua sede atual situada na **Rua Alzirio Zarur, 298, Sala 06, Vila Manoel Sátiro - Fortaleza**. O Presidente da assembleia convidou a Sra. EMANUELLA SOUZA DE ARAÚJO para secretariar os trabalhos, e não havendo impugnação este aceitou o cargo. O Sr. presidente da assembleia, no uso de suas atribuições legais precisamente às 10:00hrs, anunciou o início da assembleia. Na abertura estavam presentes os seguintes membros: ROSANGELA DE SOUSA CASTRO, CICERO BATISTA DE SOUZA E JOÃO EUDES DE SOUZA UCHOA. A seguir a presidente anunciou o seguinte: **será cobrado a título de mensalidade de acordo com autorização assinado pelo servidor publico federal, valores que variarão entre R\$ 1,00 a R\$ 250,00 de acordo com a cobertura do benefício; a mudança no quadro associativo, onde o atual presidente o Sr. CICERO BATISTA DE SOUZA passa a assumir o cargo de Diretor Administrativo e a Diretora Administrativa a Sra. ROSANGELA DE SOUSA CASTRO passa a assumir o cargo de Presidente além da mudança de endereço. Nada mais havendo para ser tratado encerramos a presente sessão.**

Os demais seguimentos permanecem inalterados.

ALTERAÇÕES

1º - Mudança no quadro associativo;

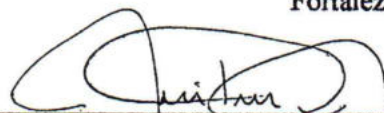
2º - Endereço Atual: Rua Alzirio Zarur 298, Sala 06, Vila Manoel Sátiro, Fortaleza, Ce;

CERTIDÃO
Cartório Moraes Correia 2º RPJ
Fortaleza - CE



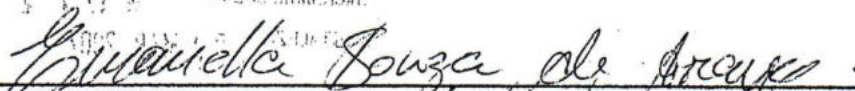
ROSANGELA DE SOUSA CASTRO - PRESIDENTE

Brasileira, Casada, Funcionária Pública, Portador da identidade de N.º 2001002389461, e de CPF N.º 230.261.893-91, Domiciliado a Rua Alzirio Zarur, 296, Vila Manoel Sátiro, Fortaleza, Ce.



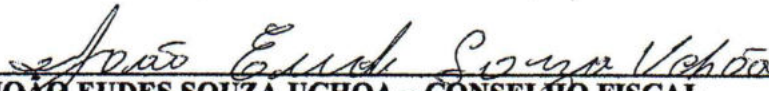
CICERO BATISTA DE SOUZA - DIRETOR ADMINISTRATIVO

Brasileiro, Casado, Corretor de Seguros, Portador da identidade de N.º 2001002389567, e de CPF N.º 118.884.403-25, Domiciliado a Rua Verde 04, Sítio São João, Fortaleza, Ce.



EMANUELLA SOUZA DE ARAÚJO - CONELHO FISCAL

Brasileira, Solteira, Universitária, Portador da identidade de N.º 99020024141, e de CPF N.º 013.282.643-78, Domiciliado a Rua 111 D, Casa 965, Acaracuzinho, Maracanaú, Ce.



JOÃO EUDES SOUZA UCHOA - CONSELHO FISCAL

Brasileiro, Casado, Funcionário Público, Portador da identidade de N.º 253392292, e de CPF N.º 054.557.153-72, Domiciliado a Rua 17, casa 651, Novo Maracanaú, Maracanaú, Ce.

2º Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas
CARTÓRIO MORAIS CORREIA
MICROFILME Nº 4617

10972-8
940
x.

CERTIDÃO

Cartório Moraes Correia 2º RPJ

Fortaleza - CE

TRIBUNAL DE JUSTIÇA	
PROVIMENTO 06/97	
Emolumento	42,73
FERMOJU	3,00
FERC	2,60
Nº Selo	AB389922
Via(s)	-x-
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE	

Registro Civil de Pessoas Jurídicas	
CARTÓRIO MORAIS CORREIA 4º OFÍCIO	
Rua Major Facundo, 676	
Apresentado hoje, protocolado e registrado em	
microfilme sob N° 4617	
FORTALEZA, 08 MAR 2007	
Selo de Autenticidade	
11	
MARIANA MARIA ARAÚJO MORAIS CORREIA - Oficiala	
MARIANA MARIA ARAÚJO MORAIS CORREIA VIANA TEIXEIRA - Substituta	
SILVIA MARIA VERAS MONTEIRO - Escrevente	



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico e dou fé que a presente certidão é constituída de 16 (dezesseis) páginas e foi extraída do documento registrado sob nº **22391**, em **09/09/2022**, no Livro de Registro Civil das Pessoas Jurídicas (Livro A) neste Cartório do 2º Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas da Comarca de Fortaleza. Certifico ainda, que a presente certidão possui o mesmo valor probante do documento original para todos os fins de Direito, seja em juízo ou fora dele, nos termos dos artigos 161 da Lei 6.015/73 e 217 da Lei 10.406/72, tendo sido extraída sob a forma de documento físico.

Pessoa Jurídica:

ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS - ASSESP

Natureza do Documento:

3ª ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA

CNPJ do Requerente:

07.361.030/0001-72.

Fortaleza, 22 de dezembro de 2023.


SILVIA MARIA VERAS MONTEIRO
Escrevente**CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES**Nº de atendimento: 20231222000217
Total emolumentos: R\$ 97,94
Total FERMOJU: R\$ 6,04
Total Selos: R\$ 12,57
Total FRMMP(Ministério Público): R\$ 4,91
Total FAADEP(Defensoria Pública): R\$ 4,91
Valor Total: R\$ 126,37

Base de cálculo / Atos com Valor Declarado

Detalhamento da cobrança / Listagem dos códigos da tabela de emolumentos envolvidos

Códigos: 5025, 5023



REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE E
EFICÁCIA CONTRA TERCEIROS

CERTIDÃO
Cartório Moraes Correia 2º RPJ
Fortaleza - CE

Registro nº 22391

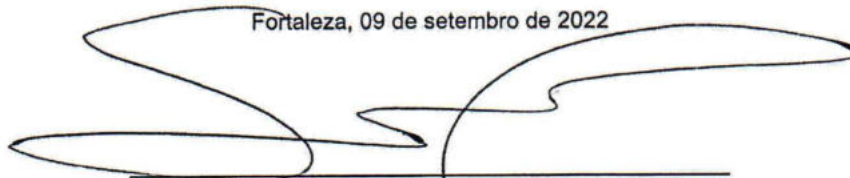
Certifico e dou fé que recebi o documento em papel com 15 (quinze) páginas, foi apresentado em 09/09/2022, o qual foi protocolado e registrado **sob nº 22391** em **09/09/2022** e **averbado à margem do registro sob nº 3438**, no Livro de Registro Civil das Pessoas Jurídicas (Livro A) deste Cartório do 4º Ofício de Notas e 2º Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas da Comarca de Fortaleza, CNPJ 06.573.000/0001-67, na presente data.

Natureza: 3º ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA

CNPJ do requerente: 07.361.030/0001-72

Apresentante: PROGRAMA NACIONAL DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS

Fortaleza, 09 de setembro de 2022



SILVIA HELENA MORAIS CORREIA VIANA TEIXEIRA
Tabeliã Substituta

Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito.



CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES	
Nº de atendimento:	20220909000247
Total emolumentos:	R\$ 128,25
Total FERMOJU:	R\$ 9,33
Total Selos:	R\$ 9,10
Total FRMMP (Ministério Público):	R\$ 6,41
Total FAADep (Defensoria Pública):	R\$ 6,41
Valor Total:	R\$ 159,50
Base de cálculo / Atos com Valor Declarado	
Detalhamento da cobrança / Listagem dos códigos da tabela de emolumentos envolvidos	
Códigos: 5013, 5026, 5023	



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Receita Federal do Brasil ou Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, se esse for conveniado do CNPJ

 PROTOCOLO REDESIM
 CEP2200513536

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação) PROGRAMA NACIONAL DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07.361.030/0001-72
--	--

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

220 Alteração do nome empresarial (firma ou denominação)
 244 Alteração de atividades econômicas (principal e secundárias)
 211 Alteração de endereço dentro do mesmo município
 202 Alteração da pessoa física responsável perante o CNPJ
 221 Alteração do título do estabelecimento (nome de fantasia)
 Quadro de Sócios e Administradores - QSA

2º Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas
 CARTÓRIO MORAIS CORREIA
 REGISTRADO **22391**

Número de Controle: CE30645815 - 07361030000172

03. DOCUMENTOS APRESENTADOS

☒ FCPJ

☐ QSA

04. IDENTIFICAÇÃO DO PREPOSTO

NOME DO PREPOSTO

CPF DO PREPOSTO

05. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

☒ Responsável

☐ Preposto

 NOME
MARIA DE LOURDES PINHEIRO DO VALE

 CPF
415.596.303-53

LOCAL E DATA

FORTALEZA 05/09/2022

ASSINATURA (com firma reconhecida)

Maria de Lourdes Pinheiro do Vale

06. RECONHECIMENTO DE FIRMA

07. RECIBO DE ENTREGA

IDENTIFICAÇÃO DO CARTÓRIO

ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO MELO JUNIOR - 6º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS ESPECIAIS
 TABELÃO: JOSÉ EVANDRO DE MELO JUNIOR - TABELÃO INSTITUTO: REGIMUNTO MARQUES DE MELO JUNIOR
 Cnpj: 06.571.034/0001-51 - Rua: 2004 Faculdade, 1º Ono, Centro - CEP: 60.035-100 - Fortaleza - CE
 Tel: (81) 3099.7474 / 3099.7460 - E-mail: emj.servi@cartorio.ce.gov.br / recepcao2_cnpj@hotmail.com

Cód.: 121614 Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de
MARIA DE LOURDES PINHEIRO DO VALE Do que dou fé.
 Fortaleza, 05 de setembro de 2022 Total R\$ 5,30 SELO 2
 RECONHECIMENTO DE FIRMA DA160797 - VALIDO SOMENTE
 COM SELO DE AUTENTICIDADE.

Rafael de Oliveira Dias - Escrivente

 CARIMBO COM DATA E ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO DA
 UNIDADE CADASTRADORA

3ª REFORMA ESTATUTÁRIA E CONSOLIDAÇÃO

A sociedade civil, **ASESP –ASSOCIACAO DOS SERVIDORES PUBLICOS**, fundada em 20 de abril de 2005, registrada em microfilme no Cartório e Registro Civil de Pessoas Jurídicas, **Cartório Morais Correia sob nº 3438**, em 20 de abril de 2005. Inscrita no CNPJ sob nº **07.361.030/0001-72**, resolve alterar e consolidar seu estatuto, tendo este, sido aprovado pela ata da Assembleia Geral Extraordinária do dia 24 de Agosto de 2022.

CAPÍTULO I

2º Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas
CARTÓRIO MORAIS CORREIA
REGISTRADO **22391**

DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS.

Art. 1º - O **PROGRAMA NACIONAL DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS**, também designada pela sigla, **PNAP**, CNPJ nº **07.361.030/0001-72**, fundada em 20 de abril de 2005, formada por aposentados e pensionistas da Previdência Social é uma entidade sem fins lucrativos, que terá duração por tempo indeterminado, sede na Avenida: Francisco Sá, 3667; Loja: 13; Shopping Carlito Pamplona, Bairro: Carlito Pamplona; CEP: 60.310-055, no município de Fortaleza, Estado do Ceará, com foro neste Urbe.

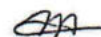
Art. 2º - A Associação tem por finalidade, congregar aposentados e pensionistas do Regime Geral de Previdência Social em objetivos ligados às atividades sociais com ênfase para cultura, saúde e artes.

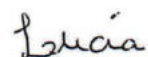
Art. 3º - A fim de cumprir suas finalidades, a Associação poderá abrir sucursais em todo território nacional.

CAPÍTULO II

DOS ASSOCIADOS

Art. 4º - A Associação é constituída por aposentados e pensionistas do Regime Geral de Previdência Social.





Art. 5º - A admissão do associado depende da sujeição do mesmo aos princípios que norteiam os objetivos sociais da Associação, da disponibilidade pessoal para servir e/ou colaborar, sem qualquer direito a titularidade de quota e/ou fração do patrimônio da Associação, quer presente ou futuro, submetendo a aprovação da Diretoria Executiva, que observará os seguintes critérios:

- I- Apresentar a cédula de identidade;
- II- Concordar com o presente estatuto, e expressar em sua atuação na Entidade e fora dela, os princípios nele definidos;
- III- Ter idoneidade moral e reputação ilibada;
- IV- Em caso de associado contribuinte, assumir o compromisso de honrar pontualmente com as contribuições associativas;

CERTIDÃO

Cartório Moraes Correia 2º RPJ

Fortaleza - CE

2º Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas

CARTÓRIO MORAIS CORREIA

REGISTRADO **22391**

Art. 6º - A mensalidade associativa será fixada no percentual de 3% (três por cento) do benefício do associado.

Art. 7º - A exclusão do associado só é admissível havendo justa causa, obedecido ao disposto nesse estatuto, e só ocorrerá a exclusão se for reconhecida a existência de motivos graves, apontados em decisão fundamentada pela Diretoria Executiva, que deverá votar com a maioria absoluta dos presentes à reunião especialmente convocada para esse fim.

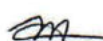
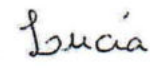
§ 1º- Entende-se por motivos graves, entre outros:

- I - Não cumprir com as obrigações que lhe forem atribuídas;
- II - Praticar atos que comprometam moralmente a Associação, denegrindo sua imagem e reputação;
- III - proceder com má administração de recursos;
- IV - Infringir as demais normas previstas neste Estatuto e na lei;

Art. 8º - Os associados tem direitos iguais e a qualidade de associado é intransmissível, não havendo qualquer possibilidade de transmissão por alienação, doação ou herança, extinguindo-se os direitos com a morte do associado ou a liquidação da pessoa jurídica da Associação.

§ 1º- São direitos do associado:

- I - Votar e ser votado;
- II - Propor a admissão de novos associados;

III – Gozar dos benefícios oferecidos pela entidade descritos no artigo 2º ;

§ 2º- Nenhum associado poderá ser impedido de exercer direito ou função que lhe tenha sido legitimamente conferido, a não ser nos casos e pela forma previstos na lei, no Estatuto Social.

Art. 9º - São deveres dos associados:

- I. Cumprir as disposições estatutárias;
- II. Pagar as contribuições devidas.

2º Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas
CARTÓRIO MORAIS CORREIA
REGISTRADO **22391**

CERTIDÃO
Cartório MORAIS Correia 2º RPJ
Fortaleza - CE

CAPÍTULO III

DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 10º - A Associação será administrada por:

- I. Assembleia Geral;
- II. Diretoria Executiva;
- III. Conselho Fiscal.

Art. 11º - Assembleia Geral, órgão soberano da instituição, constituir-se-á dos associados em pleno gozo de seus direitos estatutários.

Parágrafo Único:

Os deveres dos associados são os previstos na lei, no Estatuto Social e nas deliberações da Diretoria Executiva.

Art. 12º - Compete a Assembleia Geral:

- I. Cumprir e fazer cumprir Estatuto Social;
- II. Alterar o Estatuto Social;

Lucia

AA

- III. Eleger e dar posse aos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal;
- IV. Eleger os substitutos da Diretoria e do conselho Fiscal em caso de vacância definitiva;
- V. Examinar e aprovar as contas anuais;
- VI. Decidir sobre os recursos interpostos pelos associados;
- VII. Decidir sobre outros assuntos de interesse da Associação;
- VIII. Deliberar o valor da mensalidade;
- IX. Decidir sobre a Extinção da Associação;
- X. Resolver casos omissos desse Estatuto Social

CERTIDÃO
Cartório Moraes Correia 2º RPJ
Fortaleza - CE

2º Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas
CARTÓRIO MORAIS CORREIA
REGISTRADO **22391**

§ 1º- As deliberações da Assembleia Geral serão válidas com os votos mais da metade dos associados presentes, ficando o Presidente da reunião com o direito ao voto de qualidade em caso de empate.

§ 2º- Para a deliberação das matérias descritas nos itens II e IV deste artigo, será necessário o voto de no mínimo dois terços dos associados presentes a Assembleia Geral especialmente convocada para aquela finalidade.

Art. 13º - A Assembleia Geral realizar-se-á, ordinariamente, uma vez por ano para:

- I. Apreciar o relatório anual da Diretoria;
- II. Discutir e homologar as contas e o balanço aprovado pelo Conselho Fiscal.

Art. 14º – A Assembleia Geral realizar-se-á, extraordinariamente, quando convocada:

- I. Pelo presidente da Diretoria;
- II. Pela Diretoria;
- III. Pelo Conselho Fiscal;

Art. 15º - A convocação da Assembleia Geral será feita por meio de edital afixado na sede da Instituição, nos jornais que circulam na sede da associação, boletins internos, por ofício nominativo aos respectivos membros dos respectivos conselhos, por circulares ou outros meios convenientes, de forma (virtual) e presencial, determinando o local, data e hora e os assuntos a serem tratados com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis.

Lucia
AM

Parágrafo Único:

Qualquer Assembleia instalar-se-á em primeira convocação dos associados presentes, com qualquer número, não exigindo a lei quórum especial.

CERTIDÃO
Cartório Moraes Correia 2º RPJ
Fortaleza - CE

Art. 16º - A Associação será dirigida por uma Diretoria Executiva composta de um Presidente, um Vice-Presidente, um Secretário e um Tesoureiro.

2º Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas
CARTÓRIO MORAIS CORREIA
REGISTRADO **22391**

Parágrafo Único:

Os membros da Diretoria Executiva serão todos eleitos pela assembleia Geral para um mandato de 04 (quatro) anos renováveis.

Art. 17º - Compete à Diretoria:

- I. Elaborar e executar programa anual de atividades;
- II. Elaborar e apresentar, à Assembleia Geral, o relatório anual;
- III. Definir e alterar os valores das mensalidades para os sócios contribuintes;
- IV. Entrosar-se com instituições públicas e privadas para mútua colaboração em atividades de interesse comum;
- V. Convocar Assembleia Geral.

Art. 18º - A Diretoria Executiva se reunirá, ordinariamente, uma vez por mês, para tratar de assuntos diversos da Associação.

Art. 19º - Compete ao Presidente:

- I. Representar a Associação ativa e passivamente em órgãos, judicial e extrajudicialmente;
- II. Cumprir e fazer cumprir este Estatuto;
- III. Convocar e Presidir as Assembleias Gerais e fazer anualmente prestações de contas, apresentando os balanços dos exercícios findos e relatórios referentes às atividades da associação;

AA

Lucia

- IV. Proceder ao aumento do patrimônio mediante aquisição de bens, imóveis e semoventes;
- V. Convocar e presidir as reuniões da Diretoria;
- VI. Assinar propostas para admissão de sócios e solicitações de benefícios;
- VII. Assinar cheques, ordens de pagamento e títulos que representem obrigações financeiras da Associação;
- VIII. Assinar os balancetes e balanço patrimonial;
- IX. Admitir e demitir funcionários;
- X. Contratar corretores habilitados para angariar sócios;
- XI. Assinar convênios com órgãos públicos e empresas particulares;
- XII. Nomear procurador, delegando ao mesmo, poderes para agir em seu nome como se ele mesmo fosse, através do mandato procuratório, lavrado em cartório.

2º Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas
CARTÓRIO MORAIS CORREIA
REGISTRADO **22391**

CERTIDÃO
Cartório Morais Correia 2º RPJ
Fortaleza - CE

Art. 20º - Compete ao Vice-Presidente:

- I. Substituir o Presidente em suas faltas e impedimentos;
- II. Assumir o mandato, em caso de vacância, até a realização de Assembleia Geral Extraordinária para eleição de novo Presidente que deverá ser realizada no prazo de 30 (trinta) dias contados do início da vacância do cargo;
- III. Prestar, de modo geral, a sua colaboração ao Presidente.

Art. 21º - Compete ao Secretário:

- I. Secretariar as reuniões da Diretoria e Assembleia Geral e redigir as atas;
- II. Publicar todas as notícias das atividades da entidade.

Art. 22º - Compete ao Tesoureiro:

- I. Arrecadar e contabilizar as contribuições dos associados, rendas, auxílios e donativos, mantendo em dia a escrituração;
- II. Pagar as contas autorizadas pelo Presidente;
- III. Apresentar relatório de receita e despesas, sempre que forem solicitados;
- IV. Apresentar o relatório financeiro para ser submetido à Assembleia Geral;

AM

Lucia

- V. Apresentar semestralmente o balancete ao Conselho Fiscal;
- VI. Conservar, sob sua guarda e responsabilidade, os documentos relativos à tesouraria;
- VII. Manter todo o numerário em estabelecimento de crédito;

Art. 23° - O Conselho Fiscal será constituído por 03 (três) membros efetivos eleitos pela Assembleia Geral.

§ único -O mandato do Conselho Fiscal coincidirá com o mandato da Diretoria.

Art. 24° - Compete ao Conselho Fiscal:

- I. Examinar os livros de escrituração da entidade;
- II. Examinar o balancete trimestral apresentado pelo Tesoureiro, opinando a respeito;
- III. Apresentar relatórios de receitas e despesas, sempre que forem solicitados;
- IV. Opinar sobre a aquisição e alienação de bens;

2º Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas

CARTÓRIO MORAIS CORREIA

REGISTRADO

22391

CERTIDÃO

Cartório Moraes Correia 2º RPJ

Fortaleza - CE

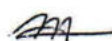
Art. 25° - As atividades dos diretores e conselheiros, assim como as dos associados, serão inteiramente gratuitas, sendo-lhes vedado o recebimento de qualquer lucro, gratificação, bonificação ou vantagem.

Art. 26° - A instituição não distribuirá lucros, resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcelas de seu patrimônio, sob nenhuma forma ou pretexto.

Art. 27° - A forma de recursos para o desenvolvimento e a manutenção da Associação provém de receitas decorrentes de seu patrimônio, mobiliário e imobiliário que venha a possuir, e das aplicações financeiras doações e legados, auxílios e contribuições de seus associados e benfeitores ou qualquer outra forma legal de receita, cuja soma constitui o patrimônio social.

CAPÍTULO IV

DA PERDA DO MANDATO



Lucia

Art. 28º - A perda da qualidade de membro da Diretoria ou do Conselho Fiscal será determinada pela Assembleia Geral, sendo admissível somente havendo justa causa, assim reconhecida em procedimento disciplinar, quando ficar comprovado:

- I. Malversação ou dilapidação do patrimônio social;
- II. Grave violação deste estatuto;
- III. Abandono do cargo, assim considerada a ausência não justificada em 03 (três) reuniões ordinárias consecutivas, sem expressa comunicação dos motivos da ausência, à secretaria da Associação;
- IV. Aceitação de cargo ou função incompatível com o exercício do cargo que exerce na associação;
- V. Conduta duvidosa.

2º Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas
CARTÓRIO MORAIS CORREIA
REGISTRADO **22391**

CERTIDÃO
Cartório MORAIS Correia 2º RPJ
Fortaleza - CE

§ 1º- Definida a justa causa, o diretor ou conselheiro será comunicado, através de notificação extrajudicial, dos fatos imputados, para que apresente sua defesa prévia à Diretoria, no Prazo de 20 (vinte) dias, contados do recebimento da comunicação;

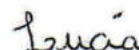
§ 2º- Após o decurso do prazo descrito no parágrafo anterior, independente da apresentação da defesa, a representação será submetida à Assembleia Geral Extraordinária devidamente convocada para esse fim, onde será garantido o amplo direito de defesa.

CAPÍTULO V

DA RENÚNCIA E VACÂNCIA DO CARGO

Art. 29º - Em caso de renúncia ou vacância do cargo de membro da Diretoria ou Conselho Fiscal, a Diretoria convocará Assembleia Geral Extraordinária para eleição do cargo vago.

Parágrafo único: Ocorrendo renúncia coletiva da Diretoria e Conselho Fiscal, o Presidente como último ato de sua gestão, convocará Assembleia Geral para uma nova eleição e nela apresentará carta renúncia coletiva. Os membros da Diretoria e Conselho Fiscal, eleitos nessas condições, havendo renúncia coletiva dos órgãos, será realizado nova assembleia para eleger um nova gestão, dando inicio a um novo mandato.



CAPÍTULO VI

DA REFORMA, DISSOLUÇÃO E EXTINÇÃO DA ASSOCIAÇÃO

2º Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas
CARTÓRIO MORAIS CORREIA
REGISTRADO **2239 1**

Art. 30º - O Estatuto Social entrará em vigor na data de seu registro em Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas e poderá ser reformado por deliberação da Assembleia Geral, através de convocação especialmente para esse fim, ordinária ou extraordinária, devendo a decisão ser tomada por dois terços de seus membros efetivos, presentes à reunião e em primeira convocação, ou em menor número, porém não menos que um terço dos presentes, nas convocações posteriores.

Art. 31º - A Associação poderá ser dissolvida ou extinta pela vontade expressa de dois terços dos associados presentes em Assembleia Geral especialmente convocada para esse fim, caso não concretize seus objetivos sociais ou se estes se tornarem inexecutáveis a juízo da maioria dos associados.

Art. 32º - Em caso de dissolução ou extinção da Associação o remanescente de seu patrimônio líquido será totalmente vertido para uma Instituição municipal, estadual ou federal de fins idênticos ou semelhantes aos da Associação, escolhida mediante deliberação de, no mínimo, dois terços dos associados.

Art. 33º - É direito do associado se desligar da associação quando achar necessário.

Art. 34º - O associado não responde, solidária ou subsidiariamente, pelas obrigações da Associação e não há, entre os associados, direitos e obrigações recíprocos.

CAPÍTULO VII

DAS CONDIÇÕES GERAIS

Lucia

Art. 35° - O exercício da associação encerrar-se-á no dia 31 de dezembro de cada ano.

Art. 36° - O balanço geral, as contas da diretoria, demonstrações financeiras da associação, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de cada ano, serão apreciados pela assembleia geral ordinária.

2º Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas
CARTÓRIO MORAIS CORREIA
REGISTRADO 22391

Art. 37° - A Associação não poderá requerer concordata, nem está sujeita a falência e sua dissolução, somente por liquidação extrajudicial, na forma de lei.

CERTIDÃO
Cartório MORAIS Correia 2º RPJ
Fortaleza - CE

Art. 38° - O Presente do estatuto poderá ser reformado, em qualquer tempo, por decisão dos presentes à assembleia geral especialmente convocada para esse fim, e entrará em vigor na data de seu registro em Cartório.

Art. 39° - Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria e referendados pela Assembleia Geral.

Fortaleza, 24 de Agosto de 2022.


DIRETORIA:

Maria de Lourdes Pinheiro do Vale

Presidente: MARIA DE LOURDES PINHEIRO DO VALE, brasileira, casada, aposentada, portadora da cédula de identidade 2017066753-1 SSPDS/CE; e de CPF: 415.596.303-53; Filiação: Francisco Julio Pinheiro e Francisca Pinheiro da Silva; residente e domiciliada na Rua: Jose Pedra, nº 1080-A, Parque Dois Irmãos, CEP: 60.715-000, FORTALEZA/CE, E-mail: mariadelourdespnep@gmail.com



Maria de Fátima Bezerra Alves

Vice - Presidente: MARIA DE FATIMA BEZERRA ALVES, brasileira, viúva, pensionista do INSS, portadora da cédula de identidade 2017039439-0 SSPDS/CE, e de CPF: 144.516.543-00; Filiação: Francisco Bezerra Albuquerque e Maria Lucia Bezerra de Albuquerque; residente e domiciliada na Rua: João Victor, nº 1507-A ; Granja Lisboa; CEP: 60.546-210; FORTALEZA/CE, E-mail: mariadefatimapnap@gmail.com

Lucia

CERTIDÃO

Cartório Moraes Correia 2º RPJ
Fortaleza - CE

2º Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas

CARTÓRIO MORAIS CORREIA

REGISTRADO **22391**

ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO MELO JÚNIOR - 6º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS ESPECIAIS
TABELIÃO: JOSÉ EVANDRO DE MELO JÚNIOR - TABELIÃO SUBSTITUTO: RENOBERTO MARQUES DE MELO JÚNIOR
CNPJ: 06.573.034/0001-51 - Rua Major Facundo, Nº 660 - Centro - CEP: 60.025-100 - Fortaleza - CE
Tel: (85) 3099.7474 / 3099.7450 - E-mail: emj@mejunior.com.br / rececao2_cem@hotmail.com

Cód.: 120783. Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de
MARIA DE LOURDES PINHEIRO DO VALE Do que dou fé.
Fortaleza, 26 de agosto de 2022 Total R\$ 5,30 SELO 2 -
RECONHECIMENTO DE FIRMA DA160394 - VÁLIDO SOMENTE
COM SELO DE AUTENTICIDADE.

Evandro Ferreira Pessoa - Escrevente

ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO MELO JÚNIOR - 6º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS ESPECIAIS
TABELIÃO: JOSÉ EVANDRO DE MELO JÚNIOR - TABELIÃO SUBSTITUTO: RENOBERTO MARQUES DE MELO JÚNIOR
CNPJ: 06.573.034/0001-51 - Rua Major Facundo, Nº 660 - Centro - CEP: 60.025-100 - Fortaleza - CE
Tel: (85) 3099.7474 / 3099.7450 - E-mail: emj@mejunior.com.br / rececao2_cem@hotmail.com

Cód.: 120777. Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de
MARIA DE FÁTIMA BEZERRA ALVES Do que dou fé. Fortaleza,
26 de agosto de 2022 Total R\$ 5,30 SELO 2 -
RECONHECIMENTO DE FIRMA DA160382 - VÁLIDO SOMENTE
COM SELO DE AUTENTICIDADE.

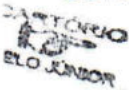
Evandro Ferreira Pessoa - Escrevente


Lucia maria Lopes da Silva
Secretária: LUCIA MARIA LOPES DA SILVA, brasileira, viúva, pensionista; portadora da cédula de identidade 90001008396 SSPDS/CE, e de CPF: 826.490.653-20; Filiação: Gilberto Cabral da Silva e Maria Luiza Lopes da Silva; residente e domiciliado na Rua: Beira Rio, nº 22, Altos; Parque Leblon; CEP: 61.631-370 - CAUCAIA/CE, E-mail: luciamariapnap@gmail.com

2º Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas
CARTÓRIO MORAIS CORREIA
REGISTRADO **22391**


Francisca da Silva de Souza
Tesoureira: FRANCISCA DA SILVA DE SOUZA, brasileira, viúva, pensionista do INSS, portadora da cédula de identidade 2002010490652 SSPDS/CE, e de CPF: 234.302.493-68; Filiação: Manoel Martins da Silva e Maria Braz Cardoso; residente e domiciliada na Rua: Padre Jose Arteiro, nº 701; Antonio Bezerra; CEP: 60.360-060 - FORTALEZA/CE, E-mail: franciscadasilvapnap@gmail.com

CONSELHO FISCAL:


Jose Ferreira Felix
Primeiro Conselho Fiscal: JOSE FERREIRA FELIX, brasileiro, casado, aposentado, portador da cédula de identidade 95010030464 SSP/CE, CPF: 549.358.063-20; FILIAÇÃO: Luiz Felix Ferreira e Pergentina Pinto de Mesquita; residente e domiciliada na Rua: Salgado Filho, nº 635; Antonio Bezerra - CEP: 60.352-360; FORTALEZA/CE, E-mail: jose ferreirapnap@gmail.com


Andre Freire de Oliveira
Segundo Conselho Fiscal: ANDRE FREIRE DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, aposentado, portador da cédula de identidade 97024035907 SSPDS/CE e de CPF: 865.354.803-30; Filiação: Isabel Freire de Oliveira; residente e domiciliada na Rua: Frankfurt, nº 452; Vila Manoel Satiro; CEP: 60.713-140; Fortaleza/ CE, E-mail: andrefreirepnap@gmail.com


Maria de Fatima Soares da Silva
Terceiro Conselho Fiscal: MARIA DE FATIMA SOARES DA SILVA, brasileira, casada, aposentada, portadora da cédula de identidade 2004010036770 SSPDS/CE e de CPF: 426.213.214-53; Filiação: João Sores Silva e Raimunda Nogueira Maciel; residente e domiciliada na Rua: Albano Amaral, nº 717; Vila Manoel Satiro; CEP: 60.713-200; Fortaleza/ CE, E-mail: mariadefatimapnap@gmail.com

CERTIDÃO

Cartório Moraes Correia 2º RPJ
Fortaleza - CE

ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO MELO JÚNIOR - 6ª OFICINA DE NOTAS E REGISTROS ESPECIAIS
TABELÃO: JOSÉ EVANDRO DE MELO JÚNIOR - TABELÃO SUBSTITUTO: REGINOBERTO MARQUES DE MELO JÚNIOR
CNPJ: 06.573.034/0001-51 - Rua Major Facundo, Nº 660 - Centro - CEP: 60.025-100 - Fortaleza - CE
Tel: (85) 3099.7474 / 3099.7460 - E-mail: emj.serviocio@gmail.com / rececao2_cmf@hotmail.com

Cód.: 120781 Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de LUCIA MARIA LOPES DA SILVA Do que dou fé. Fortaleza, 26 de agosto de 2022 Total R\$ 5,30 SELO 2 - RECONHECIMENTO DE FIRMA DA160388 - VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.

Evandro Ferreira Pessoa - Escrevente

Confira os dados do ato em: portal.jus.br/portal

2021
SITIO
ANUENCIO
RECONHECIMENTO
DE FIRMA
DA160388
EGLR 02

ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO MELO JÚNIOR - 6ª OFICINA DE NOTAS E REGISTROS ESPECIAIS
TABELÃO: JOSÉ EVANDRO DE MELO JÚNIOR - TABELÃO SUBSTITUTO: REGINOBERTO MARQUES DE MELO JÚNIOR
CNPJ: 06.573.034/0001-51 - Rua Major Facundo, Nº 660 - Centro - CEP: 60.025-100 - Fortaleza - CE
Tel: (85) 3099.7474 / 3099.7460 - E-mail: emj.serviocio@gmail.com / rececao2_cmf@hotmail.com

Cód.: 120784 Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de FRANCISCA DA SILVA DE SOUZA Do que dou fé. Fortaleza, 26 de agosto de 2022 Total R\$ 5,30 SELO 2 - RECONHECIMENTO DE FIRMA DA160402 - VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.

Evandro Ferreira Pessoa - Escrevente

Confira os dados do ato em: portal.jus.br/portal

2021
SITIO
ANUENCIO
RECONHECIMENTO
DE FIRMA
DA160402
OLGX 02

ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO MELO JÚNIOR - 6ª OFICINA DE NOTAS E REGISTROS ESPECIAIS
TABELÃO: JOSÉ EVANDRO DE MELO JÚNIOR - TABELÃO SUBSTITUTO: REGINOBERTO MARQUES DE MELO JÚNIOR
CNPJ: 06.573.034/0001-51 - Rua Major Facundo, Nº 660 - Centro - CEP: 60.025-100 - Fortaleza - CE
Tel: (85) 3099.7474 / 3099.7460 - E-mail: emj.serviocio@gmail.com / rececao2_cmf@hotmail.com

Cód.: 120785 Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de ANDRE FREIRE DE OLIVEIRA Do que dou fé. Fortaleza, 26 de agosto de 2022 Total R\$ 5,30 SELO 2 - RECONHECIMENTO DE FIRMA DA160408 - VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.

Evandro Ferreira Pessoa - Escrevente

Confira os dados do ato em: portal.jus.br/portal

2021
SITIO
ANUENCIO
RECONHECIMENTO
DE FIRMA
DA160408
JYQI 02

ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO MELO JÚNIOR - 6ª OFICINA DE NOTAS E REGISTROS ESPECIAIS
TABELÃO: JOSÉ EVANDRO DE MELO JÚNIOR - TABELÃO SUBSTITUTO: REGINOBERTO MARQUES DE MELO JÚNIOR
CNPJ: 06.573.034/0001-51 - Rua Major Facundo, Nº 660 - Centro - CEP: 60.025-100 - Fortaleza - CE
Tel: (85) 3099.7474 / 3099.7460 - E-mail: emj.serviocio@gmail.com / rececao2_cmf@hotmail.com

Cód.: 120786 Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de MARIA DE FATIMA SOARES DA SILVA Do que dou fé. Fortaleza, 26 de agosto de 2022 Total R\$ 5,30 SELO 2 - RECONHECIMENTO DE FIRMA DA160444 - VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.

Evandro Ferreira Pessoa - Escrevente

Confira os dados do ato em: portal.jus.br/portal

2021
SITIO
ANUENCIO
RECONHECIMENTO
DE FIRMA
DA160444
YZXD 02

2º Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas
CARTÓRIO MORAIS CORREIA
REGISTRADO 22391

ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO MELO JÚNIOR - 6ª OFICINA DE NOTAS E REGISTROS ESPECIAIS
TABELÃO: JOSÉ EVANDRO DE MELO JÚNIOR - TABELÃO SUBSTITUTO: REGINOBERTO MARQUES DE MELO JÚNIOR
CNPJ: 06.573.034/0001-51 - Rua Major Facundo, Nº 660 - Centro - CEP: 60.025-100 - Fortaleza - CE
Tel: (85) 3099.7474 / 3099.7460 - E-mail: emj.serviocio@gmail.com / rececao2_cmf@hotmail.com

Cód.: 120826 Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de JOSÉ FERREIRA FELIX Do que dou fé. Fortaleza, 29 de agosto de 2022 Total R\$ 5,30 SELO 2 - RECONHECIMENTO DE FIRMA DA160447 - VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.

Evandro Ferreira Pessoa - Escrevente

Confira os dados do ato em: portal.jus.br/portal

2021
SITIO
ANUENCIO
RECONHECIMENTO
DE FIRMA
DA160447
FDMF 02

EM TEMPO

CERTIDÃO

Cartório Moraes Correia 2º RPJ
Fortaleza - CE

MARIA DE LOURDES PINHEIRO DO VALE, brasileira, casada, aposentada, portadora da cédula de identidade 2017066753-1 SSPDS/CE; e de CPF: 415.596.303-53; Filiação: Francisco Julio Pinheiro e Francisca Pinheiro da Silva; residente e domiciliada na Rua: Jose Pedra, nº 1080-A, Parque Dois Irmãos, CEP: 60.743-246, FORTALEZA/CE, E-mail: mlourdesvpinheiro@gmail.com

FORTALEZA, 09 de SETEMBRO de 2022,

2º Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas
CARTÓRIO MORAIS CORREIA
REGISTRADO **2239 1**

Cartório Moraes Correia	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 4º OFÍCIO DE NOTAS - 2º RTDPJ COMARCA DE FORTALEZA - ESTADO DO CEARÁ TABELIÃ: ÂNGELA MARIA ARAÚJO MORAIS CORREIA
Rua Major Facundo, nº 676 - Centro - Fortaleza - Ceará - CEP:60025-100 - PABX:(85) 3512.5900 E-mail: moraiscorreia@moraiscorreia.com.br - CNPJ: 06.573.000/0001-67	

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico e dou fé que a presente certidão é constituída de 15 (quinze) páginas e foi extraída do documento registrado sob nº **22763**, em **16/12/2022**, no Livro de Registro Civil das Pessoas Jurídicas (Livro A) neste Cartório do 2º Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas da Comarca de Fortaleza. Certifico ainda, que a presente certidão possui o mesmo valor probante do documento original para todos os fins de Direito, seja em juízo ou fora dele, nos termos dos artigos 161 da Lei 6.015/73 e 217 da Lei 10.406/72, tendo sido extraída sob a forma de documento físico.

Pessoa Jurídica:

ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS - ASSESP

Natureza do Documento:

4ª ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA

CNPJ do Requerente:

07.361.030/0001-72.

Fortaleza, 22 de dezembro de 2023.


SILVIA MARIA VERAS MONTEIRO
Escrevente

CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES Nº de atendimento: 20231222000217 Total emolumentos: R\$ 92,22 Total FERMOJU: R\$ 5,74 Total Selos: R\$ 11,56 Total FRMMP(Ministério Público): R\$ 4,62 Total FAADEP(Defensoria Pública): R\$ 4,62 Valor Total: R\$ 118,76
Base de cálculo / Atos com Valor Declarado
Detalhamento da cobrança / Listagem dos códigos da tabela de emolumentos envolvidos Códigos: 5025, 5023

 PODER JUDICIÁRIO ESTADO DO CEARÁ	
selo tipo 4 CERTIDÃO/SEGUNDA VIA/SEGUNDO Nº ABA231755-C3Q9	
SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE	consulte a validade do selo digital em: selodigital.tjce.jus.br/portal

 PODER JUDICIÁRIO ESTADO DO CEARÁ	
selo tipo 1 DISTRIBUIÇÃO / MICROFILMAGEM Nº ABA006626-J7J9 ABA006627-J7J9	
SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE	consulte a validade do selo digital em: selodigital.tjce.jus.br/portal

REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE E
EFICÁCIA CONTRA TERCEIROS**Registro nº 22763****CERTIDÃO**
Cartório Moraes Correia 2º RPJ
Fortaleza - CE

Certifico e dou fé que recebi o documento em papel com 14 (quatorze) páginas, foi apresentado em 16/12/2022, o qual foi protocolado e registrado sob nº 22763 em 16/12/2022 e averbado à margem do registro sob nº 3438, no Livro de Registro Civil das Pessoas Jurídicas (Livro A) deste Cartório do 4º Ofício de Notas e 2º Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas da Comarca de Fortaleza, CNPJ 06.573.000/0001-67, na presente data.

Natureza: 4ª ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA**Apresentante: ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS - ASSESP CNPJ**
07.361.030/0001-72

Fortaleza, 16 de dezembro de 2022


SILVIA HELENA MORAIS CORREIA VIANA TEIXEIRA
Tabeliã SubstitutaEste certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito.

CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES	
Nº de atendimento:	20221216000140
Total emolumentos:	R\$ 128,25
Total FERMOJU:	R\$ 9,33
Total Selos:	R\$ 9,10
Total FRMMP(Ministério Público):	R\$ 6,41
Total FAADEP(Defensoria Pública):	R\$ 6,41
Valor Total:	R\$ 159,50
Base de cálculo / Ato com Valor Declarado	
Detalhamento da cobrança / Listagem dos códigos da tabela de emolumentos envolvidos	
Códigos: 5013, 5026, 5023	



PROTOCOLO DE TRANSMISSÃO DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Receita Federal do Brasil ou Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, se esse for conveniado do CNPJ

CERTIDÃO
Cartório Morais Correia 2º RPJ
Fortaleza - CE

PROTOCOLO REDESIM
CEP2200600069

1. IDENTIFICAÇÃO

TIPO DE EMPRESA (firma ou denominação)

ASSOCIACAO DOS SERVIDORES PUBLICOS

Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ

07.361.030/0001-72

2. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

220 Alteracao do nome empresarial (firma ou denominacao)

221 Alteracao do titulo do estabelecimento (nome de fantasia)

2º Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas
CARTÓRIO MORAIS CORREIA
REGISTRADO

22763

Número de Controle: CE65197901 - 07361030000172

3. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

TIPO DE REPRESENTANTE

MARIA DE LOURDES PINHEIRO DO VALE

CPF

415.596.303-53

LOCAL

DATA

14/12/2022

4. CÓDIGO DE CONTROLE DO CERTIFICADO DIGITAL

Este documento foi assinado com o Certificado digital do NI: 415.596.303-53

provado pela Instrução Normativa nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018

4ª REFORMA ESTATUTÁRIA E CONSOLIDAÇÃO

A sociedade civil, **PNAP – PROGRAMA NACIONAL DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS**, fundada em 20 de abril de 2005, registrada em microfilme no Cartório e Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Cartório Moraes Correia sob nº 3438, em 20 de abril de 2005. Inscrita no CNPJ sob nº 07.361.030/0001-72, resolve alterar e consolidar seu estatuto, tendo este, sido aprovado pela ata da Assembleia Geral Extraordinária do dia 09 de Dezembro de 2022.

CAPÍTULO I

2º Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas
CARTÓRIO MORAIS CORREIA
REGISTRADO **22763**

DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS.

Art. 1º - A ASSOCIACAO DOS SERVIDORES PUBLICOS, também designada pela sigla, **ASSESP**, CNPJ nº 07.361.030/0001-72, fundada em 20 de abril de 2005, formada por aposentados e pensionistas da Previdência Social é uma entidade sem fins lucrativos, que terá duração por tempo indeterminado, sede na Avenida: Francisco Sá, 3667; Loja: 13; Shopping Carlito Pamplona, Bairro: Carlito Pamplona; CEP: 60.310-055, no município de Fortaleza, Estado do Ceará, com foro neste Urbe.

Art. 2º - A Associação tem por finalidade, congregar aposentados e pensionistas do Regime Geral de Previdência Social em objetivos ligados às atividades sociais com ênfase para cultura, saúde e artes.

Art. 3º - A fim de cumprir suas finalidades, a Associação poderá abrir sucursais em todo território nacional.

CAPÍTULO II

DOS ASSOCIADOS

Art. 4º - A Associação é constituída por aposentados e pensionistas do Regime Geral de Previdência Social.

[Assinaturas manuscritas]

Art. 5º - A admissão do associado depende da sujeição do mesmo aos princípios que norteiam os objetivos sociais da Associação, da disponibilidade pessoal para servir e/ou colaborar, sem qualquer direito a titularidade de quota e/ou fração do patrimônio da Associação, quer presente ou futuro, submetendo a aprovação da Diretoria Executiva, que observará os seguintes critérios:

2º Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas
CARTÓRIO MORAIS CORREIA
REGISTRADO **22763**

- I- Apresentar a cédula de identidade;
- II- Concordar com o presente estatuto, e expressar em sua atuação na Entidade e fora dela, os princípios nele definidos;
- III- Ter idoneidade moral e reputação ilibada;
- IV- Em caso de associado contribuinte, assumir o compromisso de honrar pontualmente com as contribuições associativas;

Art. 6º - A mensalidade associativa será fixada no percentual de 3% (três por cento) do benefício do associado.

Art. 7º - A exclusão do associado só é admissível havendo justa causa, obedecido ao disposto nesse estatuto, e só ocorrerá a exclusão se for reconhecida a existência de motivos graves, apontados em decisão fundamentada pela Diretoria Executiva, que deverá votar com a maioria absoluta dos presentes à reunião especialmente convocada para esse fim.

§ 1º- Entende-se por motivos graves, entre outros:

- I - Não cumprir com as obrigações que lhe forem atribuídas;
- II - Praticar atos que comprometam moralmente a Associação, denegrindo sua imagem e reputação;
- III - proceder com má administração de recursos;
- IV - Infringir as demais normas previstas neste Estatuto e na lei;

Art. 8º - Os associados tem direitos iguais e a qualidade de associado é intransmissível, não havendo qualquer possibilidade de transmissão por alienação, doação ou herança, extinguindo-se os direitos com a morte do associado ou a liquidação da pessoa jurídica da Associação.

§ 1º- São direitos do associado:

- I - Votar e ser votado;
- II - Propor a admissão de novos associados;

[Assinatura]

Lucia

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

III – Gozar dos benefícios oferecidos pela entidade descritos no artigo 2º ;

§ 2º- Nenhum associado poderá ser impedido de exercer direito ou função que lhe tenha sido legitimamente conferido, a não ser nos casos e pela forma previstos na lei, no Estatuto Social.

Art. 9º - São deveres dos associados:

- I. Cumprir as disposições estatutárias;
- II. Pagar as contribuições devidas.

2º Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas
CARTÓRIO MORAIS CORREIA
REGISTRADO **22763**

CERTIDÃO
Cartório MORAIS Correia 2º RPJ
Fortaleza - CE

CAPÍTULO III

DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 10º - A Associação será administrada por:

- I. Assembleia Geral;
- II. Diretoria Executiva;
- III. Conselho Fiscal.

Art. 11º - Assembleia Geral, órgão soberano da instituição, constituir-se-á dos associados em pleno gozo de seus direitos estatutários.

Parágrafo Único:

Os deveres dos associados são os previstos na lei, no Estatuto Social e nas deliberações da Diretoria Executiva.

Art. 12º - Compete a Assembleia Geral:

- I. Cumprir e fazer cumprir Estatuto Social;
- II. Alterar o Estatuto Social;

[Assinatura]

Lucia

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

- III. Eleger e dar posse aos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal;
- IV. Eleger os substitutos da Diretoria e do conselho Fiscal em caso de vacância definitiva;
- V. Examinar e aprovar as contas anuais;
- VI. Decidir sobre os recursos interpostos pelos associados;
- VII. Decidir sobre outros assuntos de interesse da Associação;
- VIII. Deliberar o valor da mensalidade;
- IX. Decidir sobre a Extinção da Associação;
- X. Resolver casos omissos desse Estatuto Social

2º Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas
CARTÓRIO MORAIS CORREIA
REGISTRADO **22763**

§ 1º- As deliberações da Assembleia Geral serão válidas com os votos mais da metade dos associados presentes, ficando o Presidente da reunião com o direito ao voto de qualidade em caso de empate.

§ 2º- Para a deliberação das matérias descritas nos itens II e IV deste artigo, será necessário o voto de no mínimo dois terços dos associados presentes a Assembleia Geral especialmente convocada para aquela finalidade.

Art. 13º - A Assembleia Geral realizar-se-á, ordinariamente, uma vez por ano para:

- I. Apreciar o relatório anual da Diretoria;
- II. Discutir e homologar as contas e o balanço aprovado pelo Conselho Fiscal.

Art. 14º – A Assembleia Geral realizar-se-á, extraordinariamente, quando convocada:

- I. Pelo presidente da Diretoria;
- II. Pela Diretoria;
- III. Pelo Conselho Fiscal;

Art. 15º - A convocação da Assembleia Geral será feita por meio de edital afixado na sede da Instituição, nos jornais que circulam na sede da associação, boletins internos, por ofício nominativo aos respectivos membros dos respectivos conselhos, por circulares ou outros meios convenientes, de forma (virtual) e presencial, determinando o local, data e hora e os assuntos a serem tratados com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis.

mb *JK* *JA* *Lucia* *JK*
Andre *JK*

Parágrafo Único:

CERTIDÃO
Cartório Morais Correia 2º RPJ
Fortaleza - CE

2º Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas
CARTÓRIO MORAIS CORREIA **22763**
REGISTRADO

Qualquer Assembleia instalar-se-á em primeira convocação dos associados presentes, com qualquer número, não exigindo a lei quórum especial.

Art. 16º - A Associação será dirigida por uma Diretoria Executiva composta de um Presidente, um Vice-Presidente, um Secretário e um Tesoureiro.

Parágrafo Único:

Os membros da Diretoria Executiva serão todos eleitos pela assembleia Geral para um mandato de 04 (quatro) anos renováveis.

Art. 17º - Compete à Diretoria:

- I. Elaborar e executar programa anual de atividades;
- II. Elaborar e apresentar, à Assembleia Geral, o relatório anual;
- III. Definir e alterar os valores das mensalidades para os sócios contribuintes;
- IV. Entrosar-se com instituições públicas e privadas para mútua colaboração em atividades de interesse comum;
- V. Convocar Assembleia Geral.

Art. 18º - A Diretoria Executiva se reunirá, ordinariamente, uma vez por mês, para tratar de assuntos diversos da Associação.

Art. 19º - Compete ao Presidente:

- I. Representar a Associação ativa e passivamente em órgãos, judicial e extrajudicialmente;
- II. Cumprir e fazer cumprir este Estatuto;
- III. Convocar e Presidir as Assembleias Gerais e fazer anualmente prestações de contas, apresentando os balanços dos exercícios findos e relatórios referentes às atividades da associação;

m/b *Secretaria* *José* *Lucia* *10/10*

- IV. Proceder ao aumento do patrimônio mediante aquisição de bens, imóveis e semoventes;
- V. Convocar e presidir as reuniões da Diretoria;
- VI. Assinar propostas para admissão de sócios e solicitações de benefícios;
- VII. Assinar cheques, ordens de pagamento e títulos que representem obrigações financeiras da Associação;
- VIII. Assinar os balancetes e balanço patrimonial;
- IX. Admitir e demitir funcionários;
- X. Contratar corretores habilitados para angariar sócios;
- XI. Assinar convênios com órgãos públicos e empresas particulares;
- XII. Nomear procurador, delegando ao mesmo, poderes para agir em seu nome como se ele mesmo fosse, através do mandato procuratório, lavrado em cartório.

Art. 20º - Compete ao Vice-Presidente:

2º Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas
CARTÓRIO MORAIS CORREIA
REGISTRADO **22763**

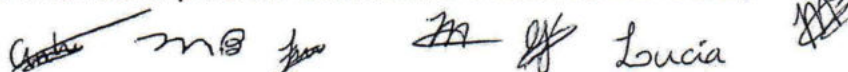
- I. Substituir o Presidente em suas faltas e impedimentos;
- II. Assumir o mandato, em caso de vacância, até a realização de Assembleia Geral Extraordinária para eleição de novo Presidente que deverá ser realizada no prazo de 30 (trinta) dias contados do início da vacância do cargo;
- III. Prestar, de modo geral, a sua colaboração ao Presidente.

Art. 21º - Compete ao Secretário:

- I. Secretariar as reuniões da Diretoria e Assembleia Geral e redigir as atas;
- II. Publicar todas as notícias das atividades da entidade.

Art. 22º - Compete ao Tesoureiro:

- I. Arrecadar e contabilizar as contribuições dos associados, rendas, auxílios e donativos, mantendo em dia a escrituração;
- II. Pagar as contas autorizadas pelo Presidente;
- III. Apresentar relatório de receita e despesas, sempre que forem solicitados;
- IV. Apresentar o relatório financeiro para ser submetido à Assembleia Geral;

 *Lucia*

- V. Apresentar semestralmente o balancete ao Conselho Fiscal;
- VI. Conservar, sob sua guarda e responsabilidade, os documentos relativos à tesouraria;
- VII. Manter todo o numerário em estabelecimento de crédito;

Art. 23º - O Conselho Fiscal será constituído por 03 (três) membros efetivos eleitos pela Assembleia Geral.

§ único -O mandato do Conselho Fiscal coincidirá com o mandato da Diretoria.

Art. 24º - Compete ao Conselho Fiscal:

2º Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas
CARTÓRIO MORAIS CORREIA
REGISTRADO **22763**

- I. Examinar os livros de escrituração da entidade;
- II. Examinar o balancete trimestral apresentado pelo Tesoureiro, opinando a respeito;
- III. Apresentar relatórios de receitas e despesas, sempre que forem solicitados;
- IV. Opinar sobre a aquisição e alienação de bens;

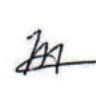
Art. 25º - As atividades dos diretores e conselheiros, assim como as dos associados, serão inteiramente gratuitas, sendo-lhes vedado o recebimento de qualquer lucro, gratificação, bonificação ou vantagem.

Art. 26º - A instituição não distribuirá lucros, resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcelas de seu patrimônio, sob nenhuma forma ou pretexto.

Art. 27º - A forma de recursos para o desenvolvimento e a manutenção da Associação provém de receitas decorrentes de seu patrimônio, mobiliário e imobiliário que venha a possuir, e das aplicações financeiras doações e legados, auxílios e contribuições de seus associados e benfeitores ou qualquer outra forma legal de receita, cuja soma constitui o patrimônio social.

CAPÍTULO IV

DA PERDA DO MANDATO


mib     

Art. 28º - A perda da qualidade de membro da Diretoria ou do Conselho Fiscal será determinada pela Assembleia Geral, sendo admissível somente havendo justa causa, assim reconhecida em procedimento disciplinar, quando ficar comprovado:

- I. Malversação ou dilapidação do patrimônio social;
- II. Grave violação deste estatuto;
- III. Abandono do cargo, assim considerada a ausência não justificada em 03 (três) reuniões ordinárias consecutivas, sem expressa comunicação dos motivos da ausência, à secretaria da Associação;
- IV. Aceitação de cargo ou função incompatível com o exercício do cargo que exerce na associação;
- V. Conduta duvidosa.

2º Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas
CARTÓRIO MORAIS CORREIA
REGISTRADO **22763**

§ 1º- Definida a justa causa, o diretor ou conselheiro será comunicado, através de notificação extrajudicial, dos fatos imputados, para que apresente sua defesa prévia à Diretoria, no Prazo de 20 (vinte) dias, contados do recebimento da comunicação;

§ 2º- Após o decurso do prazo descrito no parágrafo anterior, independente da apresentação da defesa, a representação será submetida à Assembleia Geral Extraordinária devidamente convocada para esse fim, onde será garantido o amplo direito de defesa.

CAPÍTULO V

DA RENÚNCIA E VACÂNCIA DO CARGO

Art. 29º - Em caso de renúncia ou vacância do cargo de membro da Diretoria ou Conselho Fiscal, a Diretoria convocará Assembleia Geral Extraordinária para eleição do cargo vago.

Parágrafo único: Ocorrendo renúncia coletiva da Diretoria e Conselho Fiscal, o Presidente como último ato de sua gestão, convocará Assembleia Geral para uma nova eleição e nela apresentará carta renúncia coletiva. Os membros da Diretoria e Conselho Fiscal, eleitos nessas condições, havendo renúncia coletiva dos órgãos, será realizado nova assembleia para eleger um nova gestão, dando inicio a um novo mandato.

m/3

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

Lucia

CERTIDÃO

Cartório Moraes Correia 2º RPJ

Fortaleza - CE

CAPÍTULO VI

2º Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas

CARTÓRIO MORAIS CORREIA

REGISTRADO

22763

DA REFORMA, DISSOLUÇÃO E EXTINÇÃO DA ASSOCIAÇÃO

Art. 30º - O Estatuto Social entrará em vigor na data de seu registro em Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas e poderá ser reformado por deliberação da Assembleia Geral, através de convocação especialmente para esse fim, ordinária ou extraordinária, devendo a decisão ser tomada por dois terços de seus membros efetivos, presentes à reunião e em primeira convocação, ou em menor número, porém não menos que um terço dos presentes, nas convocações posteriores.

Art. 31º - A Associação poderá ser dissolvida ou extinta pela vontade expressa de dois terços dos associados presentes em Assembleia Geral especialmente convocada para esse fim, caso não concretize seus objetivos sociais ou se estes se tornarem inexecutíveis a juízo da maioria dos associados.

Art. 32º - Em caso de dissolução ou extinção da Associação o remanescente de seu patrimônio líquido será totalmente vertido para uma Instituição municipal, estadual ou federal de fins idênticos ou semelhantes aos da Associação, escolhida mediante deliberação de, no mínimo, dois terços dos associados.

Art. 33º - É direito do associado se desligar da associação quando achar necessário.

Art. 34º - O associado não responde, solidária ou subsidiariamente, pelas obrigações da Associação e não há, entre os associados, direitos e obrigações recíprocos.

CAPÍTULO VII

DAS CONDIÇÕES GERAIS

[Handwritten signatures]
Lucia

Art. 35° - O exercício da associação encerrar-se-á no dia 31 de dezembro de cada ano.

CERTIDÃO
Cartório Moraes Correia 2º RPJ
Fortaleza - CE

Art. 36° - O balanço geral, as contas da diretoria, demonstrações financeiras da associação, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de cada ano, serão apreciados pela assembleia geral ordinária.

2º Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas
CARTÓRIO MORAIS CORREIA
REGISTRADO **22763**

Art. 37° - A Associação não poderá requerer concordata, nem está sujeita a falência e sua dissolução, somente por liquidação extrajudicial, na forma de lei.

Art. 38° - O Presente do estatuto poderá ser reformado, em qualquer tempo, por decisão dos presentes à assembleia geral especialmente convocada para esse fim, e entrará em vigor na data de seu registro em Cartório.

Art. 39° - Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria e referendados pela Assembleia Geral.

Fortaleza, 09 de Dezembro de 2022.

DIRETORIA:

CARTÓRIO
MORAIS CORREIA
MELO JUNIOR

Maria de Lourdes Pinheiro do Vale

Presidente: MARIA DE LOURDES PINHEIRO DO VALE, brasileira, casada, aposentada, portadora da cédula de identidade 2017066753-1 SSPDS/CE; e de CPF: 415.596.303-53; Filiação: Francisco Julio Pinheiro e Francisca Pinheiro da Silva; residente e domiciliada na Rua: Jose Pedra, nº 1080-A, Parque Dois Irmãos, CEP: 60.743-246, FORTALEZA/CE, E-mail: mlourdesvpinheiro@gmail.com

CARTÓRIO
MORAIS CORREIA
MELO JUNIOR

Maria Bezerra Alves

Vice - Presidente: MARIA DE FATIMA BEZERRA ALVES, brasileira, viúva, pensionista do INSS, portadora da cédula de identidade 2017039439-0 SSPDS/CE, e de CPF: 144.516.543-00; Filiação: Francisco Bezerra Albuquerque e Maria Lucia Bezerra de Albuquerque; residente e domiciliada na Rua: João Victor, nº 1507-A ; Granja Lisboa; CEP: 60.546-210; FORTALEZA/CE, E-mail: mariadefatimapnab@gmail.com

MB Lucia

Lucia

CERTIDÃO

Cartório Moraes Correia 2º RPJ
Fortaleza - CE

2º Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas
CARTÓRIO MORAIS CORREIA
REGISTRADO

22763

ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO MELO JÚNIOR - 6º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS ESPECIAIS
TABELÃO: JOSÉ EVANDRO DE MELO JÚNIOR - TABELÃO SUBSTITUTO: REGIOBERTO RODRIGUES DE MELO JÚNIOR
CPF: 06.573.014/0001-51 - Rua Manoel de Araújo, nº 600 - Centro - CEP: 60.025-100 - Fortaleza - CE
Tel: (85) 3099.7474 / 3099.7460 - e-mail: emj@cartorio2.com.br / recepcao2_emj@hotmail.com

Cod.: 129831. Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de
MARIA DE LOURDES PINHEIRO DO VALE DO que dou fé.
Fortaleza, 14 de dezembro de 2022 Total R\$ 5,30 SELO 2 -
RECONHECIMENTO DE FIRMA DB733938 - VÁLIDO SOMENTE
COM SELO DE AUTENTICIDADE.

Evandro Ferreira Pessoa - Escrevente

Confira os dados da ata em: portal.tce.ce.gov.br/portal

2021
RECONHECIMENTO
DE FIRMA
DB733938
FLTK 02

ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO MELO JÚNIOR - 6º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS ESPECIAIS
TABELÃO: JOSÉ EVANDRO DE MELO JÚNIOR - TABELÃO SUBSTITUTO: REGIOBERTO RODRIGUES DE MELO JÚNIOR
CPF: 06.573.014/0001-51 - Rua Manoel de Araújo, nº 600 - Centro - CEP: 60.025-100 - Fortaleza - CE
Tel: (85) 3099.7474 / 3099.7460 - e-mail: emj@cartorio2.com.br / recepcao2_emj@hotmail.com

Cod.: 129832. Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de
MARIA DE FÁTIMA BEZERRA ALVES DO que dou fé. Fortaleza,
14 de dezembro de 2022 Total R\$ 5,30 SELO 2 -
RECONHECIMENTO DE FIRMA DB733941 - VÁLIDO SOMENTE
COM SELO DE AUTENTICIDADE.

Evandro Ferreira Pessoa - Escrevente

Confira os dados da ata em: portal.tce.ce.gov.br/portal

2021
RECONHECIMENTO
DE FIRMA
DB733941
MODLK 02

CARTÓRIO
MORAIS CORREIA
MELO JUNIOR

Lucia Maria Lopes da Silva

Secretária: LUCIA MARIA LOPES DA SILVA, brasileira, viúva, pensionista; portadora da cédula de identidade 90001008396 SSPDS/CE, e de CPF: 826.490.653-20; Filiação: Gilberto Cabral da Silva e Maria Luiza Lopes da Silva; residente e domiciliado na Rua: Beira Rio, nº 22, Altos; Parque Leblon; CEP: 61.631-370 - CAUCAIA/CE, E-mail: luciamariapnap@gmail.com

2º Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas
CARTÓRIO MORAIS CORREIA
REGISTRADO **22763**

CARTÓRIO
MORAIS CORREIA
MELO JUNIOR

Francisca da Silva de Souza

Tesoureira: FRANCISCA DA SILVA DE SOUZA, brasileira, viúva, pensionista do INSS, portadora da cédula de identidade 2002010490652 SSPDS/CE, e de CPF: 234.302.493-68; Filiação: Manoel Martins da Silva e Maria Braz Cardoso; residente e domiciliada na Rua: Padre Jose Arteiro, nº 701; Antonio Bezerra; CEP: 60.360-060 - FORTALEZA/CE, E-mail: franciscadasilvapnap@gmail.com

CONSELHO FISCAL:

CARTÓRIO
MORAIS CORREIA
MELO JUNIOR

Jose Ferreira Felix

Primeiro Conselho Fiscal: JOSE FERREIRA FELIX, brasileiro, casado, aposentado, portador da cédula de identidade 95010030464 SSP/CE, CPF: 549.358.063-20; FILIAÇÃO: Luiz Felix Ferreira e Pergentina Pinto de Mesquita; residente e domiciliada na Rua: Salgado Filho, nº 635; Antonio Bezerra - CEP: 60.352-360; FORTALEZA/CE, E-mail: jose ferreirapnap@gmail.com

CARTÓRIO
MORAIS CORREIA
MELO JUNIOR

Andre Freire de Oliveira

Segundo Conselho Fiscal: ANDRE FREIRE DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, aposentado, portador da cédula de identidade 97024035907 SSPDS/CE e de CPF: 865.354.803-30; Filiação: Isabel Freire de Oliveira; residente e domiciliada na Rua: Frankfurt, nº 452; Vila Manoel Satiro; CEP: 60.713-140; Fortaleza/CE, E-mail: andrefreirepnap@gmail.com

CARTÓRIO
MORAIS CORREIA
MELO JUNIOR

Maria de Fatima Soares da Silva

Terceiro Conselho Fiscal: MARIA DE FATIMA SOARES DA SILVA, brasileira, casada, aposentada, portadora da cédula de identidade 2004010036770 SSPDS/CE e de CPF: 426.213.214-53; Filiação: João Sores Silva e Raimunda Nogueira Maciel; residente e domiciliada na Rua: Albano Amaral, nº 717; Vila Manoel Satiro; CEP: 60.713-200; Fortaleza/CE, E-mail: mariadefatimapnap@gmail.com

mB

[Signature]

[Signature]

[Signature]

Lucia

[Signature]

CERTIDÃO

Cartório Morais Correia 2º RPJ

Fortaleza - CE

2º Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas
CARTÓRIO MORAIS CORREIA
REGISTRADO **22763**

ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO MELO JÚNIOR - 6º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS ESPECIAIS
TABELÃO: JOSÉ EVANDRO DE MELO JÚNIOR - TABELÃO SUBSTITUTO: REGINOBERTO MARQUES DE MELO JÚNIOR
CNPJ: 04.573.034/0001-51 - Rua Major Facundo, Nº 660 - Centro - CEP: 60.025-100 - Fortaleza - CE
Tel: (85) 3099.7474 / 3099.7460 - E-mail: emj@cartorio2.com.br / recepcao2@cartorio2.com.br

Cód.: 129633. Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de
LÚCIA MARIA LOPES DA SILVA Do que dou fé. Fortaleza, 14 de
dezembro de 2022 Total R\$ 5,30 SELO 2 - RECONHECIMENTO
DE FIRMA DB733943 - VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE
AUTENTICIDADE.

Evandro Ferreira Pessoa - Escrevente

Cartório em dados do ato em: www.cartorio2.com.br

2021
AUTENTICAÇÃO
RECONHECIMENTO
DE FIRMA
DB733943

SELO
MOP 02

ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO MELO JÚNIOR - 6º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS ESPECIAIS
TABELÃO: JOSÉ EVANDRO DE MELO JÚNIOR - TABELÃO SUBSTITUTO: REGINOBERTO MARQUES DE MELO JÚNIOR
CNPJ: 04.573.034/0001-51 - Rua Major Facundo, Nº 660 - Centro - CEP: 60.025-100 - Fortaleza - CE
Tel: (85) 3099.7474 / 3099.7460 - E-mail: emj@cartorio2.com.br / recepcao2@cartorio2.com.br

Cód.: 129634. Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de
FRANCISCA DA SILVA DE SOUZA Do que dou fé. Fortaleza, 14
de dezembro de 2022 Total R\$ 5,30 SELO 2 -
RECONHECIMENTO DE FIRMA DB733945 - VÁLIDO SOMENTE
COM SELO DE AUTENTICIDADE.

Evandro Ferreira Pessoa - Escrevente

Cartório em dados do ato em: www.cartorio2.com.br

2021
AUTENTICAÇÃO
RECONHECIMENTO
DE FIRMA
DB733945

SELO
IOSH 02

ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO MELO JÚNIOR - 6º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS ESPECIAIS
TABELÃO: JOSÉ EVANDRO DE MELO JÚNIOR - TABELÃO SUBSTITUTO: REGINOBERTO MARQUES DE MELO JÚNIOR
CNPJ: 04.573.034/0001-51 - Rua Major Facundo, Nº 660 - Centro - CEP: 60.025-100 - Fortaleza - CE
Tel: (85) 3099.7474 / 3099.7460 - E-mail: emj@cartorio2.com.br / recepcao2@cartorio2.com.br

Cód.: 129635. Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de
JOSE FERREIRA FELIX Do que dou fé. Fortaleza, 14 de
dezembro de 2022 Total R\$ 5,30 SELO 2 - RECONHECIMENTO
DE FIRMA DB733947 - VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE
AUTENTICIDADE.

Evandro Ferreira Pessoa - Escrevente

Cartório em dados do ato em: www.cartorio2.com.br

2021
AUTENTICAÇÃO
RECONHECIMENTO
DE FIRMA
DB733947

SELO
CIVIL 02

ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO MELO JÚNIOR - 6º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS ESPECIAIS
TABELÃO: JOSÉ EVANDRO DE MELO JÚNIOR - TABELÃO SUBSTITUTO: REGINOBERTO MARQUES DE MELO JÚNIOR
CNPJ: 04.573.034/0001-51 - Rua Major Facundo, Nº 660 - Centro - CEP: 60.025-100 - Fortaleza - CE
Tel: (85) 3099.7474 / 3099.7460 - E-mail: emj@cartorio2.com.br / recepcao2@cartorio2.com.br

Cód.: 129636. Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de
ANDRE FREIRE DE OLIVEIRA Do que dou fé. Fortaleza, 14 de
dezembro de 2022 Total R\$ 5,30 SELO 2 - RECONHECIMENTO
DE FIRMA DB733949 - VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE
AUTENTICIDADE.

Evandro Ferreira Pessoa - Escrevente

Cartório em dados do ato em: www.cartorio2.com.br

2021
AUTENTICAÇÃO
RECONHECIMENTO
DE FIRMA
DB733949

SELO
TOHA 02

ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO MELO JÚNIOR - 6º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS ESPECIAIS
TABELÃO: JOSÉ EVANDRO DE MELO JÚNIOR - TABELÃO SUBSTITUTO: REGINOBERTO MARQUES DE MELO JÚNIOR
CNPJ: 04.573.034/0001-51 - Rua Major Facundo, Nº 660 - Centro - CEP: 60.025-100 - Fortaleza - CE
Tel: (85) 3099.7474 / 3099.7460 - E-mail: emj@cartorio2.com.br / recepcao2@cartorio2.com.br

Cód.: 129637. Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de
MARIA DE FATIMA SOARES DA SILVA Do que dou fé. Fortaleza,
14 de dezembro de 2022 Total R\$ 5,30 SELO 2 -
RECONHECIMENTO DE FIRMA DB733951 - VÁLIDO SOMENTE
COM SELO DE AUTENTICIDADE.

Evandro Ferreira Pessoa - Escrevente

Cartório em dados do ato em: www.cartorio2.com.br

2021
AUTENTICAÇÃO
RECONHECIMENTO
DE FIRMA
DB733951

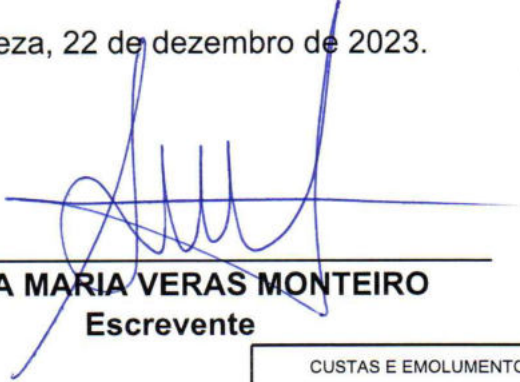
SELO
OHZO 02

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico e dou fé que a presente certidão é constituída de 12 (doze) páginas e foi extraída do documento registrado sob nº **24041**, em **01/11/2023**, no Livro de Registro Civil das Pessoas Jurídicas (Livro A) neste Cartório do 2º Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas da Comarca de Fortaleza. Certifico ainda, que a presente certidão possui o mesmo valor probante do documento original para todos os fins de Direito, seja em juízo ou fora dele, nos termos dos artigos 161 da Lei 6.015/73 e 217 da Lei 10.406/72, tendo sido extraída sob a forma de documento físico.

Pessoa Jurídica:**ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS - ASSESP****Natureza do Documento:****5ª ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA****CNPJ do Requerente:****07.361.030/0001-72.**

Fortaleza, 22 de dezembro de 2023.


SILVIA MARIA VERAS MONTEIRO
Escrevente**CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES**

Nº de atendimento: 20231222000217

Total emolumentos: R\$ 92,22

Total FERMOJU: R\$ 5,74

Total Selos: R\$ 11,56

Total FRMMP(Ministério Público): R\$ 4,62

Total FAADEP(Defensoria Pública): R\$ 4,62

Valor Total: R\$ 118,76

Base de cálculo / Atos com Valor Declarado**Detalhamento da cobrança / Listagem dos códigos**

da tabela de emolumentos envolvidos

Códigos: 5025, 5023



**REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE E
EFICÁCIA CONTRA TERCEIROS**

CERTIDÃO
Cartório Morais Correia 2º RPJ
Fortaleza - CE

Registro nº 24041

Certifico e dou fé que recebi o documento em papel com 11 (onze) páginas, foi apresentado em 01/11/2023, o qual foi protocolado e registrado sob nº 24041 em 01/11/2023 e averbado à margem do registro sob nº 3438, no Livro de Registro Civil das Pessoas Jurídicas (Livro A) deste Cartório do 4º Ofício de Notas e 2º Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas da Comarca de Fortaleza, CNPJ 06.573.000/0001-67, na presente data.

Natureza: 5º ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA

**Apresentante: ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS - ASSESP CNPJ
07.361.030/0001-72**

Fortaleza, 01 de novembro de 2023

SILVIA HELENÁ MORAIS CORREIA VIANA TEIXEIRA
Tabeliã Substituta

Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito.



CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES	
Nº de atendimento:	20231101000250
Total emolumentos:	R\$ 135,82
Total FERMOJU:	R\$ 9,89
Total Selos:	R\$ 9,65
Total FRMMP(Ministério Público):	R\$ 6,80
Total FAADEP(Defensoria Pública):	R\$ 6,80
Valor Total:	R\$ 168,96
Base de cálculo / Atos com Valor Declarado	
Detalhamento da cobrança / Listagem dos códigos da tabela de emolumentos envolvidos	
Códigos: 5013, 5026, 5023	

5ª REFORMA ESTATUTÁRIA E CONSOLIDAÇÃO

CERTIDÃO
Cartório Moraes Correia 2º RPJ
Fortaleza - CE

A sociedade civil, **ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS**, fundada em 20 de abril de 2005, registrada em microfilme no Cartório e Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Cartório Moraes Correia sob nº 3438, em 20 de abril de 2005. Inscrita no CNPJ sob nº 07.361.030/0001-72, resolve alterar e consolidar seu estatuto, tendo este, sido aprovado pela ata da Assembleia Geral Extraordinária do dia 16 de outubro de 2023.

CAPÍTULO I

2º Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas
CARTÓRIO MORAIS CORREIA
REGISTRADO 24041

DA SEDE DA ENTIDADE.

Art. 1º - A ASSOCIACAO DOS SERVIDORES PUBLICOS, também designada pela sigla, **ASSESP**, CNPJ nº 07.361.030/0001-72, fundada em 20 de abril de 2005, formada por aposentados e pensionistas da Previdência Social é uma entidade sem fins lucrativos, que terá duração por tempo indeterminado, sede na Rua: Pio X, 434-A; Bairro: Salesianos; CEP: 63.050-020, no município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, com foro neste Urbe.

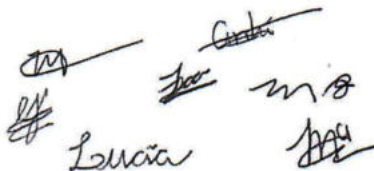
Art. 2º - A Associação tem por finalidade, congregar aposentados e pensionistas do Regime Geral de Previdência Social em objetivos ligados às atividades sociais com ênfase para cultura, saúde e artes.

Art. 3º - A fim de cumprir suas finalidades, a Associação poderá abrir sucursais em todo território nacional.

CAPÍTULO II

DOS ASSOCIADOS

Art. 4º - A Associação é constituída por aposentados e pensionistas do Regime Geral de Previdência Social.


The block contains several handwritten signatures in black ink. One signature is clearly legible as 'Lucia'. Other signatures are more stylized and difficult to decipher, but appear to be of the same ink and style.

Art. 5º - A admissão do associado depende da sujeição do mesmo aos princípios que norteiam os objetivos sociais da Associação, da disponibilidade pessoal para servir e/ou colaborar, sem qualquer direito a titularidade de quota e/ou fração do patrimônio da Associação, quer presente ou futuro, submetendo a aprovação da Diretoria Executiva, que observará os seguintes critérios:

- I- Apresentar a cédula de identidade;
- II- Concordar com o presente estatuto, e expressar em sua atuação na Entidade e fora dela, os princípios nele definidos;
- III- Ter idoneidade moral e reputação ilibada;
- IV- Em caso de associado contribuinte, assumir o compromisso de honrar pontualmente com as contribuições associativas;

2º Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas
CARTÓRIO MORAIS CORREIA
REGISTRADO 24041

Art. 6º - A mensalidade associativa será fixada no percentual de 3% (três por cento) do benefício do associado.

Art. 7º - A exclusão do associado só é admissível havendo justa causa, obedecido ao disposto nesse estatuto, e só ocorrerá a exclusão se for reconhecida a existência de motivos graves, apontados em decisão fundamentada pela Diretoria Executiva, que deverá votar com a maioria absoluta dos presentes à reunião especialmente convocada para esse fim.

§ 1º- Entende-se por motivos graves, entre outros:

- I - Não cumprir com as obrigações que lhe forem atribuídas;
- II - Praticar atos que comprometam moralmente a Associação, denegrindo sua imagem e reputação;
- III - proceder com má administração de recursos;
- IV - Infringir as demais normas previstas neste Estatuto e na lei;

Art. 8º - Os associados tem direitos iguais e a qualidade de associado é intransmissível, não havendo qualquer possibilidade de transmissão por alienação, doação ou herança, extinguindo-se os direitos com a morte do associado ou a liquidação da pessoa jurídica da Associação.

§ 1º- São direitos do associado:

- I - Votar e ser votado;
- II - Propor a admissão de novos associados;


Lucia

III – Gozar dos benefícios oferecidos pela entidade descritos no artigo 2º ;

Fortaleza - CE

§ 2º- Nenhum associado poderá ser impedido de exercer direito ou função que lhe tenha sido legitimamente conferido, a não ser nos casos e pela forma previstos na lei, no Estatuto Social.

Art. 9º - São deveres dos associados:

- I. Cumprir as disposições estatutárias;
- II. Pagar as contribuições devidas.

2º Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas
CARTÓRIO MORAIS CORREIA
REGISTRADO 24041

CAPÍTULO III

DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 10º - A Associação será administrada por:

- I. Assembleia Geral;
- II. Diretoria Executiva;
- III. Conselho Fiscal.

Art. 11º - Assembleia Geral, órgão soberano da instituição, constituir-se-á dos associados em pleno gozo de seus direitos estatutários.

Parágrafo Único:

Os deveres dos associados são os previstos na lei, no Estatuto Social e nas deliberações da Diretoria Executiva.

Art. 12º - Compete a Assembleia Geral:

- I. Cumprir e fazer cumprir Estatuto Social;
- II. Alterar o Estatuto Social;
- III. Eleger e dar posse aos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal;
- IV. Eleger os substitutos da Diretoria e do conselho Fiscal em caso de vacância definitiva;
- V. Examinar e aprovar as contas anuais;

Lucia *ms* *pa*

- VI. Decidir sobre os recursos interpostos pelos associados;
- VII. Decidir sobre outros assuntos de interesse da Associação;
- VIII. Deliberar o valor da mensalidade;
- IX. Decidir sobre a Extinção da Associação;
- X. Resolver casos omissos desse Estatuto Social

CERTIDÃO
Cartório Moraes Correia 2º RPJ
Fortaleza - CE

2º Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas
CARTÓRIO MORAIS CORREIA
REGISTRADO 24041

§ 1º- As deliberações da Assembleia Geral serão válidas com os votos mais da metade dos associados presentes, ficando o Presidente da reunião com o direito ao voto de qualidade em caso de empate.

§ 2º- Para a deliberação das matérias descritas nos itens II e IV deste artigo, será necessário o voto de no mínimo dois terços dos associados presentes a Assembleia Geral especialmente convocada para aquela finalidade.

Art. 13º - A Assembleia Geral realizar-se-á, ordinariamente, uma vez por ano para:

- I. Apreciar o relatório anual da Diretoria;
- II. Discutir e homologar as contas e o balanço aprovado pelo Conselho Fiscal.

Art. 14º - A Assembleia Geral realizar-se-á, extraordinariamente, quando convocada:

- I. Pelo presidente da Diretoria;
- II. Pela Diretoria;
- III. Pelo Conselho Fiscal;

Art. 15º - A convocação da Assembleia Geral será feita por meio de edital afixado na sede da Instituição, nos jornais que circulam na sede da associação, boletins internos, por ofício nominativo aos respectivos membros dos respectivos conselhos, por circulares ou outros meios convenientes, de forma (virtual) e presencial, determinando o local, data e hora e os assuntos a serem tratados com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis.

Parágrafo Único:

Qualquer Assembleia instalar-se-á em primeira convocação dos associados presentes, com qualquer número, não exigindo a lei quórum especial.


Lucia
ma
ma

Art. 16º - A Associação será dirigida por uma Diretoria Executiva composta de um Presidente, um Vice-Presidente, um Secretário e um Tesoureiro.

Parágrafo Único:

Os membros da Diretoria Executiva serão todos eleitos pela assembleia Geral para um mandato de 04 (quatro) anos renováveis.

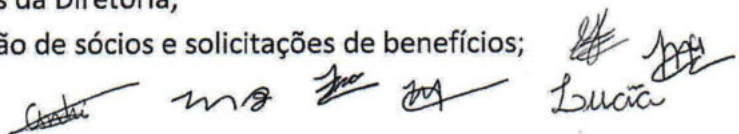
Art. 17º - Compete à Diretoria:

- I. Elaborar e executar programa anual de atividades;
- II. Elaborar e apresentar, à Assembleia Geral, o relatório anual;
- III. Definir e alterar os valores das mensalidades para os sócios contribuintes;
- IV. Entrosar-se com instituições públicas e privadas para mútua colaboração em atividades de interesse comum;
- V. Convocar Assembleia Geral.

Art. 18º - A Diretoria Executiva se reunirá, ordinariamente, uma vez por mês, para tratar de assuntos diversos da Associação.

Art. 19º - Compete ao Presidente:

- I. Representar a Associação ativa e passivamente em órgãos, judicial e extrajudicialmente;
- II. Cumprir e fazer cumprir este Estatuto;
- III. Convocar e Presidir as Assembleias Gerais e fazer anualmente prestações de contas, apresentando os balanços dos exercícios findos e relatórios referentes às atividades da associação;
- IV. Proceder ao aumento do patrimônio mediante aquisição de bens, imóveis e semoventes;
- V. Convocar e presidir as reuniões da Diretoria;
- VI. Assinar propostas para admissão de sócios e solicitações de benefícios;


Assinaturas: [assinatura] [assinatura] [assinatura] [assinatura] [assinatura] [assinatura]

- VII. Assinar cheques, ordens de pagamento e títulos que representem obrigações financeiras da Associação;
- VIII. Assinar os balancetes e balanço patrimonial;
- IX. Admitir e demitir funcionários;
- X. Contratar corretores habilitados para angariar sócios;
- XI. Assinar convênios com órgãos públicos e empresas particulares;
- XII. Nomear procurador, delegando ao mesmo, poderes para agir em seu nome como se ele mesmo fosse, através do mandato procuratório, lavrado em cartório.

2º Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas
CARTÓRIO MORAIS CORREIA
REGISTRADO **24041**

Art. 20º - Compete ao Vice-Presidente:

- I. Substituir o Presidente em suas faltas e impedimentos;
- II. Assumir o mandato, em caso de vacância, até a realização de Assembleia Geral Extraordinária para eleição de novo Presidente que deverá ser realizada no prazo de 30 (trinta) dias contados do início da vacância do cargo;
- III. Prestar, de modo geral, a sua colaboração ao Presidente.

Art. 21º - Compete ao Secretário:

- I. Secretariar as reuniões da Diretoria e Assembleia Geral e redigir as atas;
- II. Publicar todas as notícias das atividades da entidade.

Art. 22º - Compete ao Tesoureiro:

- I. Arrecadar e contabilizar as contribuições dos associados, rendas, auxílios e donativos, mantendo em dia a escrituração;
- II. Pagar as contas autorizadas pelo Presidente;
- III. Apresentar relatório de receita e despesas, sempre que forem solicitados;
- IV. Apresentar o relatório financeiro para ser submetido à Assembleia Geral;
- V. Apresentar semestralmente o balancete ao Conselho Fiscal;
- VI. Conservar, sob sua guarda e responsabilidade, os documentos relativos à tesouraria;
- VII. Manter todo o numerário em estabelecimento de crédito;

Lucia
ma
ma
ma

Art. 23° - O Conselho Fiscal será constituído por 03 (três) membros efetivos eleitos pela Assembleia Geral.

§ único -O mandato do Conselho Fiscal coincidirá com o mandato da Diretoria.

Art. 24° - Compete ao Conselho Fiscal:

- I. Examinar os livros de escrituração da entidade;
- II. Examinar o balancete trimestral apresentado pelo Tesoureiro, opinando a respeito;
- III. Apresentar relatórios de receitas e despesas, sempre que forem solicitados;
- IV. Opinar sobre a aquisição e alienação de bens;

2º Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas
CARTÓRIO MORAIS CORREIA
REGISTRADO 24041
CERTIDÃO
Cartório Morais Correia 2º RPJ
Fortaleza - CE

Art. 25° - As atividades dos diretores e conselheiros, assim como as dos associados, serão inteiramente gratuitas, sendo-lhes vedado o recebimento de qualquer lucro, gratificação, bonificação ou vantagem.

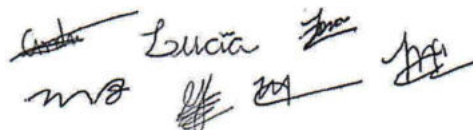
Art. 26° - A instituição não distribuirá lucros, resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcelas de seu patrimônio, sob nenhuma forma ou pretexto.

Art. 27° - A forma de recursos para o desenvolvimento e a manutenção da Associação provém de receitas decorrentes de seu patrimônio, mobiliário e imobiliário que venha a possuir, e das aplicações financeiras doações e legados, auxílios e contribuições de seus associados e benfeitores ou qualquer outra forma legal de receita, cuja soma constitui o patrimônio social.

CAPÍTULO IV

DA PERDA DO MANDATO

Art. 28° - A perda da qualidade de membro da Diretoria ou do Conselho Fiscal será determinada pela Assembleia Geral, sendo admissível somente havendo justa causa, assim reconhecida em procedimento disciplinar, quando ficar comprovado:


The block contains several handwritten signatures in black ink, likely representing the members of the board or the council mentioned in the adjacent article.

- I. Malversação ou dilapidação do patrimônio social;
- II. Grave violação deste estatuto;
- III. Abandono do cargo, assim considerada a ausência não justificada em 03 (três) reuniões ordinárias consecutivas, sem expressa comunicação dos motivos da ausência, à secretaria da Associação;
- IV. Aceitação de cargo ou função incompatível com o exercício do cargo que exerce na associação;
- V. Conduta duvidosa.

CERTIDÃO

Cartório Morais Correia 2º RPJ
Fortaleza - CE

§ 1º- Definida a justa causa, o diretor ou conselheiro será comunicado, através de notificação extrajudicial, dos fatos imputados, para que apresente sua defesa prévia à Diretoria, no Prazo de 20 (vinte) dias, contados do recebimento da comunicação;

§ 2º- Após o decurso do prazo descrito no parágrafo anterior, independente da apresentação da defesa, a representação será submetida à Assembleia Geral Extraordinária devidamente convocada para esse fim, onde será garantido o amplo direito de defesa.

CAPÍTULO V

DA RENÚNCIA E VACÂNCIA DO CARGO

Art. 29º - Em caso de renúncia ou vacância do cargo de membro da Diretoria ou Conselho Fiscal, a Diretoria convocará Assembleia Geral Extraordinária para eleição do cargo vago.

Parágrafo único: Ocorrendo renúncia coletiva da Diretoria e Conselho Fiscal, o Presidente como último ato de sua gestão, convocará Assembleia Geral para uma nova eleição e nela apresentará carta renúncia coletiva. Os membros da Diretoria e Conselho Fiscal, eleitos nessas condições, havendo renúncia coletiva dos órgãos, será realizado nova assembleia para eleger uma nova gestão, dando inicio a um novo mandato.

CAPÍTULO VI

DA REFORMA, DISSOLUÇÃO E EXTINÇÃO DA ASSOCIAÇÃO

Art. 30º - O Estatuto Social entrará em vigor na data de seu registro em Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas e poderá ser reformado por deliberação da Assembleia Geral,



através de convocação especialmente para esse fim, ordinária ou extraordinária, devendo a decisão ser tomada por dois terços de seus membros efetivos, presentes à reunião e em primeira convocação, ou em menor número, porém não menos que um terço dos presentes, nas convocações posteriores.

CERTIDÃO
Cartório Moraes Correia 2º RPJ
Fortaleza - CE

2º Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas
CARTÓRIO MORAIS CORREIA
REGISTRADO 24041

Art. 31º - A Associação poderá ser dissolvida ou extinta pela vontade expressa de dois terços dos associados presentes em Assembleia Geral especialmente convocada para esse fim, caso não concretize seus objetivos sociais ou se estes se tornarem inexecutíveis a juízo da maioria dos associados.

Art. 32º - Em caso de dissolução ou extinção da Associação o remanescente de seu patrimônio líquido será totalmente vertido para uma Instituição municipal, estadual ou federal de fins idênticos ou semelhantes aos da Associação, escolhida mediante deliberação de, no mínimo, dois terços dos associados.

Art. 33º - É direito do associado se desligar da associação quando achar necessário.

Art. 34º - O associado não responde, solidária ou subsidiariamente, pelas obrigações da Associação e não há, entre os associados, direitos e obrigações recíprocos.

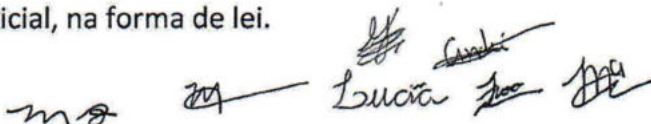
CAPÍTULO VII

DAS CONDIÇÕES GERAIS

Art. 35º - O exercício da associação encerrar-se-á no dia 31 de dezembro de cada ano.

Art. 36º - O balanço geral, as contas da diretoria, demonstrações financeiras da associação, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de cada ano, serão apreciados pela assembleia geral ordinária.

Art. 37º - A Associação não poderá requerer concordata, nem está sujeita a falência e sua dissolução, somente por liquidação extrajudicial, na forma de lei.


ma     

Art. 38º - O Presente do estatuto poderá ser reformado, em qualquer tempo, por decisão dos presentes à assembleia geral especialmente convocada para esse fim, e entrará em vigor na data de seu registro em Cartório.

Art. 39º - Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria e referendados pela Assembleia Geral.

Fortaleza, 16 de outubro de 2023.

DIRETORIA:

Maria de Lourdes Pinheiro do Vale

Presidente: MARIA DE LOURDES PINHEIRO DO VALE, brasileira, casada, aposentada, portadora da cédula de identidade 2017066753-1 SSPDS/CE; e de CPF: 415.596.303-53; Filiação: Francisco Júlio Pinheiro e Francisca Pinheiro da Silva; residente e domiciliada na Rua: Jose Pedra, nº 1080-A, Parque Dois Irmãos, CEP: 60.743-246, FORTALEZA/CE, E-mail: mlourdesvpinheiro@gmail.com

Maria Bezerra Alves

Vice - Presidente: MARIA DE FATIMA BEZERRA ALVES, brasileira, viúva, pensionista do INSS, portadora da cédula de identidade 2017039439-0 SSPDS/CE, e de CPF: 144.516.543-00; Filiação: Francisco Bezerra Albuquerque e Maria Lucia Bezerra de Albuquerque; residente e domiciliada na Rua: João Victor, nº 1507-A ;Granja Lisboa; CEP: 60.546-210; FORTALEZA/CE, E-mail: mariadefatimapnap@gmail.com

Luciamaria Lopes da Silva

Secretária: LUCIA MARIA LOPES DA SILVA, brasileira, viúva, pensionista; portadora da cédula de identidade 90001008396 SSPDS/CE, e de CPF: 826.490.653-20; Filiação: Gilberto Cabral da Silva e Maria Luiza Lopes da Silva; residente e domiciliado na Rua: Beira Rio, nº 22, Altos; Parque Leblon; CEP: 61.631-370 - CAUCAIA/CE, E-mail: luciamariapnap@gmail.com



Francisca da Silva de Souza

Tesoureira: FRANCISCA DA SILVA DE SOUZA, brasileira, viúva, pensionista do INSS, portadora da cédula de identidade 2002010490652 SSPDS/CE, e de CPF: 234.302.493-68; Filiação: Manoel Martins da Silva e Maria Braz Cardoso; residente e domiciliada na Rua: Padre Jose Arteiro, nº 701; Antônio Bezerra; CEP: 60.360-060 - FORTALEZA/CE, E-mail: franciscadasilvapnap@gmail.com

CERTIDÃO

Cartório Moraes Correia 2º RP, Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas
Fortaleza - CE, CARTÓRIO MORAIS CORREIA
REGISTRADO 24041

CONSELHO FISCAL:

Jose Ferreira Felix

Primeiro Conselho Fiscal: JOSE FERREIRA FELIX, brasileiro, casado, aposentado, portador da cédula de identidade 95010030464 SSP/CE, CPF: 549.358.063-20; FILIAÇÃO: Luiz Felix Ferreira e Pergentina Pinto de Mesquita; residente e domiciliada na Rua: Salgado Filho, nº 635; Antônio Bezerra - CEP: 60.352-360; FORTALEZA/CE, E-mail: jose ferreirapnap@gmail.com

Andre Freire de Oliveira

Segundo Conselho Fiscal: ANDRE FREIRE DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, aposentado, portador da cédula de identidade 97024035907 SSPDS/CE e de CPF: 865.354.803-30; Filiação: Isabel Freire de Oliveira; residente e domiciliada na Rua: Frankfurt, nº 452; Vila Manoel Satiro; CEP: 60.713-140; Fortaleza/ CE, E-mail: andrefreirepnap@gmail.com

Maria de Fatima Soares da Silva

Terceiro Conselho Fiscal: MARIA DE FATIMA SOARES DA SILVA, brasileira, casada, aposentada, portadora da cédula de identidade 2004010036770 SSPDS/CE e de CPF: 426.213.214-53; Filiação: João Sores Silva e Raimunda Nogueira Maciel; residente e domiciliada na Rua: Albano Amaral, nº 717; Vila Manoel Satiro; CEP: 60.713-200; Fortaleza/ CE, E-mail: mariadefatimapnap@gmail.com

Reconhecimento a(s) Firma(s) FRANCISCA DA SILVA DE SOUZA JOSE FERREIRA FELIX
Moraes Correia 2º RP, Fortaleza - CE
01 NOV 2023
Em Testemunha de Verdade
Francisco Alves Vares - Titular
Maria Odete Botelho F. Vares - Substituto
Del. Perônio Raphael Botelho Vares - Substituto
Jorge André Botelho Vares - Substituto
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Reconhecimento a(s) Firma(s) ANDRE FREIRE DE OLIVEIRA MARIA DE FATIMA SOARES DA SILVA
Moraes Correia 2º RP, Fortaleza - CE
01 NOV 2023
Em Testemunha de Verdade
Francisco Alves Vares - Titular
Maria Odete Botelho F. Vares - Substituto
Del. Perônio Raphael Botelho Vares - Substituto
Jorge André Botelho Vares - Substituto
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE E
EFICÁCIA CONTRA TERCEIROS**Registro nº 24040**

Certifico e dou fé que recebi o documento em papel com 5 (cinco) páginas, foi apresentado em 01/11/2023, o qual foi protocolado e registrado **sob nº 24040** em **01/11/2023** e **averbado à margem do registro sob nº 3438**, no Livro de Registro Civil das Pessoas Jurídicas (Livro A) deste Cartório do 4º Ofício de Notas e 2º Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas da Comarca de Fortaleza, CNPJ 06.573.000/0001-67, na presente data.

Natureza: ATA APROVANDO A 5ª ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA

Apresentante: ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS - ASSESP CNPJ
07.361.030/0001-72

Fortaleza, 01 de novembro de 2023

SILVIA HELENA MORAIS CORREIA VIANA TEIXEIRA
Tabeliã Substituta

Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito.



CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES	
Nº de atendimento:	20231101000250
Total emolumentos:	R\$ 124,38
Total FERMOJU:	R\$ 9,29
Total Selos:	R\$ 7,63
Total FRMMP(Ministério Público):	R\$ 6,22
Total FAADEP(Defensoria Pública):	R\$ 6,22
Valor Total:	R\$ 153,74
Base de cálculo / Atos com Valor Declarado	
Detalhamento da cobrança / Listagem dos códigos da tabela de emolumentos envolvidos	
Códigos: 5013, 5026, 5023	

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA PARA TRATAR DA MUDANÇA DA SEDE DA ENTIDADE DA ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS, CNPJ – 07.361.030/0001-72.

Aos **dezesseis de outubro de dois mil e vinte e três**, às **09:00h (nove horas)**, em primeira chamada, atendendo o Edital de Convocação de seis de outubro de dois mil e vinte e três, nesta cidade, na Avenida Francisco Sá, nº 3667, Loja: 13, Shopping Carlito Pamplona, Bairro: Carlito Pamplona, Fortaleza/CE, CEP: 60.310-055, reuniram-se os associados da ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS, e assinados na relação de presenças anexa, nos termos do estatuto em vigor, para deliberarem quanto a:

A) 5ª Reforma Estatutária:

2º Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas
CARTÓRIO MORAIS CORREIA
REGISTRADO **24040**

Art. 1º Mudança de Sede da Entidade.

Para presidir os trabalhos foi indicado por aclamação a **Sra. MARIA DE LOURDES PINHEIRO DO VALE**, que escolheu a mim, **LUCIA MARIA LOPES DA SILVA**, para secretariá-la.

Tendo sido convocado **Assembleia Geral**, através de publicação em jornal de grande circulação, Carta Convite, Boletim interno e de forma remota (virtual), contando com a presença da maioria simples dos sócios com direito a voto.

Com início a pauta do dia o senhor Presidente toma a palavra e fala da necessidade da Mudança de Endereço da Entidade. Concluída a apresentação e a manifestação dos presentes, após a contagem dos votos, foi aprovado por maioria dos presentes a alteração no Art. 1º do Estatuto Social da ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS, CNPJ: 07.361.030/0001-72 e sua sede funcionará na Rua: PIO X, nº 434 A, Bairro: Salesianos, Juazeiro do Norte/CE, CEP: 63.050-020.

E, por fim, a Presidente, declara que as deliberações tomadas na assembleia geral em questão, observaram rigorosamente, o quórum previsto no estatuto social em vigor. Nada mais havendo, o Presidente, fez um resumo dos trabalhos do dia, bem como das deliberações, agradeceu pela participação de todos os presentes e declara que as novas mudanças estão sendo consolidadas e aprovadas pelos presentes e deu por encerrada a reunião, da qual eu,



LUCIA MARIA LOPES DA SILVA, lavrei a presente ata, que foi lida, achada conforme e firmada por toda a diretoria abaixo relacionada.

Fortaleza, 16 de outubro de 2023.

2º Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas
CARTÓRIO MORAIS CORREIA
REGISTRADO 24040

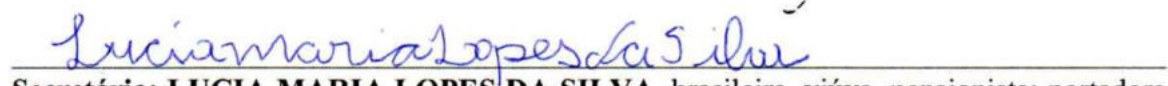
DIRETORIA:



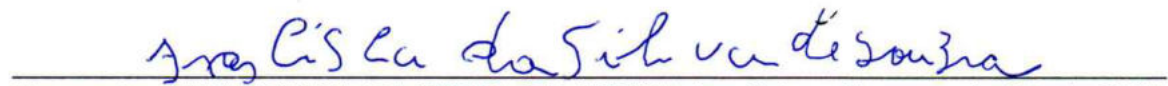
Presidente: MARIA DE LOURDES PINHEIRO DO VALE, brasileira, casada, aposentada, portadora da cédula de identidade 2017066753-1 SSPDS/CE; e de CPF: 415.596.303-53; Filiação: Francisco Julio Pinheiro e Francisca Pinheiro da Silva; residente e domiciliada na Rua: Jose Pedra, nº 1080-A, Parque Dois Irmãos, CEP: 60.743-246, Fortaleza/CE, E-mail: mlourdesvpinheiro@gmail.com



Vice - Presidente: MARIA DE FATIMA BEZERRA ALVES, brasileira, viúva, pensionista do INSS, portadora da cédula de identidade 2017039439-0 SSPDS/CE, e de CPF: 144.516.543-00; Filiação: Francisco Bezerra Albuquerque e Maria Lucia Bezerra de Albuquerque; residente e domiciliada na Rua: João Victor, nº 1507-A ;Granja Lisboa; CEP: 60.546-210; Fortaleza/CE, E-mail: mariadefatimapnap@gmail.com



Secretária: LUCIA MARIA LOPES DA SILVA, brasileira, viúva, pensionista; portadora da cédula de identidade 90001008396 SSPDS/CE, e de CPF: 826.490.653-20; Filiação: Gilberto Cabral da Silva e Maria Luiza Lopes da Silva; residente e domiciliado na Rua: Beira Rio, nº 22, Altos; Parque Leblon; CEP: 61.631-370 - Caucaia/CE, E-mail: luciamariapnap@gmail.com



Tesoureira: FRANCISCA DA SILVA DE SOUZA, brasileira, viúva, pensionista do INSS, portadora da cédula de identidade 2002010490652 SSPDS/CE, e de CPF: 234.302.493-68; Filiação: Manoel Martins da Silva e Maria Braz Cardoso; residente e domiciliada na Rua: Padre Jose Arteiro, nº 701; Antonio Bezerra; CEP: 60.360-060 - Fortaleza /CE, E-mail: franciscadasilvapnap@gmail.com

2º Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas
CARTÓRIO MORAIS CORREIA
REGISTRADO 24040

Reconheço a(s), Firma(s) MARIA DE LOURDES
PUBLICAÇÃO DO JUIZ MARIA DE ESTIMA
DESENHA PUEL

Mombaca(CE) _____
Em Testemunha de Verdade _____

☐ Francisca Alves Veras - Titular
☐ Maria Odete Batista F. Veras - Substituta
☐ Del. Gerônimo Ruyneel Batista Veras - Substituto
☐ Jorge André Batista Veras - Substituto

VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

DE 240428
IQWY 02

DE 240427
NQRV 02

Reconheço a(s), Firma(s) LUCIA MARIA LOPES
DO JUIZ FRANCISCA DO JUIZ DE JURE

Mombaca(CE) _____
Em Testemunha de Verdade _____

☐ Francisca Alves Veras - Titular
☐ Maria Odete Batista F. Veras - Substituta
☐ Del. Gerônimo Ruyneel Batista Veras - Substituto
☐ Jorge André Batista Veras - Substituto

VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

DE 240431
GHVZ 02

DE 240426
FGHK 02

CONSELHO FISCAL:

2º Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas
CARTÓRIO MORAIS CORREIA
REGISTRADO 24040

Jose Ferreira Felix

Primeiro Conselho Fiscal: JOSE FERREIRA FELIX, brasileiro, casado, aposentado, portador da cédula de identidade 95010030464 SSP/CE, CPF: 549.358.063-20; FILIAÇÃO: Luiz Felix Ferreira e Pergentina Pinto de Mesquita; residente e domiciliada na Rua: Salgado Filho, nº635; Antônio Bezerra – CEP: 60.352-360; Fortaleza/CE, E-mail: jose ferreirapnap@gmail.com

Andre Freire de Oliveira

Segundo Conselho Fiscal: ANDRE FREIRE DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, aposentado, portador da cédula de identidade 97024035907 SSPDS/CE e de CPF: 865.354.803-30; Filiação: Isabel Freire de Oliveira; residente e domiciliada na Rua: Frankfurt, nº 452; Vila Manoel Satiro; CEP: 60.713-140; Fortaleza/CE, E-mail: andrefreirepnap@gmail.com

Maria de Fatima Soares da Silva

Terceiro Conselho Fiscal: MARIA DE FATIMA SOARES DA SILVA, brasileira, casada, aposentada, portadora da cédula de identidade 2004010036770 SSPDS/CE e de CPF: 426.213.214-53; Filiação: João Sores Silva e Raimunda Nogueira Maciel; residente e domiciliada na Rua: Albano Amaral, nº 717; Vila Manoel Satiro; CEP: 60.713-200; Fortaleza/CE, E-mail: mariadefatimapnap@gmail.com



LISTA DE PRESENÇA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA
TRATAR DA MUDANÇA DE ENDEREÇO E MUNICÍPIO DENTRO DO MESMO
ESTADO – ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS, CNPJ nº
07.631.030/0001-72, REALIZADA EM 16 DE OUTUBRO DE 2023.

ASSOCIADOS

NOME

ASSINATURAS

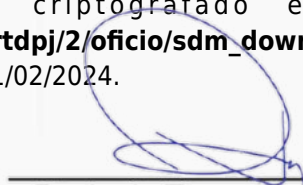
MARIA DE LOURDES PINHEIRO DO VALE	Maria de Lourdes Pinheiro do Vale
MARIA DE FÁTIMA BEZERRA ALVES	Maria de Fátima Bezerra Alves
LUCIA MARIA LOPES DA SILVA	Lucia Maria Lopes da Silva
FRANCISCA DA SILVA DE SOUZA	Francisca da Silva de Souza
JOSÉ FERREIRA FÉLIX	José Ferreira Félix
ANDRÉ FREIRE DE OLIVEIRA	André Freire de Oliveira
MARIA DE FÁTIMA SOARES DA SILVA	Maria de Fátima Soares da Silva



FOLHA 110

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICA

Foi procedido **A AVERBAÇÃO**, do registro 4010 do livro A-42 e folhas 018-042 datado de 11/01/2024, na forma do art. 114 e seguintes da Lei 6.015/73, **do ESTATUTO ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS, CNPJ: 07.361.030/0001-72, sob Nº de ORDEM: 04019, LIVRO: A-42, FOLHAS: 110-139 e SELO: ABB255513** devidamente criptografado e armazenado no endereço eletrônico: https://cartoriomachado.net.br/rtdpj/2/oficio/sdm_downloads/04019/ Código: 21231159, abaixo lançado. Do que dou FÉ. Juazeiro do Norte-CE, 01/02/2024.


ASSINATURA ELETRÔNICA
Paulo de Tarso Gondim Machado
Tabelião / Oficial de Registros

PAULO DE
TARSO
GONDIM
MACHADO:0
6048528353

Assinado de forma
digital por PAULO
DE TARSO GONDIM
MACHADO:060485
28353
Dados: 2024.02.01
15:31:23 -03'00'

CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES Nº de Atendimento: 202402000235 Total Emolumentos: 146,87 Total FASEP: 7,45 Total FORMAL: 11,40 Total FORMAL: 7,45 Total Selo: 10,11 (Total ISS): 6,00 Valor Total: 185,87 Base de Cálculo / Alíq. com Valor Deixado Bem/Negocio: 1. 6,00	PODER JUDICIÁRIO Estado do Ceará Selo Tipo 11 Registro RDT / RCPJ Nº ABB25551349R9		PODER JUDICIÁRIO Estado do Ceará Selo Tipo 1 Documento / Manifestação Nº ABB25551349R9	
Detalhamento da cobrança / Listagem dos códigos da tabela de emolumentos em vigor. Código: 010001-00001-00001-00001-00001-00001	SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE	Confirmação de validade do Selo Digital em relação ao registro de origem no RDT	SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE	Confirmação de validade do Selo Digital em relação ao registro de origem no RDT

DATA: 01/02/2024

ORDEM: 04019

LIVRO: A-42

FOLHAS: 110-139

FOLHA 111

ILMO. SR. OFICIAL DO REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS DESTA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE-CE.

MARIA DE LOURDES PINHEIRO DO VALE, brasileira, casada, aposentada, portadora da cédula de identidade 2017066753-1 SSPDS/CE; e de CPF: 415.596.303-53; Filiação: Francisco Júlio Pinheiro e Francisca Pinheiro da Silva; residente e domiciliada na Rua: Jose Pedra, nº 1080-A, Parque Dois Irmãos, CEP: 60.743-246, FORTALEZA/CE, E-mail: mlourdesvpinheiro@gmail.com, in fine assinado, vem, respeitosamente perante V. Sai, REQUERER se digne mandar proceder o registro no cartório de **ELEIÇÃO E POSSE DOS NOVOS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL E APROVAÇÃO DA NOVA REFORMA E CONSOLIDAÇÃO DO ESTATUTO!!!**, CNPJ sob o nº 07.361.030/0001-72, sede na Rua: Pío X, 434-A; Bairro: Salesianos; CEP: 63.050-020, nesta cidade, na forma do Art. 121 da lei 6.015/73, Código Civil Art. 1.151.

N. Termos

P. Deferimento

Juazeiro do Norte/CE 23 de janeiro de 2024.

MARIA DE LOURDES PINHEIRO
DO VALE:41559630353

Assinado de forma digital por MARIA DE
LOURDES PINHEIRO DO
VALE:41559630353
Dados: 2024.01.23 09:18:02 -03'00'

PRESIDENTE



DATA: 01/02/2024

ORDEM: 04019

LIVRO: A-42

FOLHAS: 110-139

FOLHA 112

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA PARA TRATAR DA REFORMA E CONSOLIDAÇÃO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS, CNPJ - 07.361.030/0001-72 E DA ELEIÇÃO E POSSE DOS CARGOS VACANTES DE PRIMEIRO CONSELHEIRO FISCAL E TESOUREIRA.

Aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, às 09:00h (nove horas), em primeira chamada, e em segunda chamada às 09:30h (nove horas e trinta minutos) atendendo ao Edital de Convocação de vinte de novembro de dois mil e vinte e três, na rua Pio X, nº 434 A, bairro Salesianos, Juazeiro do Norte/CE, CEP: 63.050-020, reuniram-se os associados da ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS, nos termos do estatuto em vigor, para deliberarem quanto a:

- I. ELEIÇÃO E POSSE DE NOVOS MEMBROS PARA OCUPAR OS CARGOS VACANTES DE PRIMEIRO CONSELHEIRO FISCAL E TESOUREIRA.
- II. APROVAÇÃO DA REFORMA E CONSOLIDAÇÃO DO ESTATUTO.

Para iniciar os trabalhos a Sra. MARIA DE LOURDES PINHEIRO DO VALE, presidente da associação, escolheu a mim, LUCIA MARIA LOPES DA SILVA, para secretariá-la.

Tendo sido convocada Assembleia Geral através de Carta Convite, Boletim interno e de forma remota (virtual), contando com a presença da maioria simples dos sócios com direito a voto.


Lucia Maria Lopes da Silva

DATA: 01/02/2024

ORDEM: 04019

LIVRO: A-42

FOLHAS: 110-139

FOLHA 113

Com início a pauta do dia, a senhora Presidente toma a palavra e fala da realização de nova eleição para os cargos de Primeiro conselheiro fiscal e Tesoureiro, tendo em vista que José Ferreira Felix e Francisca da Silva de Souza, apresentaram carta renunciando aos mandatos que lhes cabiam, bem como informa a necessidade de análise e votação da reforma e consolidação do estatuto da ASSESP. Concluída a apresentação e a manifestação dos presentes, foi apresentada a candidatura única dos seguintes membros:

Primeiro Conselheiro Fiscal: Francisco Batista Barbosa, brasileiro, casado, pensionista do INSS, portador da cédula de identidade 2023031552-0 SSPDS/CE, e de CPF: 163.521.903-59; Filiação: Adrião Rodrigues Barbosa e Maria de Lourdes Batista Barbosa, domiciliado na rua Martins Neto, n° 724, bairro Antônio Bezerra, CEP 60.360-415, FORTALEZA/CE, e-mail franciscobatistaassesp@gmail.com.

Tesoureira: Maria de Fátima dos Santos Oliveira, brasileira, casada, pensionista do INSS, portadora da cédula de identidade 91002217639 SSPDS/CE, e de CPF sob o n° 699.717.813-87, Filiação: Raimundo Augusto dos Santos e Maria Ferreira dos Santos, residente e domiciliada na rua 131, CJ Ceará, n° 75, Conjunto Ceará CEP 60.530-150, Fortaleza/CE, e-mail mariadefatimaassesp@gmail.com.

A presidente verificou que havia quórum suficiente para deliberar. Após votação, os candidatos foram eleitos, por unanimidade, para os respectivos cargos e tomaram posse nesta data, com mandato até 24 de agosto de 2026.

Em seguida, a presidente apresentou proposta com as mudanças que devem ser realizadas no Estatuto e após deliberação da assembleia, estas foram aprovadas, também por unanimidade, sendo alterados os Artigos 1º, 2º, 6º, 7º, 10º, 20º, 31º e 38º do Estatuto Social Consolidado da ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS - ASSESP, CNPJ: 07.361.030/0001-72, que passa a ter a seguinte redação:

REFORMA ESTATUTÁRIA E CONSOLIDAÇÃO

A sociedade civil, ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS, fundada em 20 de abril de 2005, registrada em microfilme no Cartório Machado do 2º Ofício de Juazeiro do Norte/CE, sob n° de





DATA: 01/02/2024

ORDEM: 04019

LIVRO: A-42

FOLHAS: 110-139

FOLHA 114

ORDEM: 04019, LIVRO A-42, FOLHAS: 018-042, SELO ABA639622, em 11 de janeiro de 2024.
Inscrita no CNPJ sob nº 07.361.030/0001-72, resolve alterar e consolidar seu estatuto, tendo este,
sido aprovado pela ata da Assembleia Geral Extraordinária do dia 29 de novembro de 2023.

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
DA SEDE E FINALIDADE.

Art. 1º - A ASSOCIACAO DOS SERVIDORES PÚBLICOS, também designada pela sigla, **ASSES**, CNPJ nº 07.361.030/0001-72, fundada em 20 de abril de 2005, formada por aposentados e pensionistas da Previdência Social, é uma entidade sem fins lucrativos, com sede na rua Pio X, nº. 434-A, bairro Salesianos, CEP: 63.050-020, no município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, com foro nesta Urbe, regendo se pelo presente Estatuto Social, e terá duração por prazo indeterminado.

Art. 2º - A ASSOCIACAO DOS SERVIDORES PÚBLICOS tem por finalidade:

- I. Reunir aposentados e pensionistas do Regime Geral de Previdência Social em objetivos ligados às atividades sociais com ênfase para cultura, saúde e artes;
- II. Representar os interesses da classe perante os poderes executivo, legislativo e judiciário;
- III. Defender os associados, promovendo gestões e reivindicações que visem a proteção dos direitos e interesses dos mesmos;
- IV. Promover e incentivar a integração dos seus associados à sociedade em geral, estimulando-os e motivando-os ao exercício direto e efetivo da atividade cultural, educacional, esportiva, social, recreativa e assemelhadas.

Art. 3º - A fim de cumprir suas finalidades, a Associação terá abrangência nacional e poderá abrir sucursais em todo território Brasileiro.

CAPÍTULO II
DOS ASSOCIADOS

Art. 4º - A Associação é constituída por aposentados e pensionistas do Regime Geral de Previdência Social.

Art. 5º - A admissão do associado depende da sujeição do mesmo aos princípios que norteiam os objetivos sociais da Associação, da disponibilidade pessoal para servir e/ou colaborar, sem qualquer direito a titularidade de quota e/ou fração do patrimônio da Associação, quer presente ou futuro, submetendo a aprovação da Diretoria Executiva, que observará os seguintes critérios:

Lucia *Carla* *João* *João* *João*



DATA: 01/02/2024

ORDEM: 04019

LIVRO: A-42

FOLHAS: 110-139

FOLHA 115

- I. Apresentar a cédula de identidade;
- II. Concordar com o presente estatuto, e expressar em sua atuação na Entidade e fora dela, os princípios nele definidos;
- III. Ter idoneidade moral e reputação ilibada;
- IV. Em caso de associado contribuinte, assumir o compromisso de honrar pontualmente com as contribuições associativas.

Art. 6º - A mensalidade associativa será fixada no percentual de 3% (três por cento) do benefício do associado, de modo que não ultrapasse 1% do teto dos benefícios pagos pelo INSS, e poderá ser quitada:

- I. Diretamente na secretaria da Associação;
- II. Por carnê físico ou digital;
- III. Por desconto em benefício previdenciário;
- IV. Por pix, transferência ou boleto bancário.

Art. 7º - A exclusão do associado só é admissível havendo justa causa, obedecido ao disposto nesse estatuto, e só ocorrerá a exclusão se for reconhecida a existência de motivos graves, apontados em decisão fundamentada pela Diretoria Executiva, que deverá votar com a maioria absoluta dos presentes à reunião especialmente convocada para esse fim.

§ 1º - Entende-se por motivos graves, entre outros:

- I. Não cumprir com as obrigações que lhe forem atribuídas;
- II. Praticar atos que comprometam moralmente a Associação, desabonando sua imagem e reputação;
- III. Proceder com má administração de recursos;
- IV. Infringir as demais normas previstas neste Estatuto e na lei.

Art. 8º - Os associados tem direitos iguais e a qualidade de associado é intransmissível, não havendo qualquer possibilidade de transmissão por alienação, doação ou herança, extinguindo-se os direitos com a morte do associado ou a liquidação da pessoa jurídica da Associação.

§ 1º - São direitos do associado:

- I. Votar e ser votado;
- II. Propor a admissão de novos associados;
- III. Gozar dos benefícios oferecidos pela entidade descritos no artigo 2º.





DATA: 01/02/2024

ORDEM: 04019

LIVRO: A-42

FOLHAS: 110-139

FOLHA 116

§ 2º - Nenhum associado poderá ser impedido de exercer direito ou função que lhe tenha sido legitimamente conferido, a não ser nos casos e pela forma previstos na lei, no Estatuto Social.

Art. 9º - São deveres dos associados:

- I. Cumprir as disposições estatutárias;
- II. Pagar as contribuições devidas.

Art. 10º - É direito do associado se desligar da associação quando achar necessário.

CAPÍTULO III DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 11º - A Associação será administrada por:

- I. Assembleia Geral;
- II. Diretoria Executiva;
- III. Conselho Fiscal.

Art. 12º - Assembleia Geral, órgão soberano da instituição, constituir-se-á dos associados em pleno gozo de seus direitos estatutários.

Parágrafo Único - Os deveres dos associados são os previstos na lei, no Estatuto Social e nas deliberações da Diretoria Executiva.

Art. 13º - Compete a Assembleia Geral:

- I. Cumprir e fazer cumprir Estatuto Social;
- II. Alterar o Estatuto Social;
- III. Eleger e dar posse aos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal;
- IV. Eleger os substitutos da Diretoria e do conselho Fiscal em caso de vacância definitiva;
- V. Examinar e aprovar as contas anuais;
- VI. Decidir sobre os recursos interpostos pelos associados;
- VII. Decidir sobre outros assuntos de interesse da Associação;
- VIII. Deliberar o valor da mensalidade;
- IX. Decidir sobre a Extinção da Associação;

Lucia



DATA: 01/02/2024

ORDEM: 04019

LIVRO: A-42

FOLHAS: 110-139

FOLHA 117

X. Resolver casos omissos desse Estatuto Social.

§ 1º - As deliberações da Assembleia Geral serão válidas com os votos mais da metade dos associados presentes, ficando o Presidente da reunião com o direito ao voto de qualidade em caso de empate.

§ 2º - Para a deliberação das matérias descritas nos itens II e IV deste artigo, será necessário o voto de no mínimo dois terços dos associados presentes a Assembleia Geral especialmente convocada para aquela finalidade.

Art. 14º - A Assembleia Geral realizar-se-á, ordinariamente, uma vez por ano para:

- I. Apreciar o relatório anual da Diretoria;
- II. Discutir e homologar as contas e o balanço aprovado pelo Conselho Fiscal.

Art. 15º - A Assembleia Geral realizar-se-á, extraordinariamente, quando convocada:

- I. Pelo presidente da Diretoria;
- II. Pela Diretoria;
- III. Pelo Conselho Fiscal.

Art. 16º - A convocação da Assembleia Geral será feita por meio de edital afixado na sede da Instituição, nos jornais que circulam na sede da associação, boletins internos, por ofício nominativo aos respectivos membros dos respectivos conselhos, por circulares ou outros meios convenientes, de forma (virtual) e presencial, determinando o local, data e hora e os assuntos a serem tratados com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis.

Parágrafo Único - Qualquer Assembleia instalar-se-á em primeira convocação dos associados presentes, com qualquer número, não exigindo a lei quórum especial.

Art. 17º - A Associação será dirigida por uma Diretoria Executiva composta de um Presidente, um Vice-Presidente, um Secretário e um Tesoureiro.

Parágrafo Único - Os membros da Diretoria Executiva serão todos eleitos pela assembleia Geral para um mandato de 04 (quatro) anos renováveis.

Art. 18º - Compete à Diretoria:



DATA: 01/02/2024

ORDEM: 04019

LIVRO: A-42

FOLHAS: 110-139

FOLHA 118

- I. Elaborar e executar programa anual de atividades;
- II. Elaborar e apresentar, à Assembleia Geral, o relatório anual;
- III. Definir e alterar os valores das mensalidades para os sócios contribuintes;
- IV. Entrosar-se com instituições públicas e privadas para mútua colaboração em atividades de interesse comum;
- V. Convocar Assembleia Geral.

Art. 19º - A Diretoria Executiva se reunirá, ordinariamente, uma vez por mês, para tratar de assuntos diversos da Associação.

Art. 20º - Compete ao Presidente:

- I. Representar a Associação ativa e passivamente em órgãos, judicial e extrajudicialmente;
- II. Cumprir e fazer cumprir este Estatuto;
- III. Convocar e Presidir as Assembleias Gerais e fazer anualmente prestações de contas, apresentando os balanços dos exercícios findos e relatórios referentes às atividades da associação;
- IV. Proceder ao aumento do patrimônio mediante aquisição de bens, imóveis e semoventes;
- V. Convocar e presidir as reuniões da Diretoria;
- VI. Assinar propostas para admissão de sócios e solicitações de benefícios;
- VII. Assinar cheques, ordens de pagamento e títulos que representem obrigações financeiras da Associação;
- VIII. Assinar os balancetes e balanço patrimonial;
- IX. Admitir e demitir funcionários;
- X. Assinar convênios com órgãos públicos e empresas particulares;
- XI. Nomear procurador, delegando ao mesmo, poderes para agir em seu nome como se ele mesmo fosse, através do mandato procuratório, lavrado em cartório.

Art. 21º - Compete ao Vice-Presidente:

- I. Substituir o Presidente em suas faltas e impedimentos;
- II. Assumir o mandato, em caso de vacância, até a realização de Assembleia Geral Extraordinária para eleição de novo Presidente que deverá ser realizada no prazo de 30 (trinta) dias contados do início da vacância do cargo;
- III. Prestar, de modo geral, a sua colaboração ao Presidente.

Art. 22º - Compete ao Secretário:

Luca *[assinatura]* *[assinatura]* *[assinatura]* *[assinatura]*



DATA: 01/02/2024

ORDEM: 04019

LIVRO: A-42

FOLHAS: 110-139

FOLHA 119

- I. Secretariar as reuniões da Diretoria e Assembleia Geral e redigir as atas;
- II. Publicar todas as notícias das atividades da entidade.

Art. 23° - Compete ao Tesoureiro:

- I. Arrecadar e contabilizar as contribuições dos associados, rendas, auxílios e donativos, mantendo em dia a escrituração;
- II. Pagar as contas autorizadas pelo Presidente;
- III. Apresentar relatório de receita e despesas, sempre que forem solicitados;
- IV. Apresentar o relatório financeiro para ser submetido à Assembleia Geral;
- V. Apresentar semestralmente o balancete ao Conselho Fiscal;
- VI. Conservar, sob sua guarda e responsabilidade, os documentos relativos à tesouraria;
- VII. Manter todo o numerário em estabelecimento de crédito.

Art. 24° - O Conselho Fiscal será constituído por 03 (três) membros efetivos eleitos pela Assembleia Geral.

Parágrafo Único - O mandato do Conselho Fiscal coincidirá com o mandato da Diretoria.

Art. 25° - Compete ao Conselho Fiscal:

- I. Examinar os livros de escrituração da entidade;
- II. Examinar o balancete trimestral apresentado pelo Tesoureiro, opinando a respeito;
- III. Apresentar relatórios de receitas e despesas, sempre que forem solicitados;
- IV. Opinar sobre a aquisição e alienação de bens.

Art. 26° - As atividades dos diretores e conselheiros, assim como as dos associados, serão inteiramente gratuitas, sendo-lhes vedado o recebimento de qualquer lucro, gratificação, bonificação ou vantagem.

Art. 27° - A instituição não distribuirá lucros, resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcelas de seu patrimônio, sob nenhuma forma ou pretexto.

Art. 28° - A forma de recursos para o desenvolvimento e a manutenção da Associação provém de receitas decorrentes de seu patrimônio, mobiliário e imobiliário que venha a possuir, e das aplicações financeiras, doações e legados, auxílios e contribuições de seus associados e benfeitores ou qualquer outra forma legal de receita, cuja soma constitui o patrimônio social.

Lucas
João
Paulo
Lucas
João
Paulo



DATA: 01/02/2024

ORDEM: 04019

LIVRO: A-42

FOLHAS: 110-139

FOLHA 120

CAPÍTULO IV
DA PERDA DO MANDATO

Art. 29º - A perda da qualidade de membro da Diretoria ou do Conselho Fiscal será determinada pela Assembleia Geral, sendo admissível somente havendo justa causa, assim reconhecida em procedimento disciplinar, quando ficar comprovado:

- I. Malversação ou dilapidação do patrimônio social;
- II. Grave violação deste estatuto;
- III. Abandono do cargo, assim considerada a ausência não justificada em 03 (três) reuniões ordinárias consecutivas, sem expressa comunicação dos motivos da ausência, à secretaria da Associação;
- IV. Aceitação de cargo ou função incompatível com o exercício do cargo que exerce na associação;
- V. Conduta duvidosa.

§ 1º - Definida a justa causa, o diretor ou conselheiro será comunicado, através de notificação extrajudicial, dos fatos imputados, para que apresente sua defesa prévia à Diretoria, no Prazo de 20 (vinte) dias, contados do recebimento da comunicação;

§ 2º - Após o decurso do prazo descrito no parágrafo anterior, independente da apresentação da defesa, a representação será submetida à Assembleia Geral Extraordinária devidamente convocada para esse fim, onde será garantido o amplo direito de defesa.

CAPÍTULO V
DA RENÚNCIA E VACÂNCIA DO CARGO

Art. 30º - Em caso de renúncia ou vacância do cargo de membro da Diretoria ou Conselho Fiscal, a Diretoria convocará Assembleia Geral Extraordinária para eleição do cargo vago.

Parágrafo único - Ocorrendo renúncia coletiva da Diretoria e Conselho Fiscal, o Presidente como último ato de sua gestão, convocará Assembleia Geral para uma nova eleição e nela apresentará carta renúncia coletiva. Os membros da Diretoria e Conselho Fiscal, eleitos nessas condições, havendo renúncia coletiva dos órgãos, será realizada nova assembleia para eleger uma nova gestão, dando início a um novo mandato.

CAPÍTULO VI
DA REFORMA, DISSOLUÇÃO E EXTINÇÃO DA ASSOCIAÇÃO

[Assinaturas manuscritas]

DATA: 01/02/2024

ORDEM: 04019

LIVRO: A-42

FOLHAS: 110-139

FOLHA 121

Art. 31º - O Estatuto Social entrará em vigor na data de seu registro em Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas e poderá ser reformado por deliberação da Assembleia Geral, através de convocação especialmente para esse fim, ordinária ou extraordinária, devendo a decisão ser tomada por dois terços de seus membros efetivos presentes à reunião e em primeira convocação.

Art. 32º - O Presente do estatuto poderá ser reformado, em qualquer tempo, por decisão da maioria dos presentes à assembleia geral especialmente convocada para esse fim, e entrará em vigor na data de seu registro em Cartório.

Art. 33º - A Associação poderá ser dissolvida ou extinta pela vontade expressa de dois terços dos associados presentes em Assembleia Geral especialmente convocada para esse fim, caso não concretize seus objetivos sociais ou se estes se tornarem inexecutíveis a juízo da maioria dos associados.

Art. 34º - Em caso de dissolução ou extinção da Associação o remanescente de seu patrimônio líquido será totalmente vertido para uma Instituição municipal, estadual ou federal de fins idênticos ou semelhantes aos da Associação, escolhida mediante deliberação de, no mínimo, dois terços dos associados.

CAPÍTULO VII DAS CONDIÇÕES GERAIS

Art. 35º - O exercício da associação encerrar-se-á no dia 31 de dezembro de cada ano.

Art. 36º - O balanço geral, as contas da diretoria, demonstrações financeiras da associação, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de cada ano, serão apreciados pela assembleia geral ordinária.

Art. 37º - A Associação não poderá requerer concordata, nem está sujeita a falência e sua dissolução, somente por liquidação extrajudicial, na forma de lei.

Art. 38º - O associado não responde, solidária ou subsidiariamente, pelas obrigações da Associação e não há, entre os associados, direitos e obrigações recíprocos.

Art. 39º - Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria e referendados pela Assembleia Geral.

Lucia    



DATA: 01/02/2024

ORDEM: 04019

LIVRO: A-42

FOLHAS: 110-139

FOLHA 122

Por fim, a Presidente, declara que as deliberações tomadas na assembleia geral em questão observaram, rigorosamente, o quórum previsto no estatuto social em vigor. Nada mais havendo, a Presidente, fez um resumo dos trabalhos do dia, bem como das deliberações, agradeceu pela participação de todos os presentes e declara que as novas mudanças estão sendo consolidadas e aprovadas pelos presentes e deu por encerrada a reunião, da qual eu, LUCIA MARIA LOPES DA SILVA, lavrei a presente ata, que foi lida, achada conforme e firmada por toda a diretoria abaixo relacionada.

Juazeiro do Norte, 29 de novembro de 2023.

CONSELHEIRO FISCAL E TESOUREIRA RENUNCIANTES:


Primeiro Conselho Fiscal: **JOSE FERREIRA FELIX**, brasileiro, casado, aposentado, portador da cédula de identidade 95010030464 SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 549.358.063-20; FILIAÇÃO: Luiz Felix Ferreira e Pergentina Pinto de Mesquita, residente e domiciliada na Rua: Salgado Filho, nº 635; Antônio Bezerra, CEP: 60.352-360 Fortaleza/CE, e-mail: joseferreiraassesp@gmail.com.


Tesoureira: **FRANCISCA DA SILVA DE SOUZA**, brasileira, viúva, pensionista do INSS, portadora da cédula de identidade 2002010490652 SSPDS/CE, inscrita no CPF sob o nº 234.302.493-68, Filiação: Manoel Martins da Silva e Maria Braz Cardoso; residente e domiciliada na rua Padre Jose Arteiro, nº 701, Antônio Bezerra, CEP: 60.360-060 Fortaleza/CE, e-mail: franciscadasilvaassesp@gmail.com.





DATA: 01/02/2024

ORDEM: 04019

LIVRO: A-42

FOLHAS: 110-139

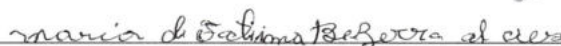
FOLHA 123

DIRETORIA E CONSELHO FISCAL QUE CUMPRIRÃO SEUS MANDATOS ATÉ 24 DE AGOSTO DE 2026:

DIRETORIA



Presidente: **MARIA DE LOURDES PINHEIRO DO VALE**, brasileira, casada, aposentada, portadora da cédula de identidade 2017066753-1 SSPDS/CE, inscrita no CPF sob o nº 415.596.303-53, Filiação: Francisco Júlio Pinheiro e Francisca Pinheiro da Silva, NB: 604.608.816-3, telefone (85) 9 9134-6448, residente e domiciliada na rua José Pedro, nº 1080-A, Parque Dois Irmãos, CEP: 60.743-246 Fortaleza/CE, e-mail: mlourdesvpineiro@gmail.com.



Vice - Presidente: **MARIA DE FÁTIMA BEZERRA ALVES**, brasileira, viúva, pensionista do INSS, portadora da cédula de identidade 2017039439-0 SSPDS/CE, inscrita no CPF sob o nº 144.516.543-00, Filiação: Francisco Bezerra Albuquerque e Maria Lucia Bezerra de Albuquerque, NB: 135.797.998-0, telefone (85) 9 98711-5263, residente e domiciliada na rua João Victor, nº 1507-A, Granja Lisboa, CEP: 60.546-210 Fortaleza/CE, e-mail: mariadefatimaassesp@gmail.com.



Secretária: **LUCIA MARIA LOPES DA SILVA**, brasileira, viúva, pensionista, portadora da cédula de identidade 90001008396 SSPDS/CE, inscrita no CPF sob o nº 826.490.653-20, Filiação: Gilberto Cabral da Silva e Maria Luiza Lopes da Silva, NB: 028.701.549-1, telefone (85) 9 99292-9724, residente e domiciliada na rua Beira Rio, nº 22, Altos, Parque Leblon, CEP: 61.631-370, Caucaia/CE, e-mail: luciamariaassesp@gmail.com.



Tesoureira: **MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS OLIVEIRA**, brasileira, casada, pensionista do INSS, portadora da cédula de identidade 91002217639 SSPDS/CE, inscrita no CPF sob o nº 699.717.813-87, Filiação: Raimundo Augusto dos Santos e Maria Ferreira dos Santos, NB: 078.021.860-4, telefone (85) 9 9626-0769, residente e domiciliada na rua 131, CJ Ceará, nº 75, Conjunto Ceará, CEP 60.530-150 Fortaleza/CE, e-mail: mariadefatimaassesp@gmail.com.



DATA: 01/02/2024

ORDEM: 04019

LIVRO: A-42

FOLHAS: 110-139

FOLHA 124

Reconheço a(s) Firma(s) ☐ por autenticidade ☒ semelhança

MARIA DE CARLOS DINELIO SOUZA

MARIA DE ESTIMA BECKMAN SOUZA

Mombaca (CE) 24 JAN 2024 Dou fé.

☐ FRANCISCO ALVES VERAS - Titular
☐ MARIA ODETH BATISTA F. VERAS
☐ BEL GERÔNIMO RAPHAEL BATISTA VERAS - SUBSTITUTO
☐ JORGE ANDRÉ BATISTA VERAS - SUBSTITUTO

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

CARTÓRIO VERAS 2º OFÍCIO
Rua Antônio Evangelista Sobrinho, 92
Centro - Mombaca - Ceará
(88) 3583-1264

Reconheço a(s) Firma(s) ☐ por autenticidade ☒ semelhança

LUCELA MARIA LOPES DE SOUZA MARIA

de ESTIMA BECKMAN SOUZA

Mombaca (CE) 24 JAN 2024 Dou fé.

☐ FRANCISCO ALVES VERAS - Titular
☐ MARIA ODETH BATISTA F. VERAS
☐ BEL GERÔNIMO RAPHAEL BATISTA VERAS - SUBSTITUTO
☐ JORGE ANDRÉ BATISTA VERAS - SUBSTITUTO

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

CARTÓRIO VERAS 2º OFÍCIO
Rua Antônio Evangelista Sobrinho, 92
Centro - Mombaca - Ceará
(88) 3583-1264



DATA: 01/02/2024

ORDEM: 04019

LIVRO: A-42

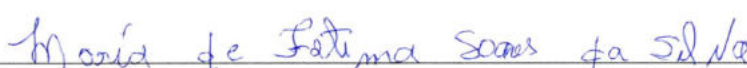
FOLHAS: 110-139

FOLHA 125

CONSELHO FISCAL


Primeiro Conselheiro Fiscal: FRANCISCO BATISTA BARBOSA, brasileiro, casado, pensionista do INSS, portador da cédula de identidade 2023031552-0 SSPDS/CE, inscrito no CPF sob o nº 163.521.903-59, Filiação: Francisco Bezerra Albuquerque e Maria Lucia Bezerra de Albuquerque, NB: 528.275.900-0, telefone (85) 9 98929-2973, residente e domiciliada na rua Martins Neto, nº 724, bairro Antônio Bezerra, CEP 60.360-415 Fortaleza/CE, e-mail franciscobatistaassesp@gmail.com.


Segundo Conselheiro Fiscal: ANDRE FREIRE DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, aposentado, portador da cédula de identidade 97024035907 SSPDS/CE, inscrito no CPF sob o nº 865.354.803-30; Filiação: Isabel Freire de Oliveira, NB: 176.843.394-9, telefone (85) 9 9623-4101, residente e domiciliada na rua Frankfurt, nº 452, Vila Manoel Sátiro, CEP: 60.713-140 Fortaleza/ CE, e-mail: andrefreireassesp@gmail.com.


Terceiro Conselheiro Fiscal: MARIA DE FATIMA SOARES DA SILVA, brasileira, casada, aposentada, portadora da cédula de identidade 2004010036770 SSPDS/CE, inscrita no CPF sob o nº 426.213.214-53, Filiação: João Sores Silva e Raimunda Nogueira Maciel, NB: 164.504.855-9, telefone (85) 9 8792-4222, residente e domiciliada na Rua: Albano Amaral, nº 717, Vila Manoel Sátiro, CEP: 60.713-200 Fortaleza/ CE, e-mail: mariadefatimaassesp@gmail.com.



DATA: 01/02/2024

ORDEM: 04019

LIVRO: A-42

FOLHAS: 110-139

FOLHA 126

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a Presidente da **ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS – CNPJ: 07.361.030/0001-72**, convoca todos os associados com direito a voto para participarem da Assembleia Geral Extraordinária da ASSESP que será realizada no dia 29 de novembro de 2023, às 09:00 horas, em primeira convocação e às 10:00 horas em segunda convocação no endereço de sua sede situado Rua Pio X, nº. 434-A, bairro Salesianos, CEP: 63.050-020, no município de Juazeiro do Norte, Fortaleza – Ceará, para mudança de endereço da entidade.

Fortaleza, 29 de novembro de 2023.

MARIA DE LOURDES
PINHEIRO DO
VALE:41559630353

Assinado de forma digital por
MARIA DE LOURDES PINHEIRO DO
VALE:41559630353
Dados: 2024.01.26 15:43:16 -03'00'

Presidente: MARIA DE LOURDES PINHEIRO DO VALE, brasileira, casada, aposentada, portadora da cédula de identidade 2017066753-1 SSPDS/CE; e de CPF: 415.596.303-53; Filiação: Francisco Julio Pinheiro e Francisca Pinheiro da Silva; residente e domiciliada na Rua: Jose Pedra, nº 1080-A, Parque Dois Irmãos, CEP: 60.743-246, Fortaleza/CE, E-mail: mlourdesvpinheiro@gmail.com

FOLHAS: 110-139

Este documento encontra-se armazenado e assinado digitalmente pelo tabelião e oficial de registros do 2º Ofício de Juazeiro do Norte-CE amparado no PROVIMENTO Nº. 8/2014 CGJCE Art. 249 § 1º Art. 250.

Rua São Francisco, 246, cep: 63.020-215, Centro - Juazeiro do Norte-CE
Fone: (88)3512-1313 | Email: cartorio@cartoriomachado.com.br | <https://cartoriomachado.com.br/>

DATA: 01/02/2024

ORDEM: 04019

LIVRO: A-42

FOLHAS: 110-139

FOLHA 128

REFORMA ESTATUTÁRIA E CONSOLIDAÇÃO

A sociedade civil, **ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS**, fundada em 20 de abril de 2005, registrada em microfilme no Cartório Machado do 2º Ofício de Juazeiro do Norte/CE, sob nº de ORDEM: 04010, LIVRO A-42, FOLHAS: 018-042, SELO ABA639622, em 11 de janeiro de 2024. Inscrita no CNPJ sob nº 07.361.030/0001-72, resolve alterar e consolidar seu estatuto, tendo este, sido aprovado pela ata da Assembleia Geral Extraordinária do dia 29 de novembro de 2023.

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES DA SEDE E FINALIDADE.

Art. 1º - A ASSOCIACAO DOS SERVIDORES PÚBLICOS, também designada pela sigla, **ASSESP**, CNPJ nº 07.361.030/0001-72, fundada em 20 de abril de 2005, formada por aposentados e pensionistas da Previdência Social, é uma entidade sem fins lucrativos, com sede na rua Pio X, nº. 434-A, bairro Salesianos, CEP: 63.050-020, no município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, com foro nesta Urbe, regendo-se pelo presente Estatuto Social, e terá duração por prazo indeterminado.

Art. 2º - A ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PUBLICOS tem por finalidade:

- I. Reunir aposentados e pensionistas do Regime Geral de Previdência Social em objetivos ligados às atividades sociais com ênfase para cultura, saúde e artes;
- II. Representar os interesses da classe perante os poderes executivo, legislativo e judiciário;
- III. Defender os associados, promovendo gestões e reivindicações que visem a proteção dos direitos e interesses dos mesmos;
- IV. Promover e incentivar a integração dos seus associados à sociedade em geral, estimulando-os e motivando-os ao exercício direto e efetivo da atividade cultural, educacional, esportiva, social, recreativa e assemelhadas.

Art. 3º - A fim de cumprir suas finalidades, a Associação terá abrangência nacional e poderá abrir sucursais em todo território Brasileiro.

CAPÍTULO II DOS ASSOCIADOS

ma
Lucia
João
Ass
ef

DATA: 01/02/2024

ORDEM: 04019

LIVRO: A-42

FOLHAS: 110-139

FOLHA 129

Art. 4º - A Associação é constituída por aposentados e pensionistas do Regime Geral de Previdência Social.

Art. 5º - A admissão do associado depende da sujeição do mesmo aos princípios que norteiam os objetivos sociais da Associação, da disponibilidade pessoal para servir e/ou colaborar, sem qualquer direito a titularidade de quota e/ou fração do patrimônio da Associação, quer presente ou futuro, submetendo a aprovação da Diretoria Executiva, que observará os seguintes critérios:

- I. Apresentar a cédula de identidade;
- II. Concordar com o presente estatuto, e expressar em sua atuação na Entidade e fora dela, os princípios nele definidos;
- III. Ter idoneidade moral e reputação ilibada;
- IV. Em caso de associado contribuinte, assumir o compromisso de honrar pontualmente com as contribuições associativas.

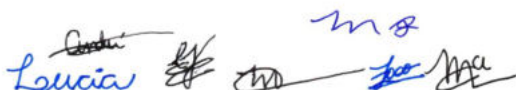
Art. 6º - A mensalidade associativa será fixada no percentual de 3% (três por cento) do benefício do associado, de modo que não ultrapasse 1% do teto dos benefícios pagos pelo INSS, e poderá ser quitada:

- I. Diretamente na secretaria da Associação;
- II. Por carnê físico ou digital;
- III. Por desconto em benefício previdenciário;
- IV. Por pix, transferência ou boleto bancário.

Art. 7º - A exclusão do associado só é admissível havendo justa causa, obedecido ao disposto nesse estatuto, e só ocorrerá a exclusão se for reconhecida a existência de motivos graves, apontados em decisão fundamentada pela Diretoria Executiva, que deverá votar com a maioria absoluta dos presentes à reunião especialmente convocada para esse fim.

§ 1º - Entende-se por motivos graves, entre outros:

- I. Não cumprir com as obrigações que lhe forem atribuídas;
- II. Praticar atos que comprometam moralmente a Associação, desabonando sua imagem e reputação;



Lucia

DATA: 01/02/2024

ORDEM: 04019

LIVRO: A-42

FOLHAS: 110-139

FOLHA 130

- III. Proceder com má administração de recursos;
- IV. Infringir as demais normas previstas neste Estatuto e na lei.

Art. 8º - Os associados tem direitos iguais e a qualidade de associado é intransmissível, não havendo qualquer possibilidade de transmissão por alienação, doação ou herança, extinguindo-se os direitos com a morte do associado ou a liquidação da pessoa jurídica da Associação.

§ 1º - São direitos do associado:

- I. Votar e ser votado;
- II. Propor a admissão de novos associados;
- III. Gozar dos benefícios oferecidos pela entidade descritos no artigo 2º.

§ 2º - Nenhum associado poderá ser impedido de exercer direito ou função que lhe tenha sido legitimamente conferido, a não ser nos casos e pela forma previstos na lei, no Estatuto Social.

Art. 9º - São deveres dos associados:

- I. Cumprir as disposições estatutárias;
- II. Pagar as contribuições devidas.

Art. 10º - É direito do associado se desligar da associação quando achar necessário.

CAPÍTULO III
DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 11º - A Associação será administrada por:

- I. Assembleia Geral;
- II. Diretoria Executiva;
- III. Conselho Fiscal.

Art. 12º - Assembleia Geral, órgão soberano da instituição, constituir-se-á dos associados em pleno gozo de seus direitos estatutários.

Lucia *[assinatura]* *[assinatura]* *[assinatura]* *[assinatura]*

DATA: 01/02/2024

ORDEM: 04019

LIVRO: A-42

FOLHAS: 110-139

FOLHA 131

Parágrafo Único - Os deveres dos associados são os previstos na lei, no Estatuto Social e nas deliberações da Diretoria Executiva.

Art. 13º - Compete a Assembleia Geral:

- I. Cumprir e fazer cumprir Estatuto Social;
- II. Alterar o Estatuto Social;
- III. Eleger e dar posse aos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal;
- IV. Eleger os substitutos da Diretoria e do conselho Fiscal em caso de vacância definitiva;
- V. Examinar e aprovar as contas anuais;
- VI. Decidir sobre os recursos interpostos pelos associados;
- VII. Decidir sobre outros assuntos de interesse da Associação;
- VIII. Deliberar o valor da mensalidade;
- IX. Decidir sobre a Extinção da Associação;
- X. Resolver casos omissos desse Estatuto Social.

§ 1º - As deliberações da Assembleia Geral serão válidas com os votos mais da metade dos associados presentes, ficando o Presidente da reunião com o direito ao voto de qualidade em caso de empate.

§ 2º - Para a deliberação das matérias descritas nos itens II e IV deste artigo, será necessário o voto de no mínimo dois terços dos associados presentes a Assembleia Geral especialmente convocada para aquela finalidade.

Art. 14º - A Assembleia Geral realizar-se-á, ordinariamente, uma vez por ano para:

- I. Apreciar o relatório anual da Diretoria;
- II. Discutir e homologar as contas e o balanço aprovado pelo Conselho Fiscal.

Art. 15º - A Assembleia Geral realizar-se-á, extraordinariamente, quando convocada:

- I. Pelo presidente da Diretoria;
- II. Pela Diretoria;
- III. Pelo Conselho Fiscal.



DATA: 01/02/2024

ORDEM: 04019

LIVRO: A-42

FOLHAS: 110-139

FOLHA 132

Art. 16º - A convocação da Assembleia Geral será feita por meio de edital afixado na sede da Instituição, nos jornais que circulam na sede da associação, boletins internos, por ofício nominativo aos respectivos membros dos respectivos conselhos, por circulares ou outros meios convenientes, de forma (virtual) e presencial, determinando o local, data e hora e os assuntos a serem tratados com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis.

Parágrafo Único - Qualquer Assembleia instalar-se-á em primeira convocação dos associados presentes, com qualquer número, não exigindo a lei quórum especial.

Art. 17º - A Associação será dirigida por uma Diretoria Executiva composta de um Presidente, um Vice-Presidente, um Secretário e um Tesoureiro.

Parágrafo Único - Os membros da Diretoria Executiva serão todos eleitos pela assembleia Geral para um mandato de 04 (quatro) anos renováveis.

Art. 18º - Compete à Diretoria:

- I. Elaborar e executar programa anual de atividades;
- II. Elaborar e apresentar, à Assembleia Geral, o relatório anual;
- III. Definir e alterar os valores das mensalidades para os sócios contribuintes;
- IV. Entrosar-se com instituições públicas e privadas para mútua colaboração em atividades de interesse comum;
- V. Convocar Assembleia Geral.

Art. 19º - A Diretoria Executiva se reunirá, ordinariamente, uma vez por mês, para tratar de assuntos diversos da Associação.

Art. 20º - Compete ao Presidente:

- I. Representar a Associação ativa e passivamente em órgãos, judicial e extrajudicialmente;
- II. Cumprir e fazer cumprir este Estatuto;
- III. Convocar e Presidir as Assembleias Gerais e fazer anualmente prestações de contas, apresentando os balanços dos exercícios findos e relatórios referentes às atividades da associação;
- IV. Proceder ao aumento do patrimônio mediante aquisição de bens, imóveis e semoventes;

Lucia        

DATA: 01/02/2024

ORDEM: 04019

LIVRO: A-42

FOLHAS: 110-139

FOLHA 133

- V. Convocar e presidir as reuniões da Diretoria;
- VI. Assinar propostas para admissão de sócios e solicitações de benefícios;
- VII. Assinar cheques, ordens de pagamento e títulos que representem obrigações financeiras da Associação;
- VIII. Assinar os balancetes e balanço patrimonial;
- IX. Admitir e demitir funcionários;
- X. Assinar convênios com órgãos públicos e empresas particulares;
- XI. Nomear procurador, delegando ao mesmo, poderes para agir em seu nome como se ele mesmo fosse, através do mandato procuratório, lavrado em cartório.

Art. 21º - Compete ao Vice-Presidente:

- I. Substituir o Presidente em suas faltas e impedimentos;
- II. Assumir o mandato, em caso de vacância, até a realização de Assembleia Geral Extraordinária para eleição de novo Presidente que deverá ser realizada no prazo de 30 (trinta) dias contados do início da vacância do cargo;
- III. Prestar, de modo geral, a sua colaboração ao Presidente.

Art. 22º - Compete ao Secretário:

- I. Secretariar as reuniões da Diretoria e Assembleia Geral e redigir as atas;
- II. Publicar todas as notícias das atividades da entidade.

Art. 23º - Compete ao Tesoureiro:

- I. Arrecadar e contabilizar as contribuições dos associados, rendas, auxílios e donativos, mantendo em dia a escrituração;
- II. Pagar as contas autorizadas pelo Presidente;
- III. Apresentar relatório de receita e despesas, sempre que forem solicitados;
- IV. Apresentar o relatório financeiro para ser submetido à Assembleia Geral;
- V. Apresentar semestralmente o balancete ao Conselho Fiscal;
- VI. Conservar, sob sua guarda e responsabilidade, os documentos relativos à tesouraria;
- VII. Manter todo o numerário em estabelecimento de crédito.



Lucia



DATA: 01/02/2024

ORDEM: 04019

LIVRO: A-42

FOLHAS: 110-139

FOLHA 134

Art. 24º - O Conselho Fiscal será constituído por 03 (três) membros efetivos eleitos pela Assembleia Geral.

Parágrafo Único - O mandato do Conselho Fiscal coincidirá com o mandato da Diretoria.

Art. 25º - Compete ao Conselho Fiscal:

- I. Examinar os livros de escrituração da entidade;
- II. Examinar o balancete trimestral apresentado pelo Tesoureiro, opinando a respeito;
- III. Apresentar relatórios de receitas e despesas, sempre que forem solicitados;
- IV. Opinar sobre a aquisição e alienação de bens.

Art. 26º - As atividades dos diretores e conselheiros, assim como as dos associados, serão inteiramente gratuitas, sendo-lhes vedado o recebimento de qualquer lucro, gratificação, bonificação ou vantagem.

Art. 27º - A instituição não distribuirá lucros, resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcelas de seu patrimônio, sob nenhuma forma ou pretexto.

Art. 28º - A forma de recursos para o desenvolvimento e a manutenção da Associação provém de receitas decorrentes de seu patrimônio, mobiliário e imobiliário que venha a possuir, e das aplicações financeiras doações e legados, auxílios e contribuições de seus associados e benfeitores ou qualquer outra forma legal de receita, cuja soma constitui o patrimônio social.

CAPÍTULO IV
DA PERDA DO MANDATO

Art. 29º - A perda da qualidade de membro da Diretoria ou do Conselho Fiscal será determinada pela Assembleia Geral, sendo admissível somente havendo justa causa, assim reconhecida em procedimento disciplinar, quando ficar comprovado:

- I. Malversação ou dilapidação do patrimônio social;
- II. Grave violação deste estatuto;
- III. Abandono do cargo, assim considerada a ausência não justificada em 03 (três) reuniões ordinárias consecutivas, sem expressa comunicação dos motivos da ausência, à secretaria da Associação;



DATA: 01/02/2024

ORDEM: 04019

LIVRO: A-42

FOLHAS: 110-139

FOLHA 135

IV. Aceitação de cargo ou função incompatível com o exercício do cargo que exerce na associação;

V. Conduta duvidosa.

§ 1º - Definida a justa causa, o diretor ou conselheiro será comunicado, através de notificação extrajudicial, dos fatos imputados, para que apresente sua defesa prévia à Diretoria, no Prazo de 20 (vinte) dias, contados do recebimento da comunicação;

§ 2º - Após o decurso do prazo descrito no parágrafo anterior, independente da apresentação da defesa, a representação será submetida à Assembleia Geral Extraordinária devidamente convocada para esse fim, onde será garantido o amplo direito de defesa.

CAPÍTULO V

DA RENÚNCIA E VACÂNCIA DO CARGO

Art. 30º - Em caso de renúncia ou vacância do cargo de membro da Diretoria ou Conselho Fiscal, a Diretoria convocará Assembleia Geral Extraordinária para eleição do cargo vago.

Parágrafo único - Ocorrendo renúncia coletiva da Diretoria e Conselho Fiscal, o Presidente como último ato de sua gestão, convocará Assembleia Geral para uma nova eleição e nela apresentará carta renúncia coletiva. Os membros da Diretoria e Conselho Fiscal, eleitos nessas condições, havendo renúncia coletiva dos órgãos, será realizado nova assembleia para eleger uma nova gestão, dando início a um novo mandato.

CAPÍTULO VI

DA REFORMA, DISSOLUÇÃO E EXTINÇÃO DA ASSOCIAÇÃO

Art. 31º - O Estatuto Social entrará em vigor na data de seu registro em Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas e poderá ser reformado por deliberação da Assembleia Geral, através de convocação especialmente para esse fim, ordinária ou extraordinária, devendo a decisão ser tomada por dois terços de seus membros efetivos presentes à reunião e em primeira convocação.

Art. 32º - O Presente do estatuto poderá ser reformado, em qualquer tempo, por decisão da maioria dos presentes à assembleia geral especialmente convocada para esse fim, e entrará em vigor na data de seu registro em Cartório.



DATA: 01/02/2024

ORDEM: 04019

LIVRO: A-42

FOLHAS: 110-139

FOLHA 136

Art. 33º - A Associação poderá ser dissolvida ou extinta pela vontade expressa de dois terços dos associados presentes em Assembleia Geral especialmente convocada para esse fim, caso não concretize seus objetivos sociais ou se estes se tornarem inexecutíveis a juízo da maioria dos associados.

Art. 34º - Em caso de dissolução ou extinção da Associação o remanescente de seu patrimônio líquido será totalmente vertido para uma Instituição municipal, estadual ou federal de fins idênticos ou semelhantes aos da Associação, escolhida mediante deliberação de, no mínimo, dois terços dos associados.

CAPÍTULO VII
DAS CONDIÇÕES GERAIS

Art. 35º - O exercício da associação encerrar-se-á no dia 31 de dezembro de cada ano.

Art. 36º - O balanço geral, as contas da diretoria, demonstrações financeiras da associação, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de cada ano, serão apreciados pela assembleia geral ordinária.

Art. 37º - A Associação não poderá requerer concordata, nem está sujeita a falência e sua dissolução, somente por liquidação extrajudicial, na forma de lei.

Art. 38º - O associado não responde, solidária ou subsidiariamente, pelas obrigações da Associação e não há, entre os associados, direitos e obrigações recíprocos.

Art. 39º - Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria e referendados pela Assembleia Geral.

Juazeiro do Norte, 29 de novembro de 2023.





DATA: 01/02/2024

ORDEM: 04019

LIVRO: A-42

FOLHAS: 110-139

FOLHA 137

DIRETORIA:

Maria de Lourdes Pinheiro do Vale

Presidente: MARIA DE LOURDES PINHEIRO DO VALE, brasileira, casada, aposentada, portadora da cédula de identidade 2017066753-1 SSPDS/CE, inscrita no CPF sob o nº 415.596.303-53, Filiação: Francisco Júlio Pinheiro e Francisca Pinheiro da Silva, NB: 604.608.816-3, telefone (85) 9 9134-6448, residente e domiciliada na rua José Pedra, nº 1080-A, Parque Dois Irmãos, CEP: 60.743-246 Fortaleza/CE, e-mail: mlourdesvpinheiro@gmail.com.

Maria de Fátima Bezerra Alves

Vice - Presidente: MARIA DE FÁTIMA BEZERRA ALVES, brasileira, viúva, pensionista do INSS, portadora da cédula de identidade 2017039439-0 SSPDS/CE, inscrita no CPF sob o nº 144.516.543-00, Filiação: Francisco Bezerra Albuquerque e Maria Lucia Bezerra de Albuquerque, NB: 135.797.998-0, telefone (85) 9 98711-5263, residente e domiciliada na rua João Victor, nº 1507-A, Granja Lisboa, CEP: 60.546-210 Fortaleza/CE, e-mail: mariadefatimaassesp@gmail.com.

Lucia Maria Lopes da Silva

Secretária: LUCIA MARIA LOPES DA SILVA, brasileira, viúva, pensionista, portadora da cédula de identidade 90001008396 SSPDS/CE, inscrita no CPF sob o nº 826.490.653-20, Filiação: Gilberto Cabral da Silva e Maria Luiza Lopes da Silva, NB: 028.701.549-1, telefone (85) 9 99292-9724, residente e domiciliada na rua Beira Rio, nº 22, Altos, Parque Leblon, CEP: 61.631-370, Caucaia/CE, e-mail: luciamariaassesp@gmail.com.

Maria de Fátima dos Santos Oliveira

Tesoureira: MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS OLIVEIRA, brasileira, casada, pensionista do INSS, portadora da cédula de identidade 91002217639 SSPDS/CE, inscrita no CPF sob o nº 699.717.813-87, Filiação: Raimundo Augusto dos Santos e Maria Ferreira dos Santos, NB: 078.021.860-4, telefone (85) 9 9626-0769,

DATA: 01/02/2024**ORDEM: 04019**

LIVRO: A-42

FOLHAS: 110-139

FOLHA 138

CARTÓRIO VERAS 2º OFÍCIO
Rua Amílpio Evangelista Soriano, 32
Centro - Mombaca - Ceará
(88) 3583-1264

Reconheço a(s) Firma(s) ☐ por autenticidade ☒ semelhança
MARIA DE LOURDES PINHEIRO DOS SANTOS
MARIA DE SAUZA BATISTA ALVES

Dou fe.

Mombaca (CE) 24 JAN. 2024

☐ FRANCISCO ALVES VERAS - Titular
☐ MARIA ODETH BATISTA F. VERAS
☒ BEL GERÔNIMO RAPHAEL BATISTA VERAS - SUBSTITUTO
☒ JORGE ANDRÉ BATISTA VERAS - SUBSTITUTO

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



DATA: 01/02/2024

ORDEM: 04019

LIVRO: A-42

FOLHAS: 110-139

FOLHA 139

residente e domiciliada na rua 131, CJ Ceará, n° 75, Conjunto Ceará, CEP 60.530-150 Fortaleza/CE, e-mail: mariadefatimaassesp@gmail.com.

CONSELHO FISCAL

Francisco Batista Barbosa
Primeiro Conselheiro Fiscal: FRANCISCO BATISTA BARBOSA, brasileiro, casado, pensionista do INSS, portador da cédula de identidade 2023031552-0 SSPDS/CE, inscrito no CPF sob o n° 163.521.903-59, Filiação: Francisco Bezerra Albuquerque e Maria Lucia Bezerra de Albuquerque, NB: 528.275.900-0, telefone (85) 9 98929-2973, residente e domiciliada na rua Martins Neto, n° 724, bairro Antônio Bezerra, CEP 60.360-415 Fortaleza/CE, e-mail franciscobatistaassesp@gmail.com.

Andre Freire de Oliveira
Segundo Conselheiro Fiscal: ANDRE FREIRE DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, aposentado, portador da cédula de identidade 97024035907 SSPDS/CE, inscrito no CPF sob o n° 865.354.803-30; Filiação: Isabel Freire de Oliveira, NB: 176.843.394-9, telefone (85) 9 9623-4101, residente e domiciliada na rua Frankfurt, n° 452, Vila Manoel Sátiro, CEP: 60.713-140 Fortaleza/CE, e-mail: andrefreireassesp@gmail.com.

Maria de Fatima Soares da Silva
Terceiro Conselheiro Fiscal: MARIA DE FATIMA SOARES DA SILVA, brasileira, casada, aposentada, portadora da cédula de identidade 2004010036770 SSPDS/CE, inscrita no CPF sob o n° 426.213.214-53, Filiação: João Sores Silva e Raimunda Nogueira Maciel, NB: 164.504.855-9, telefone (085) 9 8792-4222, residente e domiciliada na Rua: Albano Amaral, n° 717, Vila Manoel Sátiro, CEP: 60.713-200 Fortaleza/CE, e-mail: mariadefatimaassesp@gmail.com.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ASSOCIACAO DOS SERVIDORES PUBLICOS
CNPJ: 07.361.030/0001-72

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:12:22 do dia 14/12/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/06/2024.

Código de controle da certidão: **153F.C569.07C3.FA19**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado**

Certidão Negativa de Débitos Estaduais
202401919796

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: *****
CNPJ / CPF: 07361030000172
RAZÃO SOCIAL:

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 06/02/2024 ÀS 16:36:51
VÁLIDA ATÉ 06/04/2024

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Certidão Nº 2023/369622

CPF/CNPJ: 07.361.030/0001-72

Nome ou Razão Social: ASSOCIACAO DOS SERVIDORES PUBLICOS

Endereço: R PIO X 434 **** SALESIANOS JUAZEIRO DO NORTE - CE CEP 63050-020

Certificamos, para fins de comprovação perante terceiros, que a pessoa acima identificada, até a presente data, não possui débitos de natureza tributária para com o Município de Fortaleza, ressalvado, porém, à Secretaria Municipal das Finanças, o direito de cobrar e inscrever, a qualquer tempo, quaisquer dividas em seu nome na forma da legislação vigente.

Fortaleza, 14 de Dezembro de 2023 (14:16:33)

Certidão expedida gratuitamente com base no decreto 13.716, de 22 de dezembro de 2015.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço eletrônico da Secretaria Municipal das Finanças - SEFIN em www.sefin.fortaleza.ce.gov.br.

Válida até 13/03/2024

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO DOS SERVIDORES PUBLICOS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.361.030/0001-72

Certidão nº: 7654549/2024

Expedição: 02/02/2024, às 09:35:29

Validade: 31/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO DOS SERVIDORES PUBLICOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.361.030/0001-72**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.361.030/0001-72 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/04/2005
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DOS SERVIDORES PUBLICOS		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ASSESP	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO R PIO X	NÚMERO 434	COMPLEMENTO LETRA A
CEP 63.050-020	BAIRRO/DISTRITO SALESIANOS	MUNICÍPIO JUAZEIRO DO NORTE
UF CE		
ENDEREÇO ELETRÔNICO MLOURDESVPINHEIRO@GMAIL.COM	TELEFONE (85) 9109-5577	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/09/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

DECLARAÇÃO

A ASSESP - ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS, CNPJ nº 07.361.030/0001-72, através de seu representante legal, Maria de Lourdes Pinheiro do Vale; CPF: 415.596.303-53, **sob as penas da Lei (art. 299 do Código Penal), DECLARA QUE A PROPONENTE:**

1. **NÃO** se encontra em mora e nem em débito junto a qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal Direta ou Indireta;
2. **NÃO** emprega qualquer trabalho a menores de dezesesseis anos e/ou trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito, em respeito à vedação do inciso XXXIII, art. 7º da Constituição Federal, combinado com o inciso V, art. 27, da Lei Federal nº 8.666/93;
3. **Atende ao disposto no art. 27 do Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016:**

I - não há, em seu quadro de dirigentes:

- a) membro de Poder ou do Ministério Público ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública federal; e
- b) cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, das pessoas mencionadas na alínea "a" deste inciso;

II - não contratará, para prestação de serviços, servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da administração pública federal celebrante, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias;

III - não serão remunerados, a qualquer título, com os recursos repassados:

- a) membro de Poder ou do Ministério Público ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública federal;
- b) servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da administração pública federal celebrante, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias; e
- c) pessoas naturais condenadas pela prática de crimes contra a administração pública ou contra o patrimônio público, de crimes eleitorais

para os quais a lei comine pena privativa de liberdade, e de crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores.

§ 1º Para fins deste Decreto, entende-se por membro de Poder o titular de cargo estrutural à organização política do País que exerça atividade típica de governo, de forma remunerada, como Presidente da República, Governadores, Prefeitos, e seus respectivos vices, Ministros de Estado, Secretários Estaduais e Municipais, Senadores, Deputados Federais, Deputados Estaduais, Vereadores, membros do Poder Judiciário e membros do Ministério Público.

§ 2º Para fins deste Decreto, não são considerados membros de Poder os integrantes de conselhos de direitos e de políticas públicas.

4. **Atende ao disposto no art. 39 da Lei Federal nº 13.019/2014:**

I - Está regularmente constituída;

II - Que prestou contas sob a parceria anteriormente celebrada;

III - Que não possui como dirigente membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública da mesma esfera governamental na qual será celebrado o termo de fomento, inclusive no que se refere aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau;

IV - Que não teve as contas rejeitadas pela administração pública nos últimos cinco anos;

V - Que não foi punida com sanções de:

- a) suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração;
- b) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública;
- c) suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades

da esfera de governo da administração pública sancionadora, por prazo não superior a dois anos;

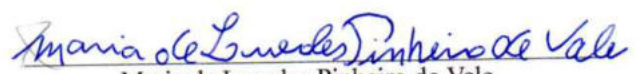
d) declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a organização da sociedade civil ressarcir a administração pública pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada na alínea anterior;

VI - Que não teve as contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos;

VII - Que não possui entre seus dirigentes pessoa:

- a) cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos;
- b) julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação;
- c) considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do art. 12 da Lei nº 8.429, de 2 de Junho de 1992.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de fevereiro de 2024.



Maria de Lourdes Pinheiro do Vale
Presidente da ASSESP

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O representante legal da Associação dos Servidores Públicos, inscrita no CNPJ sob o nº: 07.361.030/0001-72, sediada na Rua Pio X, 434 A, Bairro Salesianos, CEP: 63.050-020, na cidade Juazeiro do Norte, no Estado do Ceará, com fulcro na lei 13.019/2014, DECLARA, para fins de formalização de convênio com INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL, com a finalidade de executar o objeto operacional para a realização de desconto de mensalidade associativa em benefício previdenciário, que a entidade possui experiência nas atividades referentes à matéria relacionada ao convênio, bem como que possui capacidade técnica e gerencial para celebrar, executar e prestar contas observadas as condições previstas no Acordo De Cooperação Técnica e no plano de trabalho a ser celebrado e as determinações previstas na legislação.

Juazeiro do Norte, 05 de fevereiro de 2024.

Maria de Lourdes Pinheiro do Vale

ASSESP - ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

Maria de Lourdes Pinheiro do Vale

Presidente

DECLARAÇÃO

A ASSESP - ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS, CNPJ nº 07.361.030/0001-72, através de seu representante legal, Maria de Lourdes Pinheiro do Vale; CPF: 415.596.303-53, **sob as penas da Lei (art. 299 do Código Penal), DECLARA QUE A PROPONENTE:**

1. **NÃO** se encontra em mora e nem em débito junto a qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal Direta ou Indireta;

2. **NÃO** emprega qualquer trabalho a menores de dezesseis anos e/ou trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito, em respeito à vedação do inciso XXXIII, art. 7º da Constituição Federal, combinado com o inciso V, art. 27, da Lei Federal nº 8.666/93;

3. **Atende ao disposto no art. 27 do Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016:**

I - não há, em seu quadro de dirigentes:

a) membro de Poder ou do Ministério Público ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública federal; e

b) cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, das pessoas mencionadas na alínea "a" deste inciso;

II - não contratará, para prestação de serviços, servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da administração pública federal celebrante, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias;

III - não serão remunerados, a qualquer título, com os recursos repassados:

a) membro de Poder ou do Ministério Público ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública federal;

b) servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da administração pública federal celebrante, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias; e

c) pessoas naturais condenadas pela prática de crimes contra a administração pública ou contra o patrimônio público, de crimes eleitorais para os quais a lei comine pena privativa de liberdade, e de crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores.

§ 1º Para fins deste Decreto, entende-se por membro de Poder o titular de cargo estrutural à organização política do País que exerça atividade típica de governo, de forma remunerada, como Presidente da República, Governadores, Prefeitos, e seus respectivos vices, Ministros de Estado, Secretários Estaduais e Municipais, Senadores, Deputados Federais, Deputados Estaduais, Vereadores, membros do Poder Judiciário e membros do Ministério Público.

§ 2º Para fins deste Decreto, **não** são considerados membros de Poder os integrantes de conselhos de direitos e de políticas públicas.

4. Atende ao disposto no art. 39 da Lei Federal nº 13.019/2014:

I - Está regularmente constituída;

II - Que prestou contas sob a parceria anteriormente celebrada;

III - Que não possui como dirigente membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública da mesma esfera governamental na qual será celebrado o termo de fomento, inclusive no que se refere aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau;

IV – Que não teve as contas rejeitadas pela administração pública nos últimos cinco anos;

V - Que não foi punida com sanções de:

a) suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração;

b) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública;

c) suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora, por prazo não superior a dois anos;

d) declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a organização da sociedade civil ressarcir a administração pública pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada na alínea anterior;

VI - Que **não** teve as contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos;

VII - Que **não** possui entre seus dirigentes pessoa:

a) cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos;

b) julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação;

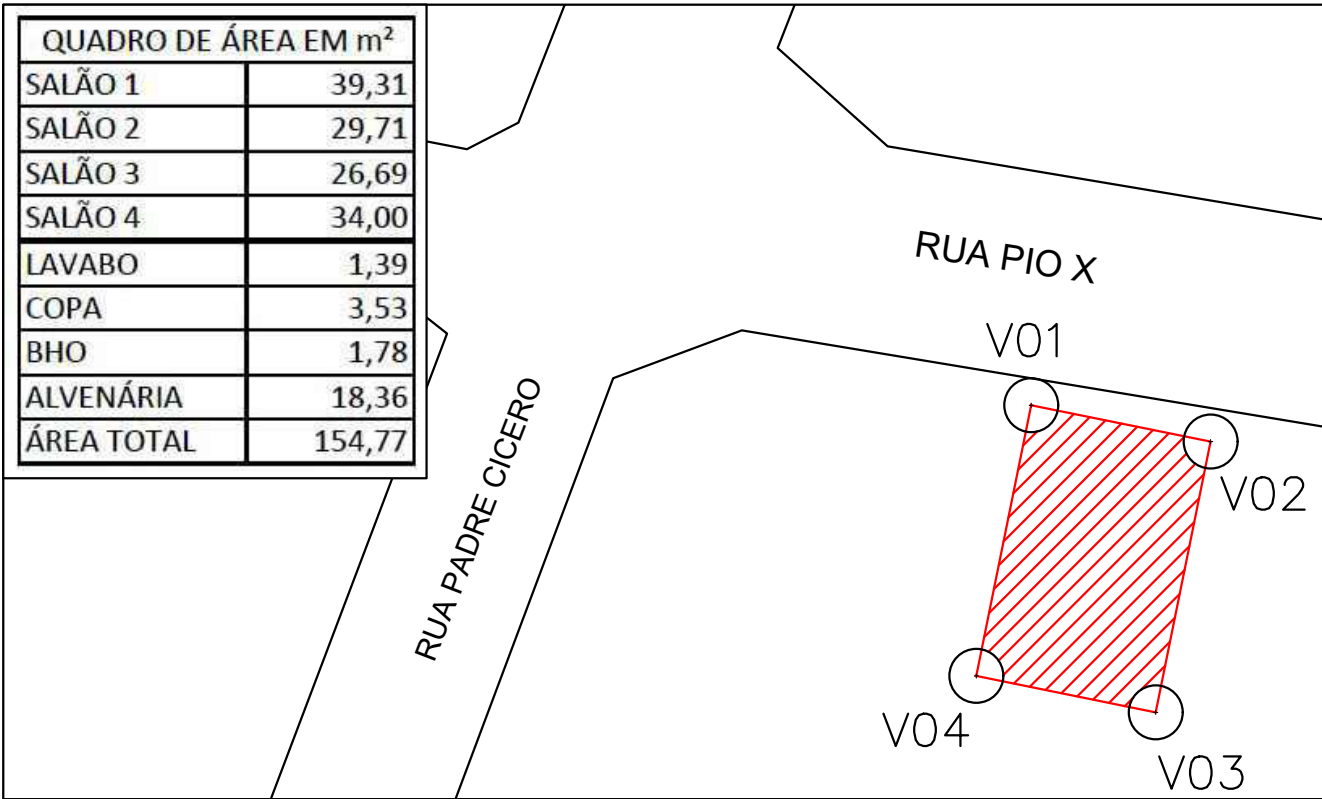
c) considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do art. 12 da Lei n 8.429, de 2 de Junho de 1992.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de fevereiro de 2024.

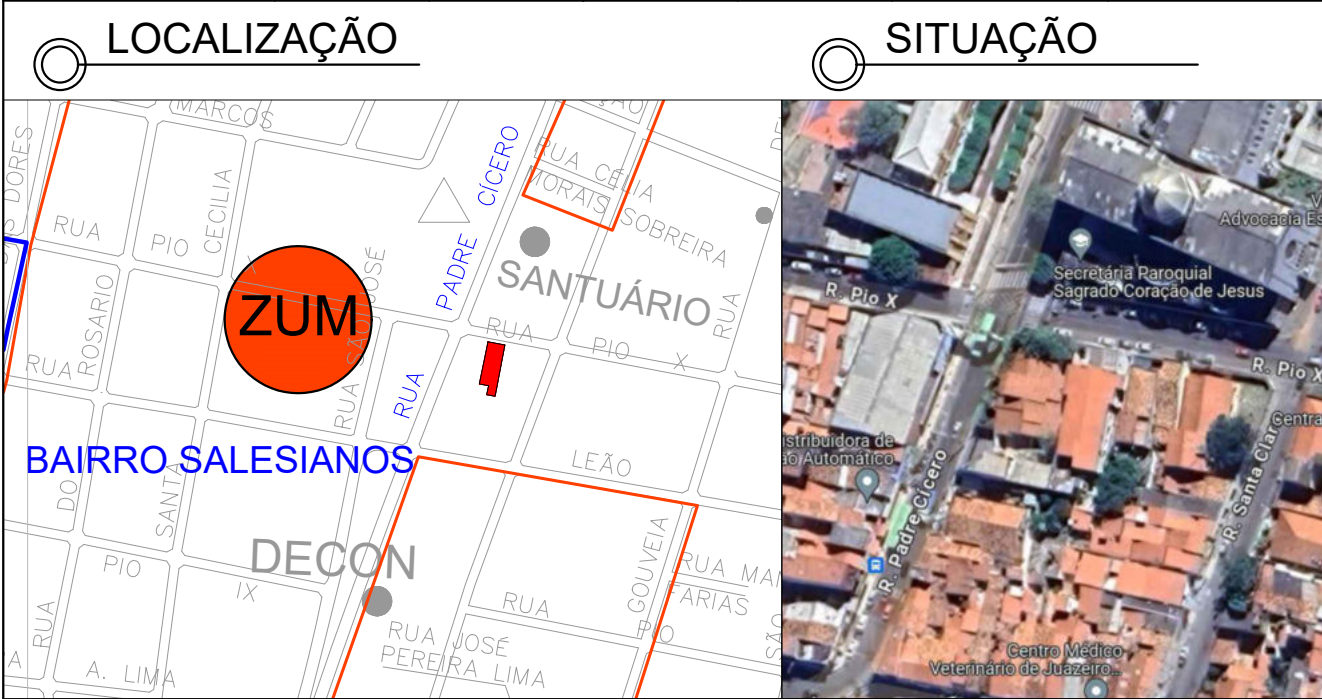
Maria de Lourdes Pinheiro do Vale

Maria de Lourdes Pinheiro do Vale

Presidente da ASSESP



ROTEIRO PERIMÉTRICO DO IMÓVEL							
LADOS		AZIMUTES	DISTANCIA (m)	COORDENADAS (UTM)		COORDENADAS (GEOGRAFICAS)	
Vértices	Vértices			N (metros)	E (metros)	Latitude	Longitude
V01	V02	101°27'59,16"	8,49	9.202.872,82	464.420,97	7°12'40.91" S	39°19'20.17" W
V02	V03	191°27'59,16"	12,81	9.202.871,13	464.429,29	7°12'40.97" S	39°19'19.90" W
V03	V04	281°27'59,16"	8,49	9.202.858,58	464.426,75	7°12'41.38" S	39°19'19.99" W
V04	V01	11°27'59,16"	12,81	9.202.860,26	464.418,43	7°12'41.32" S	39°19'20.26" W



ASSUNTO: LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO GEORREFERENCIADO	CLIENTE	
CLIENTE: IBANÊZ RIBEIRO DA CRUZ CRECI/CE: 16.271F CNAI 31.871		
DATA: DEZEMBRO DE 2023	RESPONSÁVEL TÉCNICO Francisco Ubiratan TÉCNICO DA CONST. CIVIL TOPOGRAFIA E ESTRADAS (88) 999299604	ESCALA: SEM ESCALA
ENDEREÇO: RUA PIO X Nº 434 A - BAIRRO SALESIANOS JUAZEIRO DO NORTE - CE	DESENHO: Marcelo Alves TÉCNICO EM DESENHO DE CONSTRUÇÃO CIVIL (88) 9653-0804 / (88) 8884-8200	PRANCHA: 03/03

PROIBIDO PLASTIFICAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS



Polegar Direito



Maria de Lourdes Pinheiro do Vale

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
GERAL
2017066753-1

DATA DE
Emissão
07/04/2017

NOME
MARIA DE LOURDES PINHEIRO DO VALE

TIPOLOGIA
FRANCISCO JULIO PINHEIRO

NOME DO PAI
FRANCISCA PINHEIRO DA SILVA

NOME DO PAI
FORTALEZA - CE

DATA DE NASCIMENTO
01/05/1954

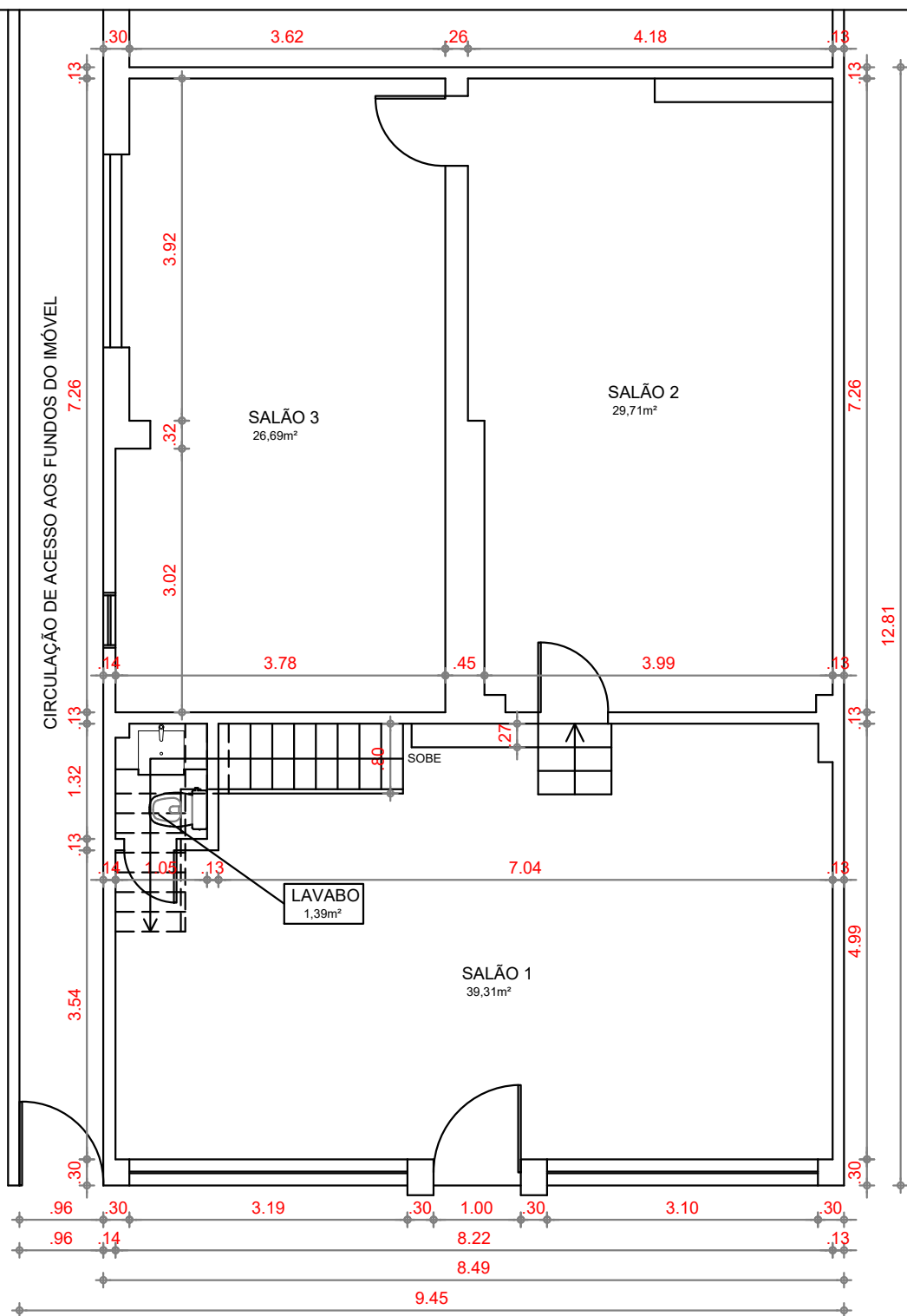
DOC. ORIGINAR
CERT. CASAMENTO - CARTÓRIO: PARANGABA TERMO: 27348 FOLHA: 261
LEVO: 8-84 FORTALEZA - CE

CPF

1 VIA

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

P.: 8

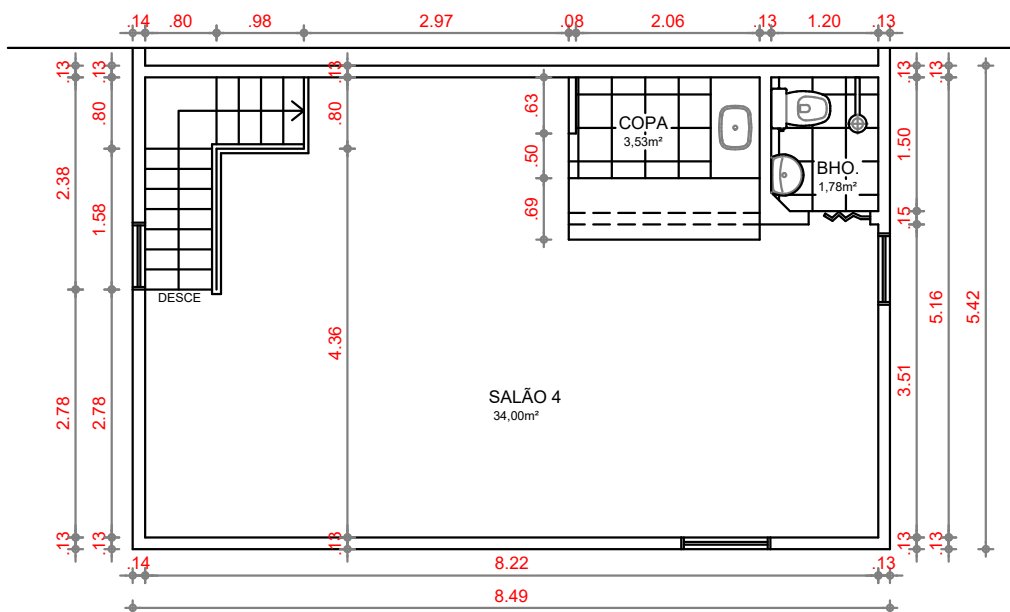


 **PLANTA BAIXA DO PAVIMENTO TÉRREO**

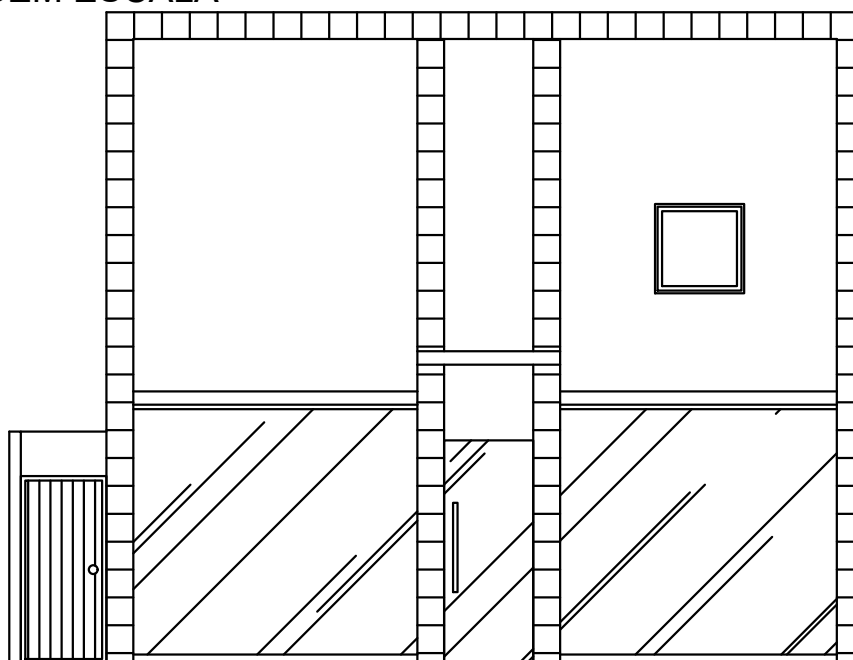
ASSUNTO: LEVANTAMENTO ARQUITETÔNICO		CLIENTE	
CLIENTE: IBANÊZ RIBEIRO DA CRUZ CRECI/CE: 16.271F CNAI 31.871			
DATA: DEZEMBRO DE 2023	RESPONSÁVEL TÉCNICO Francisco Ubiratan TÉCNICO DA CONST. CIVIL TOPOGRAFIA E ESTRADAS (88) 999299604	ESCALA: 1/75	PRANCHA: 01/03
ENDEREÇO: RUA PIO X N° 434 A - BAIRRO SALESIANOS JUAZEIRO DO NORTE - CE	DESENHO: Marcelo Alves TÉCNICO EM DESENHO DE CONSTRUÇÃO CIVIL (88) 9653-0804 / (88) 8884-8200		



PLANTA BAIXA DO PAVIMENTO SUPERIOR



FACHADA SEM ESCALA



ASSUNTO: LEVANTAMENTO ARQUITETÔNICO

CLIENTE:

IBANÊZ RIBEIRO DA CRUZ
CRECI/CE: 16.271F CNAI 31.871

DATA: DEZEMBRO DE 2023

ENDEREÇO:

RUA PIO X Nº 434 A - BAIRRO SALESIANOS
JUAZEIRO DO NORTE - CE

CLIENTE

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Francisco Ubiratan
TÉCNICO DA CONST. CIVIL TOPOGRAFIA E ESTRADAS
(88) 999299604

DESENHO:

Marcelo Alves
TÉCNICO EM DESENHO DE CONSTRUÇÃO CIVIL
(88) 9653-0804 / (88) 8884-8200

ESCALA:
1/75

PRANCHA:

02/03

MARIA DE LOURDES PINHEIRO DO VALE, brasileira, casada, aposentada, portadora da cédula de identidade 2017066753-1 SSPDS/CE; e de CPF: 415.596.303-53; **NB: 604.608.816-3**, Filiação: Francisco Júlio Pinheiro e Francisca Pinheiro da Silva; residente e domiciliada na Rua: Jose Pedra, nº 1080-A, Parque Dois Irmãos, CEP: 60.743-246, FORTALEZA/CE, TELEFONE: (85) 989292973 , E-mail: assesp.nacional@gmail.com (PRESIDENTE)

MARIA DE FATIMA BEZERRA ALVES, brasileira, viúva, pensionista do INSS, portadora da cédula de identidade 2017039439-0 SSPDS/CE, e de CPF: 144.516.543-00; **NB: 135.797.998-0**, Filiação: Francisco Bezerra Albuquerque e Maria Lucia Bezerra de Albuquerque; residente e domiciliada na Rua: João Victor, nº 1507-A; Granja Lisboa; CEP: 60.546-210; TELEFONE: (85) 991887993, FORTALEZA/CE, E-mail: mariadefatimaassesp@gmail.com (VICE)

LUCIA MARIA LOPES DA SILVA, brasileira, viúva, pensionista; portadora da cédula de identidade 90001008396 SSPDS/CE, e de CPF: 826.490.653-20; **NB: 028.701.549-1**, Filiação: Gilberto Cabral da Silva e Maria Luiza Lopes da Silva; residente e domiciliado na Rua: Beira Rio, nº 22, Altos; Parque Leblon; CEP: 61.631-370 - CAUCAIA/CE, TELEFONE: (85) 988721520 E-mail: luciamariaassesp@gmail.com (SECRETÁRIA)

FRANCISCA DA SILVA DE SOUZA, brasileira, viúva, pensionista do INSS, portadora da cédula de identidade 2002010490652 SSPDS/CE, e de CPF: 234.302.493-68; **NB: 162.183.961-0** Filiação: Manoel Martins da Silva e Maria Braz Cardoso; residente e domiciliada na Rua: Padre Jose Arteiro, nº 701; Antônio Bezerra; CEP: 60.360-060 - FORTALEZA/CE, TELEFONE: (85) 994566502 E-mail: franciscadasilvaassesp@gmail.com (TESOUREIRA)

FRANCISCO BATISTA BARBOSA, brasileiro, casado, aposentado, portador da cédula de identidade 2023031552-0 SSP/CE, CPF: 163.521.903-59; **NB: 528.275.900-0**, FILIAÇÃO: Adrião Rodrigues Barbosa e Maria de Lourdes Batista Barbosa; residente e domiciliado na Rua: Martins Neto, nº 724; Antônio Bezerra – CEP: 60360-415; FORTALEZA/CE, TELEFONE: (85) 997140225 E-mail: franciscobatistaassesp@gmail.com (1º CONSELHEIRO)

ANDRE FREIRE DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, aposentado, portador da cédula de identidade 97024035907 SSPDS/CE e de CPF: 865.354.803-30; **NB: 176.843934-9** Filiação: Isabel Freire de Oliveira; residente e domiciliada na Rua: Frankfurt, nº 452; Vila Manoel Satiro; CEP: 60.713-140; Fortaleza/ CE, TELEFONE: (85) 989693575 E-mail: andrefreireassesp@gmail.com (2º CONSELHEIRO)

MARIA DE FATIMA SOARES DA SILVA, brasileira, casada, aposentada, portadora da cédula de identidade 2004010036770 SSPDS/CE e de CPF: 426.213.214-53; **NB: 164.504.855-9**, Filiação: João Sores Silva e Raimunda Nogueira Maciel; residente e domiciliada na Rua: Albano Amaral, nº 717; Vila Manoel Satiro; CEP: 60.713-200; Fortaleza/ CE, TELEFONE: (85) 992272492, E-mail: mariadefatimaassesp@gmail.com (3º COSELHEIRO)

TELEFONE ASSESP: 0800 591 9057

SITE: <https://assesp-associacao.org/>



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 07.361.030/0001-72 DUNS®: 90****67
Razão Social: ASSOCIACAO DOS SERVIDORES PUBLICOS
Nome Fantasia: ASSESP
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 15/10/2024
Natureza Jurídica: ASSOCIAÇÃO PRIVADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	11/06/2024	Automática
FGTS	Validade:	01/03/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	11/06/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	06/04/2024
Receita Municipal	Validade:	15/05/2024

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 15/02/2024 15:22

1 de 1

CPF: 415.XXX.XXX-53 Nome: MARIA DE LOURDES PINHEIRO DO VALE

Ass: _____ Certificado SICAF (14964628) SEI35014.048140/2024-707 pg. 120

CERTIFICADO DE CONFORMIDADE - BAIXO RISCO

Nº 416991

CERTIFICA-SE QUE A PRESENTE EDIFICAÇÃO, CLASSIFICADA COMO DE BAIXO POTENCIAL DE RISCO A VIDA E AO PATRIMÔNIO, NOS TERMOS DA PORTARIA 139/2021, ENCONTRA-SE REGULARIZADA PERANTE O CORPO DE BOMBEIROS.

Processo: 2974880 CNPJ :07.361.030/0001-72
Razão Social: ASSOCIACAO DOS SERVIDORES PUBLICOS
Classificação: D-1 SERVIÇO PROFISSIONAL - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à
Logradouro: R. PIO X, 434. SALESIANOS. JUAZEIRO DO NORTE/CE. CEP 63.050-020

Requerente: JOSEVANIA GONÇALVES MORAIS NASCIMENTO

Área Total Construída: 12 m²

Bloco(s)	Unidade(s)	Pavimento(s)	Área Parcial
1	1	1	12 m ²

OBSERVAÇÕES:

1. O Corpo de Bombeiros Militar emite o presente CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DE BAIXO RISCO para edificações de baixo risco, nos termos da PORTARIA 139/2021.
2. A alteração de qualquer dado, tais como endereço, área, ocupação, implica na anulação da presente licença e obriga o proprietário ou responsável pelo uso a renovar a solicitação.
3. Ao responsável cabe, antes do uso efetivo, dimensionar e instalar as medidas de segurança contra incêndio nos termos das Normas Técnicas do Corpo de Bombeiros.
4. Ao proprietário ou responsável pelo uso da edificação cabe manter os equipamentos em condições adequadas de utilização.
5. O Corpo de Bombeiros pode, a qualquer tempo, verificar as informações prestadas e as condições de segurança do local, por meio de vistorias e de solicitações de documentos, podendo cassar a presente licença, sempre que:
 - a. houver qualquer irregularidade, inconsistência ou falta de documentação obrigatória;
 - b. houver algum embargo, resistência ou recusa de atendimento na edificação;
 - c. for constatado em vistoria o não enquadramento da edificação nas condições de baixo potencial de risco a vida e ao patrimônio, nos termos da PORTARIA 139/2021;
 - d. for constatado em vistoria o não atendimento das exigências das Normas Técnicas do Corpo de Bombeiros.

Nota:

- Para renovação deste certificado, uma nova solicitação deve ser realizada ao Corpo de Bombeiros.
- Este documento deve ser afixado na entrada principal da edificação, em local visível ao público.
- Outros itens de irregularidades poderão ser verificados em virtude de nova vistoria técnica, mesmo que a edificação possua certificado de conformidade dentro do prazo de validade.

VALIDADE: Este certificado é válido até 27/11/2027.

Fortaleza, 28 de Novembro de 2023



COMANDO DE ENGENHARIA DE PREVENÇÃO DE INCÊNDIO - CEPI
Avenida Borges de Melo, 690, complexo CISP, Parreão, Fortaleza-CE, CEP 60415-510
<https://www.cepi.cb.ce.gov.br/>

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página <https://certificacao.bombeiros.ce.gov.br/acompanhamento>

**ESTADO DO CEARÁ**

PREFEITURA MUNICIPAL JUAZEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE FINANÇAS - SEFIN

ALVARÁ**LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**

ANO	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	No. DO ALVARÁ	DATA VALIDADE
2023	1586145	27387	31/12/2023

IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO / REQUERENTE	
ASSOCIACAO DOS SERVIDORES PUBLICOS	
ASSESP	
DOCUMENTO C.N.P.J.: 07.361.030/0001-72	

ENDEREÇO DO DOMICÍLIO FISCAL	PORTE DA EMPRESA
RUA PIO X 434 LETRA A	DEMAIS
Bairro: SALESIANOS - Cidade JUAZEIRO DO NORTE CEP 63050020	No. do Processo

CÓDIGO	ATIVIDADE
229	ATIVIDADES DE ORGANIZACOES ASSOCIATIVAS

CNAE	
9493600	Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
9430800	Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CARACTERÍSTICAS DO ESTABELECIMENTO	Base Calculo	VALOR DO TRIBUTO
Horário de Funcionamento	UNIDADES	0,00
	12,00	

INFORMAÇÕES/OBSERVAÇÕES/RESTRICÇÕES
OBSERVAÇÕES
O ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LUGAR VISÍVEL EM CASO DE ATIVIDADE ESTABELECIDA, APRESENTADO PELO CONTRIBUINT NÃO ESTABELECIDO E RENOVADO ANUALMENTE.

JUAZEIRODONORTE, 22 de Dezembro de 2023	CÓD. DE VALIDAÇÃO 0001W355A00001586145
Para verificar a autenticidade deste Alvará, acesse o site http://www.juazeiro.ce.gov.br	

PROCURAR A PREFEITURA QUANDO:		
1. Não receber o carnê de Licença e Funcionamento	2. Mudar de Endereço	3. Mudar de Atividade
4. Mudar Razão Social	5. Encerrar a Atividade da Empresa	

ASESP-ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
CNPJ: 07.361.030/0001-72

ORDEM	N.BENEFICIO	NOME	CPF	ESPECIE
1	159.171.741-5	ABED NEGÓ DE SOUZA MELO	100.819.509-00	41
2	054.634.258-2	ABEL BEZERRA NUNES	004.688.192-15	46
3	171.684.911-7	ABEL GOMES DA ROCHA	300.850.040-49	41
4	171.053.318-5	ABRAHAO GUERRA DIAS FILHO	079.571.305-34	41
5	083.805.483-8	ADAIR ALVES GONCALVES	761.350.807-25	32
6	159.868.639-6	ADAIR DA SILVA	697.710.579-87	42
7	153.077.323-4	ADAIR FONSECA XAVIER	228.285.400-49	41
8	104.120.886-0	ADALBERTO FERNANDES MATIAS	094.836.404-15	42
9	102.677.024-3	ADALCY BARBOSA ALCANTARA DE MELO	084.679.005-04	42
10	028.630.112-1	ADALGISA AQUINO DE ARAUJO	678.356.277-87	21
11	146.414.025-9	ADAO ALTAMIR SOUZA MENDES	208.585.740-04	42
12	183.380.510-8	ADAO ALZIRO DOS SANTOS	291.976.270-20	41
13	151.335.191-2	ADAO CARDOSO VERSIANI	481.001.889-04	41
14	539.243.909-4	ADAO DE SOUZA	167.785.881-87	32
15	148.639.994-8	ADAO FERNANDES	408.477.139-20	41
16	532.344.776-8	ADAO LUIZ DA SILVA	339.216.442-91	32
17	146.999.695-0	ADAO RODRIGUES DO ESPIRITO SANTO	933.812.391-04	41
18	538.292.570-0	ADEILSON BUIQUE CELESTINO	060.839.174-33	32
19	615.178.145-0	ADEILTON DA SILVA ALMEIDA	052.662.145-11	32
20	178.116.766-1	ADELAIDE ALBINO DE MORAES	708.770.179-72	41
21	144.806.758-5	ADELAIDE CAMILO DA ROSA	499.117.599-20	41
22	200.839.416-0	ADELAIDE COIMBRA	414.022.190-91	41
23	166.575.028-3	ADELAIDE DIAS VICENTE	591.481.799-49	41
24	153.392.587-6	ADELAIDE REOLON SIMIONI	028.880.569-09	41
25	179.945.983-4	ADELAIDE SILVEIRA GUILHERMI	804.420.489-04	41
26	130.303.664-6	ADELAIDE TEREZINHA PEREIRA PUTZEL	538.316.089-20	42
27	148.034.142-5	ADELAIDE VANIR DE LIMA	733.450.409-72	41
28	637.926.132-3	ADELIA MENDES DOS SANTOS	654.789.839-34	32

29	151.139.074-0	ADELINA FERNANDES KEPER	331.366.290-00	42
30	118.411.981-0	ADELINA LUSTOSA MACHADO DA SILVA	619.808.893-68	21
31	145.732.325-4	ADELINO DA CRUZ	401.620.440-20	42
32	154.582.573-1	ADELINO DOS SANTOS FERREIRA	893.183.400-44	41
33	156.908.028-0	ADELMA ALMEIDA SANTOS	175.069.135-34	42
34	145.727.888-7	ADELMA MARIA ARRUDA MIRANDA	156.014.634-68	42
35	112.652.383-3	ADELSON DA ROCHA TORRES	051.111.534-20	42
36	145.208.577-0	ADEMAR DA SILVA	396.652.249-72	41
37	168.688.529-3	ADEMAR DOS SANTOS ROBALDO	268.685.550-91	41
38	182.280.796-1	ADEMAR NUNES DA SILVA	808.578.419-04	41
39	534.793.138-4	ADEMAR SANTOS DO NASCIMENTO	298.607.254-20	32
40	190.053.255-4	ADEMAR SIGMAR KOLM	418.092.209-63	41
41	165.357.396-9	ADEMAR TAVARES DA SILVA FILHO	196.946.014-87	42
42	190.754.650-0	ADEMIR BATISTA BARBOSA	238.022.940-68	41
43	190.753.864-7	ADEMIR LAURO CARVALHO	217.364.999-04	41
44	173.343.721-2	ADEMIR LINO DE OLIVEIRA	381.741.629-68	41
45	157.819.812-4	ADEMIR NIETIEDT	443.173.520-87	42
46	144.264.341-0	ADEMIR TAVARES	288.261.679-15	42
47	105.724.449-7	ADERBAL CHAGAS FERREIRA	036.047.565-53	42
48	148.233.477-9	ADIJALMA VIANA DE OLIVEIRA	663.020.999-00	42
49	178.346.748-4	ADILSON LEOPOLDO SIMAO	217.668.789-20	41
50	166.417.722-9	ADILSON PEREIRA DA SILVA	215.239.084-91	42
51	074.461.431-7	ADMS DE MEDEIROS OLIVEIRA	305.282.404-04	21
52	603.269.721-9	ADNILSON DOS SANTOS	464.372.584-20	32
53	167.505.060-8	ADOLPHO MENDES BANDEIRA FILHO	064.490.775-49	21
54	184.544.177-7	ADOMIRA LOS	468.683.139-34	41
55	147.119.478-4	ADRIANA PAULA APOLINARIO SOARES	025.871.674-69	21
56	137.385.533-6	ADRIANO BATISTA	241.999.580-53	42
57	059.105.333-0	AELSON ALEXANDRE FERREIRA	063.918.004-30	46
58	537.996.216-1	AFONSO DO NASCIMENTO	371.199.827-53	32
59	175.486.009-2	AFONSO MAZUIM FILHO	422.061.460-53	41

60	147.662.409-4	AFONSO NICOLAU GUARINI	189.654.079-15	42
61	515.770.189-2	AFRANIO SILVA DE ARAUJO	813.353.184-53	32
62	143.622.257-2	AGELEU ANTUNES DE OLIVEIRA	235.460.180-87	41
63	148.234.056-6	AGENOR SOBREIRO	210.170.699-72	41
64	140.283.807-4	AGILSON SANTOS MUNIZ	084.774.185-00	42
65	145.482.033-8	AGNALDO CESARIO DA SILVA	108.654.894-91	42
66	054.005.222-1	AGNALDO TEOFILIO TEIXEIRA	050.941.945-34	42
67	168.988.362-3	AGUSTINHA CONCEICAO ANACLETO	381.121.089-00	41
68	163.035.246-0	AIDA TEREZINHA DA SILVA	396.334.700-72	41
69	176.673.255-8	AIDIL CARVALHO DE SANTANA	612.698.755-15	21
70	166.682.937-1	AIMAR TERESINHA SIMAS MARCOLINO	407.837.150-72	41
71	192.362.596-6	AIRTON ADIVIO HARTZ	385.589.800-63	42
72	172.588.030-7	AIRTON PEREIRA MATOS	380.768.290-20	42
73	136.490.801-5	ALAIDE FERREIRA DA SILVA RIBEIRO	578.221.829-00	41
74	163.896.659-9	ALAIDES MARIA BRUXEL	769.502.710-34	41
75	151.304.588-9	ALAIDES XAVIER DE QUADROS	913.841.849-53	41
76	171.531.089-3	ALAIR DA SILVA ALVES	008.205.199-28	41
77	157.517.772-0	ALBERI PEREIRA DIAS	009.816.710-39	41
78	179.501.667-9	ALBERTINA FELISBERTO	813.766.009-78	42
79	171.457.324-6	ALBERTINA FERNANDES GAZOLA	750.263.769-91	41
80	135.835.005-9	ALBERTINA GIACOMELI JARACESKI	732.480.709-78	42
81	150.572.698-8	ALBERTO ANTAS PEREIRA PINTO	108.651.444-00	42
82	142.211.490-0	ALBERTO JOSE DE CARVALHO ALVES	058.247.375-68	42
83	101.527.641-2	ALBERTO LUIZ JULIOLI	598.372.338-34	42
84	615.564.397-4	ALBERVAN FREITAS DE CASTRO	337.762.102-49	32
85	171.820.582-9	ALBINO SZYNWELSKI	193.175.490-04	42
86	147.721.686-0	ALCELINA DA SILVA	663.126.553-34	21
87	179.302.650-2	ALCEU ANTONIO DA SILVA	489.078.639-20	42
88	172.747.629-5	ALCEU HEMING	657.457.019-00	42
89	183.798.567-4	ALCIDES CAMINSKI	693.334.249-20	42
90	163.452.088-0	ALCIDES DE BONA	250.818.969-34	41

91	147.794.661-3	ALCIDES FERNANDES GUILHEN	114.838.229-15	41
92	181.985.436-9	ALCIDES RAMOS COSTA	229.447.962-91	41
93	137.838.216-9	ALCIELE VIEIRA DO NASCIMENTO	034.461.374-75	21
94	139.797.438-6	ALCINA TRINDADE DE CASTRO	499.441.000-30	41
95	143.038.104-0	ALCIONETE APARECIDA DE CASTRO	473.032.049-20	57
96	172.950.710-4	ALCIRO KRESSIN	716.144.009-20	42
97	185.712.965-0	ALDA DE JESUS COTRIM MELO	075.026.723-20	41
98	144.536.483-0	ALDA FRANCINETE NUNES	105.252.894-53	42
99	110.102.016-1	ALDA GUIMARAES DE BARROS	054.227.525-20	42
100	166.158.831-7	ALDACI ANTUNES SILVEIRA	336.883.110-00	41
101	028.531.411-4	ALDAIR BISPO DOS SANTOS SOUZA	117.406.045-04	21
102	141.274.644-0	ALDAIR PADILHA XAVIER	301.435.780-49	42
103	150.219.467-5	ALDECI BARRETO DE MATOS	051.606.932-20	42
104	184.774.156-5	ALDECY PEREIRA DA SILVA	859.792.103-00	21
105	152.518.045-0	ALDEI SOUSA LIMA	585.914.353-20	41
106	135.679.087-6	ALDEMIR VALERIO LOPES	527.263.129-34	32
107	150.233.089-7	ALDERICO COELHO DE OLIVEIRA	103.505.193-15	41
108	104.978.070-9	ALDERINO ROCHA DA SILVA	402.877.937-53	42
109	167.141.497-4	ALDO JOSE CARMO DE SA	272.384.155-34	46
110	154.476.912-9	ALDO XAVIER DOS SANTOS	038.308.368-05	42
111	176.503.050-9	ALDONI ANTONIO PEDROSO DA ROSA	178.539.580-72	41
112	166.145.068-4	ALECIO SALVADOR	199.045.929-34	41
113	180.097.035-5	ALECIO WOLFART	405.752.500-97	41
114	141.797.203-0	ALETINA ROSA DOS SANTOS	445.956.037-20	42
115	188.988.390-2	ALFREDO ANTONIO DE BORBA NT	219.041.979-49	41
116	630.098.208-8	ALFREDO FRANCISCO DE PAULA	700.211.989-34	32
117	600.958.693-7	ALGINO ALVES DA CUNHA	052.133.898-05	32
118	157.522.816-2	ALICE CADORIN	907.444.209-97	41
119	190.696.803-6	ALICE DA SILVA	690.241.119-00	41
120	142.524.310-7	ALICE DIONISIA CARDOSO DA SILVA	112.424.505-72	21
121	149.181.494-0	ALICE MARIA GOULART DE MORAIS	818.014.080-68	41

122	186.278.257-9	ALICE TEREZINHA MACHADO	295.880.220-53	41
123	184.910.507-0	ALICE TEREZINHA VIDAL DOS SANTOS	009.850.930-64	41
124	544.970.830-7	ALIENE NASCIMENTO DE ASSIS	775.677.731-04	32
125	103.429.604-0	ALIPIO VIRTUOZO FILHO	068.208.674-68	42
126	173.965.122-4	ALIRIO FERRAZ DE OLIVEIRA	130.114.305-78	46
127	054.201.680-0	ALMERINDA CUNHA RICARDO	930.607.187-68	21
128	188.304.020-2	ALMIR VIEIRA FILHO	452.771.097-49	21
129	163.512.055-9	ALMIRA DA SILVA	493.239.979-00	42
130	143.292.625-7	ALMIRALICE DE LIMA BARBOSA	147.049.003-04	21
131	137.217.914-0	ALMIRIA VALIM CARLOS	000.266.310-40	41
132	155.955.895-1	ALMIRO ARIZOLI LOPES MOSSI	245.084.200-44	41
133	161.406.151-0	ALMODIZ DOMINGOS DOS SANTOS	065.076.115-49	41
134	534.230.504-3	ALOIZIO PEREIRA DOS SANTOS	027.582.958-81	92
135	186.197.644-2	ALTAIR RODRIGUES VELOSO	186.675.112-34	42
136	554.385.952-6	ALTEMICIO AMERICO FERREIRA DA SILVA	184.668.264-91	32
137	121.958.374-7	ALTICA FERREIRA DIAS DOS SANTOS	770.029.975-72	21
138	169.110.490-3	ALUISIO ALVES SOUZA	088.577.503-10	42
139	133.382.712-9	ALVACI TEIXEIRA GOMES	691.329.929-04	41
140	161.065.150-0	ALVACIR NOVAES	454.173.779-53	42
141	198.755.595-0	ALVARENA LITRAN DOS SANTOS	750.001.300-06	41
142	168.225.623-2	ALVIM KREITLOW	382.796.579-91	42
143	147.995.277-7	ALVINA ROSA DA COSTA	363.181.750-91	42
144	159.778.415-7	ALVINO GONCALVES	588.704.409-82	42
145	136.655.089-4	ALZAIR DE ANDRADE E ANDRADE	270.207.464-20	32
146	180.012.869-7	ALZEMIRA MIRANDA PINHEIRO	203.926.720-49	41
147	165.235.506-2	ALZERENA DE PONTI DOS SANTOS	010.153.370-58	42
148	180.873.740-4	ALZIRA BATISTA RIBEIRO DOS SANTOS	658.742.699-91	41
149	170.879.942-4	ALZIRA DA APARECIDA WEBER	486.055.909-63	41
150	143.952.941-5	ALZIRA DA SILVA HADLICH	003.896.899-12	41
151	180.805.964-3	ALZIRA DE MOURA	468.240.229-34	41
152	174.946.393-5	ALZIRA KOCH	310.419.229-49	41

153	144.838.079-8	ALZIRA RODRIGUES ORGUINSKI	018.341.309-13	41
154	157.667.780-7	ALZIRA SCHNEIDER KUNZLER	913.675.069-72	41
155	155.321.148-8	AMADEU CELESTE DA SILVA	577.751.330-15	42
156	165.467.032-1	AMADEU JOSE PADILHA	437.027.679-91	42
157	119.921.542-0	AMALIA LINO DE SOUZA	525.601.710-15	42
158	144.854.669-6	AMARILDO RODRIGUES DE CASTRO	317.850.005-78	46
159	152.360.901-7	AMARINO NOBRES DAMACENO	281.669.570-00	41
160	108.809.784-4	AMARO BRAGA DA SILVA	104.832.334-04	42
161	176.474.090-1	AMARO DA SILVA ARAUJO	126.267.404-20	41
162	162.163.559-4	AMARO MENDES DA SILVA	626.353.368-49	42
163	076.532.991-3	AMBROZINA GOMES DOS SANTOS	117.854.958-52	21
164	139.407.981-5	AMELIA DO NASCIMENTO SOUSA	026.489.545-20	21
165	168.936.090-6	AMELIA JOANA DE PROENCA	768.068.719-68	41
166	142.170.838-5	AMELIA KAVA SLUSARZ	562.595.739-87	41
167	168.807.471-3	AMELIA OROSKI	561.277.669-15	41
168	132.205.841-2	AMELIA ZUBRESKI	024.868.209-14	41
169	173.573.768-0	AMILTON DUMINGUES DE SANTANA	007.068.175-91	42
170	161.649.998-0	AMIR DEVINO BIASI	520.092.899-00	41
171	156.865.020-2	AMUJACY ROSA BATISTA	136.328.172-00	21
172	158.665.136-3	ANA ANZINI RAMOS	050.426.629-28	41
173	520.987.011-8	ANA BELAUVA DA SILVA	711.802.307-87	32
174	191.942.080-8	ANA BUENO DE OLIVEIRA GUZAVA	746.376.499-00	42
175	182.217.292-3	ANA CONSTANCA BARBIERI DA SILVA	413.179.200-15	41
176	206.948.334-1	ANA DALPRA DE CANDIDO	015.581.959-39	41
177	164.465.675-0	ANA DE BITTENCOURT DA ROSA	799.251.469-68	42
178	167.979.123-8	ANA DE SOUSA	710.342.009-25	41
179	149.011.742-0	ANA FARIAS SCHUSSLER	970.603.569-91	42
180	150.071.902-9	ANA FERNANDES BAYER	014.566.699-90	41
181	552.092.988-9	ANA FERNANDES DE CAMPOS	029.701.299-14	32
182	113.717.256-5	ANA HELENA SOARES DA SILVA	708.309.836-00	21
183	180.017.740-0	ANA IACZINSKI ANTONELLO	821.056.349-15	42

184	166.559.522-9	ANA LAURA BASTOS SERRANO	034.806.368-70	41
185	143.167.584-6	ANA LEFCHAK	793.288.229-04	41
186	153.329.915-0	ANA LEONARDO DE OLIVEIRA	092.257.418-98	21
187	191.478.985-4	ANA LUCIA ALVES CALAVORT	977.996.377-49	41
188	179.653.574-2	ANA LUCIA DONEDA	407.094.180-00	41
189	113.613.433-3	ANA LUCIA DOS ANJOS BARBOSA	533.849.544-91	21
190	192.091.446-0	ANA LUCIA DOS SANTOS QUIROGA	294.471.780-49	41
191	171.176.591-8	ANA LUCIA MENDES	242.166.749-68	41
192	084.682.820-0	ANA LUCIA RAMOS CARDOSO	313.822.665-53	21
193	175.386.639-9	ANA LUISA PELIZZARI BORGES	410.421.660-72	42
194	142.733.960-8	ANA LUIZA GIORDANO MONTANHA	002.384.010-22	41
195	198.869.728-7	ANA MARGARIDA EBERHARD DE VARGAS	382.884.430-87	41
196	158.129.887-8	ANA MARIA ALMEIDA DE LIMA	404.970.380-72	41
197	178.059.683-6	ANA MARIA BELLO	039.249.709-39	41
198	186.587.176-9	ANA MARIA BORGES FONSECA	758.957.149-00	41
199	171.546.934-5	ANA MARIA COELHO	622.227.320-34	41
200	135.817.541-9	ANA MARIA CORREIA TAVARES	236.765.312-72	32
201	199.819.136-0	ANA MARIA DA SILVA	378.409.409-00	41
202	103.432.159-2	ANA MARIA DA SILVA BRANDAO	096.805.005-00	57
203	177.700.519-9	ANA MARIA DAL MAGRO	477.132.839-00	41
204	186.387.990-8	ANA MARIA DE CASTRO FERNANDES	344.252.172-68	41
205	172.648.934-2	ANA MARIA DE FATIMA	630.402.557-20	41
206	165.266.407-3	ANA MARIA DE LOURDES FERRAZ KLOSTER	411.013.409-91	41
207	149.901.446-2	ANA MARIA DOS SANTOS	177.823.504-25	41
208	177.870.523-2	ANA MARIA DUTRA PACHECO	222.650.150-91	41
209	163.825.459-9	ANA MARIA FARIAS MENEGHEL	434.187.240-00	42
210	147.971.198-2	ANA MARIA FERRARI DE OLIVEIRA	362.797.060-87	42
211	187.250.873-9	ANA MARIA HERTL	713.515.829-68	41
212	108.240.322-6	ANA MARIA LELIS CAVALCANTE DA SILVA	735.839.604-91	21
213	110.825.707-8	ANA MARIA LIMA	621.190.520-34	42
214	169.832.257-4	ANA MARIA LOPES	534.343.580-72	42

215	142.186.167-1	ANA MARIA NETHER DOS SANTOS	202.448.940-00	42
216	161.372.923-2	ANA MARIA NUNES DE SIQUEIRA	633.458.389-15	42
217	538.386.887-5	ANA MARIA NUNES MIRANDA GALVAO	089.635.172-68	32
218	176.364.536-0	ANA MARIA PIRES ANTONIO	454.759.119-91	41
219	197.896.090-2	ANA MARIA SEVERINO ANIBAL	539.896.789-49	41
220	155.759.155-2	ANA MARIA VIANA DA SILVA SOUZA	589.641.774-87	21
221	178.061.769-8	ANA MARIA VIEIRA JOAO	764.367.309-82	41
222	145.874.956-5	ANA MODESTA DE OLIVEIRA	009.825.020-52	41
223	202.192.404-6	ANA NELI VEIGA FERNANDES	329.863.270-87	41
224	134.446.551-7	ANA PEREIRA DE CRISTO GONCALVES	793.135.409-59	41
225	134.062.542-0	ANA RIBEIRO FRANCA	586.830.469-15	41
226	134.561.158-4	ANA ROSA DA SILVA	160.496.595-91	41
227	137.652.180-3	ANA SALETE ABEL DA SILVA	961.245.479-53	41
228	148.089.724-5	ANADIR LOPES DA SILVA	512.779.569-87	42
229	152.082.316-6	ANADIR RIBAS RODRIGUES	388.884.830-04	42
230	148.272.277-9	ANAIDE MARIA DA CONCEICAO SILVA	028.205.282-87	42
231	170.617.661-6	ANAILDA JANES	679.001.430-68	41
232	145.974.029-4	ANAIR MARQUES DE SOUZA	506.270.589-49	41
233	152.615.523-8	ANAIR MULINETTI	423.651.559-87	41
234	190.471.550-5	ANAIR REGINA DOS SANTOS SILVA	928.894.250-53	41
235	199.503.624-0	ANALIA INACIO DE OLIVEIRA	857.647.959-15	41
236	609.192.514-1	ANALICE SOARES DA CRUZ	253.198.683-91	32
237	142.265.592-7	ANASTACIA TOLEDO SANGUINE	330.301.700-04	42
238	131.263.489-5	ANCHISES MARQUES CORREIA	027.795.015-53	42
239	168.879.495-3	ANDRE JOSE GOMES CHAVES	574.211.104-53	46
240	151.937.931-2	ANDRE TAVARES	196.080.399-91	41
241	166.816.764-3	ANGELA BEATRIZ DOS SANTOS	777.356.840-53	41
242	188.637.870-0	ANGELA CHAGAS DE ABREU ALVES	009.015.995-06	21
243	173.540.464-8	ANGELA DA ROSA	224.378.600-10	41
244	059.156.106-9	ANGELA DE MELO CAVALCANTI AZEVEDO	857.274.154-20	42
245	180.551.438-2	ANGELA ELENI MULLER	649.604.200-49	41

246	168.134.063-9	ANGELA MARIA DE OLIVEIRA DA SILVA	393.574.060-34	42
247	168.822.427-8	ANGELA MARIA DE SOUZA	317.342.350-04	42
248	117.025.375-7	ANGELA MARIA DE SOUZA FELICIDADE ROCHA	359.589.952-00	93
249	167.374.621-4	ANGELA MARIA KLOPPENBURG	516.051.710-34	42
250	186.110.363-5	ANGELA MARIA LEGUTKE SILVA	023.457.558-14	41
251	182.427.475-8	ANGELA MARIA NUNES DE FARIAS	530.611.790-20	42
252	103.593.175-0	ANGELA REGINA DOS SANTOS	299.642.960-53	42
253	155.021.958-5	ANGELA TERESINHA SOARES	545.728.270-87	42
254	182.262.512-0	ANGELICA DE MELO FONSECA	068.281.084-34	21
255	518.099.527-9	ANGELICA MARIA PINTO FEITOSA	368.485.573-15	32
256	175.834.728-4	ANGELICA MARIA PRETTO	631.114.200-78	42
257	176.648.432-5	ANGELINA CAMINSKI FALLER	048.166.939-63	41
258	173.447.619-0	ANGELINA DIAS	037.308.219-38	41
259	625.656.791-2	ANGELINA GODOI CAMPOS	790.243.789-15	32
260	142.171.593-4	ANGELINO GRANCKE	524.346.219-53	42
261	199.333.281-0	ANGELITA DONIZETE VELHO	502.844.790-04	42
262	203.035.963-1	ANGELITA DOS SANTOS	702.453.479-68	42
263	152.748.853-2	ANILDA DA SILVA	801.939.789-20	41
264	165.584.142-1	ANILDA KALINKE SORGE	008.065.579-31	41
265	152.612.489-8	ANILDA MAUS PEREIRA	489.606.320-15	41
266	043.692.844-2	ANITA MARIA DE JESUS SILVA	066.420.122-91	93
267	080.315.278-7	ANNA MARIA MATTOS	522.025.857-53	21
268	121.898.074-2	ANNA MIRES DE JESUS BISPO	105.959.535-49	21
269	100.915.171-9	ANSELMA DE AQUINO CUNHA	078.121.084-49	42
270	151.868.207-0	ANSELMO EDINGER	255.248.360-72	41
271	182.685.509-0	ANSELMO VIANA DA SILVA	784.961.019-91	41
272	113.055.454-3	ANTENOR DOS SANTOS FERREIRA	100.153.103-53	42
273	191.132.795-7	ANTENOR RAMOS BRAGA	220.600.220-53	41
274	169.471.203-3	ANTONIA ALVES DOS SANTOS	408.502.697-68	41
275	551.131.029-4	ANTONIA ARAUJO DA SILVA	106.268.834-15	32
276	144.503.670-0	ANTONIA CABOCLO DE BARROS	426.764.604-04	21

277	173.652.112-5	ANTONIA CAMARGO DE FARIAS	175.984.350-49	41
278	141.896.440-6	ANTONIA CARNEIRO FEITOSA	401.309.834-20	21
279	160.536.910-9	ANTONIA CARNEZELA	722.385.500-20	41
280	104.930.353-6	ANTONIA DA SILVA SANTOS	061.697.754-91	21
281	183.033.529-1	ANTONIA DALVA VASCONCELOS BATISTA	130.139.042-91	57
282	159.819.404-3	ANTONIA DE OLIVEIRA SILVA	388.024.069-87	41
283	040.346.468-4	ANTONIA DE SOUZA SANTOS	019.094.204-50	93
284	177.673.114-7	ANTONIA FERREIRA GUIMARAES	569.280.334-87	21
285	193.885.922-4	ANTONIA ILANIR GONCALVES DE OLIVEIRA	400.356.033-72	57
286	164.957.785-8	ANTONIA IRISNEIDE DE PAULA LIMA	117.643.253-20	41
287	084.616.583-0	ANTONIA L DE C SANTOS	067.050.573-00	21
288	176.567.551-8	ANTONIA LEAO MAIA	271.015.253-34	42
289	149.382.027-0	ANTONIA MARIA DE SOUZA MEDEIROS	260.690.404-49	41
290	100.925.109-8	ANTONIA MARIA FONSECA	710.205.004-68	29
291	190.305.192-1	ANTONIA MARTINS DOS SANTOS ZANIZ	041.824.189-99	41
292	133.699.505-7	ANTONIA PAIVA DE ARAUJO	135.897.333-49	21
293	158.816.674-8	ANTONIA RAIMUNDA CORREIA SOUSA	212.176.025-34	42
294	141.980.609-0	ANTONIA SOUZA DOS SANTOS	062.389.219-78	41
295	144.577.007-2	ANTONIA SUCKOW SANTOS	023.244.289-46	41
296	184.161.379-4	ANTONIETA DE LIMA PAES LANDIN	869.148.209-53	42
297	186.073.467-4	ANTONIETA LAZZARI CAGLIARI	753.618.330-53	41
298	168.858.618-8	ANTONIETA RODRIGUES LUZ	408.257.107-82	41
299	160.843.762-8	ANTONINHA DA LUZ BORGE DE LINHARES	916.124.899-15	41
300	169.102.689-9	ANTONINHA VAZ SIMOES	918.701.430-00	41
301	162.467.282-2	ANTONINHO DE OLIVEIRA	458.570.759-04	42
302	028.080.223-4	ANTONIO AFONSO RIBEIRO PIMENTEL	020.481.913-04	42
303	029.830.907-6	ANTONIO ALVES DO NASCIMENTO	597.894.258-72	42
304	199.037.277-2	ANTONIO AUGUSTO GOMES	294.233.926-87	41
305	103.117.038-0	ANTONIO BARBOSA COSTA	081.878.605-10	42
306	125.276.112-8	ANTONIO BATISTA PEREIRA	136.578.605-68	21
307	170.320.774-0	ANTONIO BERLI JOSE DA SILVA	308.911.080-68	41

308	545.178.711-1	ANTONIO BEZERRA FONSECA	138.779.924-04	32
309	115.134.185-9	ANTONIO CANDIDO DE MORAES	055.350.934-91	42
310	520.863.370-8	ANTONIO CARLOS ALVES CAMELO	140.236.284-68	32
311	177.977.235-9	ANTONIO CARLOS ALVES DE CARVALHO	792.057.399-87	41
312	160.451.476-8	ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA TEODORO	202.470.875-72	42
313	174.187.422-7	ANTONIO CARLOS FEITOSA DO NASCIMENTO	661.223.092-49	32
314	122.731.027-4	ANTONIO CARLOS MOURA MASCARENHAS	066.992.943-34	42
315	163.756.097-1	ANTONIO CARLOS SANTOS DA SILVA	090.469.648-09	21
316	625.454.605-5	ANTONIO CEZAR DOS SANTOS DE ANDRADE	530.767.610-72	32
317	193.211.251-8	ANTONIO CHAIKOSKI	352.542.389-68	42
318	109.387.321-0	ANTONIO CLAUDIO DE SOUSA SILVA	147.598.453-72	42
319	552.276.012-1	ANTONIO COSTA BARBOSA	173.490.014-87	32
320	137.581.081-0	ANTONIO DAMASIO FILHO	278.288.679-72	42
321	182.813.146-3	ANTONIO DANIEL DA SILVA	214.951.224-68	42
322	170.418.284-8	ANTONIO DAS GRACAS ALVES DO AMARAL	308.123.999-00	41
323	173.944.573-0	ANTONIO DE OLIVEIRA	453.485.377-72	41
324	180.000.000-3	ANTONIO DE OLIVEIRA LIMA JUNIOR	188.965.534-15	42
325	151.138.576-3	ANTONIO DE OLIVEIRA MATOS	401.051.489-20	42
326	157.368.626-0	ANTONIO DORIVAL ROCHA BRANDAO	209.331.932-20	42
327	546.793.898-0	ANTONIO DOS REIS PIMENTA	123.931.265-20	32
328	183.289.760-2	ANTONIO EDEMAR MUNDO	307.666.309-78	41
329	177.955.787-3	ANTONIO EMILIO BATISTA	387.367.489-00	41
330	140.895.024-0	ANTONIO EQUIBERTO DE OLIVEIRA	871.419.228-49	32
331	187.562.122-6	ANTONIO ESPINDOLA	181.752.449-68	41
332	171.573.259-3	ANTONIO FERNANDES RIBEIRO DOS SANTOS	069.527.125-34	41
333	176.290.699-3	ANTONIO FERNANDO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	539.696.345-04	46
334	100.919.230-0	ANTONIO FERNANDO NOBERTO DE ARAUJO	149.368.104-44	42
335	144.639.175-0	ANTONIO FERNANDO SILVA DIAS	021.324.355-53	42
336	153.141.387-8	ANTONIO FORAO DE MORAIS	362.908.239-49	42
337	143.029.854-2	ANTONIO FRANCISCO DEOLA	337.738.589-49	41
338	178.813.327-4	ANTONIO GONCALVES	347.356.909-72	41

339	156.637.994-3	ANTONIO JORGE AMARAL	501.548.509-34	42
340	534.863.412-0	ANTONIO JORGE AMORIM LOPES	148.691.283-49	32
341	173.112.542-6	ANTONIO JORGE OLIVEIRA DE ALMEIDA	222.900.955-91	42
342	136.861.027-4	ANTONIO JOSE VIEIRA DOS SANTOS	044.848.353-04	42
343	180.076.607-3	ANTONIO KURIYAMA	336.820.207-30	41
344	126.929.495-1	ANTONIO LIMA DOS SANTOS	071.170.275-68	42
345	162.232.911-0	ANTONIO LOURENCO CARVALHO DE SANTANA	052.537.135-49	41
346	191.056.699-0	ANTONIO LOURENIO MELO DA SILVA	274.270.999-15	41
347	193.937.679-0	ANTONIO LUIZ DOS SANTOS	143.563.174-91	41
348	106.172.290-0	ANTONIO MARCAL FILHO	054.854.104-30	42
349	108.398.118-5	ANTONIO MARIA ALVES SANTOS DA COSTA	071.430.953-20	42
350	175.676.141-5	ANTONIO NUNES	889.551.099-20	42
351	185.691.040-4	ANTONIO ONADIR JANSEN	606.487.599-20	42
352	105.672.097-0	ANTONIO OSCAR MOREIRA SODRE	078.596.355-34	42
353	177.775.344-6	ANTONIO PAULO SOUSA DO NASCIMENTO	152.516.592-53	42
354	538.380.294-7	ANTONIO PEQUENO DA SILVA	399.224.564-00	32
355	155.882.828-9	ANTONIO PEREIRA	318.068.489-53	42
356	181.843.458-7	ANTONIO PIASSAO	568.570.470-49	41
357	518.786.082-4	ANTONIO RAIMUNDO DE FREITAS FONTENELE	686.204.898-87	32
358	184.658.659-0	ANTONIO RICARDO QUADROS	296.719.650-91	42
359	178.677.786-7	ANTONIO ROBERTO DA SILVA	791.579.398-53	41
360	174.191.581-0	ANTONIO ROCHA DA SILVA	511.945.209-44	42
361	177.534.135-3	ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	343.162.993-87	42
362	181.122.150-2	ANTONIO RODRIGUES FERREIRA	655.298.399-91	41
363	172.783.852-9	ANTONIO RONALDO JUCA DA SILVA	481.319.033-20	46
364	522.349.868-9	ANTONIO SANTOS DA PAIXAO	055.168.545-04	32
365	144.230.660-0	ANTONIO SARMENTO FILHO	124.327.908-71	21
366	175.089.583-5	ANTONIO SEBALDELI	363.585.689-49	41
367	104.763.728-3	ANTONIO SEBASTIAO SOUSA MOTA	076.664.623-87	42
368	101.052.843-0	ANTONIO SILVA	598.480.907-97	42
369	103.012.968-9	ANTONIO SIQUEIRA	081.971.302-30	46

370	178.328.867-9	ANTONIO SIQUEIRA RAMOS	402.272.279-72	41
371	186.930.961-5	ANTONIO SOARES DE CAMPOS	385.491.580-20	41
372	170.571.486-0	ANTONIO SOARES DE OLIVEIRA	390.490.279-20	41
373	175.120.557-3	ANTONIO SOUSA SILVA	086.191.312-49	42
374	102.774.172-7	ANTONIO TENORIO SIQUEIRA	066.555.215-72	42
375	177.241.332-9	ANTONIO TOLFO	213.931.410-72	41
376	114.103.961-0	ANTONIO UBALDO SOARES DOS SANTOS	070.204.305-20	42
377	553.408.787-7	ANTONIO ULISSES DOS SANTOS FILHO	497.709.933-87	32
378	184.615.305-8	ANTONIO VALDECI GIROTO	330.995.029-87	41
379	158.816.664-0	ANTONIO VALDECIR SOUZA CANCIO	135.790.295-68	42
380	197.640.967-2	ANTONIO WAIZEMANN	594.260.630-72	42
381	136.798.205-4	APARECIDA CORREA COSTA	062.702.379-71	41
382	164.546.620-2	APARECIDA DA SILVA BATISTA	689.456.399-34	41
383	188.251.096-5	APARECIDA DE OLIVEIRA TORVAK	788.687.429-34	42
384	167.195.901-6	APARECIDA GALHARDI DE SANTANA	574.466.289-87	41
385	156.325.724-3	APARECIDA GONSALVES	362.382.529-87	41
386	180.698.314-9	APARECIDA PEREIRA DA SILVA GOMES	021.245.529-02	41
387	175.090.423-0	APARECIDA PEREIRA DE OLIVEIRA	065.860.799-50	41
388	141.807.682-9	APARECIDA RAIMUNDA DA SILVA	025.371.949-69	42
389	169.620.605-4	APARECIDA ROSA	747.579.709-00	41
390	176.691.922-4	APARECIDO DE OLIVEIRA	895.671.618-87	41
391	166.822.432-9	APOLONIA SCHMITZ BAADER	017.156.889-37	41
392	180.906.170-6	ARACY BARROS FRANZOI	548.274.349-72	41
393	177.700.066-9	ARALDO RUDI SCHUMANN	227.532.730-49	42
394	144.607.800-8	ARCISIO GONCALVES PEREIRA	196.526.159-00	41
395	193.610.887-6	ARGEMIRO DE PAULA	621.841.999-15	41
396	024.544.828-4	ARGEMIRO FERREIRA LEITE	036.946.824-49	46
397	152.362.136-0	ARGEU SILVEIRA DIAS	188.821.960-20	42
398	181.846.358-7	ARI BORTOLOSI DA SILVA	290.269.380-04	41
399	010.051.608-4	ARILTON PEREIRA DE FREITAS	574.474.117-87	32
400	152.233.921-0	ARISTIDES VIEIRA	742.576.330-34	41

401	160.044.792-6	ARISTOTELES RIBEIRO DE SOUSA	036.276.163-91	41
402	157.940.131-4	ARIVALDO SENA DURAES	187.638.129-91	42
403	199.424.692-5	ARLENE MULLER	360.132.500-49	41
404	170.447.626-4	ARLETE BORNHAUSEN	692.533.669-15	42
405	171.781.537-2	ARLETE DA VITORIA SOUZA	938.771.107-20	21
406	144.835.507-6	ARLETE TERESINHA RODRIGUES	430.322.810-91	42
407	106.696.049-3	ARLINDO ANDRE DOS SANTOS	048.104.224-53	42
408	182.192.565-0	ARLINDO BATISTA DE OLIVEIRA	352.635.989-04	41
409	102.208.798-0	ARLINDO JOAO DA CRUZ FILHO	001.496.593-34	46
410	161.263.014-3	ARLINDO LOURENCO	308.863.179-91	42
411	176.680.006-5	ARLINDO NONATO DA PAIXAO	166.189.472-00	41
412	103.269.321-2	ARLINDO OLIVEIRA DOS SANTOS	075.127.325-20	46
413	158.026.672-7	ARLINDO THOMAZ	677.860.149-34	42
414	532.233.176-6	ARMINDO NETO MOREIRA DOS SANTOS	642.641.652-53	32
415	155.198.999-6	ARNALDO HENRIQUE FENSKE	384.342.619-87	41
416	100.037.815-0	ARNALDO LEMOS SOARES	015.172.012-68	42
417	529.305.176-4	ARNALDO PEREIRA DE SOUZA	624.526.815-04	32
418	145.143.885-8	AROLDI PEREIRA DA COSTA	414.823.017-68	21
419	159.368.527-8	ARTISMO CARVALHO DE SOUZA	693.065.328-49	41
420	173.825.815-4	ARTUR FERNANDO DE OLIVEIRA ALVES	321.803.650-04	41
421	300.391.728-7	ASILMAR CARVALHEDO DINIZ	148.101.663-68	21
422	156.124.143-9	AUDETE AVILA DO NASCIMENTO OLIVEIRA	005.660.050-00	41
423	544.944.468-7	AUGUSTA PECANHA BENEDITO	682.281.637-20	32
424	192.180.570-3	AUGUSTO DENCKER NETO	306.309.759-49	41
425	170.747.405-0	AUGUSTO JOAQUIM DE SANTANA	246.180.984-49	42
426	175.324.861-0	AUREA HERCULANO DA SILVA	360.776.234-15	41
427	167.311.002-6	AUREO PEREIRA DE SOUZA	285.262.799-04	41
428	126.110.085-6	AVANIR GAMA	928.338.027-49	21
429	178.819.353-6	AVELINA MARIA CAROLINA DE JESUS	671.558.207-68	41
430	180.104.325-3	AVELINO ALVES VAZ	015.452.699-12	41
431	163.966.606-8	AVERALDO RODRIGUES	532.609.709-59	42

432	153.941.467-9	AZEMIR DIAS BARBOSA	388.321.789-15	42
433	195.389.668-2	BALBINO VIEIRA DA SILVA	627.065.357-68	21
434	141.702.906-1	BEATRIZ BUTZKE	576.400.250-87	41
435	174.329.834-7	BEATRIZ ELENA RODRIGUES AZEVEDO	322.764.190-91	41
436	117.462.856-9	BEATRIZ FERREIRA E FERREIRA	513.848.252-15	21
437	518.693.808-0	BEATRIZ MACHADO	476.115.100-53	32
438	165.466.793-2	BEATRIZ MARIA DE BAIROS MARQUES	226.108.630-04	41
439	202.477.348-0	BEATRIZ RIOS ALVES	454.133.639-15	41
440	181.840.145-0	BEATRIZ TEREZINHA DA SILVA JORGE	332.208.400-00	41
441	191.676.106-0	BEGACIR ALMEIDA ALVES	989.555.009-04	41
442	103.969.269-6	BENEDITA APARECIDA DE OLIVEIRA ALCANTARA	039.857.844-34	21
443	166.702.449-0	BENEDITA DA LUZ CORREIA DA CUNHA	354.072.479-68	41
444	168.122.004-8	BENEDITA LUCIA DE PAULA	971.010.019-04	41
445	143.983.076-0	BENEDITA MARIA FERNANDES	061.048.304-80	21
446	133.804.393-2	BENEDITA QUEIROZ CARVALHO	044.186.032-04	42
447	179.476.922-3	BENEDITA SILVA	678.767.652-20	21
448	172.540.798-9	BENEDITO BRAZ	361.655.819-00	41
449	141.287.647-5	BENEDITO FRANCISCO DOS SANTOS	741.017.304-15	21
450	040.284.074-7	BENEDITO JOSE GERMANO	240.375.404-87	32
451	084.465.188-5	BENEDITO MACHADO SILVA	042.148.113-72	46
452	547.318.413-4	BENEDITO MANOEL DE LIMA FILHO	099.320.384-15	32
453	130.352.946-4	BENEDITO MARTINS PEREIRA	044.190.303-72	42
454	141.254.278-0	BENEDITO RIBEIRO DA SILVA	287.058.232-34	32
455	176.760.114-7	BENEDITO STOEBERL NETO	294.456.719-53	41
456	113.761.375-8	BENICIO LOPES SILVA	554.668.427-53	32
457	183.799.107-0	BENIGNA BUSS	577.854.229-15	41
458	182.506.369-6	BENOIR LUIZ DE CARVALHO	445.468.079-53	42
459	175.388.653-5	BENTA CENIRA DE CAMPOS BORGES	422.071.189-91	41
460	193.558.730-4	BENTA FERREIRA DE SOUSA	425.057.392-34	41
461	150.839.511-7	BENTA PINTO ALVES	665.155.560-04	41
462	142.263.198-0	BERENICE FERREIRA DA SILVA SANTOS	447.000.917-20	42

463	107.476.775-3	BERNADETE DE FREITAS	016.636.989-61	42
464	133.136.079-7	BERNADETE DE OLIVEIRA ALVES	035.432.287-73	21
465	172.949.326-0	BERNADETE HEIDERSCHIEDT	813.396.409-10	42
466	160.154.474-7	BERNADETE MARIA ROSA	453.939.669-20	42
467	145.046.660-2	BERNADETE STREIT	418.304.239-91	42
468	623.736.172-7	BERNADETH DOS SANTOS SOUZA	937.345.229-00	32
469	601.158.323-0	BERNARDETE BERNARDINA FLORIANO	037.615.009-20	32
470	160.051.730-4	BERNARDINA CUSTODIO DE OLIVEIRA MOTZ	537.156.240-00	42
471	170.324.630-3	BERTOLINA DE FATIMA VELHO MONTEIRO	780.358.649-04	41
472	147.053.962-1	BONFILHO CASARIN TARDETTI	326.970.900-53	41
473	514.747.843-0	BRANDINA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	424.528.990-20	32
474	047.423.363-4	BRIGIDA DO SOCORRO FARIAS NEVES	177.421.612-49	93
475	170.491.747-3	BRUNA CRISTINA SOUZA DA SILVA	097.766.947-56	21
476	502.924.418-9	CACILDA LANUZIA DE FREITAS	013.319.218-05	32
477	172.493.436-5	CACILDA WANDERLEY ANTUNES	163.102.847-20	21
478	159.645.332-7	CACILDO JOSE SPOHR	361.471.920-00	41
479	545.646.768-9	CALIXTO FONSECA	176.735.773-72	32
480	168.895.370-9	CALMERINDO LIMA ALVES	061.326.958-69	42
481	190.621.851-7	CAMILA DUARTE GABRIEL S MODEL	011.823.970-85	32
482	154.440.785-5	CANDIDA MARINA RAMIRES	333.446.120-34	41
483	163.999.136-8	CARISA HOOG DE SA PATERNOSTRO	277.799.125-15	57
484	178.336.893-1	CARLOS ALBERTO BEZERRA TORRES	201.680.984-15	42
485	148.437.437-9	CARLOS ALBERTO GONCALVES DA SILVA	074.615.344-91	42
486	157.670.814-1	CARLOS ALBERTO LEMES	733.571.549-00	42
487	177.869.200-9	CARLOS ALBERTO LIRA	178.182.574-20	21
488	144.851.112-4	CARLOS ALBERTO PEREIRA RODRIGUES	181.466.512-91	42
489	537.383.195-2	CARLOS ALBERTO RIBEIRO	176.752.003-49	32
490	181.094.943-0	CARLOS ALBERTO SOUSA AMORIM FILHO	188.131.192-91	32
491	178.326.423-0	CARLOS ANDRE LOPES	594.134.842-87	32
492	160.611.351-5	CARLOS AUGUSTO BIM	322.611.109-44	42
493	520.535.636-3	CARLOS BONFIM DE OLIVEIRA	054.232.955-72	32

494	198.937.515-1	CARLOS DA SILVA FRANCELINA	636.531.339-04	41
495	153.348.296-6	CARLOS EMIDIO RIBEIRO TELES	051.004.615-00	42
496	180.283.221-9	CARLOS FOLKE VOGT	254.307.260-87	41
497	158.211.499-1	CARLOS FRANCISCO DA SILVA	320.399.569-72	42
498	126.924.967-0	CARLOS HERMOGENES DE SOUZA ROCHA	058.064.612-20	42
499	172.948.833-9	CARLOS HONORIO MEIER	219.033.109-97	42
500	147.451.795-9	CARLOS NEI KINAPE	201.093.269-20	41
501	618.375.943-4	CARLOS ROBERTO AUGUSTO	168.881.338-18	32
502	177.968.027-6	CARLOS ROBERTO MACHADO	256.741.450-91	41
503	174.668.216-4	CARLOS ROBERTO NUNES FORTES	496.758.509-49	41
504	172.234.775-6	CARLOS ROBERTO RODRIGUES	250.806.790-34	41
505	186.462.373-7	CARLOS TOMEZAK	256.380.099-49	41
506	136.042.658-0	CARMELINA SILVA DA CRUZ	032.009.999-77	41
507	137.322.787-4	CARMELINDA MOSCHEN	019.373.199-11	41
508	193.265.503-1	CARMELITA GARCIA ALVES	049.730.429-51	41
509	136.333.700-6	CARMEM SALETE DA COSTA LIMA	248.744.930-68	42
510	143.714.444-3	CARMEM SOLANGE DE ALBUQUERQUE CABRAL	253.475.354-15	21
511	182.847.753-0	CARMEN BEATRIZ MOREIRA DOS SANTOS	471.414.680-72	41
512	184.958.353-3	CARMEN CECILIA DA SILVA ANTONIO	262.960.710-00	41
513	141.440.782-0	CARMEN GENECI BATISTA PADILHA	954.244.820-15	41
514	178.686.730-0	CARMEN LUCIA ALVES FAVIERO	011.215.048-92	41
515	179.660.858-8	CARMEN LUCIA SCHMALZ	248.508.709-10	41
516	189.496.705-1	CARMEN LUIZA PINHEIRO TEIXEIRA	210.167.040-20	41
517	174.846.178-5	CARMEN REGINA MARIANO NEVES	929.303.600-20	41
518	164.403.708-1	CARMEN TERESA SILVA VAQUEIRO	692.661.150-53	42
519	179.862.154-9	CARMEN TERESINHA LOCATELLI BUENO	623.258.760-04	41
520	147.294.955-0	CARMEN WOLFART	557.688.900-25	42
521	162.595.147-4	CAROLINA OLEGARIA VIEIRA	442.112.369-20	41
522	206.472.705-6	CATARINA ALVES DA SILVA	754.794.190-72	41
523	143.673.422-0	CATARINA DO CARMO E SILVA SILVEIRA	908.753.110-91	41
524	166.919.313-3	CATARINA FERNANDES ROCHA	709.465.909-15	41

525	179.246.249-0	CATARINA MARIA DEPELEGRINI TODESCHINI	893.438.409-34	41
526	176.510.676-9	CATARINA SOLANGE MULLER CORREA	007.619.750-63	41
527	640.373.955-0	CATIA APARECIDA PEREIRA	026.731.327-67	32
528	164.922.025-9	CECILIA CATARINA DE MELLO	825.047.419-87	41
529	146.195.085-3	CECILIA DUMA IVANIK	039.907.529-10	41
530	161.927.210-2	CECILIA MARIA DO NASCIMENTO	163.189.738-18	41
531	162.157.500-1	CECILIA TELES DE SOUZA	824.651.509-87	41
532	144.515.316-2	CEDELIA PSCHIEDT	550.789.319-53	42
533	166.159.388-4	CEILA REGINA CARNEIRO ESQUEDIM	913.013.270-34	41
534	187.285.085-2	CELENI DE OLIVEIRA GONZAGA MELLO	669.447.409-15	41
535	148.606.434-2	CELESTE MARIA REINEHR	166.680.060-00	42
536	127.779.082-2	CELESTE SIMAO DE LIRA	379.693.902-34	21
537	148.604.503-8	CELESTINA MARTINS PEDROTTI	460.016.200-59	42
538	145.031.474-8	CELESTINA TOMELINA DE JESUS	195.432.738-20	41
539	184.076.459-4	CELETI CATARINA CHRIST	469.985.350-15	41
540	173.996.043-0	CELI CAMARGO	449.573.430-04	41
541	160.269.872-1	CELI DOLORES DE OLIVEIRA	552.068.160-00	41
542	172.495.102-2	CELI REGINA BUENO BEYER	880.811.929-72	41
543	175.648.815-8	CELIA APARECIDA COSTA PRUDENCIO	019.654.857-82	21
544	158.930.571-7	CELIA COLACO LARGURA	021.507.829-28	42
545	184.046.132-0	CELIA DE FATIMA LIMA DE CARVALHO	510.432.389-72	41
546	174.851.203-7	CELIA MARIA CAMARGO	433.468.040-20	41
547	181.911.956-1	CELIA MARIA DA CRUZ ALMEIDA	628.225.437-04	41
548	059.151.988-7	CELIA MARIA DA SILVA FREITAS	016.039.654-91	42
549	138.637.916-3	CELIA MARIA DA SILVA PEIXOTO	050.997.364-75	21
550	177.874.348-7	CELIA PACHECO CALOTA	033.689.448-19	41
551	153.605.291-1	CELIA PORTO PIMENTEL	976.239.627-87	41
552	149.730.267-3	CELIA REGINA MARCELO DA S SILVEIRA	574.238.577-34	42
553	628.162.520-3	CELIA REGINA POI	104.913.208-41	32
554	191.031.314-6	CELIA REGINA RIBEIRO	302.072.409-06	41
555	163.925.825-3	CELIA TEREZINHA DOS S LEITE	679.130.320-49	41

556	159.275.773-9	CELINA FERNANDES ANTONIA MUNIZ	021.190.839-83	41
557	178.237.442-3	CELINA GENECI DOS SANTOS	641.491.530-00	42
558	162.592.792-1	CELINA MARTINS RODRIGUES	446.863.669-68	41
559	135.033.893-9	CELINA UTRILA SANCHES	631.373.139-53	41
560	180.985.481-1	CELINO GILNEI CUNHA BOTELHO	194.878.860-87	41
561	131.223.752-7	CELITA ALLEBRAND	751.250.130-72	41
562	153.323.655-8	CELITA DA COSTA VIANNA	297.494.410-87	41
563	182.221.429-4	CELSO DIRCEU NAUMANN	609.170.830-91	41
564	145.835.860-4	CELSO ROSA SOARES	140.916.582-53	41
565	185.864.117-6	CENIR FAGUNDES	001.868.930-27	41
566	151.601.655-3	CENITA INACIO DOS SANTOS	316.530.060-72	41
567	156.817.474-5	CEZAR ALVES PIRES	084.747.709-63	41
568	193.533.324-8	CHRISTA RODRIGUES LIMA	605.027.899-72	41
569	616.649.998-5	CHRISTIANE PALMEIRA COUTINHO PANDOLFO	409.929.502-87	32
570	189.686.630-9	CICERA DOS SANTOS SILVA	055.241.264-31	21
571	169.997.430-3	CICERA TAVARES DA SILVA BORGES	008.321.498-45	41
572	108.043.144-3	CICERO DE SOUZA CAVALCANTE	113.986.475-00	42
573	166.669.806-4	CICERO OTAVIANO DA SILVA	164.674.343-15	46
574	164.567.934-6	CIOMARA MARIA SENHORINHO	218.075.580-53	41
575	155.774.213-5	CIRENE DE PAULA PINTO	576.126.689-04	42
576	173.361.353-3	CIRLEI DE FATIMA AMARAL	746.559.900-82	42
577	179.573.976-0	CIRLEI FERREIRA RODOI	773.112.130-53	41
578	531.138.609-2	CLAECIO SOUZA DE OLIVEIRA	651.452.754-04	32
579	169.772.593-4	CLARA NUNES SOARES	670.871.919-34	42
580	172.813.790-7	CLARA TEREZA CLARROS CORREIA	974.234.160-53	41
581	177.238.283-0	CLARETE VEZZARO	937.185.000-00	42
582	171.961.406-4	CLARI ESTANISLAU ALBANI	492.192.949-15	41
583	138.873.748-2	CLARI OLIVEIRA DO AMARAL	331.172.330-91	42
584	184.254.650-0	CLARICE BOGADO	314.214.070-00	41
585	139.130.615-2	CLARICE CAPPRA	308.866.350-04	42
586	159.855.480-5	CLARICE CAVALHEIRO PEREIRA	847.780.839-20	42

587	154.636.457-6	CLARICE GUTIERRES DA SILVA	024.254.789-30	41
588	164.060.432-1	CLARICE MARIA LIVI	539.504.530-91	41
589	187.030.651-9	CLARICE SOCORRO BORGES	348.827.829-87	41
590	178.054.817-3	CLARICE SOSTISSO	306.829.160-72	41
591	152.695.989-2	CLARICE STRAPASOM	999.249.279-15	41
592	149.932.130-6	CLARONEIDA RODRIGUES PRESTES	400.722.070-00	41
593	133.168.894-6	CLAUDEMIR DE JESUS DIAS	359.877.077-49	42
594	178.828.915-0	CLAUDETE APARECIDA CHAVES PORTEL	610.582.030-53	41
595	160.919.651-9	CLAUDETE DOS SANTOS ROSA	476.940.840-49	42
596	166.702.626-4	CLAUDETE FERREIRA SALOMAO	388.551.519-91	41
597	175.835.113-3	CLAUDETE OLIVEIRA GARCIAS	397.627.260-49	42
598	197.619.315-7	CLAUDIA MARIA STANGHERLIN	421.321.776-00	21
599	143.626.401-1	CLAUDINA RODRIGUES SILVA	161.213.172-72	21
600	126.706.493-2	CLAUDIO BARBOSA DOS SANTOS	456.890.167-72	42
601	113.243.502-9	CLAUDIO HANSEN	226.891.920-04	42
602	169.270.555-2	CLAUDIOMIR LOPES MARCELINO	319.514.650-91	41
603	192.058.987-0	CLAUDOMAR COELHO	436.323.510-15	42
604	181.627.398-5	CLEA REGINA VALERIO	026.807.357-06	41
605	158.185.135-6	CLECI LOURDES MARTINI	920.833.900-91	41
606	186.423.683-0	CLECI MARTINS DE OLIVEIRA	403.247.610-15	41
607	147.056.315-8	CLEDIS TERESINHA OLIVEIRA BORGES	882.044.489-53	41
608	148.443.547-5	CLEIDE PICANCO DE LIMA	224.209.082-87	41
609	169.999.185-2	CLELIA FIDELES	590.652.659-53	41
610	160.211.127-5	CLENI SOARES ALVES	578.157.800-59	42
611	132.727.860-7	CLENILDE MONTEIRO SOUSA	827.653.323-04	21
612	140.463.014-4	CLEONICE DA SILVA BARBOSA	772.143.404-10	21
613	150.996.765-3	CLEUNI BATISTA HENCKE	345.311.149-49	42
614	192.246.532-9	CLEUNICE HERMES DE ALMEIDA	711.359.520-00	42
615	160.380.602-1	CLEUNICE ROSA MARTINS	714.279.027-04	21
616	150.407.023-0	CLEUSA BOLINA DOS ANJOS	889.046.100-44	41
617	162.674.614-9	CLEUSA DA SILVA	200.410.719-72	41

618	185.237.882-1	CLEUSA GRANA ALMEIDA	008.070.740-80	41
619	168.710.444-9	CLEUSA MARA LOPES DE LOPES	361.806.290-72	41
620	176.209.709-2	CLEUSA MARIA DA SILVA CARDOSO	951.400.939-87	32
621	188.630.078-7	CLEUSA MARIA DE ANDRADE ARRUDA	135.564.508-52	41
622	167.922.471-6	CLEUSA MARIA DE SOUZA BORGMANN	207.743.200-44	42
623	181.047.356-7	CLEUSA MARIA RODRIGUES	817.738.549-68	42
624	185.334.221-9	CLEUSA MOREIRA	819.591.419-53	41
625	142.865.144-3	CLEUSA TASQUETTO BACCIN	387.313.390-34	42
626	169.210.023-5	CLEUZA APARECIDA DE MELO	547.372.909-63	41
627	163.381.071-0	CLEUZA MARIA TELLES MANOEL	560.590.199-00	41
628	181.847.615-8	CLEUZA PONCIANO DA SILVA DE LIMA	020.267.429-01	42
629	189.206.698-7	CLIZEIDE APARECIDA BRIZANTE BORGES	923.221.400-82	41
630	196.334.102-0	CLOVIS NUNES BARROS	571.226.360-20	42
631	158.028.455-5	CONCEICAO APARECIDA DELMONICO BERTONI	031.938.879-43	41
632	206.673.768-7	CONCEICAO DE FATIMA DE QUADROS	008.844.200-43	41
633	029.783.117-8	CONCEICAO DE FATIMA PIMENTA ABRAHIM	064.361.372-20	42
634	140.843.650-4	CONCEICAO DE QUEIROS FENILI	014.937.029-63	41
635	159.855.460-0	CONCEICAO DO AMARAL DEREVETSKI	371.992.779-20	41
636	142.999.317-8	CONCEICAO E SILVA RIBEIRO	211.894.390-34	41
637	157.688.517-5	CONCEICAO REGINA CAMPELO TEIXEIRA	976.265.030-15	41
638	191.656.253-9	CONCEICAO RIBEIRO PEREIRA	785.077.079-04	41
639	205.549.726-4	CONCEICAO SANTELMO FAGUNDES	320.384.960-72	41
640	179.416.760-6	CONCEICAO TEREZINHA NUNES SCHIRMER	629.532.730-34	41
641	024.369.948-4	COTA MARIA MAMEDE DE SOUZA	022.243.303-59	42
642	155.685.619-6	CREZILDA BORGES	781.450.828-20	41
643	172.331.454-1	CRISTIANE APARECIDA DOS SANTOS PEREIRA	463.705.289-00	42
644	166.752.241-5	CRISTIANE FREITAG	005.803.579-61	42
645	130.180.963-0	CRISTINA MARGARETH MUNHOZ VIEIRA	335.676.979-00	32
646	185.130.345-3	CRISTINO PEREIRA DE LIMA JUNIOR	085.726.314-53	42
647	160.749.636-1	DALILA FERREIRA JOAQUIM	789.377.019-87	41
648	181.720.415-4	DALIRA OLIVEIRA	757.974.610-72	41

649	183.764.795-7	DALIRA ZIMMERMANN FERLE	008.066.979-46	41
650	155.477.902-0	DALKIR ROCHA JUNIOR	402.094.237-49	21
651	191.046.383-0	DALMA TERESINHA DA ROCHA SEVERINO	880.086.657-34	41
652	164.467.885-0	DALMIR CARDOSO	429.476.009-59	42
653	115.172.048-5	DALTON LUIZ ALMEIDA	062.771.365-34	42
654	191.272.748-7	DALVA AGUIAR MONTEIRO	479.945.500-10	41
655	059.172.862-1	DALVA MARIA DO CARMO	062.418.754-34	42
656	165.267.852-0	DALVA RODRIGUES DE OLIVEIRA	432.385.647-49	41
657	158.871.571-7	DALVO MORAES	264.011.690-87	42
658	147.618.565-1	DALYANNA MARIA FREITAS MACHADO	036.354.394-52	21
659	175.491.748-5	DAMACENA TEREZINHA MACIEL BUENO	449.503.490-15	42
660	627.356.527-2	DAMIAO RODRIGUES SANTANA	040.038.715-88	32
661	147.681.248-6	DANIA MARIA SILVA	007.069.000-65	41
662	179.749.581-7	DANIEL DUARTE DE OLIVEIRA	698.232.510-53	41
663	148.814.765-2	DANIEL GEUDA	250.219.159-91	42
664	613.614.629-4	DANIEL SILVA TOBIAS	225.530.138-50	32
665	139.663.915-0	DANIRA WEBBER	389.350.400-10	41
666	148.089.727-0	DARCI BATISTERO	394.937.689-53	42
667	182.575.706-0	DARCI CARVALHO DA SILVA	469.331.669-53	41
668	149.830.290-1	DARCI DO NASCIMENTO CARVALHO	218.543.510-87	42
669	171.104.191-0	DARCI KLAUCK	401.149.109-87	41
670	146.361.760-4	DARCI RAATZ CAMARGO	012.133.480-56	41
671	143.250.043-8	DARCILENE OLIVEIRA DA SILVA	058.790.807-65	21
672	174.132.853-2	DARCINEIA ALBINO MATILDES	039.403.049-48	41
673	180.561.303-8	DARCY GONCALVES	004.836.389-86	41
674	127.256.625-8	DARIO MAURICIO DE SOUZA	056.022.034-00	42
675	178.911.221-1	DARLENE OLIVEIRA	502.043.600-30	41
676	175.764.182-0	DAUTINO NUNES DA COSTA	623.190.600-06	41
677	103.646.378-5	DAYSY LUCIA DE JESUS SILVERIO	094.516.647-85	21
678	601.283.943-3	DEBORAH PEREIRA DA SILVA BRAGA	054.735.078-32	32
679	163.715.129-0	DEJAIME FIDELES CHAGA	326.661.280-91	41

680	154.698.194-0	DEJAIR PALUDO	195.040.209-68	42
681	178.431.827-0	DELAIDE DA SILVA	006.927.599-80	41
682	155.396.667-5	DELICI JANE SANDER	416.321.170-53	42
683	181.639.185-6	DELICI TERESINHA FURTADO	751.469.830-20	41
684	127.734.365-6	DELCINIRA JAQUES DA SILVA	327.867.862-15	32
685	169.296.529-5	DELCIO BORN	345.326.769-91	41
686	174.131.934-7	DELCIO LUIZ BAPTISTELLA	296.072.059-87	41
687	174.276.948-6	DELCIRA PAIM LOPES	167.852.900-15	41
688	165.509.473-1	DELCISA INES ZABOT CITTADELA	594.790.279-68	42
689	102.415.483-9	DELERMO GHISI	343.464.229-34	42
690	149.772.172-2	DELFINA CORREA BRITO PEDROSO	316.053.700-53	41
691	189.132.274-2	DELFINA SCHWAMBACH	733.946.539-15	41
692	146.416.593-6	DELMA TEREZINHA DE SOUZA FRANCO	761.377.750-20	42
693	204.248.909-8	DELMAR LUIZ BELOTTO	269.256.640-87	41
694	142.501.678-0	DELMIRA SOUSA SILVA	447.617.833-20	21
695	178.054.537-9	DELMIRIA DO ROSARIO	681.836.079-34	42
696	177.333.147-4	DENECI REGINA BITENCOURT MADRUGA	338.303.390-20	41
697	137.848.323-2	DENI DE ALMEIDA FERNANDES	914.024.500-44	41
698	141.703.615-7	DENILDE SEBASTIANA BENEVENUTI	452.493.189-91	41
699	626.918.679-3	DENIS ROBERTO DA SILVA	880.793.764-68	32
700	192.843.030-6	DENISE PERES	547.282.740-04	42
701	614.046.438-6	DENNER BARBOSA MOURAO	445.236.612-00	32
702	529.499.857-9	DEOCLECIO AMARO DE ANDRADE	134.617.294-34	32
703	121.225.585-0	DEOCLIDE ZONATTO PELLIZZARI	002.977.930-80	41
704	163.453.423-6	DEOLINDA SILVERIO BORGES	028.262.619-08	41
705	149.103.530-4	DEONI MIGUEL PIANTKOSKI	553.998.869-87	41
706	135.234.066-3	DEONICIO MARTINHO	223.974.779-04	32
707	168.595.794-0	DERCELI BARCELOS BARBOSA	332.770.600-04	41
708	166.290.283-0	DEUGENIA DE FATIMA MURAROTO	630.323.509-30	42
709	164.773.494-8	DEUNICE DE LOURDES MEDEIROS	869.159.249-49	41
710	148.697.646-5	DEVECI BORBA DE MATOS	526.254.860-15	42

711	147.539.885-6	DILA DO COUTO	423.711.200-49	41
712	162.838.681-6	DILAMAR CRUZ	285.652.400-10	41
713	184.267.926-8	DILCEU LUIS CAETANO	478.410.280-91	42
714	155.396.856-2	DILETA MORINEL RODRIGUES	561.188.720-15	41
715	188.263.702-7	DILMA PTACHINSKI CASMIERCHCKI	678.349.739-91	41
716	197.020.588-9	DILVA CANDIDO	643.045.900-49	42
717	135.901.057-0	DINA DOS REIS ALVES	259.161.730-91	41
718	177.675.666-2	DINACIR ALVES FERREIRA	026.916.339-50	41
719	192.953.158-0	DINAIR TEREZINHA DOS SANTOS	402.892.819-20	41
720	172.030.143-0	DINALVA DOS SANTOS BARRETO	227.452.115-87	21
721	143.356.256-9	DINALVA NEVES DE OLIVEIRA	081.394.822-34	93
722	154.747.713-7	DINO MACIEL DE RAMOS	241.686.539-00	41
723	172.685.660-4	DIOGENES MADUREIRA JUNIOR	052.480.192-49	42
724	180.552.376-4	DIOLI DA ROSA LIMA	430.471.309-49	42
725	169.677.186-0	DIOMAR DOS SANTOS PADIAS	678.899.489-72	41
726	199.237.243-5	DIONE ANDRADE MARTINS	449.170.740-53	41
727	119.102.918-0	DIONISIA FERREIRA OLIVEIRA	010.148.376-77	32
728	163.566.358-7	DIRCE BERNADETTE DE SOUZA	470.527.089-49	41
729	175.828.174-7	DIRCE CONCEICAO DE CARVALHO	447.900.317-72	41
730	180.655.324-1	DIRCE DE LIMA ALMEIDA	134.297.952-49	21
731	161.764.328-6	DIRCE DE OLIVEIRA	174.341.651-20	41
732	133.373.311-6	DIRCE NICHELE	596.396.369-91	32
733	156.599.116-5	DIRCE SCHNEIDER POCHMANN	390.484.700-72	42
734	184.160.423-0	DIRCEO BUENO	478.686.279-72	41
735	613.499.771-8	DIRSON WELIKA	558.581.982-87	32
736	151.871.070-8	DIVA BOURSCHIED	662.581.389-34	41
737	137.387.146-3	DIVA MAZUI	224.558.330-20	41
738	173.056.622-4	DIVA PASQUAL LAZZAROTTO	382.577.000-10	42
739	087.488.493-4	DJALMA GALDINO DE FREITAS	121.581.609-00	32
740	126.105.060-3	DJALVA MARIA DOS SANTOS	056.007.014-46	21
741	181.515.423-0	DJANIRA PRAXEDES GARCIA	122.454.704-78	41

742	157.172.908-6	DOCELINA SOUZA DOS SANTOS	237.249.860-68	41
743	175.087.886-8	DOLORES DE MATOS CORDEIRO	054.352.629-17	41
744	159.365.917-0	DOLORES DE SOUSA	951.656.499-20	41
745	168.600.686-9	DOLVINA JOSEFINA BARBOSA	055.261.979-56	41
746	194.178.234-2	DOMINGA TIECHER USANOVICH	935.898.910-68	41
747	192.591.609-7	DOMINGAS ARCANGELA SOARES BRAGA MANCIL	806.616.290-15	41
748	151.726.696-0	DOMINGAS KOINASKI	651.680.200-97	42
749	160.673.757-8	DOMINGOS INHOATTO	303.785.409-04	41
750	157.962.658-8	DOMINGOS LISOT	423.807.909-49	41
751	148.408.957-7	DOMINGOS QUADRI	474.821.680-87	42
752	136.490.452-4	DONERIO EUZEBIO DE SOUZA	675.406.609-10	41
753	131.018.320-9	DONISETE ISAIAS FERREIRA	382.116.454-91	32
754	188.703.378-2	DONZILA BERTOLDI LEWIN	048.759.649-86	41
755	109.265.153-2	DORA DOS SANTOS CAMELO	281.961.983-53	42
756	161.382.576-2	DORA LUCIA SOARES DOS SANTOS	563.776.650-91	41
757	151.868.036-1	DORA STEYER	459.804.030-00	41
758	152.421.230-7	DORACI ARIATI	846.504.519-49	42
759	140.487.958-4	DORACI SOARES NERY	756.769.230-91	41
760	156.884.898-3	DORACI TERESINHA ZELINSKI	419.982.860-53	41
761	149.163.092-0	DORACINDA DO ROSARIO LIMA	458.750.309-68	41
762	187.182.677-0	DORACY SANTOS DA SILVEIRA	251.508.800-78	41
763	200.235.755-7	DORALICE SANTOS DE OLIVEIRA	756.220.339-34	41
764	167.227.144-1	DORALINA SILVA DA SILVA	634.392.550-34	32
765	186.019.613-3	DORIVAL COAIO	325.773.979-68	42
766	170.282.784-1	DORIVAL MARINHO DOS SANTOS	065.159.752-87	41
767	194.104.424-4	DOROTEA DE SOUZA SILVERIO	838.062.299-53	41
768	112.790.616-7	DOROTEIA NUNES DO PRADO	489.641.823-91	21
769	159.957.533-4	DOROTEU BOSSI	399.465.769-53	41
770	138.591.918-0	DOROTI BORGES DE OLIVEIRA	021.647.359-43	41
771	171.083.689-7	DOROTI SOARES DOS SANTOS	622.273.789-72	41
772	145.972.582-1	DORVACI SOARES	343.793.639-53	42

773	190.767.706-0	DORVELINA SOUZA DA SILVA	425.844.000-06	41
774	156.010.122-6	DOSMARINA SOARES MIRANDA	008.983.332-53	21
775	103.186.913-9	DOUGLAS MENDES ESTRELA DA SILVA	050.720.695-91	42
776	605.814.173-0	DULCE MARIA HONORATO FERREIRA	467.980.724-53	32
777	173.122.917-5	DULCE OCAMPOS	917.972.330-68	41
778	146.636.004-3	DULCE VOLPIANO	036.497.998-47	41
779	173.398.503-1	DULCEMARA SANTANA	497.353.909-06	41
780	151.600.899-2	DULCI HONSE	623.217.810-68	41
781	191.740.766-9	DULCIMEIRA FERREIRA DE FARIAS PEREIRA	148.818.023-72	41
782	147.951.341-2	DULSI WEBER	522.102.270-20	42
783	143.584.741-2	DURCILIA DA SILVA DOS SANTOS	795.425.739-87	42
784	145.731.584-7	ECI KOCHENBORGER KOCH	447.787.400-68	42
785	176.816.566-9	ECILDA TERESINHA MACHADO DOS SANTOS	491.087.780-00	41
786	164.249.563-5	EDAILSON JOSE DO NASCIMENTO	179.493.274-72	42
787	179.082.286-3	EDELI MARIA GUIMARAES	561.259.929-34	41
788	150.863.674-2	EDELZUITA DOS SANTOS	135.410.135-91	41
789	147.295.934-2	EDEMIR CHIAPARINE	274.134.620-87	42
790	105.890.029-0	EDEMIR FERREIRA DA SILVA	327.233.859-49	42
791	177.189.818-3	EDES PEREIRA SANTOS	012.570.575-10	57
792	610.061.388-7	EDEVAL DA SILVA SOUZA	571.380.444-53	32
793	122.087.776-7	EDGAR AMARO DA SILVA	186.433.374-04	42
794	169.770.952-1	EDGAR PAVECK SANCHEZ	303.935.150-87	41
795	167.347.556-3	EDI SOARES TAVARES	946.829.689-04	41
796	140.186.926-0	EDI TERESINHA HARTKE	947.518.460-00	41
797	183.076.150-9	EDIAMARA DE OLIVEIRA PERES	283.363.130-87	41
798	171.348.077-5	EDICLEIDE PEDRO ANDRADE TAVARES	326.224.493-72	57
799	626.746.134-7	EDILENE OLIVEIRA DE SOUZA	966.792.712-15	32
800	145.034.504-0	EDILEUSA CRISTOVAM DA SILVA	103.138.854-00	42
801	128.608.831-0	EDILEUZA DOS SANTOS PEREIRA	026.606.294-63	21
802	189.344.606-6	EDILEUZA MARIA DO NASCIMENTO	207.875.454-49	41
803	544.936.995-2	EDILSON BARBOSA DOS SANTOS	199.396.715-04	32

804	607.530.277-1	EDILSON CRUZ SANTOS	680.129.184-04	32
805	150.866.334-0	EDILSON LIMA DOS SANTOS	188.189.435-53	46
806	143.880.864-7	EDILSON LOPES PEREIRA	056.163.955-87	42
807	601.741.552-6	EDILSON LOURENCO DA SILVA	370.738.184-68	32
808	172.265.382-2	EDILSON MORONI	058.403.172-68	41
809	552.312.150-5	EDIMES MARQUES DOS SANTOS	950.225.467-87	32
810	175.385.386-6	EDINALDO BENICIO DE SA	029.504.722-49	41
811	614.623.500-1	EDINALDO CARNEIRO FERREIRA	953.127.734-68	32
812	068.288.549-5	EDINALVA MARIA DE SOUZA	144.541.188-17	21
813	162.542.900-0	EDINEI SOLEDADE TELES	290.961.895-15	21
814	183.738.126-4	EDINEIA FERNANDES DE OLIVEIRA	053.816.553-71	21
815	111.564.119-8	EDINETE DE FATIMA TRABACH DIAS	742.741.987-15	21
816	102.689.900-9	EDISON FARIAS SALES	049.392.802-25	42
817	152.748.195-3	EDISON RIBEIRO RODRIGUES	489.315.279-34	41
818	122.269.458-9	EDISON ROBERTO BARROS SOARES	284.842.660-87	42
819	182.081.427-8	EDITE DOS SANTOS	768.041.600-10	41
820	186.553.694-3	EDITE FRANCA LUCAS	702.303.319-04	32
821	104.649.889-1	EDITE MARIA LUPATINI	027.922.659-49	42
822	145.676.002-2	EDITE NAVA SMANIOTTO	433.556.170-91	42
823	176.520.611-9	EDITH CUNHA DOS PASSOS	017.998.599-08	41
824	172.330.496-1	EDITORIA GOECKS	943.566.610-87	41
825	151.323.166-6	EDIVALDO BASTOS DO NASCIMENTO	273.257.925-49	46
826	102.453.863-7	EDIVALDO JOSE DA SILVA	128.009.964-04	42
827	140.614.158-2	EDLEUZA DO AMARAL RODRIGUES	211.054.134-20	21
828	179.456.958-5	EDMIL SANTOS BARRETO	135.254.765-15	42
829	059.159.978-3	EDMILSON DA SILVA FERREIRA	279.441.158-68	46
830	170.890.563-1	EDMILSON FERNANDES DE AQUINO	150.358.914-53	46
831	140.463.499-9	EDMILSON GONCALVES DE SOUZA	153.252.374-20	42
832	167.779.276-8	EDMILSON LIMA PINHEIRO	052.496.432-72	41
833	168.978.722-5	EDMILSON NUNES DA SILVA	425.785.234-87	46
834	169.318.181-6	EDMILSON PAULO MARTINS	905.331.279-04	42

835	160.696.051-0	EDMILSON SANTANA DOS SANTOS	221.191.244-34	46
836	623.690.058-6	EDMILTON RIBEIRO DA SILVA	631.631.105-25	32
837	616.454.657-9	EDMUNDO CARLOS PEREIRA DE MATTOS	436.213.927-34	92
838	111.242.439-0	EDMUNDO JOSE DOS SANTOS	126.018.614-87	42
839	067.354.013-8	EDNA BARBOSA FELIX DE LIMA	279.975.534-87	21
840	204.560.168-9	EDNA BARRETO ISABEL	586.095.479-49	41
841	131.150.754-7	EDNA CONCEICAO DE SUOZA SILVA	058.087.235-15	42
842	141.052.552-7	EDNA EVANGELISTA BEZERRA	355.905.055-34	21
843	100.913.093-2	EDNA FATIMA DAMASCENO DA HORA	076.719.114-53	42
844	153.676.818-6	EDNA GOMES PEREIRA	509.023.349-72	41
845	125.861.150-0	EDNA LUZIA SANTOS REIS	215.625.635-72	41
846	161.150.919-7	EDNA MARIA DA SILVA	688.331.054-15	21
847	145.689.954-3	EDNA MARIA DE JESUS SANTOS	136.134.055-04	21
848	188.774.403-4	EDNA MARIA DE SOUZA ALCANTARA	079.022.205-15	21
849	187.637.844-9	EDNA MARIA SOARES DA COSTA	166.622.292-53	42
850	192.545.802-1	EDNA OTAVIA DA SILVA	635.424.399-91	42
851	150.030.373-6	EDNA PEREIRA DE SANTANA	223.798.351-87	42
852	138.264.313-3	EDNA RODRIGUES DE OLIVEIRA	007.590.789-55	32
853	154.148.324-0	EDNA SENA DE OLIVEIRA	304.461.474-00	21
854	137.473.468-0	EDNALDO AZEVEDO	056.679.255-91	42
855	530.017.518-4	EDNALDO JOAQUIM DE CASTRO	176.977.514-53	32
856	128.962.578-3	EDNALVA DA SILVA SANTOS	085.951.515-04	57
857	128.962.738-7	EDNALVA DE SOUZA ALMEIDA	277.965.585-20	21
858	078.868.063-3	EDNE SANTOS DE OLIVEIRA	110.662.295-20	21
859	190.477.257-6	EDNEIA GONDINHO MEIRELLES	602.009.957-15	41
860	168.560.679-0	EDNEIDE MARIA DA SILVA	067.725.044-45	21
861	111.468.836-0	EDNILDO SANTANA DIAS	028.277.865-91	42
862	604.825.139-8	EDSON CANDIDO DE JESUS	071.526.125-87	92
863	109.006.964-0	EDSON COUTINHO PEREIRA	087.151.065-00	42
864	176.673.565-4	EDSON GONCALVES VILAS BOAS	177.321.155-20	42
865	611.230.710-7	EDSON MONTEIRO DA SILVA	415.256.632-91	92

866	612.118.189-7	EDSON PAULINO DA SILVA	812.014.274-87	32
867	113.194.734-4	EDSON PLACIDO DE OLIVEIRA	065.094.875-00	42
868	546.109.686-3	EDSON RAIMUNDO GOMES TORRES	201.487.632-00	32
869	140.084.287-2	EDSON REIS SANTANA	066.147.955-20	42
870	155.321.317-0	EDSON RICARDO DAHMER	330.514.100-04	42
871	111.426.873-6	EDSON SANTOS	064.185.035-20	42
872	167.757.066-8	EDSON SILVA VASCONCELOS	186.844.755-34	42
873	172.519.609-0	EDUARDO ARNOLDO XAVIER REBOUCAS	064.896.565-15	41
874	155.736.704-0	EDUARDO CELIO FREITAS	090.392.103-06	42
875	504.227.371-5	EDUARDO RODRIGUES DE AQUINO	233.962.617-04	32
876	156.583.965-7	EDUARDO ROSA DOS SANTOS	195.587.595-20	42
877	543.815.727-4	EDUARDO VIEIRA DE ANDRADE	027.257.024-96	32
878	183.430.059-0	EDVALDA REBELO DE ALCANTARA	001.882.605-95	57
879	544.831.146-2	EDVALDO BELMONTE	691.333.527-04	32
880	109.679.349-8	EDVALDO DE OLIVEIRA LIMA	169.047.024-00	42
881	142.463.195-2	EDVALDO LOURENCO DE OLIVEIRA	204.597.344-15	42
882	119.332.096-5	EDVALDO MUNIZ	108.783.005-20	32
883	114.539.665-5	EGINALDO LOPES PAZ	052.647.742-34	42
884	181.433.757-9	EGLÉ PEREIRA	674.540.380-34	41
885	168.822.466-9	EIVANILDA BORGES DA SILVA	013.893.290-54	41
886	536.906.311-3	ELAINE MARIA SOUZA DE AZEVEDO	967.529.710-72	32
887	176.898.937-8	ELAINE MARY DE AGUIAR	590.608.409-68	42
888	177.429.163-8	ELAINE NUNES LOPES	882.940.300-82	41
889	135.689.948-7	ELAINE SOFIA SILVA DA SILVA	250.079.630-20	42
890	626.903.885-9	ELAINE TEREZINHA SUNDYN	408.369.590-00	32
891	133.245.297-0	ELAIR FIGUEIRO DA FONTOURA	221.486.550-00	42
892	187.731.399-5	ELAIR KARNOPP BIERHALS	001.112.670-13	42
893	157.101.640-3	ELANIA SINESIO DA SILVA	868.186.514-53	21
894	146.034.557-3	ELCIMAR CARLOS TEIXEIRA	475.222.754-15	46
895	177.332.216-5	ELCIO AFONSO DRESCH	163.635.400-97	41
896	147.294.528-7	ELEMAR JOSE SCHMITZ	332.447.400-06	42

897	167.541.356-5	ELENA BARBOSA DOS SANTOS	932.168.660-68	41
898	183.071.709-7	ELENA SANTOS DA SILVA	361.373.320-04	41
899	133.732.624-8	ELENI FERREIRA BONFIM	031.670.019-33	41
900	177.117.717-6	ELENI JOAQUIM DA SILVA	261.691.930-34	41
901	198.669.990-8	ELENI MARIA DE CARVALHO MEDICI	392.264.179-20	41
902	514.275.129-5	ELENIR DE AGUIAR BERNI	755.491.150-34	32
903	145.429.545-4	ELENIR SALETE GHELLER	261.381.820-49	42
904	192.223.001-1	ELENO JOSE DOS SANTOS	388.160.599-15	41
905	182.293.979-5	ELEOMAR PEREIRA DA SILVA	429.499.719-20	41
906	148.116.079-3	ELEONIRIA GOMES VAMBOMMEL	438.071.869-72	42
907	179.726.450-5	ELEONORA BRONZEADO KLYTTA	141.176.734-91	41
908	159.360.389-1	ELEVINO POCIDONIO	301.809.297-04	21
909	155.686.991-3	ELFRIDA VOLLES	608.028.989-04	41
910	196.319.178-9	ELI ANA BORTOLANZA CHEMELLO	198.399.870-20	41
911	548.920.495-4	ELI GUALBERTO	439.354.350-53	32
912	145.426.134-7	ELI ROSA	422.397.530-72	41
913	169.389.794-3	ELIA KAMKE CORREA	581.973.119-00	42
914	152.594.119-1	ELIANA ALVES DOS SANTOS	428.379.872-04	32
915	178.722.085-8	ELIANA ANGELICA VASCONCELOS SILVA	236.963.625-49	21
916	100.367.726-3	ELIANA BARROS DAS NEVES	557.340.577-20	42
917	182.552.431-6	ELIANA DE ARAGAO ALHO	606.765.152-15	21
918	161.243.919-2	ELIANA FERREIRA NEVES	144.637.335-53	41
919	128.554.284-0	ELIANA FLORA FRAGA MIRANDA DE CARVALHO	064.749.855-34	42
920	632.037.467-9	ELIANA GLACI DOS SANTOS	936.754.960-15	32
921	179.846.146-0	ELIANA LEUTHIER TEIXEIRA	138.600.624-68	41
922	172.192.878-0	ELIANA LIMA DA SILVA CRUZ	327.707.665-20	42
923	177.697.592-5	ELIANA MARIA DA SILVA MACHADO	517.008.590-72	41
924	111.946.538-6	ELIANA MARIA DOS SANTOS	054.071.845-91	42
925	167.866.508-5	ELIANA NATALIA HARTWIG	383.096.619-91	41
926	134.996.464-3	ELIANA NUNES DE ARAUJO TRINDADE	200.892.104-25	21
927	180.722.055-6	ELIANA PINHEIRO DA SILVA	454.354.800-00	41

928	158.875.514-0	ELIANE CARDOSO RAUPP	382.898.730-34	42
929	139.414.471-4	ELIANE CARVALHO SILVA	144.256.373-72	21
930	170.498.472-3	ELIANE DA LUZ ROSA	579.230.600-10	41
931	176.079.687-2	ELIANE DE LIMA BRAGA	127.208.954-15	21
932	113.424.074-8	ELIANE FREITAS LOPES SOUZA	168.211.145-87	21
933	171.057.820-0	ELIANE MARIA RODRIGUES XIMENES	191.431.843-91	21
934	053.977.588-6	ELIANE OLIVEIRA SOUZA SANTOS	172.140.505-44	93
935	165.856.292-2	ELIANE VIEIRA	426.145.389-49	41
936	168.396.750-7	ELIAS CHAVES DOS SANTOS	052.395.672-04	42
937	177.021.691-7	ELIAS JOSE DE DEUS	183.964.294-72	41
938	187.918.653-2	ELIAS SILVA ANDRADE	242.670.403-97	32
939	164.059.943-3	ELIDA BERNARDES DOS SANTOS	315.600.590-87	41
940	166.891.028-1	ELIDA ROSA DA MOTA MARTINS	931.220.630-34	41
941	152.033.102-6	ELIDE DE SANTANA DOS SANTOS	028.450.065-86	21
942	203.941.412-0	ELIDIA APARECIDA MARTINS	611.293.729-87	41
943	184.122.533-6	ELIDIO JUVENAL DE MELO	378.123.869-53	41
944	532.875.712-9	ELIEL CONCEICAO DA SILVA	300.564.382-49	32
945	111.010.669-3	ELIENAI DA SILVA MOTA	394.816.974-87	21
946	127.008.153-2	ELIENE CORREIA DOS SANTOS	924.321.154-49	21
947	174.644.207-4	ELIETE ALVES DE OLIVEIRA	009.654.367-13	21
948	521.936.584-0	ELIETE CORREIA GOMES	023.226.889-40	32
949	188.579.063-2	ELIETE GUELERE	887.360.919-87	42
950	126.255.559-8	ELIEZALDO REYNER CERQUEIRA	055.545.865-20	42
951	142.287.965-5	ELIEZER GOMES DE SOUSA	102.293.453-87	42
952	172.075.052-9	ELIFABIA CLEIA DE LEMOS	064.896.094-36	21
953	160.625.222-1	ELINALDO NASCIMENTO DA SILVA	980.365.217-68	32
954	166.926.363-8	ELIO FORSTER	283.356.510-00	41
955	181.146.602-5	ELIO PICCININI	148.517.339-68	41
956	191.561.617-1	ELIOMAR ALMEIDA MELO	302.414.307-63	21
957	108.243.286-2	ELIONE GOMES DA SILVA FREIRE	170.074.024-53	21
958	175.582.751-0	ELIONILDO DAMASCENO FERREIRA	192.913.105-49	41

959	101.278.051-9	ELISA REUTER	300.934.300-00	42
960	146.150.554-0	ELISABETE BARBOSA DA SILVA	290.343.963-04	21
961	201.446.163-0	ELISABETE CORREA BOTELHO	436.280.600-87	41
962	169.675.805-7	ELISABETE LOPES PEREIRA	141.893.018-09	41
963	192.596.910-7	ELISABETH APARECIDA FAGUNDES	339.871.579-68	41
964	153.305.323-2	ELISABETH BEZERRA DE LIMA QUEIROZ	057.297.534-11	21
965	137.903.575-6	ELISABETH CRISTINA FERREIRA DA SILVA	136.470.914-72	42
966	165.852.090-1	ELISABETH DE OLIVEIRA SILVA	341.210.487-68	41
967	167.516.738-6	ELISABETH MADALENA DINSTMANN DINIZ	671.878.460-53	41
968	140.823.372-7	ELISANDRA SANTOS OLIVEIRA	598.829.132-53	21
969	545.335.893-5	ELISANGELA PATRICIA DE SOUZA	634.639.110-00	32
970	200.641.565-9	ELISETTE DE OLIVEIRA ROSA	572.806.650-04	42
971	150.126.105-0	ELISETTE MARIANI ERMEL	329.951.560-87	42
972	624.035.728-0	ELISIA PINHO DOS SANTOS	599.076.659-91	32
973	129.954.325-9	ELIVALDO LEITE DA SILVA	458.777.262-34	32
974	084.852.380-6	ELIVANI DOS SANTOS GOMES	215.483.744-15	21
975	183.980.393-0	ELIZABETE DA SILVA FERREIRA	628.293.949-68	41
976	206.281.165-3	ELIZABETH BERNARDINO FERREIRA	708.921.307-25	41
977	188.666.136-4	ELIZABETH BORGES	786.101.509-25	41
978	159.366.620-6	ELIZABETH DE FARIAS REGIS	886.805.689-53	42
979	046.218.793-4	ELIZANEA DE OLIVEIRA LEITE FIALHO	052.479.147-32	21
980	160.123.031-9	ELIZETE MARIA FERREIRA	530.242.499-15	42
981	184.750.839-9	ELIZETE MOTA DE OLIVEIRA	867.520.579-15	41
982	514.143.649-3	ELIZETE PEREIRA BRITO	944.730.489-34	32
983	047.776.079-1	ELIZETE PEREIRA DOS SANTOS	154.900.682-72	21
984	190.800.148-5	ELIZEU MENES DA COSTA	585.561.099-34	41
985	156.533.506-3	ELIZIA LEOPOLDINA PEREIRA	027.873.599-14	41
986	144.347.261-9	ELKE ROSENBROCK	418.273.929-91	42
987	141.118.570-3	ELLI ERNESTINA PETRY DE PAULA	945.150.859-72	41
988	049.975.059-4	ELMA DANTAS CARDOSO	023.522.864-84	93
989	168.582.495-9	ELNA ALMEIDA DE ARAUJO	000.941.914-41	21

990	194.554.911-1	ELOA DE MORAIS SILVA	274.458.280-87	41
991	173.994.275-0	ELOI DA SILVA SOARES	353.897.290-72	41
992	168.475.890-1	ELOI TELLES	384.744.419-00	41
993	133.244.842-6	ELOIDA SOUZA GONCALVES	428.172.500-87	42
994	159.764.987-0	ELOIDE DA SILVA ALVES	018.712.883-98	21
995	101.961.025-2	ELOINA TERESINHA PINTO ROCHA	408.945.170-15	42
996	147.876.697-0	ELOIR MIGUEL BELMIRO	836.072.939-53	41
997	165.126.675-9	ELOIR MORAIS	916.560.959-04	41
998	198.537.736-2	ELOIR SOARES DOS SANTOS	496.679.719-53	41
999	183.380.371-7	ELOISA PEREIRA MORAIS	689.166.200-15	41
1000	181.142.093-9	ELOIZA SILVEIRA PRESTES	457.311.870-53	41
1001	172.076.396-5	ELSA LEAL PENA	188.423.300-78	41
1002	184.750.999-9	ELSA MACHADO DA SILVA	725.554.759-15	41
1003	149.645.501-8	ELSA NOGUEIRA DO AMARAL	429.491.650-87	42
1004	181.150.165-3	ELUIR SALETE GOMES DE FREITAS	477.929.659-53	41
1005	161.483.525-7	ELUZIA RIBEIRO SANTOS	037.968.714-37	21
1006	149.274.806-1	ELVIRA DOS SANTOS TRINDADE	572.751.650-15	42
1007	155.774.962-8	ELVIRA KUBNIK NILSEN	834.752.499-87	42
1008	181.143.455-7	ELVIRA WEISS BRIZOLA	490.651.220-87	41
1009	167.026.929-6	ELY TATSCH	011.003.310-85	41
1010	120.290.924-5	ELYS CRISTINA DA SILVA FERREIRA	799.341.454-72	21
1011	300.532.057-1	ELYVANIA ARAUJO DE FARIAS	336.920.173-91	21
1012	144.052.262-3	ELZA BERNARDO ARAUJO	115.792.183-34	41
1013	189.712.346-6	ELZA CLAIR FLORIANO LEITE	287.258.750-00	41
1014	107.946.767-7	ELZA COSTA DE OLIVEIRA	308.621.599-20	42
1015	162.052.968-5	ELZA DOS SANTOS MELLO	362.407.109-20	41
1016	188.719.003-9	ELZA FARIA LEITE	000.440.699-01	41
1017	177.973.496-1	ELZA LECI DA SILVA PURPER	586.899.900-20	41
1018	553.945.360-0	ELZA MARIA BARBOSA	774.951.609-34	32
1019	147.663.897-4	ELZA MARTINS DE LIMA	871.138.649-53	41
1020	166.210.906-4	ELZA SLOGO	296.193.510-53	41

1021	059.323.719-6	ELZA VIANA	085.510.407-40	21
1022	620.029.023-0	ELZELY DAS GRACAS SARRIA ROSA	026.885.627-38	32
1023	198.786.491-0	ELZI GEHLEN PEDRO	970.190.380-34	41
1024	104.448.061-8	ELZO BRITO DOS SANTOS	107.437.825-34	42
1025	143.627.876-4	EMANOEL SANTOS TEIXEIRA	374.652.285-49	21
1026	107.216.904-2	EMANUEL GOMES DE ARAUJO	838.748.874-72	32
1027	158.081.866-5	EMARCE DA COSTA CRUZ	085.809.888-10	21
1028	161.620.388-6	EMILIA DO CARMO BRITO DO NASCIMENTO	893.469.049-68	41
1029	146.283.829-1	EMILIA MARIA DE SOUSA	707.062.983-49	21
1030	169.034.486-2	EMILIA MARQUES DE OLIVEIRA	520.217.000-97	41
1031	153.058.387-7	EMILIA MARTINEZ BOUZA	080.077.725-53	41
1032	140.703.599-9	EMILIA MORASKI	028.808.969-32	41
1033	179.300.492-4	EMILIA PEREIRA DE PAULA	667.548.109-63	41
1034	170.113.292-0	EMILIA TEREZINHA CAMARGO	441.737.339-68	41
1035	183.186.636-3	EMIR DOS SANTOS XAVIER	403.905.600-06	42
1036	169.383.077-6	ENEAS DE CARVALHO MOURA	400.921.437-68	41
1037	134.715.781-3	ENEDINA GOMES DA CUNHA	154.439.652-04	42
1038	152.951.826-9	ENEDINA PAES DE FARIAS FERREIRA	945.612.814-87	21
1039	200.077.890-3	ENEDINA SA DA SILVA	655.433.510-20	41
1040	136.331.911-3	ENEIDA CARLETTO	277.437.130-91	42
1041	164.443.676-8	ENEIDE MARCIANO DA SILVA	979.010.919-91	41
1042	183.802.209-8	ENI BERGER	725.496.459-87	42
1043	188.613.028-8	ENI DA SILVA MONTEIRO	941.021.390-87	41
1044	170.504.519-4	ENILDA TEREZINHA NUNES BRUTTI	380.248.960-87	41
1045	121.823.435-8	ENILDE BUENO DE OLIVEIRA	106.831.605-59	57
1046	143.879.282-1	ENILZA MARINHO DA SILVA	069.745.892-04	21
1047	178.827.661-0	ENIO MULLER	409.667.630-68	41
1048	184.910.771-5	ENIO PRESSER	381.507.350-20	41
1049	165.617.735-5	ENISETE EDUARTE REIS	236.019.220-53	41
1050	165.752.402-4	ENIVALDA DOS SANTOS ROCHA	151.672.325-20	57
1051	103.255.762-9	ENOCK ANGELO DA SILVA	042.487.244-72	42

1052	144.266.621-5	ENOQUE CANDIDO XAVIER	040.670.838-07	21
1053	179.312.997-2	ENORACI DOS SANTOS	744.255.520-91	41
1054	024.046.835-0	EPAMINONDAS FRANCISCO SILVA RAMOS	105.054.075-15	46
1055	164.143.011-4	ERALDI LOPES DE SOUZA	340.592.885-00	46
1056	166.298.115-2	ERCEU ISQUIERDO MEIRELES	318.687.540-49	41
1057	020.032.228-1	ERCIRA BORGES MONTI	311.427.450-15	32
1058	177.804.283-7	ERENI DA ROSA	384.440.700-68	41
1059	176.209.616-9	ERENI DHEIN	264.400.830-15	32
1060	163.584.925-7	ERENI SILVA PAULO	527.979.450-34	41
1061	195.876.464-4	ERENILDA COSTA MARASCO	602.261.530-53	41
1062	189.296.994-4	ERICA GRELLMANN LEHMANN	736.746.729-87	41
1063	170.895.713-5	ERICA ITTERMANN SCHWERTEL	892.647.030-04	41
1064	543.700.147-5	ERIDAN ERONIDES FRANCA VIEIRA	026.495.124-74	32
1065	145.420.007-0	ERIKA EDELTRAUTH WEISSMANN DA FONTE	222.894.960-49	42
1066	163.401.414-3	ERIKA PATRICIA BRASIL DE MATOS MOURAO FR	243.332.123-91	21
1067	144.956.436-1	ERILMA DE LIMA VIEIRA	960.286.534-20	21
1068	173.393.376-7	ERIVA DORINA ANTONIA DE FREITAS	327.059.640-53	42
1069	160.620.579-7	ERIVELTO JOSE BUCARTH	144.510.189-00	42
1070	179.100.041-7	ERMIRIA CELA ZAMARCHI	036.709.049-05	42
1071	158.930.902-0	ERNA BATISTA	527.859.049-15	41
1072	130.403.812-0	ERNA EMILIA BOES CARVALHO	958.521.310-91	42
1073	101.183.650-2	ERNANE ELPIDIO DE ARAUJO	030.279.373-91	42
1074	195.143.252-2	ERNANI CORREA DIETERICH	154.578.690-91	41
1075	169.771.506-8	ERNANI DOS PASSOS	168.855.899-34	41
1076	139.086.333-3	ERNESTINA MARIA ANDRADE RIBEIRO	186.830.295-49	57
1077	100.169.104-8	ERNESTO CERQUEIRA DE OLIVEIRA	126.610.665-00	42
1078	129.490.209-9	ERNESTO ELOEL DA COSTA	355.350.677-68	21
1079	176.645.430-2	ERNESTO GETULIO NUNES DE SOUZA	141.423.680-87	41
1080	171.395.642-7	ERNI EMILIO RIETH	148.600.310-91	41
1081	160.699.188-1	EROI SALETE RIBEIRO DA SILVEIRA ANACLETO	371.663.440-91	41
1082	154.020.242-6	ERONDINA RIBEIRO CHALAMAI	989.364.179-91	41

1083	171.904.399-7	ERONDINA RODRIGUES DE CASTRO	935.926.800-30	42
1084	190.328.618-0	ERONI ALVES	614.052.210-20	41
1085	156.702.806-0	ERONI FERMINO VIEIRA	040.029.939-90	41
1086	147.950.529-0	ERONI FILIPIAK	618.822.080-72	42
1087	143.030.141-1	ERONI TEREZINHA FERREIRA	019.381.679-29	41
1088	187.600.249-0	ERONILDA ELOI DE MATOS	924.268.320-53	41
1089	195.662.075-0	ERONILDE MARIA FRANCISCO ANACLETO	907.620.969-34	41
1090	169.695.949-4	ERONITA PAIVA BUENO	416.972.510-72	41
1091	155.984.752-0	EROTIDES MACEDO DA SILVA	384.780.809-53	41
1092	190.803.407-3	ERVEDIO ALEXANDRE KOHLRAUSCH	470.636.450-72	42
1093	154.366.843-4	ESALETE DA SILVA MATOS	981.799.189-04	41
1094	176.725.237-1	ESDRAS RODRIGUES DE SOUZA	084.094.804-25	21
1095	552.051.951-6	ESMERALDA LOPES DOS SANTOS	175.133.595-04	32
1096	181.509.818-7	ESMERALDA MORAIS DOS SANTOS	593.955.400-87	41
1097	109.003.606-7	ESNAR SILVA COLACO	083.416.214-87	42
1098	536.074.754-0	ESPEDITO GONCALVES SOARES DA SILVA FILHO	219.280.023-15	92
1099	177.744.588-1	ESTELITA OLIVEIRA SOARES DA SILVA	104.164.635-68	41
1100	177.338.027-0	ESTELITA PEDRO DE SOUZA	860.530.869-91	41
1101	116.857.608-0	ESTER DE ALMEIDA CAMPOS	109.835.112-68	21
1102	122.023.455-6	ESTER FURLAN MARTINELLI	343.188.289-72	42
1103	163.035.082-3	ESTER LACERDA DE OLIVEIRA	296.572.880-53	41
1104	608.522.174-0	ESTER SANTOS DA MATA	314.556.622-91	32
1105	117.469.745-5	ETELVINA CIRIACO DOS SANTOS	184.194.884-53	21
1106	156.637.695-2	ETELVINA DE ALMEIDA LOPES	921.855.849-87	41
1107	157.521.506-0	ETELVINO ROSA	249.708.169-72	41
1108	174.882.352-0	EUCLIDES CARDOSO DO VALE FARIAS	043.779.312-53	41
1109	627.374.330-8	EUDIJANE DAMASCENO DE SOUSA	776.396.773-00	32
1110	170.122.302-0	EUDOXIA ADELAIDE DA SILVA	009.043.513-35	21
1111	625.681.140-6	EUDSON LOPES LEITE	660.766.502-06	32
1112	024.044.454-0	EUGENIO MACHADO DOS SANTOS NETO	017.297.305-82	42
1113	148.708.381-2	EULANDA CUSTODIO BURIGO	017.467.479-19	41

1114	150.147.041-5	EUNAPIO FERREIRA DE BRITO	062.908.095-04	42
1115	185.526.515-7	EUNICE CHAGAS BEZERRA	736.147.779-87	41
1116	144.218.357-5	EUNICE DA SILVA NEVES	353.118.947-68	41
1117	181.626.056-5	EUNICE DOS SANTOS MELO	447.003.857-15	41
1118	149.817.552-7	EUNICE FELIX FERREIRA	024.667.804-61	21
1119	146.590.990-4	EUNICE MATOS DE BRITO	361.164.402-15	21
1120	205.090.240-3	EUNICE PINZAN	968.931.179-49	41
1121	186.335.604-2	EUNICE ZAGO	235.726.470-53	41
1122	087.663.923-6	EURICO RIBEIRO SOMOSKOVIZE	408.983.859-20	32
1123	189.506.148-0	EURIDES DE FATIMA MORAES DE ALMEIDA	480.576.730-87	41
1124	164.443.731-4	EURIDES DOS SANTOS ALVES	908.406.079-20	41
1125	114.085.765-4	EURIDES FERREIRA SERGIO	004.993.528-31	41
1126	168.033.405-8	EURIDICE LOPES DOS SANTOS	431.399.734-20	46
1127	134.495.365-1	EUSIMAR JUNES DOS SANTOS	114.536.211-72	57
1128	048.993.467-6	EUZEBIO JOSE DOS REIS NETO	056.322.855-53	42
1129	157.988.738-1	EUZETE SANTA RITA DOS SANTOS	180.166.265-72	21
1130	160.165.773-8	EVA APARECIDA DE BARROS	018.647.019-35	41
1131	185.569.292-6	EVA APARECIDA DE LIMA	019.099.129-13	32
1132	143.171.259-8	EVA BENTO DE OLIVEIRA	023.491.939-69	41
1133	133.826.967-1	EVA CLAROS CORREIA	903.523.190-20	41
1134	170.445.156-3	EVA CONSOLADORA RADIN RODRIGUES	398.118.670-20	41
1135	146.361.191-6	EVA DA ROSA SILVA	947.176.720-20	41
1136	157.894.113-7	EVA DA SILVA PAIM	468.811.400-10	41
1137	124.568.088-6	EVA DALIRES MADUREIRA	759.833.119-72	32
1138	189.766.108-5	EVA DE ALMEIDA MARTINS	500.487.679-72	41
1139	140.185.664-8	EVA DE LOURDES VALENTIM AGUIAR	779.927.760-20	41
1140	179.150.943-3	EVA DO ROCIO DOS SANTOS	672.069.729-34	41
1141	544.622.924-6	EVA ELIAS BORGES	819.418.629-34	32
1142	150.656.257-1	EVA FATIMA FERNANDES DAMACENO	012.206.120-90	41
1143	197.761.569-1	EVA GECI PEREIRA DOS SANTOS	357.870.820-87	41
1144	160.385.049-7	EVA GENI LEITE	641.512.390-49	42

1145	153.880.716-2	EVA GONCALVES DA SILVA	401.221.580-91	41
1146	158.296.274-7	EVA JURACI FLORES BARCELOS	566.466.900-49	41
1147	142.516.255-7	EVA MARIA	841.571.357-68	41
1148	158.568.361-0	EVA MARIA PADILHA CARVALHO	362.615.300-25	41
1149	133.222.429-3	EVA MARIA PINHEIRO DE HOLANDA	214.325.894-15	21
1150	100.337.700-6	EVA MOREIRA PAULINO	774.874.007-00	41
1151	137.198.085-0	EVA MORO ALVES	963.089.319-34	41
1152	147.536.026-3	EVA MULLER ARAUJO	341.443.070-34	42
1153	176.363.872-0	EVA PADILHA DA SILVA	883.404.579-34	41
1154	516.710.655-5	EVA TELLES GODINHO NASCIMENTO	538.810.369-20	32
1155	158.725.831-2	EVA TERESINHA MACEDO DE MORAES	540.806.060-87	41
1156	158.872.999-8	EVA TEREZINHA PREZZI	298.562.640-49	41
1157	157.893.227-8	EVA VIDAL	405.074.830-49	41
1158	191.573.827-7	EVA ZENIR PEREIRA IGURA	302.501.450-49	41
1159	149.830.258-8	EVALDIR ADEMAR RADER	217.121.150-49	42
1160	156.346.442-7	EVALDO GOMES DOS SANTOS	269.156.340-53	41
1161	186.923.402-0	EVALDO LUIZ RIBEIRO KILPP	251.043.810-72	41
1162	610.728.467-6	EVANDRO EVANGELISTA RAMOS DOS SANTOS	226.163.574-53	32
1163	101.994.386-3	EVANDRO JOSE MAGALHAES SILVA	077.793.133-87	46
1164	130.142.937-3	EVANI FERNANDES CAMPELO	227.736.304-91	21
1165	149.006.039-9	EVANI HINKE	252.779.529-34	42
1166	160.516.827-8	EVANILDA BUZZI	796.539.959-87	42
1167	195.297.765-4	EVANIR BRISTOT MAZZOTTI	337.157.930-15	41
1168	180.287.615-1	EVANIR DOS SANTOS FONSECA	026.081.049-59	41
1169	169.276.374-9	EVANIR LOURECI URBANO CARDOSO	062.420.399-90	41
1170	172.948.007-9	EVANIR MARIA DEBASTIANI	632.946.800-15	42
1171	148.705.588-6	EVANY MARIA DORNHAUSER	034.972.629-94	41
1172	167.398.276-7	EVELIN SILVA STUDZINSKI	141.987.700-34	41
1173	106.012.490-1	EVERALDO ARAUJO DE CASTRO	018.137.304-15	42
1174	104.344.677-7	EVERALDO BISPO DOS SANTOS	160.245.245-87	42
1175	149.794.275-3	EVERALDO GOMES DOS SANTOS	101.256.555-68	42

1176	157.724.531-5	EVERALDO HENRIQUE DE SOUZA	194.085.445-87	42
1177	169.752.709-1	EVERALDO MANOEL DE MELO	367.800.654-04	42
1178	150.027.681-0	EVILACIO DE AZAMBUJA BILHAR	369.750.950-00	41
1179	551.301.005-0	EVILAZIO PAULA DE SOUZA	060.068.923-91	32
1180	176.957.440-6	EVONIR D AVILA RODRIGUES	324.474.930-53	41
1181	164.211.750-9	EXPEDITA ALVES DA SILVA	353.123.437-49	41
1182	136.193.590-9	EXPEDITA GOMES DA SILVA	057.478.723-20	42
1183	156.817.044-8	EXPEDITO BATALHA SANDES	610.220.398-49	41
1184	161.159.122-5	EZENI BOCK	508.310.460-15	42
1185	108.944.964-7	EZEQUIEL DO NASCIMENTO TRINDADE	817.565.428-72	42
1186	179.610.590-0	EZIDIO LOBO DE OLIVEIRA	493.727.008-78	32
1187	170.525.923-2	EZIQUEL DE JESUS OLIVEIRA	222.365.975-68	42
1188	636.615.268-7	FABIANA MOREIRA KLAGENBERG	036.072.939-88	32
1189	535.747.010-0	FABIO ALMEIDA DOZZO	008.115.384-86	32
1190	142.329.038-8	FABIOLA NAZARE DA SILVA TSUJI	631.109.112-72	21
1191	159.464.736-1	FABRICIA FEITOZA DA SILVA	085.835.914-66	21
1192	161.721.748-1	FARAH LEMOS DA SILVA	413.403.612-72	21
1193	625.654.066-6	FATIMA ALVES DA SILVA	351.641.667-04	32
1194	190.473.438-0	FATIMA APARECIDA DA SILVA	634.201.129-04	41
1195	161.088.018-5	FATIMA LAZZARETTI DOS SANTOS	058.454.269-01	41
1196	152.410.997-2	FATIMA MARIA CARDOSO RIBEIRO	373.636.624-87	21
1197	202.191.494-6	FATIMA MARIA GOMES SALES	008.060.549-48	41
1198	160.145.124-2	FATIMA MARIA JARDIM CHAVES	882.012.364-91	21
1199	177.926.170-2	FATIMA MARIA RODRIGUES	321.865.173-53	42
1200	174.126.084-9	FATIMA MARILENE LOPES DOS SANTOS	258.274.800-53	41
1201	167.241.728-4	FATIMA PEREGO PERICO	071.704.499-86	41
1202	100.778.652-0	FATIMA REJANE DA SILVA	826.856.064-91	21
1203	183.764.680-2	FATIMA RODRIGUES DO CARMO SANTOS	408.487.799-91	41
1204	159.235.201-1	FATIMA TEREZINHA SAIBERT	683.807.129-00	42
1205	141.878.706-7	FAUSTA ELAINE IZEQUIEL ESTEVAM	757.336.173-49	21
1206	170.305.043-3	FELIPE MIRANDA PEREIRA	083.168.052-00	42

1207	154.219.717-9	FELIX ROBERTO MARTINS DE CASTRO	356.386.647-34	21
1208	024.878.650-4	FELOMENA LIZ DOS SANTOS	509.330.519-72	42
1209	145.689.439-8	FERNANDA OLIVEIRA DE SOUSA	045.490.246-82	21
1210	542.237.233-2	FERNANDO CARVALHO DA SILVEIRA	324.175.004-34	32
1211	625.929.090-3	FERNANDO CLEMENTE DE SOUZA JUNIOR	030.844.955-05	32
1212	186.803.301-2	FERNANDO JOSE ALVES DE LIMA	001.088.819-54	42
1213	106.841.568-9	FERNANDO LUIZ E DE MEDEIROS	043.991.704-25	42
1214	617.548.581-9	FERNANDO MARQUES DA SILVA	582.377.044-87	92
1215	164.394.815-3	FERNANDO PEREIRA DE ARAUJO SOBRINHO	135.845.024-20	42
1216	139.235.618-8	FERNANDO RAMOS NASCIMENTO	112.537.385-72	42
1217	152.722.359-8	FERNANDO SERGIO DA JUSTA FEIJAO	106.581.574-34	42
1218	160.700.071-4	FIRMINO CARLOS PEREIRA DA SILVA	261.109.540-04	42
1219	163.427.171-5	FLAVIA CRISTINA SOUZA SILVA	016.596.912-14	21
1220	193.321.769-0	FLAVIANA DE SOUZA SANTOS	719.411.349-04	41
1221	137.467.940-0	FLAVIO APARECIDO DA CRUZ	289.583.812-72	21
1222	192.383.809-9	FLAVIO LOPES DE ABREU	200.891.040-72	41
1223	182.014.233-4	FLORENTINA GOMES FARIAS	408.562.670-15	41
1224	175.663.524-0	FLORIANO MADEIRA PEDROSO	366.280.180-91	42
1225	139.867.405-0	FLORINDA BUENO FERREIRA	163.565.860-87	42
1226	169.391.418-0	FLORINDA DE RAMOS	028.179.209-70	41
1227	145.894.598-4	FLORISBELA PASSOS DOS SANTOS	052.352.759-42	41
1228	143.335.660-8	FLORISMAR BERNARDO DA SILVA MOTA	403.885.494-91	21
1229	155.704.544-2	FLORISNALDO GRACIOLLI	191.590.130-87	41
1230	166.989.753-0	FLORISVAL SILVA	133.023.455-34	42
1231	172.271.401-5	FRANCES MARY ALVES REIS	207.526.285-34	42
1232	150.184.331-9	FRANCILANDIA SANTOS DA SILVA VIEIRA	014.403.833-16	21
1233	127.009.313-1	FRANCINE FARIAS MONTEIRO	588.641.302-25	21
1234	055.219.474-3	FRANCINETE DE AZEVEDO SILVA	596.970.244-72	93
1235	626.596.061-3	FRANCINEY LABORDA DE SOUZA	416.518.632-53	32
1236	173.744.317-9	FRANCISCA AFONSO DE MEDEIROS	412.053.084-15	42
1237	111.717.349-3	FRANCISCA ALAISA DE ARAUJO COVAS	209.574.913-87	42

1238	156.916.174-4	FRANCISCA ALDENIRA NUNES DE OLIVEIRA	631.334.153-87	21
1239	107.616.387-1	FRANCISCA ALEXANDRE DA COSTA SIEBRA	864.070.583-68	21
1240	103.705.160-0	FRANCISCA ARAUJO DO NASCIMENTO	215.518.714-91	21
1241	300.183.373-6	FRANCISCA BASTOS DO LAGO	515.986.042-87	21
1242	144.556.730-7	FRANCISCA BATISTA DE SOUZA	601.856.823-32	21
1243	167.003.378-0	FRANCISCA DA COSTA GUIMARAES	005.177.323-60	21
1244	125.762.522-2	FRANCISCA DAS CHAGAS AUGUSTO SERQUEIRA	786.668.643-20	21
1245	191.764.930-1	FRANCISCA DAS CHAGAS SILVA LIMA	714.878.913-34	21
1246	084.065.396-4	FRANCISCA DE FARIAS ALMEIDA	653.052.724-91	93
1247	114.551.048-2	FRANCISCA DE JESUS ESTEVAM	634.021.063-53	21
1248	140.614.197-3	FRANCISCA DE JESUS RIBEIRO S	307.405.414-04	21
1249	147.893.585-2	FRANCISCA DURAN TABORGA	655.276.742-00	21
1250	166.237.951-7	FRANCISCA FELICIA MARTINS	815.593.133-15	21
1251	177.381.216-2	FRANCISCA IVONEIDE ALVES DA COSTA	143.377.463-15	57
1252	154.086.485-2	FRANCISCA LUZIA GARCIA AIRES	051.084.074-40	21
1253	143.169.030-6	FRANCISCA MARIA DA CONCEICAO RODRIGUES	472.510.189-34	41
1254	167.976.334-0	FRANCISCA MEDEIROS COUTINHO GONCALVES	275.467.134-04	57
1255	151.779.561-0	FRANCISCA MEDEIROS VITORIANO	761.857.704-82	21
1256	148.373.607-2	FRANCISCA OLINDINA BITU DE LIMA	710.386.043-20	21
1257	127.347.653-8	FRANCISCA ROCHA BARROSO	876.683.605-06	21
1258	167.439.581-4	FRANCISCA RODRIGUES LIMA	759.867.523-68	21
1259	166.690.942-1	FRANCISCA SELMA DE ARAUJO LIMA	320.786.092-34	21
1260	163.370.723-4	FRANCISCA SOARES BUENO	050.847.739-57	41
1261	187.010.362-6	FRANCISCA TRIZOTTI VICTORIO	362.960.159-68	41
1262	164.345.749-4	FRANCISCA XAVIER DE OLIVEIRA	153.574.303-49	42
1263	168.344.587-0	FRANCISCO ALMEIDA DOS SANTOS	155.667.064-87	42
1264	150.579.450-9	FRANCISCO ALVES	422.184.389-68	42
1265	176.570.421-6	FRANCISCO ALVES DA COSTA	047.407.262-20	41
1266	154.259.237-0	FRANCISCO ANDRADE DA CRUZ	018.221.875-91	41
1267	135.816.621-5	FRANCISCO ANTONIO DE LIMA	088.479.592-68	32
1268	154.816.787-5	FRANCISCO ANTONIO MARTINS MONTEIRO	046.761.063-00	41

1269	530.402.774-0	FRANCISCO ARAUJO DA SILVA	235.416.443-20	32
1270	047.305.724-7	FRANCISCO BATISTA ALEXANDRE	198.709.144-20	42
1271	625.289.743-8	FRANCISCO BERNARDINO FELIX	811.997.403-49	32
1272	170.715.722-4	FRANCISCO CANINDE PEREIRA	214.553.764-34	41
1273	175.971.591-0	FRANCISCO CARLOS BARBOSA DOS SANTOS	218.555.603-72	46
1274	545.600.237-6	FRANCISCO CARLOS FIDELES	024.445.434-59	32
1275	617.564.046-6	FRANCISCO CARLOS MENESES DE OLIVEIRA	220.901.263-53	32
1276	179.459.326-5	FRANCISCO DA SILVA	168.799.965-15	42
1277	179.461.598-6	FRANCISCO DA SILVA	739.278.723-34	41
1278	168.431.481-7	FRANCISCO DA SILVA CAETANO	486.712.409-59	42
1279	623.525.286-6	FRANCISCO DA SILVA IBIAPINO	754.030.563-00	32
1280	544.441.068-7	FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA DE ARAUJO	134.689.523-68	32
1281	529.833.930-8	FRANCISCO DAS CHAGAS MARTINS	283.131.864-53	32
1282	570.807.441-4	FRANCISCO DAS CHAGAS SOUSA FILHO	705.565.047-04	32
1283	155.021.050-2	FRANCISCO DE ASSIS BEZERRA DE SOUZA	288.847.014-49	46
1284	143.171.824-3	FRANCISCO DE ASSIS NASCIMENTO	165.305.434-49	42
1285	176.300.797-6	FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DE MELO	326.606.693-68	46
1286	170.525.918-6	FRANCISCO DE SOUSA SANTOS	261.837.905-59	42
1287	177.246.777-1	FRANCISCO DEVANIR DE OLIVEIRA	379.532.069-00	42
1288	177.572.024-9	FRANCISCO DIAS PEREIRA	305.684.983-72	42
1289	174.330.643-9	FRANCISCO DOMINGOS	288.719.879-34	41
1290	146.005.932-5	FRANCISCO DOS S DE OLIVEIRA	214.407.434-87	46
1291	157.218.766-0	FRANCISCO DOS SANTOS	879.864.778-49	21
1292	055.205.019-9	FRANCISCO EUGENIO DA SILVA	876.334.264-20	21
1293	181.233.693-1	FRANCISCO FERNANDES DE MORAIS	673.172.519-68	41
1294	502.657.287-8	FRANCISCO FERREIRA DA SILVA	626.395.288-15	32
1295	173.991.616-3	FRANCISCO FERREIRA NETO	375.762.164-68	42
1296	186.488.846-3	FRANCISCO GOMES DA SILVA	071.315.503-53	46
1297	111.638.503-9	FRANCISCO HUMBERTO BERNERDO DA COSTA	528.499.028-53	42
1298	168.166.318-7	FRANCISCO IRINEU SILVA	059.653.573-20	42
1299	614.832.772-8	FRANCISCO JOSE DE SOUZA	607.587.598-00	32

1300	106.052.319-9	FRANCISCO JOSE GOMES DE BRITO	087.219.714-04	42
1301	127.615.419-1	FRANCISCO JOSE RODRIGUES DA SILVA	028.400.062-00	42
1302	122.621.574-0	FRANCISCO JOSE VIANA	134.571.283-91	42
1303	138.518.212-9	FRANCISCO JUAREZ RODRIGUES	618.073.544-15	32
1304	144.160.884-0	FRANCISCO LEONES DA SILVA	295.666.739-49	42
1305	175.816.046-0	FRANCISCO LOURENCO	527.726.919-34	42
1306	130.512.150-0	FRANCISCO MACHADO	312.291.749-15	42
1307	146.572.987-6	FRANCISCO MARTINS LIMA	056.390.933-15	42
1308	173.948.767-0	FRANCISCO NELSON DA SILVA	325.451.500-53	41
1309	161.357.613-4	FRANCISCO ONOILDO QUEIROZ DE OLIVEIRA	163.111.753-04	42
1310	137.409.999-3	FRANCISCO PAULO DE OLIVEIRA	072.621.833-20	42
1311	183.232.327-4	FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA	241.567.793-00	42
1312	537.125.778-7	FRANCISCO PEREIRA FRANCO	106.314.598-80	32
1313	186.131.153-0	FRANCISCO ROBERTO DA SILVA	175.832.254-34	42
1314	601.870.606-0	FRANCISCO RODRIGUES DE CARVALHO	961.313.063-20	32
1315	097.034.197-0	FRANCISCO RODRIGUES DE VIEIRA	941.017.109-10	4
1316	109.259.235-8	FRANCISCO RUTENIO CAVALCANTE PEIXOTO	058.936.403-06	42
1317	169.960.588-0	FRANCISCO SERGIO BARBOSA DE BARROS	409.890.703-87	46
1318	169.001.373-4	FRANCISCO TEOTONIO CALHEIRA FILHO	069.093.105-00	41
1319	195.510.888-6	FRIDA DOS SANTOS BURCKE RIBEIRO	439.211.160-15	41
1320	147.087.729-2	GALBINA DE SOUSA LIMA DA SILVA	113.081.685-00	21
1321	187.759.357-2	GALDINA BORGES DA SILVA	349.770.310-91	41
1322	164.125.177-5	GEANE MARIA SANTOS COSTA	214.285.060-04	41
1323	180.187.353-1	GECI CAMPOS SIQUEIRA CORREA	175.932.710-72	41
1324	146.858.126-8	GECI TERESINHA DA ROSA PINS	714.146.570-72	42
1325	103.254.358-0	GECILDA PEREIRA FEITOSA	420.180.134-91	42
1326	121.875.746-6	GECY LACY FELLER	389.483.110-34	42
1327	152.689.811-7	GELCI DE JESUS MOREIRA DA SILVA	283.879.530-91	42
1328	153.019.396-3	GELCIRA NERY PAIVA	042.196.479-02	41
1329	158.211.417-7	GELTRUDES TEREZINHA SCHNEIDER	401.550.999-49	42
1330	172.586.336-4	GELZA KATIA PEREIRA DA SILVA DIAS	093.041.747-08	21

1331	165.148.138-2	GENECI DA COSTA QUEIROZ	682.929.377-49	41
1332	160.919.321-8	GENECI LEMES	236.035.260-15	41
1333	167.227.485-8	GENECI OLIMPIO MONTANA HUBNER	715.286.010-68	32
1334	174.059.249-0	GENESSI DE LOURDES TOMASINI BISPO	965.554.400-15	42
1335	165.389.426-9	GENI CARVALHO LEITE	478.220.409-44	41
1336	149.650.096-0	GENI DA ROSA LEAL	525.558.280-87	41
1337	171.311.189-3	GENI DE SOUZA LEAL	376.027.720-91	41
1338	146.911.720-4	GENI MARIA DE QUEIROZ PASTORIO	929.847.200-59	41
1339	167.922.303-5	GENI MARIA PEREIRA	394.988.670-20	41
1340	177.625.197-8	GENI MARTINS	474.910.860-04	41
1341	190.519.432-0	GENI RODRIGUES PINHEIRO	757.265.050-34	41
1342	184.050.090-2	GENICE DE MORAES SILVA	027.001.629-51	41
1343	176.475.643-3	GENILDA ALVES NOGUEIRA	320.045.594-20	42
1344	158.287.800-2	GENILDO FERREIRA DA SILVA	435.860.317-34	41
1345	144.533.433-7	GENILSON DA SILVA MELO	100.189.484-72	42
1346	157.018.228-8	GENILSON POMPERMAIER	774.111.709-25	42
1347	133.047.693-7	GENILSON SERGIO DA COSTA	718.654.894-68	46
1348	159.170.708-8	GENIR DO ROCIO DE FREITAS	780.798.889-49	41
1349	177.870.758-8	GENITA NASCIMENTO BARBOSA	010.426.340-76	41
1350	177.157.902-9	GENIVAL DA SILVA	093.865.134-04	41
1351	542.313.106-1	GENIVAL INACIO DA SILVA	580.173.214-49	32
1352	606.296.268-9	GENIVAL TOME DOS SANTOS	509.937.634-72	32
1353	160.096.105-0	GENOVEVA DE MOURA	423.490.369-87	41
1354	103.974.013-5	GENUVIA SILVA FALCAO DE ALMEIDA	648.327.834-91	21
1355	190.029.608-7	GEORGE LUIZ CLADSTON DEMANTOVA	186.491.819-53	42
1356	614.837.019-4	GEORGENOR JORGE SAUAIA MARTINS	039.515.102-34	32
1357	072.203.632-9	GEORGETE DA FONSECA TEIXEIRA	802.389.987-20	21
1358	104.163.155-0	GEORGINA BATISTA PINTO	341.414.132-91	21
1359	175.075.495-6	GEOVANE GOMES MONTENEGRO	060.018.744-68	41
1360	174.568.223-3	GEOVANIA DE SOUZA MOREIRA LIMA	663.839.434-72	21
1361	174.368.886-2	GEOVANIA MARIA ALMEIDA GOMES DE ARAUJO	549.055.163-15	21

1362	181.639.119-8	GERACI DOS SANTOS RODRIGUES	465.939.500-68	41
1363	150.058.732-7	GERALDA MARIA DA SILVA	213.526.744-91	42
1364	118.898.058-8	GERALDA MARIA QUIRINO VIANA	306.740.108-50	21
1365	143.359.199-2	GERALDA SILVA DE LIMA	020.515.884-65	21
1366	075.050.763-2	GERALDINA DA ROSA WEIDER	787.618.167-87	21
1367	144.602.652-0	GERALDO AMARAL CONCEICAO	024.039.192-68	42
1368	156.769.217-3	GERALDO DE ALMEIDA	198.912.374-00	42
1369	175.858.064-7	GERALDO FIDELIS DA SILVA	150.493.371-00	41
1370	145.516.456-6	GERALDO OLIVEIRA	063.783.904-87	42
1371	148.225.092-3	GERALDO RAIMUNDO DE SOUZA	423.452.276-72	41
1372	189.389.691-6	GERALDO TOMAZ	942.629.189-04	41
1373	100.181.995-8	GERARDO NUNES DE MELO	472.185.767-53	42
1374	178.573.707-1	GERCI FATIMA MATIAS DOS SANTOS MOREIRA	532.737.029-15	41
1375	024.567.064-5	GERCINO JOSE DE OLIVEIRA	149.381.544-04	42
1376	100.485.962-4	GERMANA MAIA DE OLIVEIRA SILVA	016.829.973-91	21
1377	109.229.613-9	GERMANO BIRK	329.610.490-91	42
1378	145.484.512-8	GERMANO JOSE PRADO DA ROSA	299.370.860-00	42
1379	142.867.641-1	GERMANO SCHMITT	279.663.800-68	42
1380	174.830.727-1	GEROLINA MUNIZ DE AGUIAR DE LIMA	756.435.539-53	41
1381	613.410.054-8	GERONIMO DA SILVA BARBOSA	190.249.912-34	92
1382	100.339.768-6	GERSON DE SOUZA ROCHA	616.157.307-53	21
1383	174.515.628-0	GERTRUDES MAGALI PRESTES MONTES	373.027.609-34	41
1384	191.288.716-6	GESSI BOEIRA DA SILVA	490.237.300-97	42
1385	149.488.215-6	GESSI INACIO	588.667.440-34	41
1386	203.976.051-7	GESSI MEDINGER	397.337.180-68	41
1387	135.652.228-6	GETULIO VARGAS ARAUJO	095.600.415-68	42
1388	142.466.778-7	GEYSA ALVES DE MENDONCA	198.275.474-53	42
1389	137.974.323-8	GIDALVA MACHADO DA SILVA	076.800.874-31	21
1390	549.352.391-0	GILBERTO DE OLIVEIRA SILVA	237.722.552-72	32
1391	137.478.600-1	GILBERTO MALTA SANTOS	109.435.795-20	42
1392	143.755.767-5	GILBERTO PEREIRA DA SILVA	028.484.529-94	42

1393	177.371.964-2	GILBERTO TOURINHO LAPA	064.791.035-72	41
1394	147.581.796-4	GILBERTO VARGAS DA SILVA	428.672.580-49	42
1395	158.029.954-4	GILCINAIDE MARIA CAVALCANTI LEITE	149.199.074-00	41
1396	164.403.028-1	GILDA MARIA COZZA RODRIGUES	118.143.810-15	41
1397	187.898.735-3	GILDETTE GUIMARAES DA CRUZ	929.465.347-15	42
1398	158.077.568-0	GILMAR ARAUJO NEPOMUCENO	216.204.075-15	46
1399	191.401.853-0	GILSENE TERESINHA LIMA DUPONT	284.223.920-20	41
1400	614.565.894-4	GILSON JOSE DOS SANTOS	432.621.984-04	32
1401	191.272.704-5	GILSON WALDIR LINGNER	154.371.759-49	41
1402	538.963.335-7	GILVAN DOS SANTOS HORA	283.425.424-91	32
1403	172.057.602-2	GILZETE LINHARES DE ARAUJO	365.035.414-49	42
1404	044.704.826-0	GIRLENE SA LABANCA BARRETO	143.893.635-49	21
1405	166.642.439-8	GISELA MANZKE	529.991.499-72	42
1406	145.346.621-2	GISELDA PEREIRA DOS SANTOS	977.553.114-49	21
1407	161.670.819-8	GLACINA RIBEIRO MACHADO	947.198.370-34	41
1408	147.997.270-0	GLADIS BERNADETE MELLO	351.681.610-49	42
1409	156.024.576-7	GLADIS DA SILVA	279.407.720-15	42
1410	176.749.910-5	GLADIS DA SILVA COSTA	500.754.200-82	41
1411	171.685.456-0	GLADIS DE OLIVEIRA BATISTA	354.159.320-20	41
1412	162.116.501-6	GLADIS LIMA	163.898.320-87	41
1413	180.985.053-0	GLADIS QUEVEDO SOARES	429.301.030-00	41
1414	158.758.576-3	GLAUCIA ANGELA PEQUENO CANDIDO	180.171.505-04	41
1415	054.888.375-0	GLAUCIA SENA CARNEIRO	551.892.703-78	21
1416	144.343.050-9	GLECI LOPES	344.645.300-87	42
1417	184.909.067-7	GLECI TEREZINHA CASTILHOS MENDONCA	277.557.380-00	41
1418	139.530.149-0	GLEICE MAIA TOMAZ DOS SANTOS	085.800.867-01	21
1419	166.332.143-1	GLENIO DA SILVA CORREA	302.434.830-15	42
1420	120.558.746-0	GLORIA MARIA CABRAL DA FONSECA	022.993.157-05	21
1421	188.610.828-2	GLORIA REJANE MATTOS SANTOS	785.845.150-20	41
1422	150.700.510-2	GLORINHA DA LUZ PERES	307.938.319-20	42
1423	540.567.280-3	GOMERCINDO DE OLIVEIRA	635.758.170-49	92

1424	177.039.502-1	GONCALINA TRINDADE GONCALVES	909.165.140-72	41
1425	149.216.394-2	GRACA MACESTE DA SILVA	432.635.934-04	21
1426	144.623.230-9	GRACIA TERESINHA CANEVER	774.404.809-10	42
1427	189.814.765-2	GRACIELA MAGDALENA BARU AGUIRRE DA COSTA	250.516.522-04	42
1428	111.334.119-7	GRACIETE S DE OLIVEIRA CARMO	433.247.622-00	21
1429	133.745.223-5	GRACIOSA BORGES CUSTODIO DA SILVA	001.347.307-71	42
1430	176.105.548-5	GRICELIA FERNANDES MARTINS	373.101.000-34	41
1431	626.416.307-8	GUILHERMINA FELIX DA SILVA	832.036.489-20	32
1432	147.415.285-3	GUILHERMINO MARIANO DOS SANTOS	425.234.947-87	42
1433	179.154.550-2	GUSTAVO TRIGUEIRO	193.750.424-72	42
1434	157.416.412-8	HAMILTON OLIVEIRA RECART	242.217.750-68	42
1435	160.399.489-8	HEITOR ADACIR DOS SANTOS	320.389.090-91	42
1436	105.897.379-4	HELENA ANDREATTA MARTINS	531.102.770-34	42
1437	191.697.875-1	HELENA CALABRESI JORDAO	371.378.240-72	41
1438	173.538.132-0	HELENA CLEMENTINA WAIRICH DE OLIVEIRA	351.713.080-04	41
1439	137.048.897-9	HELENA CRISTIANINA PINTO MESTER FRANCA	130.438.204-44	21
1440	135.050.475-8	HELENA CRISTINA LOURENCO DA S MIRANDA	692.486.214-49	21
1441	148.232.458-7	HELENA DE OLIVEIRA RUARO	622.465.269-49	42
1442	163.187.110-0	HELENA FERREIRA	759.048.029-00	41
1443	196.078.427-4	HELENA FIRMINO DOS SANTOS	131.403.518-52	41
1444	164.443.947-3	HELENA FRANCISCA DE LIMA ALVES	735.199.109-00	41
1445	178.501.385-5	HELENA GOMES DE SOUZA	408.196.800-44	41
1446	194.445.041-3	HELENA JANIAKI	925.907.809-15	41
1447	103.174.142-6	HELENA LIANA LUCIA PIRES LEMOS	668.991.500-00	42
1448	622.892.317-3	HELENA NUNES DA SILVA	967.000.254-00	32
1449	161.065.091-0	HELENA RITA MARQUES	723.034.509-00	41
1450	181.542.343-6	HELENA SANTANA GONCALVES	337.333.504-30	21
1451	135.151.984-8	HELENA SILVA DOS SANTOS	536.445.734-68	32
1452	162.657.248-5	HELENA SPASIUK HUAILUK	017.770.589-29	41
1453	157.878.777-4	HELGA DAMKE	462.465.259-20	41
1454	148.648.138-5	HELIA FLORES	603.395.510-20	42

1455	172.063.199-6	HELIA MARIA DE ALMEIDA	660.392.239-87	41
1456	199.783.792-4	HELIA TEREZA HUK CAVALHEIRO	740.959.519-15	41
1457	144.083.043-3	HELIO DOS SANTOS RODRIGUES	385.366.259-53	42
1458	176.758.419-6	HELIO ELEMAR WAGNER	346.361.459-68	42
1459	154.803.503-0	HELIO FERREIRA PAGANO	221.439.200-91	41
1460	111.469.276-7	HELIO RIBEIRO DA SILVA	053.651.635-91	32
1461	189.128.717-3	HELIO TADEU DIEP	166.937.609-53	41
1462	159.049.073-5	HELIO TEIXEIRA DE FRANCA	143.778.024-53	41
1463	107.939.945-0	HELIO TEOFANES DE OLIVEIRA	094.487.484-34	42
1464	146.361.288-2	HELMUTH WEGNER	168.877.000-34	41
1465	175.100.489-6	HELOISA DALCIN AMADO	989.919.309-72	42
1466	161.976.677-6	HENRIQUE ARAUJO NETO	887.008.601-15	21
1467	182.627.254-0	HERCILIO RAMOS DA SILVA	557.790.429-34	41
1468	105.869.677-4	HERMES LIMA BRITO	027.531.188-09	42
1469	177.876.941-9	HERMES RIBEIRO DOS SANTOS	393.990.790-15	41
1470	192.168.192-3	HERMINIA AMARAL CORREIA DE OLIVEIRA	183.526.002-06	21
1471	151.934.959-6	HERMINIA MACIEL DOS SANTOS	993.617.790-87	41
1472	199.557.802-6	HERMINIO DIAS PINTO	223.773.360-00	42
1473	147.684.769-7	HERMINIO MAIA	381.529.329-49	42
1474	182.363.794-6	HERNANDE GOMES BOEIRA	207.977.100-00	41
1475	148.489.782-7	HILA IRACI MUELLER	717.557.720-68	41
1476	110.807.962-5	HILARIO DE LIMA CORREIA	174.441.794-68	42
1477	177.975.554-3	HILARIO FERNANDES DE OLIVEIRA	304.310.009-30	42
1478	538.382.876-8	HILARIO PEREIRA PINHO	168.894.952-68	32
1479	164.254.906-9	HILARIO TRINDADE NUNES	166.799.380-15	41
1480	128.122.405-4	HILDA DA ROCHA FREITAS	000.530.269-26	41
1481	138.747.892-0	HILDA DA SILVA ALEXANDRE	342.854.669-53	41
1482	028.683.774-9	HILDA DE ANDRADE BATISTA	258.236.633-15	32
1483	109.867.796-7	HILDA EVA SCHERER	583.584.980-04	32
1484	102.419.836-4	HILDA MARIA DOS SANTOS	348.198.004-34	21
1485	177.329.040-9	HILDA TEREZINHA DOS SANTOS DAL CASTEL	439.644.940-20	41

1486	144.540.441-6	HILDA TORRES SKOREK	536.995.480-15	41
1487	167.869.532-4	HILDEGART KLOHN KLUG	481.590.349-20	41
1488	157.329.716-7	HILGA RITTER GOERK	398.978.930-91	41
1489	176.787.026-1	HILMAR CONCEICAO ROCHA	192.203.595-53	42
1490	144.025.407-6	HIPOLITO COSTA DA CUNHA	054.245.424-68	42
1491	161.263.342-8	HOLANDA DE QUEIROZ RICLITSKI	067.978.889-13	41
1492	105.287.652-5	HOSANO DUARTE	429.699.302-00	21
1493	028.707.569-9	HULDA LIMA DIAS	027.027.543-68	42
1494	170.246.793-4	HULDA SERAFIM CANDIDO	746.251.959-34	41
1495	554.205.523-7	HUMBERTO RIBEIRO DOS SANTOS	316.027.544-20	32
1496	170.288.357-1	IARA BARBARA LOPES DE AMORIM	196.602.605-63	42
1497	146.050.815-4	IARA DE ALMEIDA CARVALHO	295.699.580-49	42
1498	155.080.767-3	IARA DE OLIVEIRA PRATES	700.830.530-34	41
1499	156.123.782-2	IARA HORN CANAL	704.721.220-53	42
1500	167.832.438-5	IARA MARTINS DA SILVA	499.835.800-63	42
1501	133.206.690-6	ICELDA VICENTE	498.831.357-34	41
1502	615.267.267-1	IDAIR DECARLI	503.197.369-20	32
1503	177.628.361-6	IDALINA LEONARDO DA SILVA	871.607.909-44	41
1504	154.697.128-6	IDALZINA APARECIDA RIBEIRO	861.192.739-72	42
1505	180.554.054-5	IDELMA WENDLER ROOS	588.468.400-20	42
1506	152.890.885-3	IDILSE MARIA SCHMITT	743.951.229-49	41
1507	549.553.952-0	IEDA ADELINA DE SOUZA	534.966.201-53	32
1508	168.891.700-1	IEDA BARBOSA DE FREITAS	899.150.700-04	41
1509	189.928.756-3	IEDA MELO CORREA RIBAS	263.391.700-30	41
1510	141.052.624-8	IETE AZIM	060.601.963-49	42
1511	185.136.485-1	ILARCIO WETZEL	765.040.009-30	42
1512	156.968.619-7	ILDA FERREIRA	868.663.629-20	41
1513	157.094.113-8	ILDA LUIZA SQUINSANI	955.407.339-91	41
1514	142.215.716-1	ILDA MARIA DE JESUS ARAUJO	018.775.065-32	21
1515	180.722.024-6	ILDA TEREZA MENDES	377.788.110-49	41
1516	142.731.407-9	ILDANIRA MARIA SCHAEFER DOS SANTOS	731.775.550-87	41

1517	153.415.057-6	ILIANI STEINGRABER	482.987.009-53	42
1518	167.977.689-1	ILIZIA LIMA DE OLIVEIRA	491.065.030-04	41
1519	153.609.394-4	ILMA DA SILVA ROSSATO MENDES	205.733.910-68	41
1520	153.466.503-7	ILMA REIS DE SOUZA	286.271.645-68	21
1521	140.024.779-6	ILSA DA SILVA GOMES	289.094.880-34	42
1522	164.051.537-0	ILSA MARIA DE PROENCA	874.521.037-34	42
1523	182.280.532-2	ILSON PEREIRA DE OLIVEIRA	650.403.339-00	42
1524	187.975.070-5	ILVA RIBEIRO	919.960.829-49	41
1525	149.601.157-8	ILZA DE SOUZA SARDO	037.304.319-86	42
1526	028.315.655-4	ILZA DOS SANTOS	678.067.404-49	21
1527	169.831.050-9	ILZA FERNANDES DA SILVA ELOI	059.505.614-81	21
1528	153.756.686-2	ILZA FERNANDES DUMKE	770.805.720-53	41
1529	162.600.372-3	INA GONCALVES SPORTITSCH	105.947.537-59	41
1530	178.506.938-9	INACIA DA CONCEICAO RODRIGUES DE MOURA	205.059.140-34	41
1531	190.696.843-5	INACIO DE SOUZA JUNIOR	359.928.759-72	41
1532	167.927.342-3	INACIO LOES	382.250.699-00	42
1533	170.879.381-7	INALDA DE FATIMA MEDEIROS	274.629.728-08	41
1534	202.703.311-9	INALDO CARVALHO DO NASCIMENTO	542.329.967-53	41
1535	191.049.986-0	INEIDA INES ANTONELLO LOPES	314.369.510-20	41
1536	170.850.586-2	INEIDE CARVALHO DOS SANTOS	186.071.525-72	57
1537	181.643.851-8	INERVA DE ALMEIDA DOS SANTOS	004.555.509-56	41
1538	157.096.562-2	INES APARECIDA DE SOUZA MENJON	771.663.619-72	42
1539	189.625.150-9	INES DE FREITAS SOUZA	447.531.956-00	21
1540	191.650.436-9	INES FERREIRA DOS SANTOS MACHADO	041.904.029-31	42
1541	177.698.279-4	INES MOURA DE QUADROS	389.506.850-00	41
1542	101.265.322-3	INES RIGO	883.137.000-68	42
1543	141.194.173-7	INEZ MARIA DE SOUZA	428.333.709-97	42
1544	154.362.406-2	INORINA PEREIRA DA SILVA	955.243.639-72	42
1545	133.689.963-5	IOLANDA ARAUJO DE OLIVEIRA	331.673.034-68	32
1546	175.055.143-5	IOLANDA CORREA DA SILVA	372.925.790-00	42
1547	185.871.741-5	IOLANDA DE FATIMA MONTEIRO	523.687.000-30	41

1548	142.875.613-0	IOLANDA MANOEL MACHADO	415.516.649-68	41
1549	177.860.046-5	IOLANDA RODRIGUES ELIAS	003.535.478-08	41
1550	116.826.388-0	IOLANDA VALENTIM DA SILVA	058.224.308-48	21
1551	188.117.117-2	IONICE LEMOS DE SOUZA BORGES	417.370.919-68	41
1552	028.237.036-6	IORFIA S T DO NASCIMENTO	705.162.863-15	93
1553	142.640.245-4	IRACELIA EVA ROQUE	951.803.709-49	41
1554	149.639.479-5	IRACEMA DE ARAUJO	913.411.759-87	41
1555	149.934.475-6	IRACEMA DE JESUS	750.688.000-82	41
1556	145.078.316-0	IRACEMA DOS SANTOS GOULARTE	648.631.239-49	41
1557	166.927.112-6	IRACEMA MARTINS GOULART	303.542.420-91	41
1558	167.393.551-3	IRACEMA ROSA	647.680.077-91	41
1559	155.709.996-8	IRACI APARECIDA MACIEL DOS SANTOS	693.833.759-49	42
1560	206.474.882-7	IRACI DA SILVA VIANA	152.751.298-31	41
1561	171.458.738-7	IRACI GONCALVES GUIMARAES	601.193.309-20	41
1562	136.738.829-2	IRACI MARIA FELIPETTO	000.069.100-33	41
1563	164.789.988-2	IRACILDA ALVES SANDES	479.487.281-04	21
1564	104.403.695-5	IRAIDE ROBERTO FERREIRA	002.110.047-07	21
1565	142.085.582-1	IRAMAR DA COSTA RIBEIRO	495.173.417-68	21
1566	185.428.857-9	IRANEIDE SANTOS DA ROCHA	353.832.323-20	32
1567	125.427.144-6	IRANILDA MARIA DE SOUZA	035.686.394-83	21
1568	101.085.660-7	IRANILDE RODRIGUES DA SILVA	929.284.807-06	21
1569	145.915.651-7	IRENE APARECIDA SALGADO CARDOZO	537.279.919-68	42
1570	189.035.609-0	IRENE CANESSO SCALCO	006.872.929-48	41
1571	182.810.742-2	IRENE CHEMALE	237.942.240-00	41
1572	159.416.777-7	IRENE CORDEIRO FABICHAKI	722.960.469-91	42
1573	170.338.208-8	IRENE DA SILVA SANTOS	286.687.075-15	42
1574	168.352.651-9	IRENE DE FATIMA GOMES DE AMORIM	332.658.790-20	41
1575	189.752.534-3	IRENE KLEIN EGEVARTH	850.120.929-53	42
1576	152.598.776-0	IRENE MISERSKI	066.960.379-18	41
1577	152.745.332-1	IRENE POLICHUK	866.198.459-91	41
1578	162.280.872-7	IRENE SILVA DE AGUIAR	700.652.680-91	41

1579	137.510.811-2	IRENE VARALGO NUNHO	008.075.969-65	41
1580	158.853.383-0	IRENE VAZ DOS ANJOS	585.834.169-15	42
1581	172.331.727-3	IRENE ZAMBIAZZI TANQUES	422.812.889-00	41
1582	182.754.769-0	IRENI BARBOSA GABLER	656.945.547-87	41
1583	166.327.200-7	IRENILDE RIBEIRO	667.912.199-04	42
1584	180.802.162-0	IRES HENGEN TIERLING	966.962.300-68	41
1585	159.854.512-1	IRES SANTOS DE OLIVEIRA	708.958.309-06	41
1586	166.823.081-7	IRIA GIOVANELLA	498.271.709-53	41
1587	148.118.230-4	IRIA JOSEFINA BISSONI	436.473.249-49	42
1588	166.574.695-2	IRIA LOURDES HERMES BECKENKAMP	895.743.460-72	41
1589	146.441.783-8	IRINEU BRUSTOLIN	683.407.880-00	41
1590	173.398.505-8	IRINEU DA SILVA	163.168.439-68	41
1591	161.083.836-7	IRINEU KNORST	472.967.800-10	42
1592	143.580.859-0	IRIRIA DENDENA ZOLET	797.425.809-87	41
1593	159.795.668-3	IRIS MANOEL CARDOSO	379.721.549-53	41
1594	147.579.991-5	IRIS RODRIGUES DA SILVA	300.299.610-68	42
1595	615.883.900-4	IRLANY DE OLIVEIRA AUGUSTINHO	512.322.432-72	32
1596	155.383.155-9	IRMA CONTE	779.673.729-72	41
1597	601.103.514-4	IRMA DA SILVA BARBOSA	456.651.250-91	32
1598	176.101.252-2	IRMA MARIA DOS SANTOS	585.790.010-72	41
1599	169.068.589-9	IRMA PADILHA DA SILVA SCHINAIDER	589.183.610-68	42
1600	149.648.163-9	IRMA PEZZI CECHINATTO	380.620.540-04	41
1601	173.887.011-9	IRMA RAIMUNDI	710.173.999-72	41
1602	182.345.288-1	IRMA ROSA SOBRAL	221.686.302-59	42
1603	180.412.756-3	IRONDI DE FREITAS CORREIA	295.149.595-15	46
1604	146.215.166-0	IRONE TRINDADE DA COSTA	487.176.650-00	42
1605	167.751.381-8	IRONI DE ARAUJO CARDOSO DA ROSA	813.584.589-87	42
1606	167.980.471-2	IRONILDA SANTOS DA SILVA	658.064.769-87	42
1607	182.129.732-3	ISA MARIA LEMKE MAILAHN	006.534.450-24	41
1608	168.778.809-7	ISABEL CONCEICAO DOS SANTOS	916.228.320-00	42
1609	169.031.053-4	ISABEL CORREA DE SOUZA	459.557.517-34	41

1610	632.100.267-8	ISABEL RODRIGUES DOS SANTOS	990.723.600-44	32
1611	144.426.981-7	ISABEL SCHEPER	721.394.399-53	42
1612	198.346.514-0	ISABELA DIAS INACIO FERREIRA	704.748.000-59	41
1613	174.437.935-9	ISABETE DE FATIMA SANDRINI	335.469.759-87	41
1614	157.418.208-8	ISAURA ROCHA DE LIMA DA CUNHA	741.669.309-82	42
1615	130.810.415-1	ISLANDIA FERNANDES DOS SANTOS	846.360.924-49	21
1616	204.665.580-4	ISOLDE BARON	785.195.359-68	42
1617	184.469.330-6	ISOLETE ERTHAL	516.079.139-68	41
1618	524.073.561-8	ISRAEL CHAVES DE SANTANA	773.068.644-91	32
1619	545.491.092-5	ISRAEL JOSE DA MOTA	335.735.814-04	32
1620	176.644.647-4	ITAJANE DE FATIMA MOLINARI HERBERT	603.586.700-63	42
1621	174.346.152-3	ITAMAR CARDOSO DOS SANTOS	192.828.695-04	42
1622	161.222.743-8	ITANAGILDO MACARIO	024.286.039-73	42
1623	145.677.365-5	ITELVINO MARQUEZINI	219.974.119-20	42
1624	146.784.982-8	IVA FLORENTINO PEREIRA	139.857.364-72	57
1625	189.000.815-7	IVADAR DE OLIVEIRA	286.010.090-34	41
1626	158.930.472-9	IVALDETE TEREZINHA CESCONETO	678.584.069-49	41
1627	180.545.406-1	IVALDO LUIZ CAVALCANTI	196.234.534-34	42
1628	044.698.416-7	IVAM DE CARVALHO AMARAL	061.562.155-49	42
1629	157.759.405-0	IVAN CESAR AMARO	000.070.249-83	41
1630	175.278.142-0	IVAN PROBST	081.953.669-53	41
1631	194.320.926-7	IVANDA DOMINCiano	658.736.109-91	41
1632	055.856.555-7	IVANDETE DOS SANTOS SILVA	605.341.504-97	21
1633	141.469.213-4	IVANDIRA PINHEIRO COTOVICZ	784.239.029-00	41
1634	523.216.680-4	IVANEIDE MONTEIRO DE M BRITO	352.012.077-15	32
1635	171.292.855-1	IVANETE ALVES DA SILVA	010.040.918-00	41
1636	083.004.919-3	IVANETE DE OLIVEIRA BARBOSA	007.207.197-47	21
1637	189.981.474-1	IVANETE DO CANTO TESSARZIK	512.857.700-72	41
1638	178.038.303-4	IVANETE ISRAEL FAUSTINO	918.180.019-34	41
1639	152.136.728-8	IVANETE VENANCIO DA SILVA	585.553.589-49	57
1640	134.006.010-5	IVANEY BATISTA DE FREITAS	383.916.432-04	93

1641	175.096.981-2	IVANEZ FONSECA PIRES	430.077.240-15	41
1642	180.165.225-0	IVANI DOS SANTOS DOS REIS	635.269.139-00	42
1643	160.433.040-3	IVANI FATIMA DE QUADROS	528.059.720-15	42
1644	176.616.622-6	IVANI TEREZINHA OSTROSKI	761.526.189-91	42
1645	168.073.504-4	IVANIA IRENA RITTER	479.253.960-91	42
1646	184.998.768-5	IVANIL ROCHA APOLINARIO	123.814.198-61	41
1647	179.232.832-7	IVANILDA MARIA DA SILVA COELHO	706.188.794-04	57
1648	193.629.282-0	IVANILDA MARQUES DE OLIVEIRA	412.234.119-15	41
1649	172.726.692-4	IVANILDE BONETT	628.322.719-87	42
1650	102.042.071-2	IVANILDO LIANO DE SOUZA	173.787.024-04	42
1651	127.900.520-0	IVANILZA QUEIROZ DE LUCENA	063.957.402-53	42
1652	180.441.092-3	IVANIR DA SILVA	295.639.849-00	41
1653	187.907.470-0	IVANIR GOMES DA SILVA DE OLIVEIRA	907.022.550-68	7
1654	174.857.314-1	IVANIR SANTOS GERINGER	423.424.730-87	41
1655	189.818.417-5	IVANIRA DOS SANTOS SOARES	018.032.749-64	41
1656	151.921.726-6	IVANIZE LEMES DOS SANTOS PILECARTE	831.931.629-49	41
1657	147.580.939-2	IVARA TEREZINHA MEDEIROS DA ROSA	516.066.400-97	42
1658	171.686.453-1	IVETE ANA TEIXEIRA FERNANDES	319.070.400-72	41
1659	169.099.559-6	IVETE ANTONINHA PANISSON	554.806.679-04	41
1660	136.342.119-8	IVETE BUZARELLO SIPRIANY	006.741.159-29	42
1661	133.759.634-2	IVETE DA CONCEICAO GROHS	896.727.809-82	41
1662	156.779.790-0	IVETE DE LOURDES MATIAS CARDOSO	371.639.140-91	41
1663	158.980.342-3	IVETE DE VARGAS	367.538.150-15	42
1664	154.092.690-4	IVETE FERNANDES MENDES	467.521.539-49	41
1665	196.461.416-0	IVETE MARIA DE BORTOLI ZILLI	984.431.199-34	41
1666	180.287.076-5	IVETE MARIA DE LIMA	425.428.129-34	42
1667	197.245.879-2	IVETE NATALINA DA COSTA	550.823.600-78	42
1668	177.592.497-9	IVETE OLIVEIRA DE MESSIAS SILVA	384.950.824-20	42
1669	131.460.911-1	IVETE PEREIRA DE ARAUJO	766.506.854-53	21
1670	175.664.765-5	IVETE ROSA DE OLIVEIRA	177.136.410-68	41
1671	150.327.020-0	IVETE SCHIZZI	962.094.960-91	42

1672	152.214.259-0	IVETE TERESINHA BORDIN	045.926.049-97	41
1673	181.635.231-1	IVETE TEREZINHA BUTH	670.056.080-20	42
1674	160.699.261-6	IVO ALBINO TODESCATTO	277.920.800-72	41
1675	144.552.366-0	IVO JOSE DE SANTANA	167.074.193-15	42
1676	500.127.650-7	IVO NEVES NASCIMENTO	040.220.335-68	32
1677	179.315.888-3	IVO RODRIGUES ERUTES	169.354.200-59	41
1678	147.820.062-3	IVON DE CERQUEIRA	052.928.915-68	42
1679	166.891.526-7	IVONE ALVES BOLZAM	552.753.200-78	42
1680	625.265.059-9	IVONE APARECIDA DE FARIAS SOUZA	726.923.599-68	32
1681	046.884.149-0	IVONE BARBOSA LOMBA	454.117.196-15	21
1682	192.281.852-3	IVONE BORCHARDT	969.981.309-10	41
1683	150.456.761-4	IVONE CARDOSO DA SILVA	605.627.819-00	41
1684	163.748.020-0	IVONE DOS SANTOS GOMES	337.808.891-53	41
1685	170.499.604-7	IVONE FRANCISCA ESPINDOLA FAGUNDES	554.991.800-59	41
1686	168.384.682-3	IVONE INES DOS SANTOS HELLMANN	492.811.359-49	42
1687	139.829.164-9	IVONE MARTINS BERNARDES	525.128.860-34	41
1688	610.603.069-7	IVONE MARTINS DA ROSA	376.561.040-20	32
1689	151.722.249-1	IVONE MARTINS PEDROSO	144.568.930-87	41
1690	547.070.820-5	IVONE MOREIRA DA SILVA	319.203.650-87	32
1691	171.209.824-9	IVONE PADILHA FRANCO	056.914.889-88	41
1692	184.574.113-4	IVONE QUIRINO CARDOSO	045.340.979-21	41
1693	159.696.879-3	IVONE RAMOS DIAS	287.505.789-87	41
1694	179.656.295-2	IVONE SALETE GUICONI	535.572.470-15	41
1695	193.613.138-0	IVONE TEREZINHA EGGRES	430.595.629-20	41
1696	101.320.338-8	IVONE TEREZINHA VOGT	909.191.300-20	42
1697	172.159.793-7	IVONE VIEIRA DOS SANTOS	448.569.209-44	41
1698	184.419.285-4	IVONETE DA SILVA SOUSA	422.348.913-53	21
1699	152.489.845-4	IVONETE DE ALMEIDA	022.446.729-80	41
1700	154.230.978-3	IVONETE DOS SANTOS	746.477.339-04	41
1701	177.972.190-8	IVONETE FERNANDES LIMA	735.992.200-34	42
1702	549.618.310-0	IVONETE MAGRI	985.892.109-87	32

1703	546.448.669-7	IVONETE MENDES SOUZA PEREIRA	912.950.339-68	32
1704	140.278.295-8	IVONI KONIG	204.029.532-15	41
1705	192.110.394-6	IVONI SUELI NEDEL	006.626.549-51	41
1706	154.508.931-8	IVONILDA KULMANN DOS SANTOS	973.768.920-87	41
1707	184.304.334-0	IVONILDE RODRIGUES SOARES	117.480.873-04	41
1708	131.015.252-4	IZABEL BENTA CABREIRA DE SA	489.326.809-06	42
1709	160.386.445-5	IZABEL CRISTINA DA CONCEICAO	987.134.939-49	41
1710	184.353.559-6	IZABEL CRISTINA ROSA DA COSTA	680.766.300-53	42
1711	175.225.227-3	IZABEL CRISTINA VIOLETA DE LUNA	538.971.707-44	41
1712	157.097.962-3	IZABEL GERALDO	661.221.129-68	42
1713	164.825.164-9	IZABEL GONCALVES DOS SANTOS	492.112.427-20	41
1714	149.001.499-0	IZABEL MARIA DE JESUS PEREIRA	362.269.399-15	42
1715	054.688.778-3	IZABEL REGINA FONTENELE RIBEIRO	572.553.502-91	21
1716	188.068.264-5	IZABEL TEREZINHA DE MORAES GUI5	006.396.179-21	41
1717	193.363.964-1	IZABETE SIQUEIRA SILVA	162.002.778-00	41
1718	146.575.957-0	IZADORA OGEDA	792.525.241-34	41
1719	131.453.165-1	IZAEL DOS SANTOS FERREIRA	027.767.789-02	32
1720	170.057.773-2	IZALETE DUARTE	650.460.210-72	42
1721	152.969.743-0	IZALTINA ELVIRA CABREIRA DA CUNHA	226.463.100-72	41
1722	175.834.074-3	IZALTINA FISCHER	010.819.590-29	41
1723	622.922.320-5	IZAMOR FELIX DOS SANTOS	606.280.062-68	32
1724	148.606.367-2	IZAURA DOS SANTOS IOHAN	735.917.770-72	41
1725	164.921.399-6	IZAURA MARIA COUTO	505.761.600-59	41
1726	117.249.569-3	IZAURA RAMOS SOARES	564.500.017-04	21
1727	183.389.741-0	IZELDE TERESINHA SCALVI	816.602.519-15	42
1728	103.122.152-0	IZELITA MARIA SANTOS E SANTOS	065.611.955-15	42
1729	171.456.740-8	IZILDA MARTA DE CARVALHO	528.872.869-00	41
1730	155.774.360-3	IZOLDE GONCHOROVSKI	309.922.149-04	41
1731	165.401.039-9	IZOLDE GROSSKOPF	757.708.069-15	42
1732	180.718.056-2	JACI DA SILVA MARIA	403.938.010-04	41
1733	176.785.782-6	JACI FERRO COSTA	299.078.884-00	21

1734	122.213.742-6	JACINEIDE CERQUEIRA DE SOUZA	012.364.205-19	21
1735	147.873.290-0	JACINTA BOURCHEIDT WERLE	905.883.710-68	42
1736	176.356.240-6	JACINTA GRIEBLER MACHADO	450.966.430-34	41
1737	160.086.727-5	JACIRA CALDEIRA LOPES	528.370.929-91	41
1738	159.740.805-8	JACIRA DUARDO DE OLIVEIRA	920.587.799-91	41
1739	149.037.163-7	JACIRA FALCAO MORAES	056.565.418-78	41
1740	147.916.087-0	JACIRA MARIA BARCELLOS	485.054.550-53	42
1741	101.896.030-6	JACK BRASIL DE OLIVEIRA	028.344.484-34	42
1742	173.464.371-1	JACQUELINE ALVES	442.004.630-91	42
1743	138.688.625-1	JACQUELINE ROSA DE BRITO	058.859.065-72	42
1744	177.133.538-3	JACQUELINE TAVARES AMORIM	221.278.443-00	21
1745	102.689.846-0	JACQUES RODRIGUES DE SOUZA	132.981.002-34	32
1746	100.924.634-5	JADER SOARES	042.299.674-20	42
1747	134.046.408-7	JADIELSON PASSOS DA SILVA	179.935.618-33	32
1748	172.324.768-2	JAIA FIRMINO DOS SANTOS	398.867.007-34	21
1749	169.577.161-0	JAIDETE OLIVEIRA DE MOURA	367.978.124-53	21
1750	108.504.007-8	JAIME CARNEIRO DA SILVA	044.504.185-49	42
1751	148.256.542-8	JAIME FERREIRA DE ARAUJO	607.348.338-49	42
1752	107.430.590-3	JAIME GOMES VARJAO	028.594.848-25	42
1753	172.514.886-0	JAIME VEIGA DE OLIVEIRA	028.852.928-65	42
1754	161.972.057-1	JAIR GERALDO DE OLIVEIRA	246.246.759-91	42
1755	179.276.615-4	JAIR OROZINO DA CRUZ	871.827.697-00	41
1756	149.544.445-4	JAIR VARGAS DE MELLO	253.963.900-34	42
1757	144.620.857-2	JAIR WALTRICK MOREIRA	249.485.009-68	41
1758	159.365.785-1	JAIRMA DE MACANEIRO	018.036.449-90	42
1759	179.392.491-8	JAIRO JOSE DE SOUZA MELO	186.414.234-00	42
1760	186.386.752-7	JAIRO RIBEIRO CAMPELO	229.942.622-15	21
1761	054.876.805-6	JAIRO SILVA BARBOSA	077.996.674-00	46
1762	188.228.740-9	JAMIL FILHO MOMES DOS SANTOS	240.996.002-20	41
1763	105.105.727-0	JAMIL RIBEIRO DA SILVA	076.193.658-00	32
1764	173.134.668-6	JANAINA BESERRA CAVALCANTE	918.585.343-72	21

1765	173.467.192-8	JANDIR COLPO	250.114.309-44	41
1766	170.620.519-5	JANDIR MARTINS RIGO	331.119.100-59	42
1767	149.546.895-7	JANDIR SERTOLI	183.312.039-68	41
1768	168.638.502-9	JANDIRA GONCALVES DE SOUZA	945.252.340-91	41
1769	153.540.073-8	JANDIRA RODRIGUES DE OLIVEIRA SEVERO	714.892.580-00	42
1770	165.716.208-4	JANE BOSQUE DE AGUIAR MAMONA	133.266.005-34	21
1771	177.429.657-5	JANE SOARES DA ROSA BICCA	277.980.700-87	41
1772	178.577.475-9	JANETE ABUMANSSUR BONACIN	005.776.989-31	41
1773	171.819.477-0	JANETE ALVES GHENES	645.334.840-34	42
1774	186.554.310-9	JANETE ANA TIRONI	035.600.369-84	41
1775	204.162.853-1	JANETE BONETTI BORTOLI	522.717.140-87	42
1776	635.232.379-4	JANETE BRESQUI OLIVEIRA	013.383.700-90	32
1777	085.553.201-7	JANETE DA SILVA E SILVA	023.072.347-05	21
1778	624.682.830-6	JANETE DE OLIVEIRA ROSSI	378.861.699-72	32
1779	171.951.200-8	JANETE DO ROCIO SOARES DELFINO	392.229.429-49	41
1780	166.432.094-3	JANETE GENSSLER	530.646.900-00	42
1781	144.950.021-5	JANETE POTIGUARA DE MIRANDA	449.065.602-53	21
1782	628.691.282-0	JANICE GOULART ANDRE GOMES	800.442.399-04	32
1783	063.571.945-2	JANILDA SOUZA DE OLIVEIRA	056.997.288-48	21
1784	151.393.929-4	JANIO GUILHERME SELBACH	400.640.939-72	42
1785	134.290.110-7	JAQUELINE BATISTA DE ALBUQUERQUE	922.790.404-25	21
1786	162.466.062-0	JARA MARIA DUARTE DE FREITAS	720.291.100-00	41
1787	179.500.737-8	JEANETE MENEGHINI LORENZETTI	000.394.129-97	41
1788	138.797.268-2	JEDIONITA FALCAO DA HORA	189.861.704-00	21
1789	148.665.482-4	JEFERSON SERRANO	925.739.597-91	21
1790	101.944.529-4	JEIMSON FERREIRA NUNES	123.228.224-34	42
1791	102.228.152-3	JEOVA VIRTUOSO DE LIMA	136.998.494-49	46
1792	167.517.364-5	JERACI CAMARGO	804.491.150-20	42
1793	133.042.697-2	JERONIMO ALVES DE AMORIM FILHO	225.161.744-20	42
1794	145.060.344-8	JESUITA TEIXEIRA DA CRUZ ALVES	665.915.465-53	21
1795	145.276.937-8	JESUS GONCALVES	544.440.800-78	42

1796	550.575.605-7	JESUS JOSE TEIXEIRA	151.694.645-68	32
1797	167.209.466-3	JESUSLENE CARDOSO DA SILVA	139.125.183-00	21
1798	104.165.640-5	JOANA AGNES DA SILVA	700.385.622-00	21
1799	152.543.940-2	JOANA DARC CARVALHO PEREIRA	024.764.887-63	42
1800	177.204.633-4	JOANA DE ARAUJO SILVA	635.944.803-30	57
1801	143.924.405-4	JOANA FERREIRA DE MOURA	950.244.330-68	41
1802	150.351.469-0	JOANA GOMES DE ALMEIDA	052.743.972-04	41
1803	178.882.204-5	JOANA LIANE SILVA ROSSI	662.949.329-04	42
1804	145.803.261-0	JOANA LONGHI DE OLIVEIRA	317.019.570-00	42
1805	193.014.263-0	JOANA LUNARDI DA LUZ	371.258.420-20	41
1806	191.499.510-1	JOANA MARIA LOPES DE OLIVEIRA	181.032.352-53	42
1807	156.797.513-2	JOANA PAULA DOS SANTOS SARAIVA	952.255.285-20	21
1808	153.076.596-7	JOANA PETERSSON DE SIQUEIRA	458.623.200-59	41
1809	181.603.271-6	JOAO ABREU SOBRINHO	502.755.859-72	42
1810	148.802.308-2	JOAO ALVES	317.163.349-34	41
1811	150.498.900-4	JOAO ALVES DA NOBREGA FILHO	161.468.754-49	42
1812	135.207.612-5	JOAO ALVES DA SILVA	141.126.553-04	41
1813	168.879.148-2	JOAO ALVES DE AZEVEDO	683.600.613-00	42
1814	160.841.488-1	JOAO ALVES DOS SANTOS	366.088.660-20	41
1815	171.743.689-4	JOAO ARNOBIO DOS SANTOS SILVEIRA	198.077.160-04	41
1816	178.765.360-6	JOAO BATISTA COSTA	950.662.258-20	41
1817	143.928.502-8	JOAO BATISTA DE GOES	296.259.479-49	41
1818	149.081.658-2	JOAO BATISTA DE QUEIROZ	080.213.335-53	42
1819	529.807.653-6	JOAO BATISTA VASCONCELOS	252.166.004-34	32
1820	144.970.422-8	JOAO BORGES DA COSTA	825.915.200-20	41
1821	185.851.985-0	JOAO BOSCO DA COSTA	103.249.504-97	41
1822	130.242.384-0	JOAO CARDOSO DE OLIVEIRA	277.755.005-06	42
1823	189.001.052-6	JOAO CARLOS ARRUDA DE LIMA	573.544.649-53	41
1824	139.721.807-7	JOAO CARLOS PENA SOARES	188.671.620-04	41
1825	152.363.831-9	JOAO CARLOS PEREIRA	351.762.109-91	42
1826	162.204.350-0	JOAO CARLOS RIBEIRO	350.480.857-87	41

1827	151.299.936-6	JOAO CARLOS TORTORELLI	055.290.776-68	42
1828	146.266.985-6	JOAO CARLOS WAGNER	250.930.530-15	42
1829	160.381.611-6	JOAO CEZARIO DA CRUZ	510.017.137-53	41
1830	192.719.664-4	JOAO CLEMENTE VIEIRA	181.309.412-87	41
1831	177.436.136-9	JOAO COELHO DA ROCHA	768.604.699-00	41
1832	173.356.376-5	JOAO CUBAS RIBAS	255.086.289-91	41
1833	168.544.513-3	JOAO DANTAS DA ROCHA	116.064.441-15	42
1834	153.966.084-0	JOAO DE DEUS ALVES MORALES	281.344.510-04	41
1835	194.211.497-1	JOAO DE DEUS SILVA SOUSA	063.671.193-53	41
1836	170.192.775-3	JOAO DE JESUS LOPES	106.691.323-49	42
1837	111.519.373-0	JOAO DE OLIVEIRA REVOREDO	175.738.664-53	42
1838	544.621.523-7	JOAO DEODORO DE LIMA	753.337.914-49	32
1839	146.256.034-0	JOAO FELIX DOS SANTOS FILHO	178.440.614-72	42
1840	140.950.075-3	JOAO FIRMINO DE SOUZA	169.876.324-72	32
1841	611.790.390-5	JOAO FRANCISCO DOS SANTOS	259.510.254-00	92
1842	163.728.989-5	JOAO GONCALVES PEREIRA	558.236.297-53	41
1843	134.177.353-9	JOAO GUASSU	143.149.912-91	32
1844	173.540.072-3	JOAO JACI SILVA DA ROSA	337.312.680-00	41
1845	166.253.006-1	JOAO KUCHNISKI	337.947.749-49	41
1846	149.287.788-0	JOAO LAUDELINO DA SILVA	013.666.532-20	42
1847	160.619.239-3	JOAO LEITE DA SILVA FILHO	072.240.602-91	42
1848	604.202.630-9	JOAO LUIZ VIEIRA	714.102.797-15	32
1849	162.280.398-9	JOAO MACHADO DA SILVA	228.299.110-91	41
1850	177.626.755-6	JOAO MARIA ANTUNES	617.985.339-87	42
1851	181.122.808-6	JOAO MARIA DA SILVA	242.887.489-68	41
1852	179.082.024-0	JOAO MARIA DA SILVEIRA	635.009.069-15	41
1853	160.209.936-4	JOAO MARIA DE MACEDO	202.506.574-49	42
1854	172.813.166-6	JOAO MARIA DO NASCIMENTO	236.238.530-20	41
1855	170.572.631-0	JOAO MARIA FABONATO	847.124.659-72	41
1856	179.757.323-0	JOAO MARIA LEMES DE SOUZA	385.781.829-87	41
1857	162.198.216-2	JOAO MARIO DE LACERDA ROCHA	028.607.322-68	42

1858	135.511.865-1	JOAO MARTINS DOS SANTOS	059.544.952-20	32
1859	182.280.721-0	JOAO MAZUR	326.968.259-04	42
1860	600.765.848-5	JOAO NAZARENO BATISTA DA COSTA	154.228.012-53	32
1861	182.294.935-9	JOAO OLIMPIO DE SOUZA E SILVA	179.325.569-53	41
1862	183.431.986-0	JOAO OLIVEIRA DA SILVA	046.462.585-87	41
1863	147.581.770-0	JOAO PAULO MOLINA DORNELES	346.734.740-15	42
1864	143.413.733-0	JOAO PAULO MOTTER	521.921.800-04	42
1865	115.610.226-7	JOAO PEDRO DE ARAUJO	132.962.804-72	42
1866	156.173.235-1	JOAO PEDRO DOS SANTOS	200.008.710-87	41
1867	176.801.190-4	JOAO PERES DE OLIVEIRA	129.022.092-15	41
1868	181.633.998-6	JOAO PONTES DA SILVA NUNES	570.237.430-49	42
1869	161.342.654-0	JOAO RAMIRO DOS SANTOS	243.407.900-87	42
1870	162.674.033-7	JOAO REIS DOS SANTOS SILVA	005.939.088-30	42
1871	100.768.403-5	JOAO SANTOS DE ALMEIDA	051.741.983-15	42
1872	100.768.403-5	JOAO SANTOS DE ALMEIDA	051.741.983-15	42
1873	168.836.359-6	JOAO SOUZA MEIRA	076.697.395-68	42
1874	168.836.359-6	JOAO SOUZA MEIRA	076.697.395-68	42
1875	100.016.092-8	JOAO TEIXEIRA DOS SANTOS	227.671.264-34	42
1876	178.503.886-6	JOAO TEIXEIRA GAYER	517.396.580-00	42
1877	165.461.352-2	JOAO THOMAZ	339.277.907-53	41
1878	535.609.016-8	JOAO VALENTE SOARES	042.764.502-68	32
1879	535.609.016-8	JOAO VALENTE SOARES	042.764.502-68	32
1880	119.525.080-8	JOAO VIRGILIO CRUZ	249.379.914-34	42
1881	138.777.592-5	JOAO WILSON DO NASCIMENTO	044.312.863-49	32
1882	115.115.043-3	JOAQUIM BARBOSA DA SILVA	016.889.362-20	42
1883	115.115.043-3	JOAQUIM BARBOSA DA SILVA	016.889.362-20	42
1884	134.062.958-2	JOAQUIM BATISTA RIBEIRO	342.019.809-44	42
1885	159.855.709-0	JOAQUIM DOS SANTOS	370.627.359-49	42
1886	156.578.883-1	JOAQUINA TEREZINHA FRANCA RAMOS	654.593.939-49	41
1887	553.647.849-0	JOCANA CARVALHO OLIVEIRA	798.664.847-34	32
1888	516.639.262-7	JOCELI BARBOZA	927.994.779-68	32

1889	143.858.283-5	JOCELIM GOMES DE LIMA	126.667.854-91	42
1890	143.858.283-5	JOCELIM GOMES DE LIMA	126.667.854-91	42
1891	607.903.485-2	JOCELINO ADAO RODRIGUES	740.416.499-00	32
1892	606.005.250-2	JOCELIO HENRIQUE DOS SANTOS	472.443.723-53	32
1893	196.075.022-1	JOEL JOSKA	608.164.499-53	41
1894	541.271.211-4	JOEL SOARES DE OLIVEIRA	783.069.819-87	32
1895	141.207.364-0	JOELMA PONCIANO DE ANDRADE Q SANTOS	096.466.077-64	21
1896	165.347.786-2	JOELMA SIQUEIRA FARIAS	632.113.783-91	21
1897	165.347.786-2	JOELMA SIQUEIRA FARIAS	632.113.783-91	21
1898	547.132.760-4	JOIR ANTONIO DE SOUZA JUNIOR	677.863.087-68	32
1899	171.186.757-5	JONALD TEIXEIRA COELHO	285.420.457-34	42
1900	174.772.431-6	JONAS JOSE DA SILVA	184.513.654-34	42
1901	617.537.094-9	JONATO DIAS DA SILVA	021.889.289-62	32
1902	180.323.495-1	JONES JOSE FAGUNDES	477.489.150-91	42
1903	147.734.927-5	JONIVIR NOLA DE PAULA	448.896.319-68	42
1904	185.866.489-3	JORGE ADAO SOARES DE SOARES	322.092.150-72	41
1905	151.209.429-0	JORGE ALVES FERREIRA	122.926.688-74	41
1906	190.830.712-6	JORGE ALVES RAMOS	343.894.900-87	41
1907	197.272.054-3	JORGE ANTONIO CUNHA MOTTA	099.230.201-34	41
1908	028.552.573-5	JORGE ANTONIO DA PUREZA	082.822.185-53	42
1909	169.586.253-5	JORGE ANTONIO ROCHA GUSMAO	298.665.370-72	42
1910	110.639.302-0	JORGE BALBINO SOARES DE SANTANA	056.327.655-04	42
1911	105.707.449-4	JORGE BATISTA DE CASTRO	768.472.768-00	42
1912	180.190.821-1	JORGE BIRAJAR CARDOSO DE FREITAS	320.183.550-15	42
1913	168.790.090-3	JORGE CLAUDIO CAVALCANTE	143.229.863-15	42
1914	145.730.474-8	JORGE ELOI TEIXEIRA	222.338.570-20	42
1915	155.821.508-2	JORGE EUGENIO ONEVETCH	672.605.009-72	42
1916	514.303.566-6	JORGE FERNANDES DE OLIVEIRA	368.399.737-00	32
1917	182.366.753-5	JORGE IRUZUN OLIVEIRA	200.751.200-97	41
1918	185.490.092-4	JORGE JOSE JUSTINO DE MELO	280.812.264-00	42
1919	109.031.627-2	JORGE LUIZ DA SILVA MOURA	565.277.807-53	42

1920	183.084.684-9	JORGE LUIZ DA SILVA SILVEIRA	843.495.739-68	41
1921	185.846.201-8	JORGE LUIZ DE CAMARGO	003.957.458-02	42
1922	132.303.838-5	JORGE LUIZ DE CARVALHO	809.921.966-04	32
1923	530.667.586-3	JORGE LUIZ FERREIRA GUIMARAES	054.543.522-68	32
1924	176.837.722-4	JORGE LUIZ SANTOS GUEDES	185.815.015-91	42
1925	174.849.940-5	JORGE MOREIRA	002.312.440-70	41
1926	156.644.728-0	JORGE MOTA SERRAO	092.617.457-68	41
1927	185.683.037-0	JORGE PINHEIRO DOS SANTOS	183.058.735-87	42
1928	178.783.542-9	JORGE SANTOS BARBOSA	135.214.705-04	42
1929	182.218.038-1	JOSCELINO RIBEIRO NUNES	268.787.200-87	42
1930	184.802.617-7	JOSE ADEMIR MACIEL	193.569.279-87	41
1931	152.671.307-9	JOSE ADENIS LOPES	491.595.939-20	42
1932	545.613.130-3	JOSE ADILSON CANUTO ALVES	140.189.694-49	32
1933	628.668.610-3	JOSE ADRIANO DANTAS	010.395.824-00	32
1934	112.312.709-0	JOSE AILTON DE SANTANA	070.033.665-68	42
1935	179.749.637-6	JOSE ALBERI CAMARA	212.895.490-87	41
1936	110.249.558-9	JOSE ALBERTO DE OLIVEIRA	018.316.073-87	42
1937	158.415.302-1	JOSE ALBERTO DE OLIVEIRA PINTO	317.377.060-91	41
1938	162.609.478-8	JOSE ALTAIR FONTOURA	250.294.790-15	41
1939	182.351.081-4	JOSE ALVES	007.547.169-88	41
1940	180.902.049-0	JOSE ALVES FILHO	741.924.770-68	41
1941	159.370.227-0	JOSE ANCHIETA DO NASCIMENTO	080.033.864-20	42
1942	127.554.882-0	JOSE ANGELINO VIEIRA	354.745.054-34	32
1943	100.323.503-1	JOSE ANGELO DOS SANTOS	652.365.997-68	32
1944	122.342.154-3	JOSE ANTONIO COSTA	347.793.459-87	42
1945	204.238.849-6	JOSE ANTONIO COUSSEAU TAVARES	237.136.820-20	41
1946	111.903.259-5	JOSE ANTONIO DA SILVA	279.469.594-00	42
1947	104.017.747-3	JOSE ANTONIO DOS SANTOS	675.608.818-15	42
1948	166.251.259-4	JOSE ANTONIO WEBER	139.711.159-34	41
1949	175.267.663-4	JOSE APARECIDO PICOLI	004.325.099-84	41
1950	188.719.454-9	JOSE ARLINDO CORDEIRO	957.133.289-53	41

1951	533.024.463-0	JOSE ARLY DE FREITAS	130.982.681-15	32
1952	156.127.680-1	JOSE ARTUR DA SILVA	379.965.419-49	41
1953	185.623.156-6	JOSE ASSIS HENRIQUES	499.492.840-15	42
1954	180.076.570-0	JOSE ASSUNCAO GOMES	721.219.559-68	41
1955	137.048.323-3	JOSE AUGUSTO DA SILVA	497.992.587-15	42
1956	046.949.868-4	JOSE AUGUSTO DE SOUZA	635.244.737-68	32
1957	148.085.670-0	JOSE AVELINO SEGUNDO	202.678.194-04	42
1958	178.428.499-5	JOSE BAMFI JUNIOR	381.159.309-97	42
1959	191.560.303-7	JOSE BASILIO NETO	198.804.723-49	42
1960	166.148.321-3	JOSE BATISTA DA SILVA	920.021.458-49	32
1961	181.731.776-5	JOSE BATISTA PENHA	301.223.509-44	41
1962	183.465.258-5	JOSE BENEDITO CORREA NETO	283.303.669-87	41
1963	112.611.199-3	JOSE BENEDITO DA SILVA FILHO	404.824.054-49	42
1964	616.627.631-5	JOSE BENEVAL AZEVEDO ANCHIETA	110.487.782-15	32
1965	044.707.151-3	JOSE CARLOS AMARAL	003.713.355-15	42
1966	107.832.662-0	JOSE CARLOS CAMPOS DOS SANTOS	593.263.364-68	32
1967	158.023.186-9	JOSE CARLOS DA COSTA	086.813.174-15	42
1968	120.736.454-9	JOSE CARLOS DA SILVA	453.748.994-49	32
1969	541.550.966-2	JOSE CARLOS DA SILVA	142.906.774-87	32
1970	104.875.107-1	JOSE CARLOS DA SILVA	149.710.544-72	42
1971	114.198.699-7	JOSE CARLOS DE OLIVEIRA	052.001.645-91	42
1972	178.816.775-6	JOSE CARLOS DE SOUZA	533.957.439-34	42
1973	177.374.180-0	JOSE CARLOS DOS SANTOS	001.284.695-36	41
1974	168.721.699-9	JOSE CARLOS FREITAS DE SOUZA	163.205.144-34	42
1975	198.537.137-2	JOSE CARLOS RANGEL	461.618.569-72	42
1976	181.723.910-1	JOSE CEDENIR VELHO	288.945.889-04	41
1977	502.794.731-0	JOSE CELIO OLIVEIRA DOS SANTOS	313.377.754-87	32
1978	534.147.917-0	JOSE CICERO CARDOZO DA SILVA	555.010.014-20	32
1979	172.879.137-2	JOSE CICERO SILVA DE LIMA	675.359.418-34	41
1980	142.876.560-0	JOSE CICHOWICZ	421.244.849-15	42
1981	176.947.748-6	JOSE CILSO DOS SANTOS	563.936.448-34	41

1982	603.205.947-6	JOSE CLAUDIO DA SILVA	337.529.584-72	32
1983	149.002.252-7	JOSE CLAUDIO MARTINS	410.364.339-00	42
1984	054.632.155-0	JOSE CLAUDIO MOSCOSO	055.463.382-53	42
1985	180.132.730-8	JOSE CLOVIS DE ARAUJO	208.876.124-15	46
1986	601.029.320-4	JOSE CORDEIRO SOBRINHO	515.138.899-15	32
1987	144.920.876-0	JOSE DA COSTA LIMA	051.340.562-34	46
1988	189.945.236-0	JOSE DA CRUZ SANTOS	044.684.733-04	41
1989	176.980.189-5	JOSE DA SILVA SANTOS	222.816.574-34	42
1990	169.698.471-5	JOSE DA SILVEIRA	217.386.109-34	41
1991	179.573.787-2	JOSE DARLAN KLEINKAUF	492.541.620-00	42
1992	162.921.072-0	JOSE DE ARAUJO	274.639.584-34	42
1993	108.885.781-4	JOSE DE RIBAMAR DORNELAS CUNHA	058.076.622-53	46
1994	137.170.008-4	JOSE DE RIBAMAR F DE BRITO	257.127.483-04	32
1995	140.791.329-5	JOSE DEOCLIDES DOS SANTOS	239.420.100-20	42
1996	188.936.836-6	JOSE DEODATO PEREIRA	434.589.637-15	21
1997	177.518.774-5	JOSE DIAS SOBRINHO	636.151.349-15	41
1998	150.979.445-7	JOSE DINAMA BATISTA	282.086.094-04	41
1999	188.545.351-2	JOSE DOMINGOS GOMES	957.734.449-68	41
2000	602.647.914-0	JOSE DOS SANTOS	232.449.415-91	92
2001	173.050.119-0	JOSE DOS SANTOS FILHO	329.446.596-34	42
2002	103.909.206-0	JOSE EDILSON ALVES VIANA	072.335.153-87	42
2003	552.743.881-3	JOSE EDSON ASSIS DE MENEZES	249.865.504-20	32
2004	601.942.663-0	JOSE EDUARDO DA SILVA JUVINIANO	842.444.534-15	32
2005	104.601.131-3	JOSE EDUARDO FREITAS MARECO	257.943.702-97	32
2006	059.724.541-0	JOSE ELEUTERIO DA SILVA	041.729.654-15	46
2007	171.888.437-8	JOSE ERNESTO CORDEIRO	451.105.229-87	42
2008	113.841.377-9	JOSE EURICO DE SOUSA LOBO	178.529.193-91	32
2009	179.272.793-0	JOSE EVANDRO FERREIRA DE SOUZA	059.561.373-04	41
2010	028.648.922-8	JOSE FARIAS ALVES	104.684.983-20	42
2011	180.987.178-3	JOSE FATIMA DE ANDRADES	283.830.609-04	41
2012	175.783.143-3	JOSE FELES CARDOSO	160.309.902-68	21

2013	517.362.582-8	JOSE FELIPE DOS ANJOS	724.808.907-91	32
2014	113.702.733-6	JOSE FERREIRA DA SILVA	042.991.915-87	42
2015	026.141.580-8	JOSE FERREIRA DA SILVA	579.614.178-34	42
2016	530.476.496-6	JOSE FERREIRA DA SILVA FILHO	028.275.554-33	32
2017	155.995.919-0	JOSE FERREIRA PINTO	261.972.785-53	42
2018	164.231.737-0	JOSE FONTOURA	689.739.779-20	41
2019	544.387.971-1	JOSE FRANCISCO DA SILVA	090.964.667-80	32
2020	153.023.838-0	JOSE FRANCISCO DA SILVA	421.085.274-00	41
2021	059.100.157-8	JOSE FRANCISCO DAS CHAGAS NETO	043.181.374-49	42
2022	147.597.378-8	JOSE FRANCISCO DE OLIVEIRA	244.895.305-87	41
2023	145.603.070-9	JOSE GERALDO DIAS BORDALO	008.460.402-63	42
2024	106.119.122-0	JOSE GERALDO NASCIMENTO HOMEM	028.546.355-15	42
2025	141.139.690-9	JOSE GERARDO DE OLIVEIRA NICOLAU	051.233.303-30	42
2026	546.458.286-6	JOSE GILMAR RAMOS DA SILVA	166.493.974-15	32
2027	167.092.063-9	JOSE GOMES DOS SANTOS	438.224.107-30	41
2028	160.829.689-7	JOSE GONCALVES DA SILVA	918.116.199-91	42
2029	100.962.262-2	JOSE GONCALVES DA SILVA	231.426.504-15	42
2030	182.483.124-0	JOSE GONCALVES DE LIMA	401.725.039-49	42
2031	134.568.295-3	JOSE GONCALVES DE OLIVEIRA	091.428.218-27	32
2032	182.487.040-7	JOSE HAROLDO DE ALMEIDA	485.210.199-04	41
2033	136.508.676-0	JOSE HENRIQUE DO NASCIMENTO NETO	038.198.078-29	32
2034	163.376.824-1	JOSE HENRIQUE DORNELLES	056.166.030-15	41
2035	625.975.547-7	JOSE HILDO RODRIGUES DE FREITAS	734.480.104-30	32
2036	146.254.506-5	JOSE ITACIR SANZOVO	338.148.309-97	41
2037	617.844.594-0	JOSE IVAN FERNANDES LOBATO	387.784.672-68	32
2038	608.715.782-8	JOSE JOAO DE SANTANA	361.086.424-91	32
2039	109.147.979-5	JOSE LEAL DA SILVA	986.821.488-20	32
2040	067.604.025-0	JOSE LEITE DA SILVA	954.208.518-49	42
2041	164.461.969-2	JOSE LEMES CAVALHEIRO	276.128.720-72	41
2042	176.034.834-9	JOSE LIMA VIANA	203.643.263-87	42
2043	182.441.553-0	JOSE LINO DA SILVA	476.449.669-00	41

2044	166.737.597-8	JOSE LOPES DA SILVA	680.728.729-15	42
2045	146.902.419-2	JOSE LOPES DA SILVA	075.381.034-49	42
2046	127.801.732-9	JOSE LOPES DE LUCENA	192.189.178-54	32
2047	104.693.275-3	JOSE LORI DOS SANTOS	255.340.090-04	42
2048	165.714.153-2	JOSE LUCIANO BEZERRA DA SILVA	058.467.573-91	42
2049	105.269.956-9	JOSE LUIS BELTRAO PINTO	065.783.145-04	42
2050	128.619.880-9	JOSE LUIS DE LIMA	171.211.244-91	42
2051	148.244.298-9	JOSE LUIS FILHO	584.920.467-91	42
2052	173.235.276-0	JOSE LUIS VIEIRA DE CASTRO	127.603.233-15	42
2053	502.590.845-7	JOSE LUIZ	756.714.418-20	32
2054	127.741.039-6	JOSE LUIZ BATISTEL	465.191.309-15	42
2055	518.279.488-2	JOSE LUIZ BRITO NASCIMENTO	074.571.747-02	32
2056	175.832.683-0	JOSE LUIZ DE ALMEIDA FERREIRA	292.599.750-34	42
2057	544.418.329-0	JOSE LUIZ FRAGA AMADO	713.867.697-20	32
2058	158.076.450-6	JOSE LUIZ FRAGA MIRANDA	088.293.145-87	42
2059	178.490.012-2	JOSE MANOEL DA SILVA	190.047.964-87	41
2060	163.636.400-1	JOSE MANOEL MARINHO	640.442.977-20	41
2061	163.222.997-5	JOSE MANOEL MOREIRA DE ALMEIDA	440.194.759-20	41
2062	185.981.123-7	JOSE MARCOS DE ABREU	381.728.797-68	41
2063	535.665.724-9	JOSE MARIA DE DEUS	814.452.024-68	32
2064	161.478.961-1	JOSE MARIA DIAS	693.513.179-00	41
2065	539.427.544-7	JOSE MARIA GOMES DE OLIVEIRA	314.985.821-68	32
2066	170.342.650-6	JOSE MARIA GONCALVES DA COSTA	381.340.203-72	41
2067	100.759.315-3	JOSE MARIA MENDES DE ALMEIDA	038.927.192-68	46
2068	028.235.478-6	JOSE MARIA PEREIRA	038.850.113-87	46
2069	104.484.584-5	JOSE MARIA PEREIRA BRAZ	068.650.385-68	42
2070	139.749.458-9	JOSE MARIA RODRIGUES DOS SANTOS	082.135.772-72	42
2071	176.812.604-3	JOSE MARIA SERPA GOMES	654.930.527-68	41
2072	178.459.259-2	JOSE MARTINS JUNIOR	096.085.405-34	42
2073	131.216.440-6	JOSE MATEUS FERNANDES MANEIRO	571.690.717-20	42
2074	180.790.594-0	JOSE MAURO NOGUEIRA	528.289.487-49	41

2075	142.146.694-2	JOSE MOACIR DA SILVA	050.127.323-91	42
2076	539.973.235-8	JOSE MORAIS MACHADO	030.636.579-05	32
2077	172.580.222-5	JOSE NAZARENO FERREIRA ROCHA	101.726.452-04	46
2078	173.060.365-0	JOSE NERCEU PEREIRA DA SILVA	405.382.060-04	42
2079	127.299.325-3	JOSE NIVALDO DOS SANTOS	190.487.344-87	42
2080	171.673.133-7	JOSE NOLASCO CAMPOS	591.284.297-53	41
2081	145.491.745-5	JOSE NUNES DOS SANTOS	112.297.135-49	42
2082	174.355.224-3	JOSE OLIVEIRA DE LIMA	853.626.979-00	41
2083	178.115.698-8	JOSE ONORIO DA CUNHA	201.628.126-04	41
2084	170.850.689-3	JOSE ORLAN SILVA ALMEIDA	289.088.565-87	57
2085	113.721.996-0	JOSE ORLANDO DE SOUSA	038.076.668-00	32
2086	104.732.165-0	JOSE OSVALDO MORAES DA COSTA	059.918.032-34	46
2087	174.599.967-9	JOSE OTAVIANO SANTOS DO AMARANTE	520.154.590-49	42
2088	640.603.669-0	JOSE PAULO DETANICO FOGACA	213.486.930-53	32
2089	181.654.454-7	JOSE PEDRO DA CONCEICAO	794.548.287-20	21
2090	110.682.443-9	JOSE PEDRO DE SOUZA	103.332.404-30	42
2091	544.368.319-1	JOSE PEDRO DOS SANTOS	882.150.329-15	32
2092	100.102.831-4	JOSE PEREIRA DA COSTA FILHO	122.795.015-20	42
2093	112.026.698-7	JOSE PEREIRA DA SILVA	059.227.205-20	42
2094	160.800.398-9	JOSE PEREIRA DE SOUZA	051.235.425-15	41
2095	149.287.955-7	JOSE PEREIRA MENDONCA	030.819.582-53	42
2096	104.626.197-2	JOSE PINTO SOBRINHO	001.516.078-50	42
2097	176.073.053-7	JOSE PONTES	242.742.409-91	41
2098	182.449.251-8	JOSE RAIMUNDO PINHEIRO	107.130.693-68	42
2099	605.675.098-5	JOSE RAMOS DA SILVA	384.667.162-20	32
2100	170.894.808-0	JOSE RENATO MARQUES MOREIRA	201.061.490-91	41
2101	162.837.773-6	JOSE RENEU CARVALHO DA SILVA	209.902.350-68	42
2102	190.574.419-3	JOSE RIBAMAR CORTES MACIEL	062.507.853-53	41
2103	540.459.890-1	JOSE RIBAMAR PIEDADE	288.882.943-68	32
2104	054.684.240-2	JOSE RIBAMAR RIBEIRO MIRANDA	057.398.102-72	42
2105	506.112.922-5	JOSE RIBEIRO DA SILVA	207.507.143-87	32

2106	155.564.843-3	JOSE RIBEIRO DE CARVALHO	222.467.111-34	42
2107	183.271.566-0	JOSE ROBERTO CARNEIRO DE VASCONCELOS	231.728.944-87	42
2108	175.816.040-0	JOSE ROBERTO COELHO	170.369.769-34	41
2109	636.625.199-5	JOSE ROBERTO DA SILVA GERONIMO	435.853.884-34	32
2110	536.651.391-6	JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA SANTOS	189.525.002-10	32
2111	161.763.628-0	JOSE ROBERTO DENOBILE	367.510.229-72	41
2112	113.834.522-6	JOSE ROBERTO HOLANDA PERDIGAO	070.662.603-68	32
2113	617.634.981-1	JOSE ROBERTO SANTOS BARROS	652.516.362-53	32
2114	136.490.304-8	JOSE RODRIGUES DA SILVA	177.543.059-68	41
2115	157.961.710-4	JOSE RODRIGUES DE GODOY	201.593.310-72	41
2116	169.969.261-8	JOSE RODRIGUES LIMA	619.432.827-49	42
2117	617.333.401-5	JOSE ROSA DE CARVALHO	342.955.263-04	32
2118	113.684.765-8	JOSE SALUSTIANO GONCALVES	677.017.284-49	32
2119	103.503.512-7	JOSE SARAIVA FILHO	024.169.562-72	32
2120	151.134.829-9	JOSE SAUL RIBEIRO	274.639.230-53	42
2121	182.032.629-0	JOSE SBARDELOTTO	170.986.700-06	41
2122	171.683.909-0	JOSE SCHEFFER BAUER	212.597.550-53	41
2123	101.693.140-6	JOSE SEVERINO DE OLIVEIRA	801.372.028-49	42
2124	100.914.861-0	JOSE SEVERINO DO NASCIMENTO	053.234.284-49	32
2125	102.393.786-4	JOSE SEVERINO IDELFONSO	152.950.874-68	32
2126	175.954.899-2	JOSE SILVINO DE OLIVEIRA	218.264.553-53	41
2127	146.815.436-0	JOSE SILVIO ROSA	303.638.020-53	42
2128	102.370.847-4	JOSE SOARES FREIRE SOBRINHO	123.788.524-87	42
2129	183.369.545-0	JOSE SOUZA ARAUJO JUNIOR	739.431.424-34	46
2130	531.490.941-0	JOSE SUELDO DA SILVA	198.580.784-04	32
2131	148.331.949-8	JOSE TAVARES BENTO	071.007.013-68	42
2132	176.900.136-8	JOSE VALDIR DA SILVA	761.025.139-91	42
2133	168.937.497-4	JOSE VALENTIM COELHO DOS SANTOS	028.131.812-34	42
2134	173.339.959-0	JOSE VANEZ BARBOSA	258.185.204-63	42
2135	126.201.569-0	JOSE VICENTE DE ARRUDA	180.121.164-72	42
2136	173.385.986-9	JOSE VIEIRA LINS	198.226.184-68	42

2137	180.287.223-7	JOSE VILMAR KEMERICH	001.245.349-88	42
2138	106.675.258-0	JOSE VILMAR PIMENTEL	383.554.349-00	42
2139	127.835.263-2	JOSE WELINGTON DE LIMA	060.110.123-53	32
2140	521.813.864-5	JOSE WELINGTON MATIAS	350.619.954-49	32
2141	142.633.974-4	JOSE WILSON CELESTINO SILVA	057.409.593-49	42
2142	151.866.157-0	JOSE XAVIER DE OLIVEIRA	432.031.407-72	42
2143	168.982.025-7	JOSEFA CRISPINIANA DOS SANTOS	249.346.585-72	41
2144	143.547.109-9	JOSEFA DOS SANTOS	612.938.909-44	42
2145	163.673.992-7	JOSEFA LAURA FERREIRA DA SILVA	993.654.644-04	21
2146	169.349.048-7	JOSEFA LUIZA DOS SANTOS BARBOSA	670.116.755-15	21
2147	046.883.939-9	JOSEFA MARIA DE ANDRADE SILVA	687.574.684-00	21
2148	147.338.773-3	JOSEFA OLIVEIRA DOS SANTOS	331.478.505-44	21
2149	148.491.937-5	JOSEFINA SCARMAGNANI POSSAMAI	432.463.629-04	41
2150	147.393.701-6	JOSEFINA SILVA DOS SANTOS MADEIRA	024.121.223-50	21
2151	084.859.511-4	JOSELENI GOMES DE LIMA	735.009.334-91	93
2152	172.497.646-7	JOSELIA LOPES CARDOSO	245.227.750-91	41
2153	106.114.684-4	JOSEMI NICACIO DE OLIVEIRA	002.171.743-53	42
2154	175.427.994-2	JOSEMIR DA SILVA BECKMAN	366.304.034-87	21
2155	114.320.059-1	JOSETE MARY DO NSCIMENTO SILVA	432.490.274-72	21
2156	164.493.815-1	JOSIANE BARBOSA DA ENCARNACAO	799.178.955-15	21
2157	025.263.804-2	JOSIANO MARTINS FERNANDES	527.422.538-15	42
2158	180.652.693-7	JOSIAS BELARMINO DE CARVALHO	326.179.684-72	42
2159	156.868.550-2	JOSIAS FASCINA VITOR	708.506.829-91	42
2160	616.950.907-8	JOSIAS GUILHERME DA SILVA	857.465.684-49	32
2161	059.180.535-9	JOSIVAL JOSE DE JESUS	187.285.704-30	46
2162	626.410.208-7	JOSIVALDO FERREIRA	727.238.404-25	32
2163	610.475.416-7	JOSIVAN ARAUJO DA SILVA	608.846.062-87	92
2164	161.147.683-3	JOSOMIR FERREIRA TOMAZ	355.121.809-91	41
2165	116.759.194-9	JOSUE ALVES DO NASCIMENTO	050.968.395-91	32
2166	138.193.245-0	JOSUE VIRGINIO DA SILVA	295.699.824-20	42
2167	179.242.814-3	JOVANI DA SILVA ROSA	551.215.270-04	41

2168	157.397.789-3	JOVELINA GONCALVES MARANGONI	747.843.319-72	42
2169	135.187.766-3	JOVILDE MARIA PERETTI	695.761.570-72	41
2170	628.183.264-0	JOVINO ANTONIO NOGUEIRA	637.967.919-72	32
2171	175.936.297-0	JUARES MANCILIA DA SILVA	391.559.600-06	41
2172	173.036.693-4	JUAREZ ALVES DA SILVA	945.628.228-72	46
2173	140.021.994-6	JUAREZ DE OLIVEIRA SANTOS	367.657.837-68	42
2174	110.458.882-7	JUAREZ ROBERTO AVELINO	060.020.135-04	42
2175	183.883.549-8	JUCARA LOURDES DA SILVA DIL	655.900.749-91	42
2176	142.850.165-4	JUCARA MAIA ROSA NOVAES	408.569.847-87	42
2177	172.658.811-1	JUCARA MARQUES COSTA	309.920.440-49	41
2178	154.802.727-5	JUCARA SOUZA PINHEIRO	708.303.800-78	41
2179	143.532.157-7	JUCILENE DE ASSUNCAO	335.746.478-08	21
2180	112.552.036-9	JUCILENE MARQUES DA SILVA	126.508.624-91	42
2181	108.330.892-8	JUDITE BEATRIZ DA SILVA	190.014.364-04	42
2182	170.074.977-0	JUDITE CONCEICAO SANTOS	229.343.595-49	21
2183	180.105.070-5	JUDITH LIMA ASTOLFI	052.921.899-28	41
2184	530.174.232-5	JULIA BENTA DA ROSA	290.467.779-87	32
2185	190.451.526-3	JULIA CAVALHEIRO RODRIGUES	648.349.130-15	41
2186	167.014.519-8	JULIA DE LIMA RIBAS	651.431.919-04	41
2187	170.112.987-3	JULIA MARIA DRUGIK ROSA	201.622.009-00	41
2188	145.675.358-1	JULIA MARQUES FRITSCH	560.244.280-49	41
2189	194.866.739-5	JULIA NOGUEIRA DA SILVA REIS	328.856.791-15	41
2190	145.847.951-7	JULIE INEZ CUNHA FLORES	147.116.642-20	42
2191	172.884.460-3	JULIO CESAR MORENO MEIRELES	284.877.450-91	42
2192	170.447.942-5	JULIO PASA NETO	081.899.519-04	41
2193	190.960.645-3	JULIO PEREIRA DE FREITAS	049.683.102-00	42
2194	178.344.053-5	JULIO ROMUALDO KEHL	183.135.400-44	41
2195	147.054.992-9	JULIO TRIPER	334.262.369-15	41
2196	148.184.055-7	JULITA DOS SANTOS BATISTA	030.924.549-44	41
2197	602.724.704-9	JULITA FERREIRA DA SILVA	210.688.604-72	32
2198	172.310.582-9	JURACI APARECIDA COELHO QUINTINO	041.691.519-17	41

2199	172.653.973-0	JURACI DA COSTA AMARAL	398.816.280-91	41
2200	178.509.070-1	JURACI DE BITTENCOURT CAMILO	935.725.659-87	41
2201	174.279.869-9	JURACI JUNQUEIRA DE LIMA	706.160.869-20	41
2202	180.372.377-4	JURACI LIBERA DA SILVA	024.636.849-76	41
2203	196.463.442-0	JURACI PEREIRA SOARES	291.512.440-04	41
2204	182.811.351-1	JURACI SANTANA	240.218.659-34	41
2205	107.766.252-9	JURACI TERESINHA MARTINS DOS SANTOS	505.004.140-68	32
2206	151.983.603-9	JURACY PELUSSO ZILI	839.962.739-91	41
2207	188.163.929-8	JURACY SANGALETI MORETTI	827.701.239-04	41
2208	600.978.797-5	JURANDIR BARBOSA	575.558.507-53	32
2209	160.196.347-2	JURANDIR RODRIGUES ROCHA	066.650.635-34	21
2210	181.594.624-2	JURANDIR RODRIGUES SILVA	419.048.266-87	32
2211	202.776.486-5	JUREMA ALVES CARDOSO	541.930.011-72	41
2212	188.718.939-1	JUREMA CHAVES	809.801.129-15	41
2213	185.939.468-7	JUREMA DA SILVA	604.720.220-91	41
2214	185.452.294-6	JUREMA DE JESUS TEIXEIRA	362.340.790-91	41
2215	180.366.070-5	JUREMA RODRIGUES DA SILVEIRA	004.039.770-02	41
2216	162.524.876-5	JUREMA TEREZINHA PFEIFER	326.821.230-15	41
2217	149.732.020-5	JUREMI MARIA MARQUES DE CARVALHO	133.026.630-72	41
2218	100.373.433-0	JUSCELIA SANTIAGO DA SILVA	743.104.457-72	42
2219	158.556.920-5	JUSCELIM OLIVO	359.489.149-68	42
2220	181.927.856-2	JUSSARA DA SILVA MARTINS	358.651.130-20	41
2221	170.894.844-6	JUSSARA HUBNER	271.990.100-87	41
2222	173.995.665-3	JUSSARA MATOS TEIXEIRA	313.975.900-25	41
2223	153.537.996-8	JUSSARA RIBEIRO TRINDADE	578.723.760-91	41
2224	155.685.580-7	JUSSARA TERESINHA CHERVINSKI	253.687.969-00	42
2225	179.750.613-4	JUSSARA TEREZINHA DOS SANTOS SILVA	591.610.000-00	42
2226	147.746.835-5	JUSSARA VICENTE LANGENDORF	403.145.960-20	42
2227	118.802.392-3	JUSTINA FERREIRA	057.477.244-87	42
2228	082.622.058-4	JUSUEL MORAIS DOS SANTOS	730.669.407-30	32
2229	142.969.146-5	JUVELINA RIBEIRO CABRAL	008.615.069-36	41

2230	140.943.734-2	JUVENAL FONSECA LOPES	476.290.618-20	42
2231	176.327.606-3	KARLA AMALIA HEINE	307.497.949-68	41
2232	135.869.076-3	KATIA CILENE MORAES DA SILVA	562.484.153-15	21
2233	182.969.924-2	KATIA CIRICO VANDERWEGEN	579.407.469-87	42
2234	108.397.495-2	KATIA MARIA FREIRE DE OLIVEIRA	812.106.393-00	93
2235	172.159.542-0	KATIA MARISA SCHWANTZ BORINI	351.761.569-20	41
2236	180.656.409-0	KATIANE BENEVIDES LIMA	015.284.825-81	21
2237	158.377.932-6	KEILA CRISTINA FALCAO DE SOUSA	804.900.773-15	21
2238	150.439.405-1	KEILA PATRICIA COSTA TEIXEIRA	027.769.635-64	21
2239	175.729.988-0	KENNIA ARETHUSA DA SILVA BORGES	460.023.673-49	21
2240	160.775.466-2	KESTIANY MARY DO NASCIMENTO	858.414.124-34	21
2241	151.660.470-6	LADELCO LOPES LIMA	056.011.504-00	41
2242	545.027.782-9	LAERCIO EUFRASIO DAS MERCES	372.105.134-34	32
2243	161.782.458-2	LAIDE ROSA DE OLIVEIRA SUCHENSKI	544.794.449-04	41
2244	186.579.239-7	LAIR DE GUIMARAES	631.025.280-15	41
2245	181.902.223-1	LAIRTON NUNES PEREIRA	275.380.019-72	42
2246	169.272.516-2	LAUCI TEREZINHA SAUGO FABIANE	976.043.560-87	41
2247	146.851.005-0	LAUDELINA DA SILVA LADEIRA	793.755.619-68	41
2248	187.832.870-8	LAUDELINA DE JESUS CONSTANTE	812.801.309-20	42
2249	149.646.930-2	LAUDI ANDRADE JOVINO	355.742.590-87	41
2250	178.817.338-1	LAUDICELIA MARIA DA SILVA	940.095.544-87	21
2251	151.938.798-6	LAUDINA CASCAES VEFAGO	020.857.339-99	42
2252	142.460.540-4	LAURA DE ANDRADE SILVA	589.439.272-15	93
2253	150.087.424-5	LAURA DO CARMO DE SOUZA SENA ROCHA	510.158.702-87	21
2254	158.211.610-2	LAURA GONCALVES VIEIRA	572.878.219-15	41
2255	173.656.040-6	LAURA RODRIGUES MARTINS	652.597.340-68	41
2256	162.593.196-1	LAURA TIEKO KANEMATSU MATESCO	539.624.789-49	41
2257	153.822.012-9	LAURECI CORREA	352.914.510-68	41
2258	162.421.396-8	LAURENI DE ANDRADE	385.862.150-15	42
2259	150.790.288-0	LAURINDA PEREIRA LOPES	038.360.679-94	41
2260	155.685.081-3	LAURITA DE LIMA	321.876.379-72	42

2261	179.932.930-2	LAURO DE SIQUEIRA SANTOS	476.614.109-15	41
2262	142.916.743-0	LAURO MOURA DE CARVALHO	240.838.959-34	41
2263	170.501.938-0	LAURO SAUZEN MARIN	220.548.550-49	41
2264	607.687.044-7	LAVINA COSTA DA SILVA	635.641.810-91	32
2265	163.568.706-0	LAVINIA MACHADO DE LIMA	807.180.949-72	41
2266	142.519.415-7	LAZINHA RIBEIRO DE ALMEIDA	464.429.959-68	42
2267	169.384.060-7	LEA CLAUDETE KNORR	424.763.560-34	41
2268	132.515.872-8	LEAN SANTANA CERQUEIRA	193.632.655-87	57
2269	206.238.778-9	LEANI MARTINS WEIMER	032.038.419-59	41
2270	154.803.354-2	LECI CARVALHO	013.931.590-01	41
2271	151.387.356-0	LECI TERESINHA GUTERER TEIXEIRA	370.915.900-82	41
2272	183.587.732-7	LECI WINCKE	822.628.100-87	41
2273	124.499.731-2	LEDA DE CARVALHO GEISLER	355.906.610-72	42
2274	200.034.451-2	LEDA MARIA OLIVEIRA DOS SANTOS	564.195.970-72	41
2275	155.982.818-5	LEDA MARIA ROSA DOS SANTOS	626.827.680-91	41
2276	166.433.901-6	LEDA ZAMBIAZZI	666.984.050-00	41
2277	193.216.216-7	LEDI CARMEM LAZZAROTTI GARCIA	292.519.660-87	41
2278	160.094.098-3	LEDI GNOATO	835.933.659-87	41
2279	157.348.854-0	LEDI SOARES CAVALCANTE	529.008.860-15	41
2280	146.215.183-0	LEDI VERONICA ROOS	901.910.130-72	41
2281	124.471.033-1	LEIA INACIO DE LIMA	197.999.344-00	21
2282	163.499.565-9	LEIA MARIA RAMOS DE SOUZA	514.910.109-59	41
2283	176.981.032-0	LEIDE MARA RODRIGUES DE SOUSA	185.216.142-68	92
2284	176.801.707-4	LEIDICLEA DIAS	127.801.702-04	57
2285	187.926.357-0	LEILA MARIA DE FREITAS COELHO	280.525.529-15	41
2286	145.313.779-0	LEILA MARIA FRANZEN KAISER	146.727.230-20	42
2287	138.715.215-4	LEILA MARIA TORRES DE SOUSA	120.990.152-87	42
2288	182.159.713-0	LEIVA SANTOS ALVES	318.330.635-20	21
2289	146.056.379-1	LENI STORCH VENSKE	338.120.390-87	41
2290	156.971.375-5	LENIR LUCIO DE SOUSA	901.297.509-30	42
2291	172.330.042-7	LENIRA MARIA VIEIRA DA SILVA	008.950.550-66	41

2292	182.195.169-4	LENIVAL JOSE DE OLIVEIRA	342.545.284-34	46
2293	610.125.606-9	LENY MARIA DOS SANTOS	892.988.619-15	32
2294	155.772.005-0	LENY TERESINHA DA SILVA SOUZA	385.302.440-87	41
2295	178.146.180-2	LEO BOHRER	323.481.850-91	42
2296	133.335.197-3	LEOCADIA KONIG	601.637.200-53	41
2297	143.323.105-8	LEOCADIA RECKTENWALDT	927.697.800-34	41
2298	106.615.075-0	LEOCLIDES DA SILVA	557.132.380-91	42
2299	190.186.157-8	LEOMAR BARBOSA DE LUCENA	151.161.744-68	32
2300	162.281.306-2	LEOMAR BUYNO	418.741.619-68	42
2301	173.651.752-7	LEONARDO SEVERINO	131.861.400-72	41
2302	177.430.051-3	LEONEL FRANCISCO DA CONCEICAO	213.237.390-68	41
2303	166.158.479-6	LEONEL SCUSSEL	592.177.310-72	42
2304	187.013.874-8	LEONEL SOARES FLORES	226.488.280-87	41
2305	170.894.601-0	LEONIDA DE CAMPOS E CASTRO	244.210.490-34	41
2306	103.897.159-1	LEONIDES LEONCIO DE ALBUQUERQUE	272.893.114-34	42
2307	159.797.896-2	LEONILA FRANCESCHI PRA	860.280.909-30	42
2308	171.457.064-6	LEONILDA ALVES DA SILVA DE OLIVEIRA	746.573.139-91	42
2309	144.032.905-0	LEONILDA KOCHEN	977.755.840-68	41
2310	147.965.599-3	LEONILDA TEIXEIRA DE PAULA	031.548.929-40	41
2311	151.937.436-1	LEONIR ANTONIO DARIFF	422.414.569-34	42
2312	517.717.329-8	LEONIRA RENI DE VARGAS	890.404.570-34	32
2313	174.114.911-5	LEONIRAS DE FATIMA DIAS COELHO	937.426.229-00	41
2314	197.745.252-0	LEONITA DA SILVA DE FARIAS	479.972.739-72	41
2315	100.030.243-9	LEONIZE RITA DE LIMA ATHAYDE	052.443.152-34	42
2316	166.973.056-2	LEVINO SILVA DA SILVA	195.214.720-49	41
2317	607.989.125-9	LEZIR DE MEDEIROS CORREA	824.843.179-72	32
2318	152.262.886-7	LIA MARCIA GARBOGGINI S DE VASCONCELOS	183.766.735-72	42
2319	152.296.130-2	LIAMARA SALETE NOSKOSKI	497.618.460-91	42
2320	106.329.703-3	LIANA DE MEDEIROS SOUZA	183.203.925-00	93
2321	548.675.789-8	LIBERATO ALMEIDA CORREA	083.575.102-30	92
2322	166.524.612-7	LICINIA CHAVES SANTOS	224.285.775-49	42

2323	176.365.519-6	LICIO RUDA	548.160.509-06	42
2324	185.294.611-0	LIDIA DOS SANTOS FREITAS	544.210.800-63	42
2325	174.515.497-0	LIDIA GELINSKI CASTEL	761.978.919-72	41
2326	157.687.674-5	LIDIA ILEUSA NOGUEZ RITTA	338.739.920-00	41
2327	168.592.990-4	LIDIA MARIA DA CRUZ	051.525.074-04	41
2328	182.190.231-6	LIDIA POZZEBON FELBER	748.887.229-00	41
2329	199.318.626-0	LIGIA ANTONIA DE SOUZA	790.256.849-04	41
2330	141.342.438-1	LIGIA MARCIA AMARAL VIEIRA	114.854.987-08	41
2331	155.047.493-3	LIGIA MARIA DE AVILA BISPO	013.297.378-22	42
2332	153.640.003-0	LIGIA MARIA SILVA RIBEIRO	354.249.155-15	41
2333	103.513.464-8	LIGIA MEDEIROS	709.334.997-87	21
2334	141.854.393-1	LIGIA MONTEIRO ROCHA	565.030.243-04	21
2335	146.130.673-3	LILIAN MARINA CORREA	025.702.509-02	42
2336	151.134.599-0	LILIANE DE JESUS VARGAS RIBEIRO	441.127.500-72	42
2337	191.808.734-0	LINDACIR MARIA CONRADI	302.627.399-68	41
2338	191.867.644-2	LINDAMIR APARECIDA RODRIGUES	943.961.249-53	41
2339	172.542.784-0	LINDAMIR DO ROCIO BARBOZA	573.103.519-91	42
2340	156.700.862-0	LINDAURA PEREIRA DOS SANTOS	904.003.649-72	41
2341	140.157.937-7	LINDIMIR FERREIRA DE ARAUJO	668.199.544-68	32
2342	179.774.355-1	LINDOMAR MARIA DA SILVA LOPES	770.245.084-34	21
2343	176.931.148-0	LINDOMAR PORTO DA SILVA	660.356.945-00	21
2344	135.758.874-4	LINDOMAR TEREZINHA DE LIMA SANTOS	138.669.070-87	42
2345	553.269.358-3	LINDOVALDO GONCALVES DE SOUSA	728.919.123-49	32
2346	173.057.025-6	LINO MENEGAT	414.185.140-04	42
2347	137.321.469-1	LIRES TERESINHA NICOLINI	928.421.600-10	41
2348	153.969.402-7	LIRIA GROSSO	016.210.429-44	41
2349	169.767.626-7	LIRIA TREVISOL CANAL	704.724.080-20	41
2350	150.898.066-4	LITALANEI RODRIGUES DA CUNHA SILVA	056.678.884-59	21
2351	176.758.246-0	LIZONIA MARIA SCHNEIDER	575.615.400-00	42
2352	182.811.679-0	LODEVINA BITENCOURT GUIMARAES	638.201.379-04	41
2353	177.806.316-8	LOECI DE ANHAIA DA ROSA	639.083.440-34	42

2354	619.296.411-8	LOIDEVINA MAIA MAIA	347.837.500-25	32
2355	164.652.139-8	LOIRACI ELIANA PINTO DA SILVA	614.878.720-20	41
2356	164.461.004-0	LOIVA MARIA MOREIRA DE VARGAS BORGES	317.731.760-72	42
2357	181.145.677-1	LOIVA TERESA BRIXNER	604.705.690-34	41
2358	177.554.167-0	LOIZANA MARIA DRESCH	345.969.769-53	41
2359	160.554.701-5	LONI MARQUARDT	379.508.009-68	41
2360	145.929.975-0	LORACI PEDRO DO NASCIMENTO	261.592.360-91	41
2361	162.019.212-5	LORECI DA APARECIDA LEMES	493.464.150-53	41
2362	141.156.246-9	LORENA ALVES DOS SANTOS	450.739.530-53	41
2363	185.624.742-0	LORENA DE FATIMA ARAUJO	320.278.770-53	41
2364	175.936.701-7	LORENA SILVA DE AZEVEDO	777.570.500-06	41
2365	146.912.473-1	LORENE HANAUER BACH	603.446.100-63	42
2366	161.784.672-1	LORENI BALDUS LINKE	788.077.789-04	41
2367	168.224.406-4	LORENI SILVEIRA FIALHO	429.480.700-82	41
2368	616.359.286-0	LORI TERESINHA GOETEN VEZARO	899.559.199-49	32
2369	157.116.703-7	LOURDES CIDADE	529.012.709-72	42
2370	160.842.603-0	LOURDES DE SOUZA REIS	418.878.089-49	41
2371	178.059.281-4	LOURDES GERMANO SETTI	634.578.229-72	41
2372	202.991.825-8	LOURDES GONCALVES FERNANDES	796.375.909-00	41
2373	205.777.497-4	LOURDES GORETE SILVA DA ROSA	352.853.620-91	41
2374	188.926.960-0	LOURDES HELENA FULBER	267.290.080-91	41
2375	180.550.076-4	LOURDES LORENA PAZDIORA DOS SANTOS	486.755.390-53	41
2376	154.793.581-0	LOURDES MARIA DE LIZ CORDEIRO	370.370.309-10	42
2377	147.753.419-6	LOURDES MARIA ISOTON MAESTRI	430.843.209-00	42
2378	179.756.553-0	LOURDES MARIA ZANDONAI	771.769.959-15	42
2379	149.830.213-8	LOURDES SIEDEKUM ZIMMER	489.706.970-04	42
2380	149.119.165-9	LOURDES TEREZINHA BRESSAN	033.481.099-06	41
2381	179.946.821-3	LOURDES TEREZINHA CARNEIRO DA SILVA	499.200.060-68	41
2382	152.359.458-3	LOURDES ZELY DA SILVA E SILVA	461.987.330-68	41
2383	185.621.511-0	LOURDETE MACHADO	387.088.090-20	41
2384	204.202.755-8	LOURICE GREGO	741.086.117-72	41

2385	121.102.792-6	LOURIVAL CALMON	113.936.705-63	42
2386	551.438.080-3	LOURIVAL DE SOUZA COUTINHO	166.990.682-53	32
2387	146.616.641-7	LOURIVAL MROSKOWSKI	292.582.359-91	42
2388	142.524.322-0	LOURIVAL NASCIMENTO DOS SANTOS	065.385.765-91	42
2389	185.930.598-6	LOURIVAL SATIRO DE SANTANA FILHO	280.692.857-53	92
2390	178.090.582-0	LUCAS FRANCA FERNANDES JUNIOR	652.478.417-00	41
2391	150.368.678-4	LUCELENA MARIA DE FATIMA CRUZ	127.170.217-79	21
2392	177.653.976-9	LUCI DA SILVA DUARTE	025.614.289-07	41
2393	158.412.670-9	LUCI ELOA ALBRECHT CEZAR	373.838.840-00	41
2394	181.921.996-5	LUCI MERI MORAES DA SILVA	209.685.310-91	41
2395	192.348.356-8	LUCIA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA	694.551.049-20	42
2396	158.507.907-0	LUCIA BATISTA DE ALMEIDA	656.259.439-15	41
2397	163.688.579-6	LUCIA CORADIN	746.040.159-53	42
2398	140.069.740-6	LUCIA CRISTINA DA SILVA CONCEICAO	469.610.624-15	21
2399	184.158.376-3	LUCIA DA ROSA	813.364.209-44	41
2400	142.990.099-4	LUCIA DAHM	669.693.600-91	42
2401	143.179.893-0	LUCIA DE FATIMA BARBOSA DE MEDEIROS	626.074.054-91	21
2402	183.360.457-9	LUCIA DE FATIMA HOLANDA DE OLIVEIRA	055.770.122-87	41
2403	172.237.632-2	LUCIA DE FATIMA LUI DE ALMEIDA	646.471.370-15	42
2404	154.076.852-7	LUCIA DE FATIMA LUNA MACHADO	128.453.294-15	42
2405	149.439.473-9	LUCIA FLAUZINA GALDINO	158.223.748-40	41
2406	140.491.765-6	LUCIA FOSCHERA	027.504.869-12	41
2407	194.874.353-9	LUCIA GECI DA SILVA	547.299.630-91	41
2408	054.197.377-0	LUCIA HELENA LEAL DAMACENO	798.008.667-87	21
2409	148.467.821-1	LUCIA HELENA LUCIANO DO NASCIMENTO	062.552.156-01	41
2410	167.429.941-6	LUCIA HELENA MEIER	250.683.859-72	41
2411	190.112.668-1	LUCIA HELENA SILVA FARIAS	835.353.650-15	41
2412	187.184.211-2	LUCIA MACHADO DE SOUZA	602.605.050-72	41
2413	149.172.970-5	LUCIA MARIA SOBRAL CAMARA	379.347.084-91	42
2414	156.411.648-1	LUCIA MARIA STRIEDER	840.391.089-49	41
2415	171.907.738-7	LUCIA MARLI PINHEIRO SARAIVA	740.911.660-91	41

2416	142.867.770-1	LUCIA NELI TIMER	372.015.140-91	42
2417	181.154.533-2	LUCIA SANTOS DA SILVA	720.021.079-04	41
2418	167.923.192-5	LUCIA TERESINHA SEIMETZ	425.309.540-20	42
2419	189.655.278-9	LUCIA TEREZINHA FERRARI	355.124.740-49	41
2420	171.083.844-0	LUCIA UKAN	544.582.189-72	42
2421	201.458.766-8	LUCIA ZAKALUK SCHIRLO	028.127.649-88	41
2422	146.256.290-3	LUCIANA ARGENTINO DA SILVA	027.628.834-31	21
2423	183.686.009-6	LUCIANA DA SILVA	601.980.959-53	42
2424	172.099.073-2	LUCIANA DOS SANTOS TORRES	821.612.162-87	21
2425	172.694.471-6	LUCIANO DA COSTA SILVA	058.475.243-15	41
2426	190.186.196-9	LUCIANO OLIVEIRA DE AGUIAR	242.933.932-34	42
2427	177.927.388-3	LUCIANO PEREIRA DE LIMA JUNIOR	384.027.183-53	46
2428	110.017.268-5	LUCIANO RAIMUNDO BEZERRA	044.809.104-68	42
2429	122.438.484-6	LUCIANO SANTOS	783.148.608-91	42
2430	151.135.665-8	LUCIARA LEMKE RODRIGUES	385.320.850-91	42
2431	138.703.264-7	LUCIDALVA DE ARAUJO SOUSA	254.338.573-87	21
2432	123.561.573-9	LUCIENE CLAUDINO DE MELO	449.760.464-00	21
2433	059.121.369-9	LUCIENE CRISTINA DA SILVA	770.861.204-72	21
2434	176.336.453-1	LUCIENE DE FREITAS BRITO	213.211.084-00	42
2435	120.098.458-4	LUCIENE DOS SANTOS BATISTA	000.492.565-30	21
2436	167.720.688-5	LUCILA AMES CIPRIANO DA SILVA	448.487.819-49	41
2437	153.024.621-8	LUCILA BEZERRA CARVALHO	370.536.804-44	21
2438	163.769.735-7	LUCILA CARMEN DALPIAZ SILVA	636.253.269-49	42
2439	173.947.680-5	LUCILA MARTINS LIMA	401.601.220-15	41
2440	198.186.171-5	LUCILDA MARIA DOS SANTOS	000.346.970-04	41
2441	178.586.057-4	LUCILEA MATEUS DA COSTA	400.925.347-91	41
2442	143.754.864-1	LUCILIA DE FREITAS DA SILVA	581.393.899-00	41
2443	168.130.517-5	LUCIMA VICENTE SILVA VITERBO	460.734.349-87	21
2444	163.000.314-7	LUCIMAR DA SILVA MARQUES	066.643.422-00	42
2445	195.948.045-3	LUCIMAR FABIANA BARTH NOGUEIRA	777.795.509-82	42
2446	157.900.306-8	LUCIMAR MIRANDA FERNANDES	909.766.819-00	41

2447	191.031.462-2	LUCIMARY SANTOS DE ABREU BARACY	642.297.429-91	41
2448	178.522.961-0	LUCINEIA PAULINO ARAGAO	580.303.282-49	21
2449	171.496.474-1	LUCINETE FERREIRA BATISTA	599.802.652-72	21
2450	152.233.531-2	LUCRECIA ADIERS	998.434.980-20	41
2451	185.236.274-7	LUIS AUGUSTO DE ALMEIDA RODRIGUES	744.635.510-72	42
2452	175.711.448-0	LUIS CARLOS MACHADO	181.486.702-34	41
2453	177.491.245-4	LUIS CARLOS RAMOS	642.237.283-34	42
2454	168.485.990-2	LUIS CARLOS RODRIGUES DE LIMA	090.410.013-87	41
2455	122.543.719-6	LUIS CARLOS VIEIRA ROCHA	028.510.085-87	42
2456	138.405.618-9	LUIS DA SILVA HOLANDA	062.917.243-91	32
2457	110.458.728-6	LUIS DE JESUS SANTANA	064.102.865-20	42
2458	609.306.691-0	LUIS DOS SANTOS	061.889.809-33	32
2459	140.681.070-0	LUIS MARCULIS DE SOUSA	239.910.899-04	42
2460	156.778.498-1	LUIS MARIO CORREA DUARTE	692.437.430-15	41
2461	178.340.769-4	LUIS MENOLI LOCATELLI	590.669.540-00	42
2462	192.320.147-3	LUIS SERGIO CARDOSO	329.457.360-04	42
2463	172.880.622-1	LUIZ ALBERTO MENDONCA DOS SANTOS	282.314.490-00	41
2464	100.017.297-7	LUIZ ALVES DOS SANTOS	087.911.044-91	42
2465	136.265.494-6	LUIZ AMILTON DE SANTANA	070.051.305-10	92
2466	175.667.265-0	LUIZ ANTONIO AMORIM LOPES	279.789.230-53	41
2467	206.526.563-3	LUIZ ANTONIO NOVELLO	344.525.080-49	41
2468	047.768.857-8	LUIZ ANTONIO PAVIE BELTRAO	002.015.295-72	42
2469	143.889.001-7	LUIZ ASTROGILDO MOREIRA DE SOUSA	031.901.883-00	42
2470	154.091.315-2	LUIZ AVI	217.957.549-15	41
2471	106.744.078-7	LUIZ CARLOS ANTERIO	166.070.400-63	42
2472	177.816.634-0	LUIZ CARLOS CIDRAL	351.500.769-53	41
2473	179.170.654-9	LUIZ CARLOS DA ROSA MACHADO	329.876.500-78	42
2474	163.120.924-5	LUIZ CARLOS DE ALMEIDA SILVA	492.058.117-34	41
2475	153.534.310-6	LUIZ CARLOS DE ALVARENGA	502.558.947-91	41
2476	151.504.189-9	LUIZ CARLOS DE MORAES TOLEDO	322.397.349-49	42
2477	146.127.109-3	LUIZ CARLOS DOS SANTOS CUNHA	354.482.880-49	42

2478	173.056.621-6	LUIZ CARLOS DOSSO	421.065.240-72	42
2479	161.089.399-6	LUIZ CARLOS LUDWIG	383.537.419-20	42
2480	157.069.085-2	LUIZ CARLOS MAINARDI	200.931.360-72	42
2481	182.170.135-3	LUIZ CARLOS MENEZES LEAL	404.913.407-10	41
2482	534.790.712-2	LUIZ CARLOS MONTEIRO	070.613.745-00	32
2483	189.526.437-2	LUIZ CARLOS NUNES CAVALHEIRO	439.566.539-04	41
2484	156.885.500-9	LUIZ CARLOS PINTO	185.211.690-00	42
2485	144.623.116-7	LUIZ CESAR ORLANDO DIAS	379.775.129-04	42
2486	189.945.126-6	LUIZ CLAUDIO MOURA	139.960.614-04	41
2487	153.538.063-0	LUIZ DE SOUZA RIBEIRO	264.803.520-68	42
2488	163.787.791-6	LUIZ FERNANDO SPALL ROCHA	336.243.720-68	41
2489	152.008.814-8	LUIZ FRANCISCO MAFRA	432.547.729-20	42
2490	145.228.282-7	LUIZ GERALDO GARCIA	341.722.540-04	42
2491	169.688.253-0	LUIZ GOMES DE CASTRO	604.109.067-00	41
2492	068.416.464-7	LUIZ GONZAGA COELHO	883.309.908-34	42
2493	627.733.054-7	LUIZ GONZAGA XIMENES ARAGAO	125.791.901-63	32
2494	187.568.521-6	LUIZ HENRIQUE RIBEIRO DE ANDRADE	142.061.535-15	42
2495	180.898.885-7	LUIZ HOMERO MACHADO ARAUJO	145.596.500-63	41
2496	540.842.053-8	LUIZ JERONIMO DA SILVA	170.037.094-49	32
2497	181.719.352-7	LUIZ KERN	110.135.160-87	41
2498	175.111.792-5	LUIZ MARTINS BARBOSA	000.936.587-70	41
2499	142.629.153-9	LUIZ MIGUEL DOS SANTOS	303.808.474-34	32
2500	151.441.832-8	LUIZ MONTAGNINI	974.735.459-49	41
2501	177.816.707-9	LUIZ NOBUAKI SATO	153.833.429-15	41
2502	176.990.363-9	LUIZ RIBAMAR BARRETO UCHOA	286.798.307-04	41
2503	125.201.188-9	LUIZ ROBERTO DE CASTRO PINHEIRO	090.679.903-10	42
2504	151.304.797-0	LUIZ ROSIN	212.655.189-04	41
2505	202.001.902-1	LUIZ SALIN GUIMARAES	219.743.060-20	41
2506	182.225.614-0	LUIZA CHRISTINA EHLERT	464.008.349-15	41
2507	164.818.330-9	LUIZA DE LIMA	573.074.319-04	41
2508	183.767.345-1	LUIZA DE MEIRA SANTOS	468.728.179-68	41

2509	619.601.197-2	LUIZA DE SOUZA GONCALVES	000.031.930-98	32
2510	193.580.728-2	LUIZA DE SOUZA MOREIRA	384.264.980-00	41
2511	143.928.068-9	LUIZA DIPICOLI	507.035.870-72	42
2512	178.574.057-9	LUIZA GONCALVES DE CASTRO	484.052.139-53	41
2513	154.890.018-1	LUIZA HELENA CAETANO	816.231.607-82	41
2514	142.109.161-2	LUIZA HELENA MACHADO	046.438.789-24	41
2515	204.028.539-8	LUIZA HELENA MOURA DOS SANTOS	578.097.472-15	21
2516	167.747.595-9	LUIZA HELENA RODRIGUES DA SILVA	322.302.810-20	41
2517	165.805.846-9	LUIZA MAIDANA	173.330.329-49	41
2518	168.638.950-4	LUIZA SCHULTZ BUSS	441.132.690-68	41
2519	114.825.028-7	LUIZA TEREZA GREFFIN FERREIRA	393.367.789-00	32
2520	159.648.236-0	LUIZINHO BERNARDINO DOS SANTOS	214.901.550-15	41
2521	148.860.415-8	LULEMA DE LOURDES LOSS	677.102.639-68	41
2522	161.723.134-4	LUNA ARANHA YOSHII	991.650.072-04	21
2523	167.878.086-0	LURDES CONCEICAO DOS SANTOS	545.659.449-87	41
2524	163.591.898-4	LURDES DA SILVA POLICENO	016.497.590-02	41
2525	544.139.282-3	LURDES DAMAZIO	825.443.609-68	32
2526	166.029.008-0	LURDES DO NASCIMENTO DOS SANTOS	005.415.869-98	41
2527	188.612.240-4	LURDES DOS SANTOS DOSSA	426.884.000-10	41
2528	169.034.467-6	LURDES MACHADO DA SILVA	440.842.930-91	41
2529	161.066.766-0	LURDES MARIA CARDOZO PEREIRA	542.451.419-72	41
2530	143.475.668-5	LURDES SCHNEIDER	400.422.199-49	41
2531	163.279.022-7	LURDES ZERMIANI	649.271.059-20	42
2532	165.468.109-9	LUSANI RUSCH	902.017.870-91	41
2533	174.260.632-3	LUSINETE ALVES DA SILVA	127.901.254-49	21
2534	151.596.477-6	LUZENILDA DE FRANCA SILVA	052.238.714-48	21
2535	182.658.396-0	LUZIA ALVES DOS SANTOS	472.456.899-20	41
2536	165.920.248-2	LUZIA APARECIDA CORREA	052.018.068-21	41
2537	162.200.798-8	LUZIA ODETE PEREIRA ROCHA	696.596.139-20	41
2538	168.500.672-5	LUZIMAR LUCAS DE OLIVEIRA	329.591.927-53	41
2539	175.754.625-9	LUZINALVA FERREIRA DOS SANTOS DE LIMA	388.091.927-53	41

2540	071.838.796-1	LUZINEA DO LIVRAMENTO RIBEIRO SOUSA	100.404.203-53	21
2541	152.598.929-1	MABILE RODRIGUES BAHNERT	025.403.429-22	41
2542	189.226.988-8	MADALENA APARECIDA DE OLIVEIRA	571.957.909-59	41
2543	163.749.204-6	MADALENA BOTTCHER	743.742.309-04	41
2544	168.924.493-0	MADALENA FATIMA MILLANI	309.546.140-20	41
2545	167.081.656-4	MADALENA ROCHA	335.684.139-49	41
2546	153.409.220-7	MAGALI MARIA FURQUIM	916.703.220-68	41
2547	084.465.443-4	MAGALY GASPAR FERREIRA	079.921.303-91	21
2548	146.056.067-9	MAGDA ALVORINA DE ALMEIDA CORREA	348.548.270-68	42
2549	111.516.043-2	MAGDA CARLA FELIZARDO GOMES	091.914.597-37	21
2550	159.235.151-1	MAGDALENA SENEM	040.417.239-30	41
2551	142.718.837-5	MAGNOLIA DA SILVA VIANA	057.932.112-68	21
2552	127.348.586-3	MAGNOLIA PEREIRA DA SILVA	490.182.213-68	21
2553	162.156.004-7	MAGRIT SAMP	579.778.609-53	42
2554	168.766.446-0	MAISA GUIMARAES DOS SANTOS	700.820.495-72	21
2555	111.427.728-0	MALAQUIAS GOMES FILHO	070.041.505-00	42
2556	516.456.547-8	MALUSIA NUNES DA ROCHA	149.383.402-91	32
2557	130.715.384-1	MALVINA ELEOTERIO DOS SANTOS	537.520.589-00	41
2558	506.594.033-5	MANOEL ALVES NONATO	146.182.575-04	32
2559	506.594.046-7	MANOEL AMORIM DA SILVA	066.405.242-87	32
2560	179.571.095-8	MANOEL ANTONIO DE SOUZA	224.594.990-00	41
2561	176.513.677-3	MANOEL APARECIDO DA COSTA	465.579.469-00	32
2562	141.631.205-3	MANOEL APOLONIO DE MELO	183.100.604-91	42
2563	174.166.680-2	MANOEL BATISTA AGUIAR	053.084.105-34	41
2564	530.416.135-8	MANOEL BELIZARIO ACIOLI	384.622.654-87	32
2565	111.879.914-0	MANOEL CARDOSO DOS SANTOS	383.581.073-15	32
2566	155.096.683-6	MANOEL CARLOS RAMOS	228.776.144-68	42
2567	159.180.103-3	MANOEL CESAR MACHADO COIMBRA	011.301.533-04	41
2568	179.334.654-0	MANOEL COSMER DA SILVA	774.326.739-34	42
2569	541.135.132-0	MANOEL DE JESUS LEAL	059.031.815-20	32
2570	132.713.893-7	MANOEL DE JESUS VIEIRA	175.465.403-72	42

2571	152.724.445-5	MANOEL DE MOURA	474.301.767-04	41
2572	170.136.543-7	MANOEL DE OLIVEIRA	413.345.660-20	42
2573	156.691.397-4	MANOEL FERNANDO COSTA	001.596.032-34	41
2574	103.907.014-8	MANOEL GONCALVES LIMA	121.510.251-87	42
2575	129.788.338-9	MANOEL HELENO MARTINS	161.983.248-85	32
2576	125.652.955-6	MANOEL INACIO	140.387.224-49	42
2577	053.878.368-0	MANOEL JERONIMO DA SILVA NETO	039.312.694-34	42
2578	103.897.408-6	MANOEL JOAO DA SILVA	244.730.814-00	46
2579	184.646.910-1	MANOEL JOSE ALVARES	156.772.909-63	41
2580	186.075.450-0	MANOEL MARINS DOS SANTOS	274.807.639-72	41
2581	113.455.765-2	MANOEL MAURICIO PESSOA FILHO	733.550.628-04	42
2582	135.434.953-6	MANOEL MESSIAS CARDOSO	389.425.509-91	42
2583	161.925.998-0	MANOEL NOE SIQUEIRA	330.440.740-53	41
2584	607.914.720-7	MANOEL PRAXEDES DA SILVA FILHO	377.175.454-20	32
2585	147.119.668-0	MANOEL RUFINO DA SILVA	100.756.824-00	42
2586	142.833.280-1	MANOEL SEVERINO DA SILVA	157.798.904-04	41
2587	150.385.408-3	MANOEL SOARES DA SILVA	059.423.654-15	21
2588	154.156.856-4	MANOEL SOUZA SOARES	304.904.210-91	42
2589	152.913.622-6	MANOELITO SANTOS SOUZA	061.687.795-15	21
2590	125.431.083-2	MANUEL ALVES MOREIRA	264.672.833-68	46
2591	550.023.897-0	MANUEL DE JESUS COELHO BRITO	452.815.993-72	32
2592	137.750.731-6	MANUEL GOMES DE CASTRO SOBRINHO	023.565.203-25	42
2593	187.003.262-1	MANUEL MARCOS	344.230.952-20	41
2594	188.917.016-7	MARA APARECIDA DE SOUZA	593.117.979-87	41
2595	521.620.891-3	MARA ELAINE BENEVIDES DE ALENCAR	323.146.983-04	32
2596	152.487.664-7	MARA LUCIA AMERICO	505.091.529-53	42
2597	185.865.266-6	MARA REGINA CHAGAS MACHADO	598.254.050-15	41
2598	143.619.411-0	MARA REGINA DE ABREU	811.936.610-72	42
2599	144.618.027-9	MARA REGINA SOARES VARGAS	387.110.950-91	42
2600	193.843.365-0	MARA ROSAURA FERREIRA	339.119.320-49	41
2601	112.359.396-2	MARCELINO RICARDO DOS SANTOS	041.469.135-00	32

2602	168.251.445-2	MARCELO FERREIRA LEMOS	227.145.705-00	42
2603	602.315.105-5	MARCELO SANTOS MOREIRA	486.903.175-20	92
2604	145.919.118-5	MARCIA BOMILCAR DE FREITAS ALGODOAL	532.632.607-82	41
2605	104.981.878-1	MARCIA COSTA SENA	353.076.762-04	21
2606	152.876.287-5	MARCIA GONCALVES DE OLIVEIRA	198.722.594-53	21
2607	119.285.384-6	MARCIA MARIA ARRUDA SALSA	832.503.524-20	21
2608	206.216.104-7	MARCIA PERCILIA QUEIROZ GONCALVES	705.128.687-00	21
2609	143.357.795-7	MARCIA PEREIRA GAMA	899.423.022-04	21
2610	170.346.599-4	MARCIA REGINA DE PAULA DE JESUS	369.406.902-04	21
2611	157.418.480-3	MARCIA SUELY DARGERT JANKE	631.421.049-68	42
2612	177.161.429-0	MARCIA VALERIA BIELIS DA CONCEICAO	740.462.687-00	41
2613	178.340.672-8	MARCIANE SCHMITT	706.348.230-00	42
2614	178.762.682-0	MARCIANO GOMES DA SILVA FILHO	378.129.809-44	41
2615	157.819.801-9	MARCO ANTONIO FERREIRA	534.267.620-72	42
2616	160.385.339-9	MARCO ANTONIO SPITZMACHER	303.416.200-68	42
2617	165.777.159-5	MARCONI MARCOS GINANE	085.587.284-53	41
2618	181.247.568-0	MARCOS ANTONIO CERQUEIRA	619.150.767-49	41
2619	626.437.287-4	MARCOS ANTONIO CORDEIRO NEVES	234.628.504-82	32
2620	136.843.679-7	MARCOS ANTONIO DUARTE SILVA	459.555.814-72	32
2621	151.895.542-5	MARCOS ANTONIO SALES SANTOS	085.982.155-20	42
2622	104.040.423-2	MARCOS ANTONIO VICENTE DA SILVA	133.302.844-04	42
2623	108.541.796-1	MARCOS JOSE DA SILVA	121.574.813-20	42
2624	171.166.793-2	MARCOS MAIA GURGEL	059.889.343-15	42
2625	170.806.326-6	MARCOS WEISS	649.523.399-04	42
2626	177.408.006-8	MARGARET MARIA LOPES	201.390.559-91	41
2627	147.126.554-1	MARGARETE APARECIDA POROSKI	347.817.069-91	42
2628	179.647.465-4	MARGARETH MENDES BARROS	495.280.507-78	41
2629	158.880.976-2	MARGARIDA BILISKI	014.550.469-73	41
2630	153.184.114-4	MARGARIDA DAS GRACAS MORAIS DOS SANTOS	027.489.243-04	21
2631	084.218.610-7	MARGARIDA DE FARIAS DOS SANTOS	406.923.537-04	21
2632	107.333.216-8	MARGARIDA DOS SANTOS SILVA	055.926.235-34	42

2633	176.108.909-6	MARGARIDA FLORIANO	669.945.949-04	41
2634	160.374.760-2	MARGARIDA GONCALVES	837.122.919-49	41
2635	160.049.699-4	MARGARIDA LEONARDA CAETANO	510.027.527-87	41
2636	172.497.370-0	MARGARIDA LUCILA PEREIRA	678.246.250-87	41
2637	158.910.197-6	MARGARIDA MARIA DE MELO	248.086.103-10	21
2638	157.047.187-5	MARGARIDA MARIA MELO	032.467.197-05	41
2639	153.393.979-6	MARGARIDA OLIVEIRA DAVID	331.053.409-04	41
2640	133.018.683-1	MARGARIDA ROSA DAVID DO AMARAL	055.962.599-50	41
2641	159.363.490-8	MARGARIDA ROSANELLI DA ROSA	897.140.750-68	42
2642	190.276.091-0	MARGARIDA SALETE LOPES DA SILVA	347.172.939-91	41
2643	178.832.265-4	MARGE APARECIDA DE CAMARGO SEHN	575.445.229-20	42
2644	183.381.599-5	MARI ANGELA GOUVEIA CHOLET	719.971.720-20	41
2645	164.831.242-7	MARI ANGELA MOTTA LIMA	490.595.560-20	41
2646	144.144.812-5	MARI DUARTE MIRANDA	342.521.420-91	42
2647	156.967.115-7	MARI SILVA VALADAO	822.619.389-34	41
2648	168.015.707-5	MARI SOLANGE DELGADO	550.200.110-53	42
2649	163.567.901-7	MARIA ADELAIDE BERNARDO	466.875.059-04	41
2650	170.079.670-1	MARIA ADELMA NASCIMENTO FRAGA	004.733.655-29	21
2651	171.890.887-0	MARIA ALAIDE PEDRO DA SILVA	268.967.374-68	21
2652	158.632.600-4	MARIA ALBERTINA FELDEMANN	664.519.499-49	41
2653	627.054.147-0	MARIA ALBERTINA SERAFIM	731.423.369-15	32
2654	145.010.340-2	MARIA ALCI LIMA MARQUES	703.820.770-91	41
2655	159.031.788-0	MARIA ALEES DE SOUZA	044.984.019-05	41
2656	133.136.228-5	MARIA ALEXANDRINA DE OLIVEIRA	434.218.817-15	41
2657	135.658.840-6	MARIA ALICE DE SOUSA	164.261.018-69	21
2658	159.032.114-3	MARIA ALICE FERREIRA DOS SANTOS DA CRUZ	730.821.479-68	41
2659	193.648.860-1	MARIA ALICE ROMANOVSKI ANASTACIO	922.754.359-72	41
2660	150.407.810-9	MARIA ALVES CRISPIM	379.167.349-15	41
2661	153.389.527-6	MARIA ALVES DE LIMA	741.606.134-20	21
2662	166.555.768-8	MARIA ALVES DO PRADO	450.453.729-04	41
2663	193.054.447-0	MARIA ALVES FEITOSA	251.280.272-87	41

2664	143.907.187-7	MARIA ALZIRA ORTIGUE VIEIRA	782.073.209-15	41
2665	169.769.398-6	MARIA AMELIA DE MELLO	421.236.820-04	41
2666	169.998.903-3	MARIA AMELIA MURARO AGOSTINI	032.667.169-22	42
2667	145.341.549-9	MARIA ANALIA CARVALHO CORTEZ FIGUEIRA	476.624.413-34	21
2668	102.677.938-0	MARIA ANETE DE BARROS FAVILLA	069.709.235-68	42
2669	145.611.970-0	MARIA ANGELA DE BRITO AZEVEDO	018.433.034-34	21
2670	166.465.472-8	MARIA ANGELA NASCIMENTO GOMES DA SILVA	233.245.112-91	21
2671	135.533.076-6	MARIA ANGELA SANTOS ROCHA	466.144.860-04	42
2672	155.109.562-6	MARIA ANGELINA SOARES	792.501.819-49	41
2673	127.029.568-0	MARIA ANTONIA DA CONCEICAO	523.218.513-68	21
2674	147.015.307-3	MARIA ANTONIA DE LIMA ALVES	652.301.244-15	41
2675	180.342.540-4	MARIA ANUNCIADA SILVA ARAUJO LIMA	181.348.584-49	21
2676	175.092.546-7	MARIA APARECIDA AMARAL RIOS	612.305.887-87	41
2677	143.907.265-2	MARIA APARECIDA BENTO	324.654.919-20	42
2678	149.966.274-0	MARIA APARECIDA CARDOSO BRANCO	330.051.509-25	42
2679	106.184.232-8	MARIA APARECIDA CAVALCANTE VASCONCELLOS	633.302.617-49	42
2680	175.819.477-1	MARIA APARECIDA CEZARIO SOARES	773.343.379-72	41
2681	167.627.603-0	MARIA APARECIDA DA CRUZ	022.557.798-46	42
2682	046.559.171-0	MARIA APARECIDA DA SILVA	041.728.437-35	21
2683	186.412.200-2	MARIA APARECIDA DA SILVA	558.334.629-91	41
2684	191.011.460-7	MARIA APARECIDA DA SILVA	778.504.249-72	42
2685	168.122.225-3	MARIA APARECIDA DA SILVA	011.224.689-38	41
2686	181.932.888-8	MARIA APARECIDA DA SILVA ANSELMO	611.696.259-91	41
2687	156.195.852-0	MARIA APARECIDA DA SILVA FAGUNDES	026.878.834-09	21
2688	192.372.462-0	MARIA APARECIDA DA SILVA PALMA	672.193.149-49	41
2689	145.478.168-5	MARIA APARECIDA DE FATIMA DO CARMO	001.907.987-77	21
2690	130.896.108-9	MARIA APARECIDA DE JESUS	497.890.319-04	41
2691	169.208.578-3	MARIA APARECIDA DE LIMA SANTOS	356.840.629-20	41
2692	170.999.979-6	MARIA APARECIDA DE MATOS	068.623.679-35	41
2693	170.614.212-6	MARIA APARECIDA DE MOURA	880.659.107-00	41
2694	164.068.181-4	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	476.031.869-00	42

2695	182.958.148-9	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	175.543.588-63	41
2696	156.698.533-9	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	467.548.739-49	42
2697	147.989.427-0	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	508.228.889-04	41
2698	179.388.259-0	MARIA APARECIDA DOS SANTOS OLIVEIRA	589.552.089-87	41
2699	140.144.024-7	MARIA APARECIDA DOS SANTOS SILVA	177.189.628-06	42
2700	143.906.557-5	MARIA APARECIDA FERRAREZI LESSA	584.406.829-72	42
2701	110.887.334-8	MARIA APARECIDA FERREIRA	497.379.537-20	32
2702	163.971.785-1	MARIA APARECIDA FERREIRA C DA SILVA	037.252.877-59	41
2703	606.469.600-5	MARIA APARECIDA GONCALVES	021.474.499-03	32
2704	126.325.449-4	MARIA APARECIDA LEITE	276.390.619-20	42
2705	167.821.214-5	MARIA APARECIDA LIMA	170.564.629-87	41
2706	155.248.873-7	MARIA APARECIDA LISBOA	835.716.809-44	42
2707	160.610.519-9	MARIA APARECIDA MASSERA GONCALVES	539.714.009-06	41
2708	182.687.939-8	MARIA APARECIDA MORAIS BENES	375.951.569-04	41
2709	161.087.118-6	MARIA APARECIDA NEVES DE OLIVEIRA	039.609.759-61	41
2710	181.234.316-4	MARIA APARECIDA NUNES MAINARDES	059.598.819-93	41
2711	133.731.809-1	MARIA APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS	778.268.929-53	41
2712	172.218.377-0	MARIA APARECIDA REGINALDO	630.984.159-91	41
2713	173.871.590-3	MARIA APARECIDA RIBEIRO	168.681.938-23	42
2714	158.557.161-7	MARIA APARECIDA RODRIGUES DOS S DIAS	092.186.408-60	41
2715	184.184.415-0	MARIA APARECIDA SERPE DE SOUZA	782.076.228-49	41
2716	155.173.090-9	MARIA APARECIDA TOMAZ	622.944.409-78	41
2717	153.020.285-7	MARIA APARECIDA VIRGILIO	736.173.349-20	41
2718	178.761.871-1	MARIA ARACI RODRIGUES PEREIRA MORAES	007.125.490-05	41
2719	627.731.235-2	MARIA ARLETE DA SILVA	593.585.649-20	32
2720	176.966.718-8	MARIA ASSUNCAO JORGE PRADO	185.883.518-62	21
2721	114.295.184-4	MARIA AUGUSTA DA SILVA FONSECA	958.385.547-20	32
2722	143.280.273-6	MARIA AUGUSTA FURTADO RODRIGUES	169.505.183-15	41
2723	136.694.335-7	MARIA AUGUSTA SANTANA DO NASCIMENTO	275.297.203-25	21
2724	550.140.877-1	MARIA AURORA CELESTINA LAPAZ SOARES	041.526.999-73	32
2725	167.922.576-3	MARIA BALD	614.840.590-34	42

2726	106.398.578-9	MARIA BARBARA DA COSTA CIRQUEIRA	035.813.905-82	42
2727	185.445.582-3	MARIA BARBOSA DA SILVA	960.836.979-72	41
2728	103.829.600-2	MARIA BARROSO DA SILVA	284.093.103-68	21
2729	187.847.407-0	MARIA BATISTA	394.121.489-68	41
2730	619.117.426-1	MARIA BATISTA DE SOUZA OLIVEIRA	832.178.869-68	32
2731	176.502.839-3	MARIA BEATRIS VEIGA	577.269.900-82	41
2732	148.230.864-6	MARIA BENEDITA DA SILVA	943.954.469-49	41
2733	150.177.717-0	MARIA BENEDITA ROSA DA SILVA	622.001.279-87	42
2734	189.418.706-4	MARIA BERNADETE BITTENCOURT PEDRO	615.439.180-34	41
2735	178.910.600-9	MARIA BERNADETE DOS SANTOS	551.251.829-15	41
2736	169.459.922-9	MARIA BETANIA DA SILVA	653.764.634-00	21
2737	145.288.797-4	MARIA BETANIA DE LIMA	043.838.124-65	21
2738	144.003.450-5	MARIA BETANIA PEREIRA AVELINO	042.108.994-61	21
2739	177.046.198-9	MARIA BORBA	218.779.809-78	41
2740	157.117.166-2	MARIA BURATTI	693.534.929-04	41
2741	145.168.784-0	MARIA CAMARGO	492.656.449-15	41
2742	136.339.473-5	MARIA CANDIDA CASSEMIRO KLEIN	786.190.509-82	32
2743	534.006.407-3	MARIA CANDIDA TEODORO	028.775.309-30	32
2744	177.627.393-9	MARIA CARDOSO	433.239.440-20	41
2745	155.026.762-8	MARIA CARMEN PACASSA MACOSKI	031.482.969-58	41
2746	145.611.679-4	MARIA CARMO RODRIGUES LIMA VASCONCELOS	090.112.264-53	42
2747	151.053.717-9	MARIA CARMOZINA SANTOS DE ALMEIDA	490.557.200-20	41
2748	113.702.901-0	MARIA CAROLINA SANTOS	050.715.425-87	42
2749	168.819.886-2	MARIA CATARINA CHAGAS PORTO	413.794.970-00	41
2750	176.805.392-5	MARIA CATARINA LEITE	707.146.069-87	41
2751	176.360.349-8	MARIA CATARINA RIBEIRO BORGES	736.555.469-04	41
2752	185.174.208-2	MARIA CELIA ALVES DE SOUZA COSTA	043.911.339-38	41
2753	177.918.637-9	MARIA CELINA DAMASCENO DE FREITAS	223.741.245-68	42
2754	164.171.773-1	MARIA CERENI SILVEIRA	962.132.210-34	41
2755	054.680.935-9	MARIA CHAVES LIMA CANTE	403.214.872-49	21
2756	148.235.397-8	MARIA CICERA DA SILVA SANTOS	794.552.049-91	41

2757	614.907.661-3	MARIA CICERA PEREIRA DA SILVA	438.803.044-91	32
2758	139.032.409-2	MARIA CICILIA PEREIRA BEPLER	031.901.469-00	41
2759	145.607.489-7	MARIA CIRLEI VEIGA DA COSTA	403.786.919-53	42
2760	024.545.125-0	MARIA CLARA VENCESLAU DA SILVA	247.922.844-49	21
2761	176.276.160-0	MARIA CLAUDETE RODRIGUES	003.626.950-67	42
2762	147.535.715-7	MARIA CLAUDINA DOS SANTOS PIASENTINI	004.421.160-04	41
2763	156.612.380-9	MARIA CLEA DA SILVA	414.968.762-53	21
2764	169.455.744-5	MARIA CLEUSA RAMALHO DE ARAUJO	529.281.959-04	41
2765	158.413.717-4	MARIA CONCEICAO BAUERMANN	398.937.230-00	41
2766	166.762.497-8	MARIA CONCEICAO FERREIRA COELHO	352.468.710-53	41
2767	107.631.640-6	MARIA COSTA MONTEIRO	076.388.762-53	21
2768	114.540.731-2	MARIA CRISTINA DA COSTA SOUZA	027.748.602-53	42
2769	125.269.609-1	MARIA CRISTINA GOES PAIXAO	661.864.475-53	21
2770	178.902.762-1	MARIA CRISTINA MACIEL REIS	440.257.260-68	42
2771	142.480.906-9	MARIA CRISTINA MARCOS	712.086.407-63	42
2772	167.916.224-9	MARIA CRISTINA MARTINS PAIXAO	937.759.207-06	42
2773	152.945.605-0	MARIA CRISTINA PAGANOTE BUFALO	006.570.498-32	42
2774	636.756.593-4	MARIA CROTTI NEOTTI	819.296.419-15	32
2775	149.963.538-6	MARIA CURINGA RUFINO	031.122.964-60	21
2776	196.932.569-8	MARIA CUSTODIA MARCELINO	481.616.329-87	41
2777	167.502.362-7	MARIA DA CONCEICAO ALVES DA SILVA	441.100.733-91	21
2778	161.708.626-3	MARIA DA CONCEICAO ARAUJO	221.657.381-72	42
2779	600.873.636-6	MARIA DA CONCEICAO BELFORT PINHEIRO	431.740.273-49	32
2780	162.800.883-8	MARIA DA CONCEICAO BENEVENUTE	418.906.399-15	42
2781	189.811.615-3	MARIA DA CONCEICAO CAMILIO CASTRO	279.792.293-04	21
2782	603.633.927-9	MARIA DA CONCEICAO DA CRUZ SANTOS	017.608.527-08	32
2783	154.472.226-2	MARIA DA CONCEICAO DA SILVA	016.302.734-06	21
2784	181.724.012-6	MARIA DA CONCEICAO DANZIGER	124.549.728-67	41
2785	105.183.236-2	MARIA DA CONCEICAO DE ASSIS MENDES	053.556.645-04	42
2786	150.253.319-4	MARIA DA CONCEICAO DE SOUZA	357.968.044-72	21
2787	146.172.015-7	MARIA DA CONCEICAO DE VASCONCELOS ARRUDA	440.253.003-20	21

2788	180.076.571-9	MARIA DA CONCEICAO KRIGEROSKI	757.431.409-87	41
2789	167.372.100-9	MARIA DA CONCEICAO LOPES CLEMENTE	596.714.914-72	21
2790	162.458.913-5	MARIA DA CONCEICAO MATIAS GOMES	341.432.203-00	21
2791	168.130.541-8	MARIA DA CONCEICAO RODRIGUES	088.688.107-27	41
2792	114.688.919-1	MARIA DA CONCEICAO SILVA	062.705.573-72	57
2793	145.889.255-4	MARIA DA CONCEICAO VAQUIS	469.036.582-20	21
2794	154.761.411-8	MARIA DA GLORIA BARCELOS BRANDAO	260.413.750-04	41
2795	175.186.007-5	MARIA DA GLORIA DOS SANTOS TEIXEIRA	593.317.479-34	41
2796	189.021.169-6	MARIA DA GLORIA HENRIQUE SIRQUEIRA	058.117.753-34	21
2797	161.775.858-0	MARIA DA GRACA ANACLETO CARDOSO	465.947.440-20	41
2798	189.978.759-0	MARIA DA GRACA DE LIMA	794.762.449-68	41
2799	197.037.634-9	MARIA DA GRACA DE OLIVEIRA PORFIRIO	018.192.429-35	41
2800	149.324.191-2	MARIA DA GRACA FERREIRA DOS SANTOS	634.929.030-53	41
2801	130.509.995-5	MARIA DA GRACA FRAGA	300.084.259-49	42
2802	106.918.223-8	MARIA DA GRACA PEREIRA DINIZ	624.390.653-15	42
2803	180.103.702-4	MARIA DA GRACA RIBEIRO BOAVENTURA	019.041.659-90	41
2804	148.697.502-7	MARIA DA GRACA RODRIGUES BANDEIRA	319.738.330-34	41
2805	204.927.438-0	MARIA DA GRACA SOUZA	378.183.090-04	41
2806	173.807.382-0	MARIA DA GRACA VIEGAS DE OLIVEIRA	216.231.803-25	57
2807	126.585.493-6	MARIA DA LUZ ALVES DE MOURA	193.371.084-53	42
2808	189.735.447-6	MARIA DA NATIVIDADE SOUZA LOPES	198.350.003-87	57
2809	156.612.828-2	MARIA DA PAZ INACIO DE ALMEIDA	412.674.513-00	21
2810	151.829.389-9	MARIA DA PAZ TRINDADE DE BRITO	007.076.615-01	21
2811	169.338.270-6	MARIA DA PENHA SILVA FRANCELINO	102.370.947-38	41
2812	174.463.478-2	MARIA DA SILVA DOS SANTOS	536.725.850-68	42
2813	157.665.220-0	MARIA DALILA CORDEIRO	479.308.459-15	41
2814	150.117.691-6	MARIA DALVA DOS SANTOS ALMEIDA	002.408.123-01	21
2815	145.210.608-5	MARIA DALVA GOMES DA SILVA	152.275.884-49	41
2816	166.963.601-9	MARIA DALZIZA CAMARGO	320.700.809-78	41
2817	149.947.421-8	MARIA DAS DORES ANDRE RODRIGUES	542.420.374-49	21
2818	181.770.890-0	MARIA DAS DORES CICERO FERREIRA	677.913.369-87	41

2819	151.170.430-3	MARIA DAS DORES DOS S MATIAS	860.833.764-91	21
2820	167.475.086-0	MARIA DAS DORES GARCIA FRAGNANI	020.657.679-01	41
2821	153.531.390-8	MARIA DAS DORES OLIVEIRA DE AZEVEDO	596.948.157-20	41
2822	126.167.106-3	MARIA DAS G C DE C C BRANCO	066.283.203-59	92
2823	171.827.691-2	MARIA DAS GRACAS ALEXANDRE DOS SANTOS	564.795.149-04	41
2824	627.646.780-8	MARIA DAS GRACAS ALVES DOS SANTOS	975.553.124-68	32
2825	140.614.207-4	MARIA DAS GRACAS CAMARA DOS SANTOS	147.775.684-15	21
2826	183.078.186-0	MARIA DAS GRACAS CAVALHEIRO COSTA	539.802.470-15	41
2827	149.769.135-1	MARIA DAS GRACAS CORREIA DA SILVA	001.463.067-24	41
2828	109.947.764-3	MARIA DAS GRACAS DA R SANTOS	446.433.903-44	21
2829	193.150.164-2	MARIA DAS GRACAS DA SILVA MADALENA	632.969.429-04	41
2830	103.573.633-8	MARIA DAS GRACAS DE CARVALHO FEIJO	142.279.404-00	42
2831	100.383.052-5	MARIA DAS GRACAS DE OLIVEIRA	756.620.437-87	41
2832	059.684.919-2	MARIA DAS GRACAS DE OLIVEIRA	201.947.494-87	21
2833	176.324.268-1	MARIA DAS GRACAS FERREIRA COSTA	841.103.332-53	21
2834	171.807.511-9	MARIA DAS GRACAS PAIVA	088.910.319-41	41
2835	159.952.597-3	MARIA DAS GRACAS RUFINO	400.286.744-72	21
2836	172.635.954-6	MARIA DAS GRACAS SILVA	826.242.679-72	41
2837	153.032.227-5	MARIA DAS GRACAS SILVA DE MORAES	625.826.580-49	41
2838	144.380.697-5	MARIA DAS GRACAS VILELA DOS SANTOS	755.819.149-15	42
2839	177.515.680-7	MARIA DAS MERCES PEREIRA DA SILVA	567.644.134-87	32
2840	174.592.905-0	MARIA DAS NEVES CARVALHO	539.320.807-34	21
2841	165.628.771-1	MARIA DAS NEVES GODINHO DE MOURA	707.602.259-15	41
2842	114.548.654-9	MARIA DE FATIMA ALVES DE ALENCAR LUCENA	081.569.053-34	42
2843	162.836.650-5	MARIA DE FATIMA ALVES DE LIMA	388.996.047-20	41
2844	154.992.322-3	MARIA DE FATIMA ARAUJO CARVALHO	019.470.463-73	21
2845	188.655.584-0	MARIA DE FATIMA CARMONA	604.780.399-72	41
2846	158.390.362-0	MARIA DE FATIMA CARVALHO DOS SANTOS	313.810.814-87	41
2847	165.847.200-1	MARIA DE FATIMA CORSO	586.560.659-04	41
2848	126.450.219-0	MARIA DE FATIMA CRUZ BARBOSA	081.169.543-34	42
2849	181.724.043-6	MARIA DE FATIMA DA COSTA	248.723.429-68	41

2850	170.710.883-5	MARIA DE FATIMA DA SILVA SIQUEIRA	076.392.759-70	41
2851	180.159.537-0	MARIA DE FATIMA DE MIRANDA TAVARES	056.645.602-82	21
2852	123.877.398-0	MARIA DE FATIMA DE MORAIS MOTA	052.711.374-30	21
2853	100.320.571-0	MARIA DE FATIMA DE SOUSA	089.441.645-68	21
2854	149.771.039-9	MARIA DE FATIMA DE SOUSA SARAIVA	350.632.894-87	21
2855	101.854.885-5	MARIA DE FATIMA DIAS MOREIRA	891.321.731-72	21
2856	143.310.360-2	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS LIMA PAES	102.506.114-49	42
2857	624.927.015-2	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS VEBER	763.197.929-49	32
2858	160.637.567-6	MARIA DE FATIMA FERREIRA DE SOUSA	166.476.103-91	21
2859	147.755.446-4	MARIA DE FATIMA FREGULIA GONCALVES	044.574.969-52	41
2860	185.495.451-0	MARIA DE FATIMA LUIZ	751.261.259-15	41
2861	142.692.111-7	MARIA DE FATIMA MARCOLNO GOMES	077.692.234-31	21
2862	601.143.616-5	MARIA DE FATIMA MARTINS	465.566.050-34	32
2863	170.671.181-3	MARIA DE FATIMA MATIAS	711.991.799-49	42
2864	141.327.345-6	MARIA DE FATIMA MENDES BEZERRA	040.777.894-27	21
2865	188.963.032-0	MARIA DE FATIMA MEPES	005.312.239-90	41
2866	166.269.141-3	MARIA DE FATIMA MONTE DE LIMA	816.196.934-53	21
2867	131.192.726-0	MARIA DE FATIMA PEREIRA ALVES	886.282.804-72	42
2868	100.756.884-1	MARIA DE FATIMA PEREIRA BARROSO	609.639.562-72	21
2869	161.862.867-1	MARIA DE FATIMA PIANTKOSKI	005.597.549-65	41
2870	154.569.557-9	MARIA DE FATIMA ROCHA DA SILVA	993.535.637-04	41
2871	115.752.416-5	MARIA DE FATIMA RODRIGUES DE RODRIGUES	208.344.700-04	32
2872	554.590.572-0	MARIA DE FATIMA SANTANA ARAUJO	158.774.853-34	32
2873	173.578.250-2	MARIA DE FATIMA SANTOS CAMILO OLIVEIRA	217.631.945-15	57
2874	129.639.142-3	MARIA DE FATIMA SILVA LIMA	199.145.472-49	57
2875	178.626.837-7	MARIA DE GRASIELA VALE FEITOSA	055.735.562-15	41
2876	148.545.561-5	MARIA DE JESUS DA SILVA	552.282.759-91	41
2877	167.535.232-9	MARIA DE JESUS DIAS DA SILVEIRA	173.071.393-91	42
2878	195.319.603-6	MARIA DE JESUS PAULA ARAUJO	270.410.692-49	21
2879	171.388.026-9	MARIA DE JESUS PEREIRA	085.640.067-07	21
2880	186.584.898-8	MARIA DE JESUS PEREIRA DA SILVA	157.044.914-72	41

2881	168.715.558-2	MARIA DE JESUS RIBEIRO DO PRADO LINZMEYE	843.338.809-63	42
2882	113.360.440-1	MARIA DE JESUS SANTOS CANAVIEIRA	550.037.883-04	21
2883	181.881.285-9	MARIA DE JESUS SOUSA AMORIM	794.670.833-53	21
2884	166.253.135-1	MARIA DE LARA STRESSER	558.117.879-87	42
2885	150.841.768-4	MARIA DE LOUDES MARIANO	479.735.100-44	42
2886	166.623.131-0	MARIA DE LOURDES AFONSO GONCALVES	464.319.939-34	41
2887	197.882.271-2	MARIA DE LOURDES ALVES HERRERA LORENZO	909.032.507-72	21
2888	171.429.983-7	MARIA DE LOURDES BARBOSA MACIEL	456.193.954-72	21
2889	174.116.664-8	MARIA DE LOURDES BEZERRA DA SILVA FILHA	218.024.834-20	42
2890	162.672.399-8	MARIA DE LOURDES BOMBANA PEZZI	276.901.990-20	41
2891	170.219.170-0	MARIA DE LOURDES CABRAL CARLI	857.113.069-87	42
2892	514.851.307-8	MARIA DE LOURDES CAMILIO	800.950.209-00	32
2893	181.604.133-2	MARIA DE LOURDES CAMPEAO OLIVEIRA	848.197.159-68	41
2894	552.053.525-2	MARIA DE LOURDES CORREIA LOPES	500.128.359-00	32
2895	043.366.578-5	MARIA DE LOURDES DA SILVA	706.962.097-72	32
2896	179.560.893-2	MARIA DE LOURDES DA SILVA	434.864.284-20	57
2897	171.462.419-3	MARIA DE LOURDES DA SILVA BARBOSA	849.203.003-87	21
2898	167.277.923-2	MARIA DE LOURDES DA SILVA LIMA	183.524.054-20	21
2899	164.252.238-1	MARIA DE LOURDES DA SILVA ROMUALDO	008.652.214-05	41
2900	156.410.646-0	MARIA DE LOURDES DE ANDRADE	552.750.959-53	41
2901	157.267.740-3	MARIA DE LOURDES DE BARROS MONTEIRO	526.696.534-72	41
2902	165.308.110-1	MARIA DE LOURDES DE MEDEIROS LIMA	659.175.454-72	21
2903	104.679.837-2	MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA	008.634.024-70	21
2904	146.423.093-2	MARIA DE LOURDES DE SOUZA MENDES	019.398.179-35	41
2905	109.550.047-0	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS	420.593.720-20	42
2906	178.833.620-5	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS CASTILHO	651.669.579-20	41
2907	159.868.797-0	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS CERQUEIRA	079.334.809-93	41
2908	169.767.774-3	MARIA DE LOURDES FERNANDES DE PAULA	609.404.920-91	41
2909	147.183.038-9	MARIA DE LOURDES FERREIRA ZINKE	622.217.950-91	42
2910	142.103.081-8	MARIA DE LOURDES FERRETTI PINTARELLI	604.223.199-53	42
2911	136.609.231-4	MARIA DE LOURDES GALVAO DE SOUZA	084.020.945-20	42

2912	147.505.444-8	MARIA DE LOURDES GE	034.530.813-15	41
2913	174.306.785-0	MARIA DE LOURDES JESUS PIMENTEL SILVA	001.794.735-90	21
2914	153.412.951-8	MARIA DE LOURDES LEMOS	507.314.409-00	42
2915	154.470.852-9	MARIA DE LOURDES MACIEL DE MELO PEIXOTO	414.942.023-87	21
2916	196.031.770-6	MARIA DE LOURDES MOREIRA ROSA	896.916.879-68	42
2917	172.648.076-0	MARIA DE LOURDES PEREIRA DA COSTA	009.980.217-17	41
2918	169.065.719-4	MARIA DE LOURDES PEREIRA DE AMANDIO	429.487.620-49	41
2919	168.285.045-2	MARIA DE LOURDES PEREIRA DE SOUZA	524.140.780-49	41
2920	185.704.449-2	MARIA DE LOURDES PEREIRA DIVALSEN	709.359.049-72	42
2921	156.637.842-4	MARIA DE LOURDES RIBAS DOS SANTOS	354.179.789-49	41
2922	162.978.276-6	MARIA DE LOURDES ROBERTO DA SILVA	010.216.707-90	21
2923	171.469.480-9	MARIA DE LOURDES SABINO SIQUEIRA	413.965.296-91	42
2924	175.577.768-7	MARIA DE LOURDES SANTOS	000.298.595-06	42
2925	169.771.224-7	MARIA DE LOURDES SCANDOLARA	732.800.899-72	41
2926	183.183.995-1	MARIA DE LOURDES SCHEFER	269.280.600-00	41
2927	029.092.337-9	MARIA DE LOURDES SOUSA FERREIRA	128.999.253-34	21
2928	171.213.521-7	MARIA DE LOURDES SOUZA LIMA	921.205.124-34	21
2929	163.568.653-6	MARIA DE LOURDES TOLEDO LUCIANO	896.624.669-91	41
2930	156.884.784-7	MARIA DE LOURDES VIEIRA RECH	414.941.300-25	41
2931	133.805.602-3	MARIA DE MELO SANTANA	151.327.494-53	21
2932	153.586.091-7	MARIA DE NAZARE ROCHA DA SILVA	036.547.102-04	41
2933	162.797.979-1	MARIA DE SA MENEZES LUSTOSA CARVALHO	198.057.564-91	42
2934	116.101.691-8	MARIA DE SOUSA DEUS SOBRAL	470.445.863-68	21
2935	160.925.053-0	MARIA DE SOUZA NUNES	715.944.349-72	41
2936	145.085.633-8	MARIA DELCIA KISNER	015.732.169-09	42
2937	188.261.715-8	MARIA DELURDES DE SOUZA FAO	359.636.030-72	41
2938	198.984.756-8	MARIA DERENI GARCIA HAMMES	544.184.290-34	41
2939	178.116.528-6	MARIA DIVINA LEITE DO PRADO	006.541.269-92	41
2940	173.627.315-6	MARIA DJALICE DOS SANTOS	113.296.704-00	42
2941	141.979.660-4	MARIA DO AMARAL	034.957.539-82	41
2942	169.036.150-3	MARIA DO AMPARO DA CONCEICAO	426.567.290-68	41

2943	186.317.030-5	MARIA DO CARMO COIMAR AMARAL	303.401.012-53	57
2944	124.782.902-0	MARIA DO CARMO DA SILVA BARROS	148.114.644-00	21
2945	169.528.484-1	MARIA DO CARMO DA SILVA TEIXEIRA	849.252.489-87	42
2946	141.046.186-3	MARIA DO CARMO FERREIRA MATOS	367.093.795-15	21
2947	172.803.118-1	MARIA DO CARMO FIRMO DA SILVA	836.097.684-87	21
2948	184.346.040-5	MARIA DO CARMO GONCALVES AMARAL	967.091.380-20	41
2949	175.268.986-8	MARIA DO CARMO MEDEIROS DE SANTANA	272.947.494-34	21
2950	170.672.389-7	MARIA DO CARMO PEREIRA	520.711.119-15	41
2951	157.662.725-7	MARIA DO CARMO PINHEIRO ROCHA	167.705.012-87	21
2952	171.463.849-6	MARIA DO CARMO REIS MOREIRA	543.307.007-78	41
2953	165.598.162-2	MARIA DO CARMO RIBEIRO SILVA	666.124.203-59	21
2954	144.211.360-7	MARIA DO CARMO SOUZA	330.291.219-68	42
2955	159.494.660-1	MARIA DO PILAR CALISTO GOMES	680.232.789-91	41
2956	183.008.881-2	MARIA DO REMEDIO DO NASCIMENTO SILVA	372.229.293-04	21
2957	113.470.617-8	MARIA DO ROSARIO DA SILVA	660.100.634-34	21
2958	151.665.719-2	MARIA DO ROSARIO MACHADO GUERRA	301.662.410-91	42
2959	028.288.154-9	MARIA DO ROSARIO RIBEIRO FREITAS	060.962.984-00	57
2960	152.357.326-8	MARIA DO SOCORRO DA SILVA	229.377.144-04	57
2961	189.282.613-2	MARIA DO SOCORRO DE ALMEIDA	009.707.649-01	41
2962	128.455.048-3	MARIA DO SOCORRO DE LIMA SILVA	561.289.084-20	21
2963	108.423.896-6	MARIA DO SOCORRO DE MIRANDA SILVA	600.488.912-15	42
2964	123.096.193-0	MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA	286.002.403-44	21
2965	533.022.857-0	MARIA DO SOCORRO DE SOUSA BRITO	965.337.304-87	32
2966	152.993.574-9	MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS CAVALCANTE	291.486.344-68	42
2967	105.913.778-7	MARIA DO SOCORRO FERNANDES	833.396.123-15	21
2968	142.321.748-6	MARIA DO SOCORRO FERREIRA DOS SANTOS	424.262.943-53	21
2969	191.683.943-3	MARIA DO SOCORRO FIGUEIREDO BINDA	238.774.212-53	42
2970	134.139.683-2	MARIA DO SOCORRO LOPES DE OLIVEIRA	028.795.524-94	21
2971	161.699.954-0	MARIA DO SOCORRO SILVA	772.820.949-34	41
2972	124.705.048-0	MARIA DO SOCORRO SILVA DE MORAES	432.840.353-20	21
2973	549.153.733-7	MARIA DO SOCORRO SOUSA ARAUJO	079.257.273-49	32

2974	146.817.350-0	MARIA DOLICIA DA SILVEIRA	674.436.729-34	41
2975	163.334.394-1	MARIA DOLORES DE ALMEIDA SILVA	157.381.590-04	41
2976	137.994.552-3	MARIA DOLORES SILVA DE PAIVA	120.798.568-63	41
2977	143.713.898-2	MARIA DOMINGUES PADILHA	003.451.859-27	42
2978	190.227.624-5	MARIA DOROTHEA MELO MIRANDA	271.090.380-68	41
2979	128.207.680-6	MARIA DOS PRAZERES CORREIA	134.189.394-49	32
2980	170.243.697-4	MARIA DOS PRAZERES COSTA MOREIRA	020.001.379-38	41
2981	120.614.869-9	MARIA DOS PRAZERES DE JESUS	022.212.004-54	21
2982	153.063.845-0	MARIA DOS SANTOS AZEVEDO	192.340.328-10	21
2983	152.745.908-7	MARIA DOS SANTOS SILVA	169.012.749-04	41
2984	100.985.744-1	MARIA DOS SANTOS SOUSA	718.871.053-87	21
2985	156.424.067-0	MARIA DULCE ANTONIO DA SILVA	022.177.977-94	41
2986	159.340.890-8	MARIA DULCINEA DE SOUSA DAMASCENO	307.619.642-15	21
2987	122.580.396-6	MARIA EDNA FERNANDES	067.366.454-68	42
2988	160.383.990-6	MARIA ELAINE COLOMBO	381.184.400-87	42
2989	176.358.066-8	MARIA ELAINE MARQUES MACHADO	894.912.970-15	42
2990	169.092.436-2	MARIA ELBA NASCIMENTO DOS SANTOS	227.761.414-91	21
2991	155.080.650-2	MARIA ELCIRA COSTA CAMEJO	709.302.870-53	41
2992	159.050.739-5	MARIA ELENA DA ROSA	366.637.600-25	42
2993	162.752.203-1	MARIA ELENA DE OLIVEIRA ORTIZ	423.430.970-20	41
2994	176.749.412-0	MARIA ELENA GUIMARAES	368.459.309-53	41
2995	537.936.230-0	MARIA ELIANA SOARES	366.873.404-68	32
2996	146.415.846-8	MARIA ELIBIA QUEVEDO SCHNEIDER	001.158.180-81	41
2997	146.384.634-4	MARIA ELIETE DE OLIVEIRA	061.525.383-00	41
2998	184.396.152-8	MARIA ELIZA DA SILVA ANDRADE	558.957.270-34	41
2999	159.496.943-1	MARIA ELIZA DOMINGUES MACHADO	056.385.479-08	41
3000	102.855.229-4	MARIA ELIZABETE DE MELO CORDEIRO	055.324.184-20	42
3001	192.392.164-6	MARIA ELOA CRUZ DE AVILA	560.493.150-00	41
3002	193.442.316-2	MARIA ELUZA SILVEIRA DE OLIVEIRA	664.352.500-49	41
3003	143.006.085-6	MARIA ELZA SANTOS GOMES	285.087.692-53	21
3004	166.105.526-2	MARIA ENI DOS SANTOS DUARTE	000.350.340-25	41

3005	186.148.616-0	MARIA ENI MACHADO DA CRUZ	250.182.560-87	41
3006	170.241.464-4	MARIA ERANI ROSSAL DA ROSA	288.946.850-04	41
3007	186.753.616-9	MARIA ERONICE DOS SANTOS	536.678.409-34	41
3008	145.627.134-0	MARIA EROTILDES FERRAZ NEPOMUCENO	672.131.030-91	41
3009	161.991.976-9	MARIA ESTHER LEMOS GONZALES	315.244.270-04	42
3010	179.019.367-0	MARIA ETEL CORREIA DOS SANTOS	526.154.219-72	41
3011	184.658.882-8	MARIA EULIRA BATTU	640.817.960-68	41
3012	189.588.543-1	MARIA EUNICE DE OLIVEIRA GONCALVES	005.112.639-70	41
3013	154.757.457-4	MARIA EUNICE ORTIZ CAMARA	339.514.460-72	41
3014	142.872.384-3	MARIA EVA GOULART BARRETO	468.635.670-91	41
3015	600.720.661-4	MARIA EVA MARIANO	753.529.669-68	32
3016	192.952.078-3	MARIA EVA PEREIRA N M DOS SANTOS	583.696.279-00	41
3017	173.202.504-2	MARIA FERNANDES DE OLIVEIRA	024.800.579-09	41
3018	118.060.719-5	MARIA FERREIRA DA SILVA	709.960.834-72	21
3019	148.394.090-7	MARIA FERREIRA DE SOUZA	730.431.929-15	41
3020	170.173.848-9	MARIA FERREIRA LIMA DOS SANTOS	075.431.585-15	41
3021	157.063.199-6	MARIA FERREIRA SANTANA	815.451.695-00	21
3022	169.594.162-1	MARIA FLORISIA MASSANEIRO	038.119.369-13	41
3023	145.516.406-0	MARIA FRANCISCA DA SILVA	361.434.054-68	21
3024	123.735.721-4	MARIA FRANCISCA RODRIGUES BARROS	412.844.023-04	93
3025	189.670.814-2	MARIA GARCIA DE OLIVEIRA	766.381.030-91	41
3026	145.042.763-1	MARIA GASPARINA CHAVES DE MELO	266.348.560-87	42
3027	166.209.079-7	MARIA GENECI DOS SANTOS	278.126.930-15	41
3028	144.126.541-1	MARIA GENI BORGES DOS SANTOS	076.978.099-74	41
3029	167.897.333-2	MARIA GERALDA MIRANDA VIEIRA	059.208.146-08	21
3030	148.436.704-6	MARIA GESSI PRUX ALVES	344.378.000-87	41
3031	169.845.906-5	MARIA GLEIDE BARROS LIMA	411.820.574-20	21
3032	175.045.410-3	MARIA GOMES DA SILVA	026.032.204-03	21
3033	168.506.684-1	MARIA GORETE MARTINS	733.705.849-72	42
3034	182.837.038-7	MARIA GORETI LOPES	544.049.400-68	42
3035	169.574.172-0	MARIA GORETTI FERREIRA VAZ	301.969.149-49	41

3036	603.607.946-3	MARIA GREGORINI	022.736.359-07	32
3037	151.140.314-1	MARIA GUIZONI ENGELS	924.538.219-20	42
3038	156.532.871-7	MARIA HANSEN	021.120.119-79	41
3039	166.521.132-3	MARIA HELENA ANGELO DOS SANTOS	063.713.504-04	21
3040	172.080.924-8	MARIA HELENA BARBOSA RIBEIRO	855.175.509-91	41
3041	194.820.229-5	MARIA HELENA BINSFELD	947.295.490-15	41
3042	203.217.920-7	MARIA HELENA BORGES DE ALMEIDA	301.269.839-68	41
3043	180.720.393-7	MARIA HELENA CARVALHO	564.051.620-87	41
3044	167.997.600-9	MARIA HELENA CARVALHO DE SOUZA	690.989.059-00	41
3045	153.206.764-7	MARIA HELENA DA ROSA	525.274.250-20	41
3046	176.514.302-8	MARIA HELENA DA SILVA	908.235.919-72	41
3047	153.523.771-3	MARIA HELENA DE ALBUQUERQUE LIRA	581.218.624-34	21
3048	142.304.383-6	MARIA HELENA DE CAMARGO	215.494.869-34	41
3049	155.170.687-0	MARIA HELENA DE LIMA	358.759.929-72	42
3050	184.124.993-6	MARIA HELENA DE SOUSA LOPES LOUREIRO	455.554.783-72	21
3051	179.229.278-0	MARIA HELENA DE SOUZA	611.307.459-53	41
3052	140.457.405-8	MARIA HELENA DE SOUZA VICENTE	006.870.539-51	41
3053	162.421.999-0	MARIA HELENA DO AMARAL	711.126.500-91	41
3054	176.191.551-4	MARIA HELENA DOS SANTOS	562.891.979-91	42
3055	178.292.616-7	MARIA HELENA FELTES	329.933.070-53	41
3056	172.473.953-8	MARIA HELENA FRANCISCO PEREIRA	772.686.957-72	41
3057	176.349.469-9	MARIA HELENA HANG SHANUEL	006.702.937-09	41
3058	193.410.218-8	MARIA HELENA MACHADO ZEFERINO	912.110.189-20	41
3059	149.176.648-1	MARIA HELENA PADILHA	009.931.228-09	42
3060	162.673.937-1	MARIA HELENA SCHAFFER SILVEIRA	004.843.450-79	42
3061	168.892.578-0	MARIA HELENA SCHNEIDER	019.731.169-52	41
3062	172.079.236-1	MARIA HELENA SOUZA DA SILVA	450.773.800-82	41
3063	192.547.937-1	MARIA HELIA ALVES DE LIMA	466.689.694-53	21
3064	169.535.365-7	MARIA HELOISA MACHADO DA SILVA	628.901.580-04	41
3065	626.686.304-2	MARIA HILDA CONCORDIO MENEZES	390.631.274-72	32
3066	114.320.098-2	MARIA HILDA DA SILVA LACERDA	399.839.194-00	42

3067	161.153.112-5	MARIA HONORATO DE SANTANA	796.803.053-68	21
3068	111.204.313-3	MARIA HONORINA SOUZA SILVA	000.939.655-16	21
3069	137.138.584-7	MARIA HORTENCIA MARTINS	431.439.890-68	42
3070	109.582.944-8	MARIA HOZANA VIANA DOS SANTOS	081.438.705-53	42
3071	110.143.953-7	MARIA IDILIA KUNZLER	416.239.320-68	42
3072	300.601.714-7	MARIA IEDA BRAZAO BAENA	591.080.292-53	21
3073	182.082.973-9	MARIA IGNES HACKBARTH	594.627.289-68	42
3074	148.511.940-2	MARIA ILNA DOS SANTOS	153.371.543-20	41
3075	140.188.112-0	MARIA ILONI HOELSCHER	633.969.390-34	41
3076	181.631.877-6	MARIA INEIS TERRES	423.338.810-20	41
3077	132.745.064-7	MARIA INES CAVALARO MARTINS	592.826.301-53	41
3078	143.527.789-6	MARIA INES CHICHORRO	001.339.539-47	41
3079	142.876.577-5	MARIA INES FORTECKI FREITAS	686.595.719-91	42
3080	175.381.606-5	MARIA INES MALAQUIAS PINHEIRO	598.101.577-20	41
3081	145.224.525-5	MARIA INEZ CARDOSO DE OLIVEIRA	308.113.330-00	42
3082	111.338.586-0	MARIA IOLANDA DOS ANJOS SOUSA OLIVEIRA	125.007.045-72	42
3083	151.634.586-7	MARIA IOLANDA REBOUCAS E SILVA	163.504.483-91	21
3084	151.798.656-4	MARIA IONE BGEGINSKI	298.259.620-20	41
3085	146.744.811-4	MARIA IRASILDE LIMA	727.244.719-20	41
3086	158.507.624-1	MARIA IRENE DE PINHO BILHALBA	571.618.870-20	41
3087	139.949.856-5	MARIA IRES DOS SANTOS	776.616.800-68	42
3088	143.302.305-6	MARIA ISABEL COELHO DO AMARAL	163.382.272-91	41
3089	155.115.156-9	MARIA ISABEL DA COSTA	628.369.867-00	41
3090	118.675.604-4	MARIA ISABEL FERREIRA DE BRITO	018.477.504-35	21
3091	185.257.253-9	MARIA ISABEL SANTOS DE JESUS	813.857.225-68	21
3092	179.576.568-0	MARIA ISABEL XAVIER DOS SANTOS	604.513.439-72	41
3093	188.503.457-9	MARIA ISAUARA GRACA	329.094.460-34	41
3094	157.301.932-9	MARIA IVANILDA OLIVEIRA CUNHA DE ALMEIDA	164.712.965-68	21
3095	178.148.958-8	MARIA IVETE DOS SANTOS	456.148.739-53	41
3096	610.523.360-8	MARIA IVONE KAKTIN PEREIRA	612.596.670-49	32
3097	145.273.243-1	MARIA IVONE MATURANA	898.264.260-91	41

3098	179.476.500-7	MARIA IVONISIA LIMA DA SILVA	629.718.323-68	21
3099	173.737.630-7	MARIA IZABEL BARRETO DA SILVA	087.185.994-78	21
3100	171.013.077-3	MARIA IZABEL GUSMAO DA SILVA	094.061.657-24	21
3101	143.977.236-0	MARIA IZABEL MARQUES DA SILVA	148.749.202-25	21
3102	188.188.992-8	MARIA IZOLETE TEREZA VITORIA	398.549.229-87	41
3103	138.138.035-0	MARIA JACI LESSA SOARES	336.664.820-15	42
3104	623.875.813-2	MARIA JAILMA LEAL MENESES	902.374.983-91	32
3105	054.637.191-4	MARIA JANETE BRITO MACIEL	432.902.302-44	21
3106	160.709.219-8	MARIA JANETE DE MEDEIROS BORGES	719.776.949-34	42
3107	149.228.979-2	MARIA JOANA CAVALHEIRO	758.063.639-53	41
3108	162.385.991-0	MARIA JOANA DOS SANTOS	734.339.779-68	42
3109	141.212.172-5	MARIA JOANA MENEZES ANGST	414.834.729-49	42
3110	180.425.267-8	MARIA JOAQUINA FERREIRA	802.295.499-34	41
3111	041.658.486-1	MARIA JOSE BEZERRA DA SILVA	777.499.444-00	21
3112	153.675.665-0	MARIA JOSE BUENO PRADO	815.058.419-68	41
3113	115.073.945-0	MARIA JOSE CALDAS	044.125.244-34	42
3114	084.661.137-6	MARIA JOSE CARDOSO DA SILVA OLIVEIRA	648.565.934-04	21
3115	172.310.558-6	MARIA JOSE CARDOSO RODRIGUES	995.399.699-72	42
3116	522.494.747-9	MARIA JOSE DA COSTA SOUSA	504.558.504-53	32
3117	176.729.672-7	MARIA JOSE DA GRACA	942.805.339-20	41
3118	127.354.450-9	MARIA JOSE DA SILVA	071.297.004-59	42
3119	155.346.312-6	MARIA JOSE DA SILVA	960.186.074-68	21
3120	161.766.166-7	MARIA JOSE DA SILVA	339.425.104-30	21
3121	113.381.805-3	MARIA JOSE DA SILVA LIMA	710.887.687-68	32
3122	104.973.313-1	MARIA JOSE DE ALMEIDA REGO	055.376.655-49	42
3123	192.184.640-0	MARIA JOSE DE LIMA SANTOS	410.982.697-72	21
3124	147.493.839-3	MARIA JOSE DE SOUZA CORREIA	120.273.807-95	21
3125	174.615.959-3	MARIA JOSE DO NASCIMENTO SOARES	306.935.604-44	21
3126	177.757.489-4	MARIA JOSE DOS SANTOS	474.575.203-25	21
3127	190.659.577-9	MARIA JOSE DOS SANTOS AZEVEDO	199.175.704-20	57
3128	539.483.596-5	MARIA JOSE MAROTA DO REGO	209.903.594-68	32

3129	081.809.454-0	MARIA JOSE MATOS ABBADE	251.644.062-68	21
3130	175.088.546-5	MARIA JOSE MENDES BRONHOLI	146.426.928-94	41
3131	109.621.650-4	MARIA JOSE MINERVINO	115.725.597-30	21
3132	068.582.703-8	MARIA JOSE PEREIRA DA SILVA	389.318.424-49	21
3133	159.289.606-2	MARIA JOSE RAMOS SIMOES	022.937.837-40	41
3134	142.724.038-5	MARIA JOSE ROMAO	429.122.294-72	21
3135	603.570.011-3	MARIA JOSE SOARES RIBEIRO	069.695.067-70	32
3136	148.275.938-9	MARIA JOSE TENORIO PEREIRA	391.606.534-34	21
3137	149.215.194-4	MARIA JOSEFINA PEREIRA LIMA	659.134.779-87	42
3138	170.767.938-7	MARIA JOSINETE SILVA MACHADO	210.153.254-91	21
3139	154.759.760-4	MARIA JUCALDA ALBINO CARDOSO	473.816.989-00	41
3140	167.002.514-1	MARIA JULIA DE SOUSA PAZ	715.528.803-97	21
3141	085.185.852-0	MARIA JULIA VIANA	728.469.504-82	93
3142	144.970.601-8	MARIA JULIETA DOS SANTOS CONCILIO	321.658.200-06	41
3143	161.776.110-6	MARIA JUSSARA FURTADO	638.096.050-34	41
3144	168.594.979-4	MARIA JUSSARA SANTOS CORREA	279.748.550-53	41
3145	170.115.939-0	MARIA JUELINA DA CRUZ	879.849.209-82	41
3146	151.160.020-6	MARIA LAURA VALERIO DE ALMEIDA	079.608.827-62	21
3147	171.601.493-7	MARIA LAUREANO FELIPE CHIELLA	942.200.779-87	41
3148	147.020.843-9	MARIA LELIA QUEIROZ CRUZ COELHO	352.880.607-97	41
3149	147.750.918-3	MARIA LENI DE OLIVEIRA FARIA	425.337.160-49	41
3150	173.381.839-9	MARIA LEONITA BORGES SILVA	173.130.232-00	21
3151	135.461.402-7	MARIA LEONORA ALVES DA CRUZ	848.177.639-49	41
3152	167.396.366-5	MARIA LEOPOLDINA DA SILVA BRITES	589.714.160-68	42
3153	528.019.098-1	MARIA LETICIA DA SILVA E SILVA	336.341.812-49	32
3154	161.474.214-3	MARIA LIBERACI PEREIRA DA SILVA	844.192.024-91	21
3155	132.442.995-7	MARIA LICIA AZEVEDO ROCHA	314.103.832-53	21
3156	123.795.911-7	MARIA LIDUINA COELHO MOTA	116.310.313-68	21
3157	135.893.968-0	MARIA LINA PEREIRA DE OLIVEIRA RIBEIRO	430.998.077-53	42
3158	173.233.982-9	MARIA LINDALVA DA SILVA ALBUQUERQUE	261.994.162-87	21
3159	167.425.307-6	MARIA LINDAURA ALVES DA SILVA FREITAS	012.896.814-14	21

3160	163.450.284-9	MARIA LIRIA BISOTTO	295.830.399-34	41
3161	157.893.672-9	MARIA LOIVA NICOLAU DE AZEVEDO	508.553.360-72	41
3162	154.835.830-1	MARIA LOPES DE SOUZA	984.320.447-68	41
3163	138.048.761-4	MARIA LOPES MOREIRA	879.405.409-63	41
3164	172.749.502-8	MARIA LORENA FREDRICH SOARES	626.624.300-87	41
3165	150.841.108-2	MARIA LORENI ALVES BRITO	693.652.020-00	41
3166	150.411.225-0	MARIA LOURDES DA SILVA	008.439.189-85	41
3167	189.699.005-0	MARIA LOURDES DE ARRUDA SILVA	722.943.619-20	41
3168	171.684.205-8	MARIA LOURDES DE MATOS	384.346.010-87	41
3169	151.342.220-8	MARIA LOURECI ALEXANDRE	493.238.819-53	41
3170	163.587.406-5	MARIA LUCI LIK	347.558.969-91	41
3171	172.106.878-0	MARIA LUCIA ALMEIDA DE GOIS	408.593.713-87	21
3172	188.960.320-9	MARIA LUCIA ALVES	346.100.730-72	41
3173	144.597.270-8	MARIA LUCIA BARBOSA DE CARVALHO	402.339.873-04	21
3174	122.217.778-9	MARIA LUCIA BATISTA	097.779.703-15	42
3175	137.093.054-0	MARIA LUCIA CUNHA SALES	877.554.593-49	21
3176	167.732.490-0	MARIA LUCIA DA COSTA OREMPULLER	412.729.867-72	41
3177	188.354.233-0	MARIA LUCIA DA SILVA RODRIGUES	892.271.310-00	41
3178	167.733.122-1	MARIA LUCIA DE AZEVEDO	539.399.727-20	41
3179	167.975.410-3	MARIA LUCIA DE MEDEIROS SANTOS	229.531.594-87	57
3180	114.540.487-9	MARIA LUCIA DOS SANTOS BENTES	035.484.142-49	42
3181	151.959.202-4	MARIA LUCIA DOS SANTOS LIMA	249.370.535-15	21
3182	177.810.115-9	MARIA LUCIA FONSECA DA SILVA	276.458.350-87	41
3183	622.521.146-6	MARIA LUCIA LOPES GALVAO	405.585.764-00	32
3184	179.168.863-0	MARIA LUCIA LUSSANA VELHO	265.259.250-53	41
3185	175.006.809-2	MARIA LUCIA OLIVEIRA FERREIRA	358.810.545-04	57
3186	188.204.463-8	MARIA LUCIA PORTE DOS SANTOS	421.213.290-72	41
3187	156.966.326-0	MARIA LUCIA RODRIGUES GARCIA	427.091.050-04	42
3188	154.442.637-0	MARIA LUCIA VANDERLINDE	891.121.649-68	41
3189	150.053.575-0	MARIA LUCILENE MODESTO BATALHA	147.214.812-68	21
3190	170.621.554-9	MARIA LUCILIA CIDRAL	383.447.269-72	41

3191	153.825.731-6	MARIA LUISA BACH	433.677.630-04	42
3192	180.720.139-0	MARIA LUIZA CARDOSO SOARES	632.280.500-25	41
3193	167.241.707-1	MARIA LUIZA DA SILVA PERICO	035.811.479-98	41
3194	199.000.999-6	MARIA LUIZA FRANCISCO RODRIGUES	345.072.059-72	41
3195	101.542.696-1	MARIA LUIZA GUALBERTO DE ARAUJO	419.546.881-72	21
3196	145.224.722-3	MARIA LUIZA MACHADO AMARAL	389.720.260-34	42
3197	157.223.007-7	MARIA LUIZA NORBERTA TEIXEIRA	448.918.650-91	41
3198	162.350.650-3	MARIA LUIZA PELISOLI GOULARTT	291.246.110-34	41
3199	111.315.078-2	MARIA LURDES GROEFF	525.702.310-53	42
3200	167.427.637-8	MARIA LUZIA LEMES COELHO	101.530.017-04	41
3201	170.433.092-8	MARIA LUZINEIDE BEZERRA FARIAS	165.156.683-68	42
3202	186.538.744-1	MARIA MACHADO RIBEIRO	052.602.439-94	41
3203	143.237.271-5	MARIA MADALENA BERNARDES	600.711.849-53	41
3204	140.627.479-5	MARIA MADALENA DE SOUSA SANTOS	118.094.298-11	21
3205	182.556.934-4	MARIA MADALENA DOS SANTOS PEREIRA	327.719.648-80	41
3206	153.803.105-9	MARIA MADALENA RAMOS LIMA	041.796.424-25	21
3207	142.856.005-7	MARIA MAGDALENA DE OLIVEIRA NASCIMENTO	314.797.747-15	21
3208	142.131.952-4	MARIA MARANHAO DA SILVA	166.301.303-91	21
3209	191.615.603-4	MARIA MARGARETE CARDOSO	377.738.959-53	41
3210	152.354.217-6	MARIA MARGARETE DE LIMA OLIVEIRA	014.778.717-30	21
3211	170.571.049-0	MARIA MARGARIDA DE LARA	790.730.269-20	41
3212	138.808.173-0	MARIA MARIANO NETO	027.207.307-50	41
3213	158.979.180-8	MARIA MARINETE WELZBACHER	309.612.620-87	42
3214	170.618.994-7	MARIA MARLENE ALMEIDA DE OLIVEIRA	434.193.640-91	41
3215	145.381.893-3	MARIA MARLENE DO NASCIMENTO	164.430.474-00	21
3216	161.972.352-0	MARIA MARLENE FIGUEREDO GONCALVES	559.955.009-53	41
3217	140.386.047-2	MARIA MARLENE GERHARDT	318.867.520-87	41
3218	144.992.992-0	MARIA MARLUCIA BATISTA	201.879.983-53	21
3219	164.468.278-5	MARIA MARQUES DE SOUZA	747.912.309-49	42
3220	206.217.799-7	MARIA MARTA TENORIO ARAUJO	287.771.744-53	21
3221	164.549.606-3	MARIA MARTINS DE ARAUJO	068.617.729-09	41

3222	155.052.300-4	MARIA MARYLANE SILVA BASTOS	179.882.413-20	21
3223	146.208.697-4	MARIA MATILDE DA COSTA	011.305.277-43	42
3224	100.314.496-6	MARIA MAURA MENDES COSTA	658.244.747-53	32
3225	145.208.223-2	MARIA MEIRI LAZARIN	023.271.229-88	41
3226	162.349.995-7	MARIA MIGUEL SAMPAIO	914.800.277-15	41
3227	147.523.424-1	MARIA MOREIRA FARIA	025.250.949-80	41
3228	162.840.298-6	MARIA NAIR MERTINS	482.014.480-49	41
3229	168.892.700-7	MARIA NAIR OLIVEIRA	051.379.029-26	41
3230	169.372.339-2	MARIA Nanci MAIA	251.567.804-15	42
3231	137.391.958-0	MARIA NATALIA DE LIMA	915.587.439-87	41
3232	169.264.960-1	MARIA NAZARE ALVES DA COSTA	074.960.364-04	41
3233	173.628.542-1	MARIA NEIDE BORBA	387.490.254-49	42
3234	151.056.825-2	MARIA NEIVA DIAS ALMEIDA	499.722.350-68	41
3235	159.365.384-8	MARIA NELI BRUM ROSA	607.306.259-15	41
3236	147.993.058-7	MARIA NERI SILVA	612.051.098-20	41
3237	180.809.830-4	MARIA NILDA PETRI DE LIMA	685.220.969-53	42
3238	163.033.200-0	MARIA NILIA DE SOUZA NEVES DOS SANTOS	503.478.107-72	41
3239	174.691.539-8	MARIA NILSE VIEIRO	930.545.130-68	41
3240	082.471.681-7	MARIA NILVA DOS SANTOS	557.991.165-34	21
3241	128.428.230-6	MARIA NILZA GALLAS	764.678.729-91	41
3242	116.829.694-0	MARIA NOBERTO DA COSTA	937.236.794-04	21
3243	150.914.250-6	MARIA NOELI DE BRUM HOFFMANN	919.225.690-20	41
3244	172.925.701-9	MARIA NORINA FRANCA DA ROSA CARLOH	053.469.019-06	41
3245	146.876.002-2	MARIA NUBELIA RIBEIRO GOMES	174.563.715-04	21
3246	050.409.295-2	MARIA ODACY MONTEIRO DA SILVA	221.289.213-68	93
3247	149.584.169-0	MARIA ODETE ALVES	402.800.049-15	42
3248	172.424.713-9	MARIA ODETE CORREA	692.077.049-00	41
3249	173.994.507-4	MARIA OLIEDE CARDOSO BARBOZA	677.252.950-20	41
3250	132.152.970-5	MARIA OLIVEIRA DE SOUZA	550.983.987-20	42
3251	139.717.202-6	MARIA ONDINA VIEGA DO PRADO	433.775.720-15	42
3252	169.807.476-7	MARIA ONEIDES DE MORAIS PINTO	354.399.473-53	21

3253	190.741.790-4	MARIA ONORIA MONTEIRO	039.038.849-10	41
3254	161.619.813-0	MARIA ORENTINA SILVA DA SILVA	347.012.220-20	41
3255	106.837.075-8	MARIA OZITA DUARTE	430.935.827-68	42
3256	169.591.853-0	MARIA PEREIRA	532.876.229-00	41
3257	175.372.601-5	MARIA PEREIRA CORRENTE	000.421.609-10	41
3258	144.889.122-9	MARIA QUITERIA DA SILVA	352.212.324-72	21
3259	106.272.131-1	MARIA RAMALHO GALDINO	823.380.513-00	21
3260	110.064.611-3	MARIA RAQUEL DE OLIVEIRA SILVA	383.236.994-53	21
3261	144.392.889-2	MARIA REGINA DA ROSA	779.961.359-91	42
3262	178.326.959-3	MARIA REGINA DE SOUZA	324.273.369-04	41
3263	172.885.256-8	MARIA REGINA XAVIER CARDOSO	712.253.319-00	41
3264	191.357.828-0	MARIA REIS DE PAULA	002.592.700-08	41
3265	153.815.579-3	MARIA RITA DE JESUS	815.656.317-49	41
3266	152.598.779-5	MARIA RODRIGUES ANDRADE	005.594.209-19	41
3267	184.398.050-6	MARIA RODRIGUES BATISTA	351.318.029-20	41
3268	157.197.198-7	MARIA RODRIGUES DOS SANTOS	688.652.283-34	21
3269	160.504.778-0	MARIA ROSA CAMURUGY ROCHA	215.610.955-91	21
3270	150.779.508-1	MARIA ROSA DA FONSECA	758.950.489-00	41
3271	154.346.378-6	MARIA ROSA DA SILVA	504.914.669-00	41
3272	126.211.236-0	MARIA ROSA DE OLIVEIRA	104.572.057-76	21
3273	159.506.493-9	MARIA ROSA RODRIGUES	883.786.750-68	41
3274	204.099.732-0	MARIA ROSELAINE DE OLIVEIRA	663.900.360-00	42
3275	150.918.736-4	MARIA SALETE ALVES DE CANDIDO	534.274.679-53	42
3276	159.124.802-4	MARIA SALETE DA SILVA	826.645.010-20	41
3277	178.151.276-8	MARIA SALETE DA SILVA GONCALVES	005.427.519-92	41
3278	193.600.205-9	MARIA SALETE DA SILVA SANTOS	678.247.810-20	41
3279	184.618.841-2	MARIA SALETE FERREIRA DANNEHL	657.121.109-20	42
3280	188.978.164-6	MARIA SALETE GERAHARD	499.907.649-72	41
3281	139.515.439-0	MARIA SALETE NASILOWSKI NECKEL	524.852.189-00	42
3282	137.221.577-5	MARIA SALETE WAGNER BOEING	415.755.129-04	41
3283	100.210.514-2	MARIA SALIZETE DE MORAIS	051.334.323-72	42

3284	148.697.524-8	MARIA SANTIAGO CARDOSO	454.946.490-91	41
3285	124.095.420-1	MARIA SANTOS DA SILVA	351.880.225-91	21
3286	152.084.408-2	MARIA SCHAADT	798.718.879-49	41
3287	174.697.291-0	MARIA SEGUNDINA FERREIRA SCHVEIHARDT	895.477.210-20	41
3288	153.327.074-8	MARIA SEOLIN	495.307.399-15	42
3289	148.345.343-7	MARIA SEVERINA DOS SANTOS	044.499.234-05	21
3290	128.308.661-9	MARIA SHEILA SANTOS COSTA	930.131.593-91	21
3291	157.692.554-1	MARIA SILESIA DE OLIVEIRA	416.714.499-91	41
3292	148.707.464-3	MARIA SILESIA JEREMIAS AGOSTINHO	376.954.879-53	41
3293	104.793.243-9	MARIA SILVA DE ARAUJO	202.258.304-34	21
3294	150.987.177-0	MARIA SILVA DE OLIVEIRA	000.444.377-22	41
3295	114.203.743-3	MARIA SILVA DE SOUSA	036.118.028-40	21
3296	159.494.916-3	MARIA SILVA DO NASCIMENTO	055.434.523-49	41
3297	169.034.460-9	MARIA SILVEIRA DE JESUS	630.973.700-72	42
3298	150.779.823-4	MARIA SIMAO	770.098.279-15	41
3299	163.633.283-5	MARIA SIRLEI BIAGIO	634.519.809-91	42
3300	186.552.784-7	MARIA SLOMP LAZERINI	021.331.899-71	41
3301	135.623.193-1	MARIA SOLANGE MALLMANN	418.401.510-72	32
3302	178.237.171-8	MARIA SOLANGE NOGUEIRA	561.179.220-00	32
3303	159.235.984-9	MARIA SUELI CADORIN	982.032.319-34	41
3304	160.181.131-1	MARIA SUELI DA SILVA PINHO	615.314.219-20	41
3305	182.131.256-0	MARIA SUELI GREGORIO ESPINDOLA	438.151.119-00	42
3306	176.526.863-7	MARIA SUZANILDA DE OLIVEIRA SANTANA	592.200.664-91	21
3307	186.921.931-4	MARIA TACIANA SANTOS DA CRUZ	611.383.047-00	41
3308	167.633.135-0	MARIA TEONILA PEREIRA	350.845.889-04	41
3309	109.107.993-2	MARIA TERESA ALVES TONON	346.467.609-91	42
3310	151.136.220-8	MARIA TERESA CAMARGO GONCALVES	540.473.230-04	41
3311	134.731.830-2	MARIA TERESA DA SILVA COSTA LOUREIRO	049.924.905-49	42
3312	148.303.906-1	MARIA TERESA LOPES WOELFFEL	317.939.167-72	41
3313	145.151.086-9	MARIA TERESINHA DE ALMEIDA	739.293.100-82	41
3314	175.664.412-5	MARIA TERESINHA DE ATHAYDE	698.040.440-72	42

3315	192.271.009-9	MARIA TERESINHA MEINEN	006.327.389-60	41
3316	185.345.078-0	MARIA TERESINHA TEIXEIRA	656.791.729-68	41
3317	146.970.283-2	MARIA TEREZA DE LIMA NUNES	315.495.190-34	42
3318	167.916.459-4	MARIA TEREZA GOMES VIANA	119.274.317-27	41
3319	142.423.392-2	MARIA TEREZA PEDROSO	946.007.830-34	41
3320	623.571.972-1	MARIA TEREZA SALCEDO RODRIGUES	370.524.460-49	32
3321	169.991.245-6	MARIA TEREZA VIDAL SOARES CORDEIRO	459.634.877-49	41
3322	189.554.151-1	MARIA TEREZINHA COSTA DA SILVA	672.128.590-87	42
3323	174.668.901-0	MARIA TEREZINHA DA SILVA	078.981.849-39	41
3324	163.079.433-0	MARIA TEREZINHA DA SILVA	830.932.579-72	41
3325	615.426.048-6	MARIA TEREZINHA DOS SANTOS	933.188.399-49	32
3326	182.433.487-4	MARIA TEREZINHA SIMAO BAUM	393.658.750-72	41
3327	169.749.878-4	MARIA TEREZINHA VALER	830.347.069-87	41
3328	172.662.694-3	MARIA TEREZINHA VIEIRA	800.184.839-68	41
3329	167.500.635-8	MARIA VALDEMIRA CAPPELLARO	593.878.660-68	41
3330	177.810.802-1	MARIA VALDEREZ DA SILVEIRA FERNANDES	424.649.000-87	41
3331	144.610.534-0	MARIA VANESSA DA COSTA BARBOSA	085.871.094-30	21
3332	140.680.752-1	MARIA VENANCIA	607.975.509-25	41
3333	147.596.032-5	MARIA VERA LUCIA SODRE	186.058.265-68	42
3334	621.232.785-1	MARIA VILANI DOS SANTOS	295.618.680-91	32
3335	300.470.050-8	MARIA VILANI MOURA LOPES	155.046.973-87	21
3336	150.599.603-9	MARIA VILMA DOS SANTOS DE ALMEIDA	408.501.374-20	21
3337	187.458.127-1	MARIA VILMA SANTOS	767.012.637-04	41
3338	171.016.709-0	MARIA VITORINA SANTANA	328.449.300-00	42
3339	144.280.538-0	MARIA YVONE CORREIA DE SIQUEIRA	279.873.614-53	21
3340	164.286.982-9	MARIA ZELI LISBOA	888.988.909-82	41
3341	169.311.494-9	MARIA ZENI RIBEIRO BAGGIO	403.753.079-15	41
3342	539.347.455-1	MARIA ZENIR PAVLIK	028.947.879-01	32
3343	127.131.453-0	MARIA ZORAIDE SANTANNA LEONI	063.495.445-87	41
3344	154.740.850-0	MARIA ZULEIDE FEITOSA DAMASCENO	064.503.422-34	42
3345	177.556.035-7	MARIA ZULEIDE MENDES DA SILVA	665.927.049-34	41

3346	134.766.693-9	MARIALVA MACHADO DA SILVA PINTO	056.780.135-72	21
3347	174.207.412-7	MARIANA DE FATIMA DA ROSA BIZARRO	967.389.950-91	41
3348	192.964.259-5	MARIANA KARVONSKI RODRIGUES	402.776.829-91	41
3349	172.814.408-3	MARIANE SANDRA RUCKERT	418.604.110-53	42
3350	169.669.006-1	MARIANNE SOBOTTA	052.687.098-28	42
3351	154.984.140-5	MARICELIA COPQUE DE JESUS	923.446.075-87	21
3352	053.975.716-0	MARIDALVA ANTUNES DE ALMEIDA	553.280.755-87	21
3353	140.059.059-8	MARIETA EGRES MONTANHA	304.985.380-87	41
3354	136.194.228-0	MARIJUAN DA CUNHA GALVAO TAVARES	048.677.003-63	41
3355	160.691.326-0	MARILDA ALVES COSTA SANTOS	094.427.197-93	41
3356	109.092.733-6	MARILDA DA SILVA PERES	553.649.267-53	42
3357	145.429.605-1	MARILDA LEONI DE ARAUJO BUENO	007.117.890-29	41
3358	188.213.102-6	MARILDA MARTINS DA SILVA	361.798.259-04	41
3359	174.466.677-3	MARILDA TERESINHA BERTE	831.986.289-20	41
3360	140.330.621-1	MARILEIDE DA SILVA	347.436.424-34	21
3361	180.701.063-2	MARILEIDE SOUZA DE MORAES DETMERING	573.305.907-97	41
3362	187.730.737-5	MARILENA CARDOSO DA SILVA	520.480.719-53	41
3363	155.578.826-0	MARILENA GODINHO	457.093.430-72	41
3364	147.638.164-7	MARILENE ALMEIDA BARRETO	140.050.185-72	42
3365	146.415.069-6	MARILENE ANTONIA GALVAO VERONESE	758.408.550-49	41
3366	148.814.601-0	MARILENE ANTONINHA DAMIM	429.795.529-68	42
3367	115.160.169-9	MARILENE BARBOSA DOS SANTOS	222.813.728-63	21
3368	166.964.368-6	MARILENE BERNARDI DOS SANTOS	007.420.229-43	42
3369	145.442.518-8	MARILENE CERBARO DA SILVA	860.664.809-44	42
3370	175.930.037-0	MARILENE DE OLIVEIRA MELO	593.700.500-78	42
3371	185.097.881-3	MARILENE GEBERT	490.996.980-20	41
3372	173.230.012-4	MARILENE MATOS MOREIRA	238.796.373-34	42
3373	160.210.115-6	MARILENE TEIXEIRA PEREIRA	512.683.610-20	41
3374	114.065.592-0	MARILENE TERESINHA CIGOLINI SPADOTTO	578.071.750-87	42
3375	179.347.812-8	MARILEUZA LIMA DA GUARDA	142.892.705-06	21
3376	201.884.482-7	MARILI RADDATZ VILELA	419.209.969-15	41

3377	607.143.324-3	MARILIA DE LIMA ESPINDOLA	887.647.374-20	32
3378	184.080.452-9	MARILIA MACHADO DIAS	381.972.789-20	41
3379	156.867.554-0	MARILIA MARIA SONTAG	540.213.409-04	41
3380	166.775.238-0	MARILIA OLIVEIRA DE MELO	147.064.905-53	57
3381	154.206.763-1	MARILICE PEGORARO	403.620.199-91	42
3382	146.534.621-7	MARILIDIA MARINHO DE OLIVEIRA LIMA	168.900.194-15	42
3383	539.784.958-4	MARILSA NUNES TEODORO	432.252.339-00	32
3384	632.023.342-0	MARILUCI BERNARDI DAL BOSCO	649.901.929-15	32
3385	150.746.271-6	MARILUCIA COCCHIARALE RIBEIRO	340.450.587-53	41
3386	172.580.842-8	MARIMAR SILVA DE SOUSA	023.633.422-08	21
3387	168.949.057-5	MARINA CORREIA DA CONCEICAO	183.599.305-20	21
3388	163.330.221-8	MARINA DA SILVA DE ABREU	456.498.557-49	41
3389	104.486.993-0	MARINA FRANCISCA XAVIER DE AGUIAR	202.563.702-06	42
3390	166.210.052-0	MARINA SALETE DE OLIVEIRA	219.294.160-91	41
3391	173.746.153-3	MARINA TEREZA NOACK	624.014.910-15	41
3392	010.039.098-6	MARINALDA DA SILVA COELHO	871.267.537-72	21
3393	130.450.704-9	MARINALVA BORGES DE SOUZA	202.991.095-34	42
3394	146.960.418-0	MARINALVA CORREIA DA SIVLA	320.346.524-87	21
3395	165.717.390-6	MARINALVA DA PAIXAO SALES	334.377.005-10	57
3396	120.066.479-2	MARINALVA LIMA DE SOUSA	876.697.493-34	21
3397	170.655.576-5	MARINEIDE FERREIRA DA SILVA	361.646.904-04	21
3398	533.892.564-4	MARINEIDE SOARES DE MACEDO	439.488.474-87	32
3399	161.090.063-1	MARINELZA RODRIGUES	705.385.309-87	42
3400	191.269.907-6	MARINES FERRARI TEM PASS	761.038.629-49	41
3401	172.863.016-6	MARINEUSA LIMA MIRANDA SOARES	257.631.052-49	21
3402	176.328.375-2	MARINEZ LOURENCO DA CRUZ LIMA	456.717.299-04	41
3403	151.630.639-0	MARINEZ PEREIRA DOS SANTOS	136.469.235-04	42
3404	102.322.980-0	MARINHO SANTOS BOMFIM	083.107.345-49	42
3405	171.942.683-7	MARINICE BORGES DE SOUSA	000.970.703-43	21
3406	183.485.224-0	MARINO BOSCATO	150.451.450-53	41
3407	168.615.204-0	MARIO ALBERGARIA MILTON	065.107.445-20	41

3408	620.285.127-2	MARIO CELIO GOMES SILVA	128.304.882-53	32
3409	180.729.708-7	MARIO CESAR PURCINA	477.961.209-82	41
3410	106.670.656-2	MARIO DE MELO MENDONCA	018.847.354-87	42
3411	163.173.434-0	MARIO DORS	219.545.939-53	41
3412	143.537.701-7	MARIO FRANCISCO DE ARAUJO	460.515.207-59	42
3413	156.887.179-9	MARIO GOETZE	401.898.480-49	42
3414	101.405.356-8	MARIO JOSE DE SOUZA	552.319.009-82	32
3415	167.863.825-8	MARIO JOSE RAMOS	093.787.074-91	42
3416	542.035.113-3	MARIO MORAES DE SOUSA	349.945.213-87	32
3417	178.572.855-2	MARIO SEBASTIAO CORREA	005.896.418-59	42
3418	147.182.012-0	MARIO SERGIO PIRES	221.602.720-00	42
3419	166.738.591-4	MARIO VIEIRA FERRAO	287.087.841-91	42
3420	176.883.610-5	MARIO YUGI BABA	072.604.829-15	42
3421	153.824.335-8	MARISA BORGES DE OLIVEIRA	328.092.800-10	42
3422	163.509.181-8	MARISA DAL CORNO	721.210.250-49	41
3423	150.710.359-7	MARISA ROSA RIBEIRO	496.643.449-15	42
3424	145.441.225-6	MARISE LEICHT	380.207.429-72	42
3425	103.291.436-7	MARISIA JOSE DA SILVA	075.389.284-72	42
3426	180.366.988-5	MARISTELA FRANCISCO DA CONCEICAO	382.348.740-04	42
3427	144.885.115-4	MARISTELA LOURDES DE MARCO FERRAZ	369.247.179-34	42
3428	187.080.465-9	MARISTELLA PINTO DA SILVA LACERDA	879.692.974-04	21
3429	198.494.765-3	MARISTELLA REGINA TULLIO	372.889.039-15	41
3430	618.526.631-1	MARIVALDO FORTUNATO DE ARAUJO	485.847.624-34	32
3431	188.442.635-0	MARIVONE DE AZEVEDO	311.085.980-72	41
3432	143.376.526-5	MARIZA BANDEIRA SOARES	397.971.550-72	42
3433	171.909.752-3	MARIZE WEGNER	659.065.350-04	41
3434	604.196.022-9	MARIZETE NUNES BARBOZA	029.667.619-54	32
3435	108.504.712-9	MARIZETE ROCHA DE OLIVEIRA	135.532.085-20	42
3436	172.368.244-3	MARLEI MARIA SOUZA	824.840.589-34	41
3437	180.369.366-2	MARLENA MARIA HARDTKE KURZ	004.427.620-62	41
3438	107.788.957-4	MARLENE ALVES CALUMBY	068.584.495-15	21

3439	162.200.445-8	MARLENE ALVES DA CRUZ	028.567.618-01	41
3440	084.624.232-0	MARLENE BEZERRA ROCHA SOUZA	849.356.777-91	21
3441	185.866.283-1	MARLENE CAMBOIM	772.376.760-91	41
3442	167.979.336-2	MARLENE CARDOSO DE SOUZA PEREIRA	685.461.739-15	41
3443	155.707.638-0	MARLENE CARDOSO ROMERO	635.914.480-87	41
3444	191.445.267-1	MARLENE CONSTANTE FREITAS	415.673.829-91	41
3445	169.994.814-0	MARLENE CORREA GRIZOTTI	435.804.670-34	42
3446	184.909.421-4	MARLENE DA CONCEICAO MOREIRA	602.437.130-61	41
3447	153.152.486-6	MARLENE DA ROSA	459.953.970-87	42
3448	183.492.563-8	MARLENE DA SILVA	674.461.759-15	41
3449	155.955.233-3	MARLENE DA SILVA E SILVA	362.989.800-91	41
3450	155.497.761-1	MARLENE DA SILVA MARQUES	008.264.425-01	21
3451	166.928.634-4	MARLENE DE ALMEIDA	046.031.819-57	41
3452	173.735.352-8	MARLENE DE JESUS MACHADO CRUZ	723.566.939-04	41
3453	158.664.160-0	MARLENE DIAS	453.149.770-87	41
3454	157.900.810-8	MARLENE ELTRIEDA NIELS BAUER	154.225.349-72	41
3455	163.512.430-9	MARLENE GONCALVES	379.019.909-53	41
3456	174.534.662-4	MARLENE KUNZE ECKERT	018.365.379-30	41
3457	175.217.942-8	MARLENE MARIA CAVALCANTE BRAGA SOUSA	148.800.592-34	21
3458	138.909.989-7	MARLENE MORAES OLIVEIRA	756.843.653-53	21
3459	193.479.553-1	MARLENE NOLL	062.684.959-42	7
3460	141.115.291-0	MARLENE PAZZINI DOS SANTOS	894.208.880-53	41
3461	183.264.220-5	MARLENE PEREIRA ALENCAR	107.296.298-56	42
3462	199.663.788-3	MARLENE PEREIRA HERMES	747.032.690-15	41
3463	177.972.069-3	MARLENE PIRES FERREIRA	674.293.270-87	42
3464	130.506.288-1	MARLENE SOARES DOS SANTOS	666.988.630-68	42
3465	175.631.335-8	MARLENE SOUZA SANTANA RIBEIRO BORGES	840.167.959-15	41
3466	179.171.958-6	MARLENE TEREZINHA BARDEN	704.120.570-34	42
3467	191.636.272-6	MARLENE TEREZINHA MANJOLI	538.366.180-87	42
3468	169.069.979-2	MARLENE THEISS	675.486.529-68	41
3469	147.806.211-5	MARLENE VIEIRA	381.218.919-49	41

3470	176.899.374-0	MARLETTE ZARLING	631.428.649-20	41
3471	544.155.602-8	MARLI AMADOR DA ROSA	533.993.909-04	32
3472	170.321.770-2	MARLI ANA DELAZERI	903.987.340-20	41
3473	111.800.683-3	MARLI BARRETO DE ALMEIDA	146.681.448-94	21
3474	143.919.478-2	MARLI CELESTE DA SILVA BARBOSA	579.676.527-20	42
3475	180.901.425-2	MARLI CORREA MARQUES	559.854.240-49	41
3476	155.578.598-8	MARLI DA SILVA SANT HELENA	549.338.209-10	41
3477	174.857.843-7	MARLI DOS SANTOS RENGEL	509.248.699-68	41
3478	179.162.133-0	MARLI FATIMA DE OLIVEIRA PEIXOTO CABRAL	464.731.657-20	41
3479	172.869.883-6	MARLI FERREIRA DA SILVA	306.804.094-91	21
3480	160.039.959-0	MARLI FRIEDA AUGUSTA FEEKEN	225.793.389-34	41
3481	194.166.746-2	MARLI FRITSCH	730.346.579-00	41
3482	136.498.518-4	MARLI GONCALVES PADILHA	397.461.860-00	42
3483	107.045.267-7	MARLI JENISE ALVES MOREIRA	028.503.479-06	42
3484	154.295.223-6	MARLI MARIA ZANELLA CASSANELI	017.816.129-27	42
3485	175.233.380-0	MARLI ONDINA FERREIRA DA SILVA	004.358.280-02	41
3486	169.151.360-9	MARLI QUOOS	534.916.020-68	42
3487	175.625.950-7	MARLI SILVA DA SILVA	008.995.430-06	41
3488	134.466.339-4	MARLI TEREZINHA CARDOSO	296.558.110-34	42
3489	177.622.812-7	MARLI TEREZINHA MARTINS	582.810.100-53	41
3490	177.556.738-6	MARLI ZANELLA	920.905.409-15	41
3491	173.057.870-2	MARLICE GERHARD	637.730.400-59	42
3492	144.345.310-0	MARLISE JURACI SCHNEIDER	464.925.420-53	41
3493	156.433.076-9	MARLISE OTTO FRITZKE	708.687.609-78	42
3494	164.653.715-4	MARLISE TOMELIN PASQUALI	693.632.429-00	42
3495	540.018.050-3	MARLUCE FERREIRA DA SILVA	364.497.504-30	32
3496	153.250.761-2	MARLUCE GUERRA DA PAZ	058.920.204-95	21
3497	200.690.691-1	MARLUCE JOSE DA SILVA TOCA	026.274.847-96	41
3498	111.809.918-1	MARLUCIA MORAIS FREIRE	711.292.943-15	21
3499	059.138.397-7	MARLUCY DOS SANTOS SILVA	991.051.017-00	21
3500	173.055.743-8	MARLY DOS REIS DOS SANTOS	327.656.570-68	41

3501	193.461.143-0	MARLY GOMES DOS SANTOS	959.549.299-04	41
3502	164.449.506-3	MARLY LUCENA DAS CHAGAS ALVINO	398.133.983-53	21
3503	171.208.021-8	MARLY SILVA DE ALMEIDA	305.113.052-49	41
3504	163.088.615-4	MARLY STEIN	562.588.600-87	41
3505	155.024.706-6	MARSIA ELIS AUGUSTIN	678.251.410-91	42
3506	176.893.615-0	MARTA BERENICE DA ROSA	010.833.020-60	41
3507	156.326.122-4	MARTA DA PAZ CARDOSO	014.717.749-96	41
3508	164.461.494-1	MARTA DE SOUZA GRANDE	005.117.369-75	42
3509	106.407.780-0	MARTA LIMA ANDRADE ALVES	822.336.913-34	21
3510	175.078.470-7	MARTA MARIA MACIEL BARBOSA	203.151.043-68	41
3511	170.669.007-7	MARTA MUNHOZ RODRIGUES	249.930.500-20	41
3512	185.870.907-2	MARTA RODRIGUES DA SILVA	061.784.369-47	41
3513	136.164.858-6	MARTA SEVERO SANDRI	615.224.060-34	41
3514	164.562.097-0	MARTINHO LIMA DA SILVA	447.277.477-15	41
3515	534.284.907-8	MARTINIANO CORREA	375.267.662-00	32
3516	028.484.572-8	MARTO CARLOS LIMA DO NASCIMENTO	054.295.285-87	42
3517	171.817.463-0	MARY ELIZABETH SANTOS DA ROSA	193.999.105-63	41
3518	179.496.362-3	MATILDE BRITO FRANCISCO	641.627.020-04	41
3519	145.734.039-6	MATILDE DE MORAES	462.568.220-72	41
3520	183.567.541-4	MATILDE FRIMMEL	388.811.529-91	41
3521	163.638.483-5	MATILDE STRABASSOLI	701.721.619-91	41
3522	168.059.887-0	MAURA RODRIGUES DE FREITAS	388.682.299-00	41
3523	186.738.296-0	MAURA SALDANHA DE OLIVEIRA	246.779.572-15	57
3524	154.279.428-2	MAURICEA SALVIANO PEREIRA	056.645.224-37	21
3525	171.127.244-0	MAURICIA SANTOS DE JESUS	273.468.545-00	57
3526	127.056.926-8	MAURICIO REGINO BARBOSA	145.545.264-53	42
3527	175.676.481-3	MAURILIO ADAO RISELLO	603.326.039-20	42
3528	157.191.221-2	MAURILIO DOS SANTOS SOUZA	274.029.165-53	42
3529	144.802.365-0	MAURINA PROCOPIO	035.487.009-26	41
3530	541.371.465-0	MAURO ARAUJO ROCHA	189.657.682-68	32
3531	146.881.341-0	MAURO FERREIRA LIMA	121.578.213-68	42

3532	180.561.972-9	MAURO MACHADO MATTOS	222.392.279-15	42
3533	179.839.891-2	MAURO ORESTES CORTESE	408.127.829-68	41
3534	180.365.365-2	MEIRIANA MARIA DE SOUZA	052.362.914-10	21
3535	142.822.291-7	MERCEDES TREVIZAN	998.435.609-49	42
3536	165.152.009-4	MERENCIANA RODRIGUES DE SOUZA	461.837.520-53	42
3537	178.893.896-5	MERILAN LINO DE LIMA	404.478.717-49	41
3538	170.457.357-0	MESSIAS NASCIMENTO DA SILVA	166.451.703-00	32
3539	182.429.717-0	METILDE TALINI DOS REIS	906.383.100-59	41
3540	506.509.046-3	MIGUEL ARCANJO DE OLIVEIRA NETO	187.918.834-15	32
3541	536.116.317-8	MIGUEL BENTO DA SILVA	847.122.108-00	32
3542	122.247.204-7	MIGUEL DARODDA	142.957.099-72	42
3543	178.816.822-1	MIGUEL FABRICIO	748.640.099-53	42
3544	127.653.743-0	MIGUEL FRANCISCO DE FREITAS	003.871.158-38	46
3545	601.943.184-7	MIGUEL NUNES FERREIRA DE MELLO	251.181.459-53	32
3546	180.095.654-9	MIGUEL PIRES LOPES	307.136.170-04	41
3547	157.382.700-0	MIGUEL SILVA DE OLIVEIRA	055.098.823-87	42
3548	604.740.002-0	MIGUEL SOUSA FONSECA	611.755.282-34	92
3549	133.398.128-4	MIGUELINA LOPES HENING	030.200.009-71	41
3550	144.702.693-1	MIGUELINA MARTINHA DOS SANTOS	031.629.999-52	41
3551	104.282.040-3	MILENA BRINGEL DA COSTA RODRIGUES	561.581.302-49	21
3552	532.545.441-9	MILITHA STEMPCOSKI	043.855.129-06	32
3553	168.597.479-9	MILTON DE MELO TAVARES	425.944.720-34	41
3554	535.854.759-9	MILTON LAUVERS	106.506.522-15	92
3555	540.520.006-5	MILTON RODRIGUES GUIMARAES	660.933.769-15	32
3556	153.745.512-2	MIRALVA NERES DE AMORIM	700.249.449-04	41
3557	123.485.983-9	MIRALVA SOUZA DE SANTANA	215.180.765-72	21
3558	180.303.473-1	MIRIAM LIMA DA CONCEICAO ALMEIDA	280.649.172-04	21
3559	167.733.502-2	MIRIAM SILVA MARQUES	109.542.442-49	41
3560	186.480.952-0	MIRIAN KRASUSKI	706.958.909-30	42
3561	189.752.787-7	MOACIR BRENA DE OLIVEIRA	390.780.940-87	42
3562	183.796.838-9	MOACIR JOAO CAETANO	309.278.469-34	41

3563	175.545.338-5	MOACIR ROSSI	236.337.190-91	42
3564	103.043.046-0	MOEMA DA COSTA NUNES	064.650.805-91	21
3565	145.052.870-5	MOISEIS DA LUZ COELHO	010.417.818-30	42
3566	138.358.611-7	MOISES DE SOUZA OLIVEIRA	056.727.832-87	92
3567	134.494.879-8	MOISES TEIXEIRA NEVES	062.750.105-25	42
3568	153.077.759-0	MOIZES DORNELLES AVILA	425.153.789-00	42
3569	165.402.794-1	MOIZES PEREIRA CARDOSO	056.033.618-75	46
3570	175.479.809-5	MONICA FERREIRA CASADO	502.086.169-34	42
3571	181.631.630-7	MONICA HOLLER CORREA	282.526.400-87	41
3572	176.183.426-3	MONICA SOARES DA SILVA	797.500.604-15	21
3573	046.469.535-0	MONICA SODRE DE VASCONCELOS	021.704.587-19	21
3574	167.027.241-6	MONSERRATE SILVA PEREIRA	008.814.680-45	42
3575	172.397.576-9	MURILO VASCONCELOS GADELHA	261.227.743-91	42
3576	154.431.159-9	MYRIAM BERNARDELLI GARCIA	310.780.360-04	41
3577	163.787.827-0	NADIA HERTA SCHAACK	268.626.200-10	42
3578	182.103.876-0	NADIA MARA SANTOS RIBEIRO	621.129.967-20	41
3579	153.112.966-5	NADIA MARIA PESSOA BOMFIM	831.947.701-87	21
3580	161.157.048-1	NADIA ROSANE AUGUSTIN DOS SANTOS	238.878.930-34	42
3581	174.531.407-2	NADIR AMELIA DOS SANTOS REINKE	894.246.460-20	41
3582	136.817.918-2	NADIR BORGES DE ALMEIDA	478.495.920-34	42
3583	178.689.379-4	NADIR CAVALHEIRO TEIXEIRA	897.609.050-00	41
3584	157.158.264-6	NADIR CORDEIRO DE FRANCA SILVA	393.334.699-15	41
3585	162.932.540-3	NADIR DA SILVA MACHADO VICENZI	506.443.510-04	42
3586	148.232.086-7	NADIR DE AZEVEDO	056.032.149-02	41
3587	190.784.154-4	NADIR DE OLIVEIRA	311.486.119-91	41
3588	163.786.798-8	NADIR DOS SANTOS	404.704.230-72	41
3589	625.344.922-6	NADIR DOS SANTOS	521.165.650-49	32
3590	603.202.137-1	NADIR HELFENSTEIN	027.146.289-23	32
3591	188.154.543-9	NADIR JOSE SANTANA	941.358.198-34	41
3592	149.486.742-4	NADIR LORENCINI	331.536.630-68	42
3593	171.960.822-6	NADIR LUCIA KUNEL	382.225.409-63	41

3594	615.350.805-0	NADIR PONTES PEDROSO FERRAZ	394.664.429-53	32
3595	175.667.620-5	NADIR SEGATTO	200.620.010-00	41
3596	136.423.147-3	NADIR SENHORINHA DOS SANTOS SANTIAGO	011.968.260-56	41
3597	158.703.388-4	NADIR SOARES DA SILVA	759.887.040-34	41
3598	121.140.569-6	NADJA CLEITON FARIAS MACIEL	795.533.704-20	21
3599	167.044.333-4	NADJA DE FATIMA BECKER	448.489.510-20	41
3600	185.724.896-9	NADYR MELLO POSSATO	463.617.159-49	41
3601	179.420.755-1	NAGIBE TEREZINHA MANTELLI	622.853.199-91	41
3602	539.348.797-1	NAIDE DIAS DA CONCEICAO	731.790.867-34	32
3603	158.296.189-9	NAIDE LORENA MARQUES BORBA	262.032.860-87	41
3604	044.132.097-0	NAIDE PACIFICO DA SILVA	034.387.987-51	21
3605	158.663.141-9	NAILDA VIEGAS DANTAS	294.913.200-68	41
3606	175.110.314-2	NAILDE ALMEIDA OLIVEIRA	006.564.185-08	21
3607	169.066.426-3	NAIR BORGES DA SILVA	396.030.240-15	41
3608	172.866.209-2	NAIR BORGES FERNANDES	635.249.889-20	41
3609	168.595.032-6	NAIR DE LOURDES MACIEL	377.255.130-00	41
3610	187.786.225-5	NAIR DE MORAES COIMBRA	859.529.820-34	41
3611	180.013.167-1	NAIR ELY CARDOSO DOS SANTOS	547.227.480-04	42
3612	131.769.817-4	NAIR JOANA SANTA CATARINA	623.481.759-91	42
3613	144.126.855-0	NAIR MADALENA CORREA	852.849.989-87	41
3614	601.802.886-0	NAIR MELLO FARIAS	025.352.239-02	32
3615	182.427.480-4	NAIR MONTIEL	602.967.470-68	42
3616	199.503.146-9	NAIR MORAES DA SILVA	948.854.600-00	41
3617	180.078.620-1	NAIR MULLER	031.630.739-48	41
3618	154.760.784-7	NAIR NUNES	000.508.030-42	41
3619	189.481.497-2	NAIR PICIANI	393.791.759-49	41
3620	159.711.620-0	NAIR RODRIGUES DE MELO	868.683.579-15	41
3621	162.522.050-0	NAIRA MARLENE ROCHA DE FREITAS	261.467.380-34	41
3622	177.332.973-9	NAIRO ZANETTI VERGARA	314.719.350-00	41
3623	179.015.237-0	NALDI BARTZSCH	924.606.900-53	42
3624	154.747.951-2	NANCI APARECIDA MARTINS	602.341.059-68	41

3625	144.728.942-8	NANCINELE DA SILVA NAVARRO	014.867.482-87	41
3626	175.274.239-4	NARA DA SILVEIRA LIMA	762.548.440-87	41
3627	175.818.628-0	NARA GAVETTI	699.606.749-91	41
3628	200.226.743-4	NARA LUCIA RIBEIRO COITINHO	954.081.000-06	41
3629	140.705.367-9	NARDIRA DOS SANTOS CASTRO	715.660.239-04	41
3630	168.273.501-7	NATAIR DA PENHA DOS SANTOS	135.449.504-72	21
3631	109.938.630-3	NATALIA GRABAS	021.746.439-44	32
3632	145.147.721-7	NATALIA LESNIESKI GAITKOSKI	510.461.640-15	41
3633	168.539.281-1	NATALICE ROMAO TELLES	190.192.469-68	41
3634	152.082.226-7	NATALINA DE FATIMA SABINO DOS SANTOS	589.564.760-04	42
3635	138.714.671-5	NATERCIO CAMOES DAMASCENO PINTO	430.018.582-49	32
3636	188.719.068-3	NAURA DOS REIS DE ANDRADE	364.282.569-91	41
3637	166.290.516-2	NAZARE SILVA RODRIGUES	043.513.319-50	41
3638	163.896.950-4	NAZIR APARECIDA ANTUNES DE SA	513.713.409-00	41
3639	179.653.366-9	NAZIRA TEREZINHA TABOADA MENDES	411.267.000-10	42
3640	165.028.265-3	NEDI NIEVINSKI	944.624.709-82	41
3641	172.328.042-6	NEDIR SILVA RIBEIRO	217.312.500-10	41
3642	541.116.392-3	NEHEMIAS FRANCO SARMENTO FILHO	149.822.934-49	32
3643	176.331.687-1	NEI MARI MALACARNE DE MIRANDA	877.165.429-15	41
3644	175.386.389-6	NEI ZELIHMANN RODRIGUES	263.875.300-91	41
3645	152.945.119-9	NEIDE AZEVEDO MADEIRA	367.030.609-91	41
3646	538.333.640-7	NEIDE BENEDITA DA CRUZ RODRIGUES	093.457.522-34	32
3647	142.078.197-6	NEIDE GOMES DA SILVA SANTOS	165.401.234-34	21
3648	161.147.865-8	NEIDE LUCIA IGNACIO	748.291.229-00	42
3649	195.483.435-4	NEIDE MARIA DA SILVA	599.104.619-00	42
3650	202.408.646-7	NEIDE VITOR DOS SANTOS	465.485.211-53	41
3651	170.608.019-8	NEIRES MARIA DA SILVA FREITAS	037.486.724-03	21
3652	183.493.775-0	NEITA TEREZINHA GONCALVES DOS SANTOS	374.489.430-49	41
3653	166.574.109-8	NEIVA CATARINA DA COSTA RODRIGUES	342.120.000-91	41
3654	147.324.727-3	NEIVA MACKEDANZ	336.992.590-72	41
3655	172.078.352-4	NEIVA MARIA DA SILVA MARTINS	679.494.010-87	41

3656	142.932.744-5	NEIVA MARIA FETTER	390.736.530-53	42
3657	147.053.718-1	NEIVA MARIA WITKOWSKI TARDETTI	839.969.749-49	41
3658	169.590.714-8	NEIVA ZENOIR RIBEIRO	707.882.869-00	41
3659	207.794.300-3	NELCI DE SOUZA CAITANO	463.283.789-04	41
3660	160.696.591-0	NELCI DOS SANTOS MARTEGANHA	264.612.850-91	41
3661	196.072.591-0	NELCI HARTMANN KAPP	410.567.879-53	41
3662	152.295.360-1	NELCI IVONI MULLER	502.925.520-68	41
3663	176.960.984-6	NELCI IZILDINHA DEHMER	576.090.639-91	41
3664	143.545.011-3	NELCI SCHEIDT FERREIRA	382.240.629-53	42
3665	204.487.488-6	NELCI SPERB SCHIRMER	655.076.570-68	41
3666	172.948.272-1	NELCI TERESA RAMOS MACHADO	925.364.840-68	41
3667	175.333.330-7	NELCI TERESINHA DOS SANTOS PREZA	315.554.620-49	41
3668	147.234.279-5	NELCI TERESINHA SCHLINDWEIN	616.860.340-91	42
3669	172.947.839-2	NELCI WINCKELMANN	418.322.800-04	42
3670	107.202.781-7	NELCILIO SOUZA FERREIRA	264.502.834-91	42
3671	103.026.724-0	NELCY WESCHENFELDER	372.250.140-72	42
3672	193.115.923-5	NELDI DE FATIMA DA CRUZ	300.301.610-53	41
3673	142.309.945-9	NELI DOS SANTOS MACHADO	002.281.010-26	41
3674	142.423.808-8	NELI FERRONATO VARGAS	492.110.569-34	42
3675	148.763.677-3	NELI LENIR LUIZ	715.678.289-49	42
3676	146.363.228-0	NELI MARIA NASS	576.502.760-15	42
3677	150.994.460-2	NELI PORTELA DOS SANTOS	471.536.520-00	41
3678	149.975.012-6	NELI RIBEIRO BORGES	344.579.250-04	42
3679	165.742.185-3	NELI SILVEIRA CAMPELO	487.600.720-91	41
3680	079.221.867-1	NELIA DE SOUZA GOMES	454.451.847-49	21
3681	182.224.882-2	NELITA MARIA KLAUBERG	820.049.869-72	41
3682	162.553.109-2	NELMOR AGOSTINHO MARIN	225.483.000-72	42
3683	145.734.858-3	NELSI MARIA CHRIST BAUMGARTEN	712.881.630-53	42
3684	133.276.812-9	NELSI NADIR NICOLA	955.070.000-34	41
3685	188.502.535-9	NELSON ALEXANDRINO PEREIRA	400.011.219-87	41
3686	173.467.138-3	NELSON ANGELO ZUCCHI	477.294.069-34	42

3687	175.670.127-7	NELSON ANTUNES DE OLIVEIRA	486.527.259-34	41
3688	179.996.238-2	NELSON BENTO	402.138.039-68	42
3689	611.881.872-3	NELSON DE LIMA	088.093.258-93	32
3690	625.722.365-6	NELSON DELGADO	285.212.779-20	32
3691	173.252.363-8	NELSON DOS PASSOS	276.571.409-68	41
3692	163.186.102-3	NELSON GONCALVES DOS SANTOS	772.899.609-63	42
3693	168.468.769-9	NELSON IVO HOFFMANN	408.838.419-91	41
3694	157.981.594-1	NELSON JOSE FONTOURA DE MELO	019.166.532-00	41
3695	179.481.842-9	NELSON PEREIRA DA SILVA	582.796.957-53	41
3696	192.379.375-3	NELSON ROCHA	185.459.049-91	41
3697	155.774.783-8	NELSON SCHULTZ	379.630.829-53	42
3698	146.415.805-0	NELY FONTOURA DA SILVA	929.141.360-72	41
3699	157.579.909-7	NELZA CAETANO COSTA	294.960.120-00	41
3700	157.821.513-4	NELZA FERREIRA DE ARAUJO	479.459.319-87	41
3701	154.584.610-0	NELZI MARIA DA SILVEIRA MARINHO	952.195.529-53	41
3702	178.151.763-8	NERACI ALVES SOTEL GERMANO	006.446.599-39	41
3703	177.696.259-9	NERCI CONCEICAO DE MORAES	449.374.400-63	42
3704	156.779.553-3	NERI ANTONIO FARIAS SOARES	222.643.530-15	42
3705	178.151.831-6	NERI DA SILVA NOTTAR	303.142.409-34	41
3706	149.490.933-0	NERI ELIAS GONCALVES	374.123.379-04	42
3707	142.061.954-0	NERI QUEIROZ DOS SANTOS	800.691.002-25	21
3708	151.663.092-8	NEURA RIBEIRO DA SILVA	414.932.810-20	41
3709	186.801.383-6	NEURICE DE FATIMA ORTIZ MONTEIRO	517.552.620-00	41
3710	626.017.885-2	NEUSA DE FATIMA DOS SANTOS	771.958.689-15	32
3711	140.842.058-6	NEUSA DERONI BICCA TRINDADE	375.861.490-20	42
3712	187.446.872-6	NEUSA DOS SANTOS DA COSTA	081.777.908-62	42
3713	084.520.002-0	NEUSA LOBO DE AGUIAR LOPES	947.815.327-72	21
3714	181.927.159-2	NEUSA MARIA CRUZ SILVA	754.893.090-91	41
3715	181.260.014-0	NEUSA MARIA DE MOURAS OPENKOSKI	666.310.840-91	42
3716	185.008.987-3	NEUSA MARIA ELLER	380.474.389-72	41
3717	171.676.879-6	NEUSA MARIA FERREIRA SOPHIA	080.548.767-00	41

3718	183.168.435-4	NEUSA MARIA PONCE CRUZ	464.734.839-34	41
3719	185.063.332-8	NEUSA MARIA SILVA	456.276.229-20	41
3720	101.417.580-9	NEUSA MARIA WILBERT	682.004.479-87	42
3721	171.474.060-6	NEUSA MARLI MAZUIM	748.164.890-53	42
3722	609.584.935-0	NEUSA MARQUES SPARAPAM	453.995.309-53	32
3723	201.400.626-6	NEUSA NASCIMENTO DOS SANTOS	404.474.807-15	21
3724	166.231.265-0	NEUSA TERESINHA SILVEIRA DOS SANTOS	491.226.490-34	42
3725	175.664.530-0	NEUSA TERESINHA VAZ	897.217.560-91	41
3726	158.225.683-4	NEUZA APARECIDA SANCHES ALVES	883.805.059-72	41
3727	153.685.718-9	NEUZA DE CARVALHO SANTOS	673.546.967-49	21
3728	148.088.350-3	NEUZA DOS SANTOS	530.607.179-15	42
3729	202.777.325-2	NEUZA DOS SANTOS REIS	886.887.049-53	41
3730	170.123.865-6	NEUZA MARIA DE JESUS IVO	387.471.387-34	41
3731	158.285.589-4	NEUZA MARIA DE OLIVEIRA	651.469.137-49	42
3732	182.362.931-5	NEUZA MARIA VIEIRA NICOLETTI	504.631.870-91	41
3733	152.286.120-0	NEUZA MARQUES DE OLIVEIRA PROENCA	022.646.829-14	41
3734	138.588.539-1	NEUZA SOLANO MONTEIRO	732.848.740-20	41
3735	135.689.071-4	NEUZA VIGOLO	007.596.380-98	41
3736	156.694.958-8	NEUZAIR ALVES PINHEIRO	405.211.339-04	41
3737	183.336.642-2	NEWTON FERREIRA MARTINS	203.375.903-20	42
3738	108.952.051-1	NEY ROOSELVET BALTAZAR DE BRITO	109.518.652-34	21
3739	167.230.417-0	NICANOR FONTOURA DA SILVA	367.299.570-34	41
3740	154.146.851-9	NICELIA DA SILVA DE ABREU	487.511.899-68	42
3741	622.078.539-1	NICOLAU PINHEIRO GONCALVES	056.993.122-34	32
3742	162.997.599-8	NILCE CORTINA	890.698.039-68	42
3743	549.618.115-8	NILCEA AYRES GONCALVES MENEZES	000.815.297-75	32
3744	101.412.472-4	NILCO MIGUEL VENANCIO	641.585.789-49	42
3745	128.292.976-0	NILDA CALHEIRA DOS SANTOS	078.687.315-91	57
3746	111.018.220-9	NILDA NUNES DE ARAUJO	378.887.140-72	42
3747	133.261.212-9	NILDA SOEMIR SANTOS DE FRAGA	911.216.200-00	41
3748	101.289.606-1	NILDO JANTSCH	297.740.550-04	42

3749	063.044.412-9	NILSA DE ALMEIDA SCHERNER	327.259.300-49	42
3750	113.231.763-8	NILSA MARIA LOPES	096.006.554-72	92
3751	115.773.120-9	NILTON DE JESUS MARTINS	132.771.115-04	32
3752	071.620.456-8	NILTON JOSE BATISTA	002.273.745-68	32
3753	113.068.586-9	NILTON MATIAS	324.550.209-59	42
3754	604.336.420-8	NILTON MENEZES VIGAS	066.735.975-34	32
3755	618.748.291-7	NILTON MONTEIRO ALVES	429.086.557-72	32
3756	182.128.952-5	NILVA GONCALVES DUTRA	378.709.710-49	42
3757	193.649.281-1	NILVA MACIEL FERENZ	892.086.339-34	41
3758	111.974.662-8	NILVA RIBEIRO DOS ANJOS	938.978.639-87	32
3759	148.114.732-0	NILVO FRANCISCO FOLETTTO	243.434.470-49	42
3760	182.433.351-7	NILZA BRAZ DE SOUZA	700.742.839-87	41
3761	184.797.154-4	NILZA DOS SANTOS	923.844.630-04	41
3762	534.931.870-1	NILZA MEYRELLES	420.615.717-00	32
3763	183.085.453-1	NILZA MOREIRA	307.593.239-68	41
3764	103.679.552-4	NILZA PIAUI DE LIMA	729.310.784-68	21
3765	179.500.342-9	NILZA RIBEIRO DOS ANJOS	613.204.129-04	41
3766	150.707.538-0	NILZA SEIBERT DA SILVA	621.171.900-06	42
3767	160.095.569-7	NIREIDE PIERINA TALINI	386.168.589-20	42
3768	160.842.586-7	NIRVA CORREA	857.971.039-15	41
3769	164.829.878-5	NOECI CARDOSO DOS SANTOS	329.274.950-68	41
3770	201.812.407-7	NOEL DE CASTRO	366.610.150-04	41
3771	176.622.153-7	NOEL LIRA DA SILVA	246.352.604-10	42
3772	180.633.427-2	NOELI DA SILVA GRILLO	408.124.990-34	42
3773	168.426.440-2	NOELI DAS GRACAS JARDIM NASCIMENTO	704.741.500-97	41
3774	167.631.575-3	NOELI FERREIRA DE ALMEIDA	337.223.820-68	41
3775	186.073.069-5	NOELI GUEDES DIAS	618.015.770-72	41
3776	159.034.167-5	NOELI MARIA BECKER	866.176.059-34	41
3777	184.703.855-4	NOELI MARIA DEITOS	327.774.180-04	41
3778	171.103.359-3	NOELI OLIVEIRA ALVES	679.231.270-34	41
3779	159.504.970-0	NOELY DA SILVA RAMOS	385.145.910-53	41

3780	175.322.982-8	NOEME DE SOUZA FERREIRA	013.355.574-74	21
3781	183.975.840-3	NOEMI DA SILVA MIRO	040.945.110-08	41
3782	102.793.103-8	NOEMI DE SOUZA PEREIRA	177.909.135-49	21
3783	180.185.030-2	NOEMI OLIVEIRA TERRA DIAS	415.064.480-20	42
3784	180.900.414-1	NOEMI PETERSEN	329.020.340-91	41
3785	178.500.850-9	NOEMIA CARDOSO DA SILVA	930.763.710-53	41
3786	182.967.303-0	NORBERTA MARIA DE JESUS PEREIRA	018.895.669-77	41
3787	111.977.803-1	NORINA HONORIA DOS SANTOS	967.809.599-87	41
3788	157.819.094-8	NORLY BORGES DOS SANTOS	185.424.410-87	41
3789	139.797.707-5	NORMA BARG	032.056.249-20	41
3790	115.168.589-2	NORMA LUCIA GOMES DAMASCENO	052.615.705-49	42
3791	190.671.064-0	NORMA Nanci DA SILVA DOS SANTOS	430.312.180-00	42
3792	539.074.535-0	NORMA SUELY PEREIRA PIMENTEL	752.526.867-34	32
3793	123.692.185-0	NORMARNILDES LEAL DA SILVA	002.177.045-06	32
3794	129.148.591-8	NUBIA FREITAS DE CARVALHO E SILVA	183.637.333-34	42
3795	175.617.521-4	OBERDAN NERI JARDIM	064.150.592-20	42
3796	173.361.331-2	ODAIR JOSE DA ROSA	236.594.080-34	42
3797	178.059.656-9	ODAIR ROSA DA SILVA	045.214.599-60	41
3798	077.589.464-8	ODEILDA RIBEIRO DA SILVA	433.907.064-53	93
3799	166.483.536-6	ODETE APARECIDA MENDES	320.662.289-15	41
3800	171.756.631-3	ODETE DOS SANTOS COSTAMILAM	512.790.539-68	41
3801	160.845.167-1	ODETE DOS SANTOS HILARIO	808.951.749-87	41
3802	181.391.848-9	ODETE MACHADO	832.961.749-15	41
3803	149.600.449-0	ODETE MACHADO DA SILVA	906.466.570-20	42
3804	155.966.720-3	ODILA BORBA	004.244.280-08	41
3805	189.564.223-7	ODILA SUELI WORNATH VALANSUELO	008.655.309-71	41
3806	140.596.248-5	ODINIR FERREIRA RAMOS	170.837.969-04	42
3807	189.713.398-4	OLGA DA SILVA MALAGUETA	326.635.012-04	21
3808	172.747.666-0	OLGA DENSE	007.009.420-92	42
3809	179.009.651-8	OLGA LUCIA LAMADRIL COELHO	335.294.340-00	41
3810	079.824.008-3	OLGA SARAIVA DA SILVA	004.930.247-78	21

3811	157.114.623-4	OLIMPIA IZAGUIRRE SOSA	212.408.170-53	41
3812	131.769.298-2	OLINDA DE LIZ	670.838.549-04	41
3813	173.056.652-6	OLINDA RIBEIRO PARODE	940.170.340-04	41
3814	180.095.840-1	OLIVETE MARIA RAVANELLO	210.923.200-59	41
3815	173.995.612-2	OLIVIA MARCAL DE OLIVEIRA	285.484.420-34	41
3816	180.076.586-7	OLIVIA SANTOS MACENO	676.037.509-20	41
3817	164.209.399-5	OLIVIA VIEIRA KARMIECHAK	896.899.099-91	41
3818	168.431.416-7	OLIVIO FLORENCIO	425.873.449-72	42
3819	192.462.122-0	OLIVIO RIBEIRO DOS SANTOS	292.822.339-87	41
3820	156.411.566-3	OLIVO BERNART	518.075.309-06	41
3821	184.852.029-5	OLMIRIO TRINDADE	380.683.970-00	41
3822	171.156.204-9	OMAR FERREIRA DOS SANTOS	301.594.070-87	41
3823	160.749.524-1	ONDINA FERNANDES CAETANO	030.647.059-46	41
3824	175.999.656-1	ONEIDE GEREVINI CANOVA	999.893.520-20	41
3825	165.235.726-0	ONILDA ANTUNES POMPEO	530.168.310-15	41
3826	146.764.024-4	ORACELIA DIAS	904.829.300-63	41
3827	180.371.845-2	ORESTE ELOI PONATH	687.075.849-20	42
3828	045.118.539-0	ORESTES CAVALCANTE VIDAL	362.580.087-04	42
3829	139.818.049-9	ORILDE TEREZINHA DOMINSKI	661.947.099-87	41
3830	143.030.085-7	ORIVAL BLEM DOS REIS	242.562.699-91	41
3831	185.570.443-6	ORLANDA COUTINHO DOS SANTOS	035.183.179-70	41
3832	149.816.431-2	ORLANDA CUSTODIA DA SILVA	918.818.039-53	41
3833	522.487.624-5	ORLANDO ANTONIO SERVI	649.839.600-82	32
3834	191.187.956-9	ORLANDO CLAUDIO ALVES	366.507.739-72	41
3835	174.457.914-5	ORLANDO DA SILVA	258.337.900-34	41
3836	149.490.413-3	ORLINDA NATH	681.701.069-15	42
3837	135.212.973-3	ORLINDO HINCKEL	377.358.709-06	42
3838	185.445.932-2	ORTENCIA DE SOUZA SILVA	800.898.449-04	41
3839	178.761.250-0	ORZENI ALMEIDA MARTINS RODRIGUES	660.617.250-00	41
3840	150.507.832-3	OSCAR FERREIRA DA SILVA	097.257.333-04	42
3841	121.101.881-1	OSCAR GOMES DO BOMFIM NETO	208.021.964-20	32

3842	153.540.526-8	OSCAR LOUREIRO DA SILVA	386.033.730-00	41
3843	173.065.393-3	OSMAR DE JESUS	181.135.249-91	41
3844	191.463.154-1	OSMAR GABRIEL SOARES FILHO	075.436.418-60	57
3845	172.662.858-0	OSMARINA RODRIGUES MACHADO	422.563.649-68	41
3846	205.264.306-5	OSNI JOAO ZATELLI	312.620.909-20	41
3847	121.881.548-2	OSNI VIEIRA	309.905.729-00	42
3848	156.056.595-8	OSORIO JOSE CARLOT	164.704.190-20	42
3849	163.229.005-4	OSSIVALDO FELIX DA COSTA	316.524.504-59	46
3850	164.068.191-1	OSVALDINA BASTIANI	698.927.419-00	41
3851	137.385.641-3	OSVALDINA MARIA ANGELI PINHEIRO	596.497.800-25	42
3852	120.556.547-4	OSVALDO ALVES FERNANDES	361.506.227-20	42
3853	177.413.701-9	OSVALDO CAMPOS DE MELO FILHO	343.841.544-53	46
3854	154.747.780-3	OSVALDO CANDIDO VELOSO	786.890.589-15	41
3855	193.408.847-9	OSVALDO MARCAL	963.713.318-68	41
3856	145.348.601-9	OSVALDO XAVIER DE MORAES	322.284.579-49	42
3857	176.491.248-6	OSWALDO CORREA DE OLIVEIRA	458.630.677-72	41
3858	145.531.392-8	OTACILIA DELFINA DE SOUZA	396.893.600-00	41
3859	113.708.064-4	OTAVIO DOS SANTOS FILHO	698.017.037-68	32
3860	116.884.431-0	OTAVIO PACHECO	094.992.109-20	42
3861	106.695.285-7	OTAVIO REINALDO DE ALMEIDA	308.244.944-15	42
3862	173.541.409-0	OTILIA DA CONCEICAO	608.838.129-91	41
3863	181.971.050-2	OTILIA DE SOUZA LEMOS	327.127.829-68	41
3864	175.231.655-7	OTILIA DOS SANTOS JESUS DA SILVA	474.308.340-00	41
3865	169.678.610-7	OZIREZ HEGLER PEDROSO DE OLIVEIRA	410.703.649-91	42
3866	173.656.407-0	PALMIRA ALBORGUETE	041.447.998-08	41
3867	151.870.113-0	PALMIRO DIAS	346.531.479-49	41
3868	107.564.689-5	PASCOAL DA SILVA OLIVEIRA	210.114.510-34	42
3869	124.556.738-9	PATRICIA COSTA DE LIMA	073.148.077-52	21
3870	131.113.597-6	PATRICIA FELIPE DA SILVA	103.737.527-09	21
3871	117.565.663-9	PAULA FRASSINETTI DE SOUSA	693.313.914-04	21
3872	170.111.164-8	PAULINA CORREA GIL	519.259.239-91	41

3873	169.593.089-1	PAULINA DA SILVA SEBOLD	915.763.009-78	42
3874	163.451.859-1	PAULINA DIADUZ ROSA	874.838.159-49	42
3875	179.389.427-0	PAULINA MARTINS CECILIO	018.200.909-22	41
3876	046.308.922-7	PAULINO BATISTA CABRAL	750.016.407-68	32
3877	177.973.751-0	PAULINO CESAR MARQUES DUARTE	521.838.400-30	42
3878	134.276.696-0	PAULINO RODRIGUES	125.263.551-68	42
3879	167.027.901-1	PAULO AIRTON NUNES	389.130.200-25	42
3880	103.322.931-5	PAULO ALEXANDRE DE SOUSA	018.185.383-34	42
3881	551.494.725-0	PAULO ANSELMO DE LIMA	129.202.744-49	32
3882	169.455.873-5	PAULO APARECIDO RAMOS	535.563.059-68	42
3883	545.644.925-7	PAULO AUGUSTO COUTINHO DA COSTA	025.762.602-68	32
3884	154.942.722-6	PAULO BARBOSA DA SILVA	687.872.518-68	42
3885	107.948.103-3	PAULO BEZERRA DA SILVA	102.736.464-00	42
3886	190.336.470-9	PAULO CESAR GARCIA PIMENTEL	336.291.967-72	41
3887	185.287.785-2	PAULO CESAR GOMES SOARES	570.238.677-91	41
3888	146.156.919-0	PAULO CEZAR VIANA MENEZES	340.700.015-49	46
3889	112.612.187-5	PAULO CEZARIO DA SILVA	063.349.464-04	42
3890	163.583.159-5	PAULO DA SILVA	288.476.010-53	42
3891	169.799.411-0	PAULO DE TARSO VALOIS LEITE	169.561.845-91	42
3892	183.284.384-7	PAULO ELZI DA SILVA	431.739.930-04	41
3893	175.635.126-8	PAULO FRAZAO DA SILVA	138.365.524-34	42
3894	172.753.719-7	PAULO FRIS	601.759.909-72	42
3895	138.576.075-0	PAULO FURQUIM	472.913.469-91	42
3896	059.104.796-9	PAULO GOMES DA SILVA	054.391.674-04	46
3897	181.547.582-7	PAULO IZIDORO DOS SANTOS	335.365.892-00	42
3898	553.562.530-9	PAULO JOSE DA SILVA	447.507.654-49	92
3899	134.096.680-5	PAULO JOSE SOARES NOGUEIRA	169.497.063-91	92
3900	169.479.040-9	PAULO KAISEKAMP	486.982.610-00	42
3901	194.753.645-9	PAULO KRATKY	556.735.549-15	41
3902	174.882.349-0	PAULO LUIZ DA SILVA	163.729.722-04	42
3903	156.779.732-3	PAULO MACHADO	399.066.719-04	41

3904	188.361.254-0	PAULO MANOEL DUARTE	461.856.319-20	41
3905	103.885.613-0	PAULO MARQUES BRANDAO	858.785.708-82	42
3906	171.803.364-5	PAULO REINALDO FERREIRA MACIEL	391.958.809-68	42
3907	182.152.102-9	PAULO RIBEIRO DA SILVA	134.498.182-87	42
3908	192.042.756-0	PAULO ROBERTO ALMEIDA DA SILVA	251.933.410-04	41
3909	613.001.021-8	PAULO ROBERTO BATISTA DE MORAES	089.090.242-91	32
3910	186.543.178-5	PAULO ROBERTO BELTRAO DE CASTRO	347.669.107-10	21
3911	180.013.361-5	PAULO ROBERTO DE SOUZA	266.611.280-20	42
3912	197.800.877-2	PAULO ROBERTO DOS SANTOS BAHIA	071.522.995-87	42
3913	145.783.850-5	PAULO ROBERTO FERREIRA MONTEIRO	180.720.032-91	21
3914	159.530.487-5	PAULO ROBERTO GARCIA PINTO D OLIVEIRA	025.175.745-53	41
3915	169.247.083-0	PAULO ROBERTO SANTOS PEREIRA	054.016.313-91	41
3916	136.396.990-8	PAULO ROBERTO SOZINHO SOARES	082.581.472-34	42
3917	170.742.868-6	PAULO SERGIO ANDRADE VASCONCELOS	158.130.292-49	42
3918	159.909.084-5	PEDRINHO FINK	395.461.609-20	41
3919	182.676.991-6	PEDRO ALMEIDA	370.906.580-15	41
3920	168.638.839-7	PEDRO ANTONIO BERNARDI	326.602.860-00	41
3921	134.066.827-8	PEDRO ANTUNES COELHO	780.288.689-91	42
3922	139.083.842-8	PEDRO AUGUSTO NASCIMENTO DE QUEIROZ	071.485.185-04	42
3923	144.565.826-4	PEDRO CARLOS BENTES PICANCO	028.666.842-49	42
3924	203.333.033-2	PEDRO DE FREITAS	018.341.417-96	21
3925	142.559.473-2	PEDRO FLAVIO ROLLIN	300.977.970-49	42
3926	149.118.104-1	PEDRO GILBERTO SCHNEIDER	167.013.050-91	42
3927	166.084.607-0	PEDRO GOMES DE MATOS NETO	052.843.093-91	41
3928	181.261.716-7	PEDRO JESUS CARVALHO	195.272.500-30	41
3929	175.839.691-9	PEDRO LEWANDOWSKI	096.710.219-72	41
3930	161.650.311-1	PEDRO PAULO DA ROCHA	186.622.770-04	41
3931	151.393.281-8	PEDRO RIBEIRO	147.926.059-20	41
3932	178.765.904-3	PEDRO RODRIGUES	294.913.399-15	41
3933	147.539.834-1	PEDRO UBIRATAN THIMMLER NUNES	175.034.500-53	42
3934	044.697.099-9	PEDRO WALTER BARBOSA	019.998.345-34	32

3935	150.567.472-4	PEDROLINA MARIA DOS SANTOS	505.984.657-15	42
3936	149.118.273-0	PEDROLINA STROHER	374.423.090-20	42
3937	103.858.816-0	PERINALDO MESQUITA DA CRUZ	077.577.354-91	42
3938	135.855.810-5	PERSIANA RIBEIRO DOS SANTOS SERRA	214.310.512-68	21
3939	081.399.736-4	PETRONILA DOS SANTOS SILVA	574.298.555-04	21
3940	142.866.135-0	PETRONILA EVA DE RE	048.343.049-81	41
3941	165.024.573-1	PLINIO RIBAS MULLER	407.365.550-72	42
3942	158.591.340-2	RAILDA DA SILVA PINHEIRO	664.710.875-00	21
3943	183.836.075-9	RAILTON DA ROCHA SANTOS	209.643.584-68	42
3944	105.184.060-8	RAILTON NONATO LIMA	097.348.215-04	42
3945	192.738.352-5	RAIMUNDA ALCANTARA DE CARVALHO	413.960.817-04	21
3946	075.601.319-4	RAIMUNDA ARAUJO DE SOUZA	052.955.992-72	21
3947	131.399.774-6	RAIMUNDA FAUSTINO FREIRE	423.625.123-04	21
3948	146.703.461-1	RAIMUNDA FERREIRA ALVES BOTELHO	273.288.804-49	21
3949	107.690.815-0	RAIMUNDA MARGARIDA COSTA DE ALMEIDA	063.370.902-68	21
3950	029.783.159-3	RAIMUNDA MARTINS DE LIMA	056.425.822-91	42
3951	186.580.197-3	RAIMUNDA NONATA DA SILVA CAMPOS	004.363.438-94	41
3952	169.647.582-9	RAIMUNDA NONATA GOMES DE SOUSA	501.746.063-20	21
3953	135.396.819-4	RAIMUNDA PEREIRA DOS SANTOS	302.970.103-44	93
3954	180.495.664-0	RAIMUNDA SOUSA ARAUJO SAMPAIO	562.507.203-59	41
3955	163.196.462-0	RAIMUNDA WALDELICE DOS SANTOS	147.076.082-72	21
3956	144.589.253-4	RAIMUNDO BARBOSA DA ENCARNACAO	055.315.512-15	42
3957	143.446.113-8	RAIMUNDO DE FARIAS NUNES	153.075.305-87	46
3958	054.684.177-5	RAIMUNDO DO CARMO MEIRELES FAIAL	026.205.702-63	45
3959	144.602.691-1	RAIMUNDO GERALDO NOBRE MAIA	029.085.062-20	42
3960	178.050.507-5	RAIMUNDO NONATO DE HOLANDA FILHO	143.654.051-87	32
3961	133.859.634-6	RAIMUNDO NONATO DIOGO PONTES	259.828.183-72	32
3962	131.279.813-8	RAIMUNDO NONATO FARIAS PINTO	330.125.552-34	32
3963	536.427.613-5	RAIMUNDO OTAVIO DA COSTA ALVES	109.419.082-91	32
3964	100.918.520-6	RAIMUNDO PEDRO DOS SANTOS	062.413.604-34	42
3965	116.122.620-3	RAIMUNDO RODRIGUES DA SILVA	232.151.199-00	42

3966	170.890.683-2	RAIMUNDO SILVA NETO	229.312.874-15	46
3967	187.786.820-2	RALF SCHROEDER	076.944.239-00	41
3968	126.223.184-9	RALF WILL	222.517.909-34	42
3969	146.111.422-2	RAQUEL ALVES DUTRA	049.464.299-80	41
3970	181.389.199-8	RAQUEL ANTONIA GAUTERIO DO COUTO	346.259.090-15	41
3971	180.522.086-9	RAQUEL DE PAULA AMURIM	655.225.599-34	41
3972	195.630.779-3	RAQUEL ESPINDOLA DO CANTO	536.570.390-15	41
3973	126.332.798-0	RAQUEL LINS DA SILVA	059.919.064-75	21
3974	169.700.036-0	RAUL RODRIGUES	430.365.709-34	41
3975	159.855.790-1	RAUL SOARES ANTUNES	335.281.879-72	41
3976	168.287.620-6	RAULINO RIBEIRO ROSA FILHO	560.822.159-15	42
3977	614.456.889-5	RAULINO RODRIGUES PINHEIRO	624.405.192-00	32
3978	144.280.390-5	RAVENA DA CRUZ OLIVEIRA CINTRA	969.441.883-68	21
3979	162.592.314-4	REALCI DE OLIVEIRA	917.316.409-78	41
3980	171.684.227-9	RECILDA DE ALMEIDA VIEIRA	829.831.270-87	41
3981	162.433.425-0	REGINA ANALIA DA SILVA	178.083.165-04	42
3982	168.505.334-0	REGINA BRITO DA SILVA	352.306.900-97	41
3983	109.317.456-8	REGINA CELIA FURTADO RIBEIRO	053.051.605-53	42
3984	604.049.384-8	REGINA CELIA MADUREIRA	881.607.699-20	32
3985	183.495.515-4	REGINA DANUZIA CARDOSO ABEL	843.496.389-20	41
3986	149.588.937-5	REGINA HELENA DE SOUZA	047.749.948-12	42
3987	553.283.738-0	REGINA MARIA NUNES DA SILVA	626.699.669-34	32
3988	134.541.230-1	REGINALDO EZEQUIEL DE RITA	156.450.024-15	42
3989	153.869.632-8	REINALDO GUALBERTO PEREIRA	785.543.579-49	42
3990	200.227.256-0	REINALDO JOBES DOS SANTOS	011.670.628-76	41
3991	150.825.031-3	REINALDO LUIZ SOARES MARTINS	042.267.982-87	42
3992	144.477.031-1	REISANIA GOMES RODRIGUES	063.584.465-68	41
3993	178.145.078-9	REJANE MARTINS PACHECO	210.864.510-15	41
3994	187.935.328-5	REJANE SALETE MILHOS	344.473.429-87	41
3995	190.476.531-6	REJANE TEREZA EV	714.136.850-72	41
3996	181.388.732-0	REMI MICHEL	351.661.770-53	42

3997	054.667.097-0	RENALDE PALHETA FERREIRA	159.435.002-78	46
3998	172.078.375-3	RENATO ALVES DE OLIVEIRA	255.845.100-68	41
3999	179.170.681-6	RENATO SIEBEN	523.386.730-34	42
4000	193.436.169-8	RENATO TAVARES DE GOES	328.633.492-87	21
4001	156.966.206-9	RENI GOMES DA SILVA	401.207.400-87	41
4002	177.696.240-8	RENI TERESINHA PORTELA DE BRITES	369.195.940-72	41
4003	146.036.761-5	RENILDA BRITO SOUSA DA NOBREGA	054.778.484-80	21
4004	169.998.714-6	RENITE MARIA GEHLEN LOPES	030.772.309-76	42
4005	177.120.373-8	RENY DE FATIMA ALVES PEREIRA	529.727.049-91	41
4006	133.285.402-5	RESI ELMA ARREIRA	643.736.730-04	41
4007	156.256.597-1	RISELDA VICENTE DA SILVA	423.886.194-91	21
4008	155.687.527-1	RITA ANGELINA NEDILHA	461.403.609-00	41
4009	162.936.157-4	RITA DE CASSIA MULLER LOPES	516.078.169-20	42
4010	152.233.348-4	RITA DE CASSIA SILVA DA SILVA	403.091.180-34	42
4011	158.975.694-8	RITA DE CASSIA SOARES	387.108.037-34	41
4012	176.463.731-0	RITA DE LOURDES KUZMA ALVES PEREIRA	004.679.329-13	41
4013	140.490.592-5	RITA MINGOTTI	434.134.399-87	42
4014	136.813.644-0	ROBERTO BARBOSA SILVA	242.473.754-15	32
4015	136.607.577-0	ROBERTO CAVALCANTE SURUAGY	042.129.164-87	42
4016	181.845.352-2	ROBERTO JORGE NASCIMENTO	418.838.459-04	41
4017	125.414.363-4	ROBERTO MEDEIROS CAVALCANTE	494.484.204-04	21
4018	164.315.133-6	RODINALDO SOARES MIRANDA	055.917.672-49	42
4019	639.808.292-7	ROGERIO ALBERTO SCHULMANN	267.543.550-34	32
4020	141.576.927-0	ROGERIO JUVENCIO DA SILVA	305.758.003-30	32
4021	184.965.010-9	ROMELI MOREIRA	529.097.439-34	41
4022	165.617.631-6	ROMEU MANOEL ALVES	415.133.719-91	41
4023	178.688.909-6	ROMILDA DO PRADO MACHADO	500.541.710-91	41
4024	114.066.945-9	ROMILDA DRUMM	366.961.370-68	42
4025	161.388.040-2	ROMILDA LOPES CUMIN	033.332.719-58	41
4026	196.989.755-1	ROMILDA PEREIRA	484.988.239-00	41
4027	148.352.701-5	RONALDO ALVES PEREIRA	447.575.904-82	42

4028	054.685.656-0	RONALDO NAZARENO NASCIMENTO PEREIRA	046.188.742-87	46
4029	189.442.520-8	RONALDO VIANA DE PAULA	574.987.680-20	41
4030	188.357.108-9	RONI SILVEIRA DOS SANTOS	494.663.560-20	42
4031	175.172.900-9	ROSA ANDRADE VARGAS	134.307.342-15	41
4032	107.096.270-5	ROSA DAS GRACAS COLACO	875.520.519-49	32
4033	174.692.766-3	ROSA DOMENICA FERNANDES	890.895.960-20	32
4034	181.723.811-3	ROSA DORNELES RODRIGUES	912.126.189-04	41
4035	130.270.673-7	ROSA HELENA SACRAMENTO DA SILVA	158.303.062-04	21
4036	139.042.525-5	ROSA INES FITARELLI	525.669.000-00	41
4037	168.200.295-8	ROSA IRENE SCHMIDT BORTH	300.543.039-15	42
4038	155.822.206-2	ROSA MARIA BORGES	351.070.819-91	41
4039	168.379.677-0	ROSA MARIA CORREA DA SILVA	003.291.660-42	41
4040	156.958.815-2	ROSA MARIA DE ANDRADE COSTA LEITE	200.361.084-72	21
4041	181.262.872-0	ROSA MARIA GONZAGA	716.499.219-34	41
4042	142.862.617-1	ROSA MARIA MARQUES DA SILVA	591.972.000-00	42
4043	161.589.797-3	ROSA MARIA OLIVEIRA DA SILVA	491.401.080-15	42
4044	190.647.725-3	ROSA MARIA PANIZZI BENETTI	697.499.140-15	42
4045	161.084.582-7	ROSA MARIA SCHELL	590.708.970-91	41
4046	184.250.850-1	ROSA MARIA SOUSA DA HUNGRIA	334.202.972-20	46
4047	176.101.227-1	ROSA MARTINS GOMES	358.509.570-49	41
4048	184.841.113-5	ROSA MELNIK CARDOSO	557.929.799-87	41
4049	186.484.091-6	ROSA SANTOS DA ROSA	892.532.569-15	41
4050	182.034.422-0	ROSA SCHLEDER DA COSTA	593.911.620-53	41
4051	168.429.908-7	ROSA TORQUATO	744.117.729-49	41
4052	168.777.734-6	ROSA VERONESE	344.300.670-15	41
4053	158.397.120-0	ROSA ZONIS	434.362.697-00	41
4054	122.298.713-6	ROSALI DA SILVA QUEIROZ	379.734.793-68	21
4055	183.799.921-7	ROSALI FATIMA BONDAN PASQUETTI	312.346.070-34	41
4056	059.818.364-7	ROSALI RAMOS TAVARES	652.490.540-72	42
4057	137.322.444-1	ROSALIA BRIGIDO PORCIUNCULA DA ROSA	362.987.270-00	57
4058	155.839.343-6	ROSALIA TEREZA RODRIGUES LEITE CECCHIN	689.318.400-04	41

4059	182.351.349-0	ROSALINA DOS REIS BUENO	097.062.319-43	41
4060	190.113.851-5	ROSALINA FURQUIM DOS SANTOS	321.161.879-15	41
4061	620.782.552-0	ROSALINA RIBEIRO DA CRUZ	733.383.979-68	32
4062	155.189.337-9	ROSALINA ZABLOCKI SUSZEK	917.667.100-34	41
4063	111.903.171-8	ROSALVO MARCOS SOARES DE SANTANA	102.989.244-04	42
4064	168.346.639-7	ROSANA RIOS MARQUES ALVES	508.711.370-20	42
4065	188.396.571-0	ROSANE DE FATIMA PAULINO CARDOSO	001.133.777-03	41
4066	173.997.432-5	ROSANE DE OLIVEIRA	589.417.200-44	42
4067	145.675.355-7	ROSANE KUHN DA SILVA	422.437.770-53	42
4068	179.408.544-8	ROSANE MADERS DA SILVA	355.831.850-15	42
4069	146.912.492-8	ROSANE MARIA DIEL	759.602.060-72	42
4070	162.612.584-5	ROSANE MORAES DE OLIVEIRA	993.490.350-49	42
4071	184.963.260-7	ROSANE SIMA	491.042.250-15	42
4072	147.540.499-6	ROSANE TERESINHA DE AVELAR FERREIRA	756.470.440-34	42
4073	193.008.508-4	ROSANGELA LIANE COLISSI HAAG	004.299.010-62	41
4074	180.369.859-1	ROSANGELA MARQUES FURTADO	369.436.490-00	41
4075	189.911.293-3	ROSANGELA ROSA DE SOUSA MAGRO	652.682.299-15	41
4076	178.760.572-5	ROSANI CRISTINA SILVESTRE DA LUZ SCHWARZ	585.385.340-68	42
4077	166.062.028-4	ROSANIA APARECIDA DA SILVA	803.176.349-68	42
4078	167.240.618-5	ROSANIA JAQUES	466.432.739-00	42
4079	152.542.263-1	ROSARIA AFONSINA DE OLIVEIRA	610.551.157-49	42
4080	148.116.816-6	ROSE DE AGUIAR	418.484.209-78	42
4081	182.843.296-0	ROSE MARI DE SOUZA	318.421.430-34	41
4082	157.111.280-1	ROSE MARY IGNACIA COUTINHO	713.783.757-34	42
4083	168.874.563-4	ROSEANE DE ARAUJO MARTINS	441.758.412-53	21
4084	160.049.424-0	ROSEANE PEREIRA DA CUNHA	115.645.777-75	21
4085	168.074.057-9	ROSELAINE MULDER DE CARVALHO	936.159.730-20	42
4086	146.971.037-1	ROSELAINE TEREZINHA GIACOMELLI ZATTA	327.470.390-72	42
4087	135.180.537-9	ROSELANI TERESINHA FRANCISCO DA SILVA	505.831.070-87	42
4088	193.087.897-1	ROSELI APARECIDA DE ANDRADE	367.361.399-53	41
4089	157.514.234-9	ROSELI DA SILVA LIMA	411.886.910-15	42

4090	183.881.983-2	ROSELI DE SOUZA	413.892.710-72	41
4091	522.317.876-5	ROSELI DOS SANTOS GONCALVES	022.934.769-01	32
4092	157.664.737-1	ROSELI KUSTER BUENO	545.004.609-00	42
4093	185.774.555-5	ROSELI LOURENCO DE LIMA MACHADO	866.561.559-87	42
4094	138.858.322-1	ROSELI MARIA DE OLIVEIRA	759.448.049-04	41
4095	182.577.478-9	ROSELI RIBEIRO SANT ANA	591.275.380-87	42
4096	184.898.840-8	ROSELI RODRIGUES DA SILVA	805.600.329-00	41
4097	187.217.874-7	ROSELI ROSA	388.624.689-20	41
4098	181.635.912-0	ROSELI VEDDOY DOS SANTOS	970.888.110-49	42
4099	137.034.564-7	ROSELI VOLPATO SCHUEROFF	032.893.449-67	42
4100	614.760.544-9	ROSELIA SOARES PORCIUNCULA	701.551.510-53	32
4101	177.169.471-5	ROSELY DOROW	662.853.219-49	42
4102	149.544.070-0	ROSELY TISCHER	626.928.100-82	42
4103	626.337.674-4	ROSEMARI LIMA DUARTE	687.867.199-04	32
4104	175.583.932-1	ROSEMARY COSMO BEZERRA	768.675.953-91	42
4105	161.345.326-1	ROSEMIR FISCHER	528.521.059-34	42
4106	126.927.571-0	ROSENIRA BARBOSA DA COSTA	560.684.842-20	21
4107	189.347.101-0	ROSGENIR MESSIAS VIANA CORREIA	005.986.309-96	41
4108	172.725.592-2	ROSI DE FATIMA ARRUDA	867.867.419-91	41
4109	131.339.761-7	ROSILENE LEAL VIEIRA	318.382.789-15	42
4110	133.682.302-7	ROSILENE RIBEIRO DA SILVA	169.729.881-87	57
4111	136.319.986-0	ROSIMERE PESSOA MAGALHAES	063.733.724-72	42
4112	134.444.411-0	ROSINA GUIBE MULDER	201.201.099-72	42
4113	144.053.134-7	ROSINEIDE CAVALCANTE BATISTA	509.238.892-72	21
4114	141.476.336-8	ROSINELY FERNANDES DE SOUZA	096.299.587-83	21
4115	184.643.274-7	ROSINETE DA CONCEICAO ANGELO	022.004.407-40	21
4116	131.728.216-4	ROSINETE DE LIMA MENEZES	055.864.612-34	21
4117	165.633.734-4	ROSINHA PINHEIRO	696.886.480-00	41
4118	150.658.589-0	ROSMARI ELAINE FAUTH KOETZ	378.041.460-00	42
4119	154.018.790-7	ROSNI FERREIRA	403.351.947-53	41
4120	148.642.537-0	ROSSANA CARDOSO LEITE LUSTOSA	396.677.903-04	21

4121	193.839.401-9	ROZALIA KRUGER KUNTZ	949.678.731-20	7
4122	138.978.826-9	ROZALINA MARIA BATISTA DA SILVA	052.303.114-95	21
4123	174.260.097-0	ROZIANE MALTA FERREIRA	215.486.414-72	42
4124	166.074.617-2	ROZILDA DE ALMEIDA TEIXEIRA	481.370.309-72	41
4125	135.449.911-2	RUBENS CHIATTONE PESTANO	173.047.760-72	42
4126	152.466.568-9	RUBENS PEDRONI FRANCA	145.727.619-49	41
4127	184.292.962-0	RUI BARBOSA DE SOUSA	202.042.212-34	21
4128	184.465.186-7	RUI TAVARES FREIRE	338.486.530-87	42
4129	140.916.122-3	RUSSARIA DA SILVA	769.468.433-04	21
4130	190.378.454-6	RUTE CUNHA RIBEIRO	984.831.969-72	41
4131	152.748.428-6	RUTE DOS SANTOS SEVERINO	085.450.289-03	41
4132	151.312.387-1	RUTE EMIR ROSA	636.285.549-34	41
4133	179.008.106-5	RUTE RIBEIRO VICENTE	401.456.039-20	41
4134	168.199.828-6	RUTH PEREIRA	683.599.859-87	41
4135	171.308.525-6	SADI CANSSI ALBARELLO	126.317.790-53	41
4136	175.744.277-1	SADI DE PAULA FAUSTIN	340.429.549-87	42
4137	173.948.992-3	SADI JUARES BETTIO	355.053.380-20	41
4138	205.769.071-1	SALETE BELMIRO	423.341.010-87	41
4139	162.279.782-2	SALETE BELTZ DE OLIVEIRA	701.022.100-63	42
4140	178.053.562-4	SALETE BENIN DO AMARAL	002.309.890-20	41
4141	151.140.397-4	SALETE DA ROSA	016.400.099-22	41
4142	159.368.560-0	SALETE DAL MOLIN GHEDIN	981.252.909-82	41
4143	154.365.384-4	SALETE DE SOUZA	382.204.409-10	42
4144	187.254.410-7	SALETE JOSEFINA XAVIER	234.440.450-34	41
4145	163.039.301-8	SALETE MARIA CHIAPARINI	497.390.859-20	41
4146	150.327.895-3	SALETE MARIA PAGEL	346.400.700-63	42
4147	619.290.859-5	SALETE ROSA	014.791.379-95	32
4148	181.045.416-3	SALETE TEREZINHA LOUBARDO MESSERSCMDT	019.737.600-29	41
4149	171.314.082-6	SALETE VASCONCELOS SILVEIRA	245.916.709-10	41
4150	176.510.793-5	SALVATER MARZULO ALVES	179.391.940-20	41
4151	174.458.301-0	SANDRA DE FATIMA MAIA	414.024.640-53	41

4152	173.065.759-9	SANDRA DE FATIMA RODRIGUES DE SOUZA	710.669.009-06	42
4153	154.156.129-2	SANDRA ELIZETE HORST	734.524.400-87	42
4154	177.798.719-6	SANDRA GALVAO SCHEIFFER DE PAULA ANTUNES	678.353.767-68	41
4155	605.272.921-3	SANDRA GOMES	088.573.417-39	32
4156	170.115.993-4	SANDRA HELENA DA SILVA	409.096.890-91	42
4157	167.374.947-7	SANDRA MARGARETE GALLE	423.992.110-49	42
4158	158.221.131-8	SANDRA PEDRILHA FERNANDES DIAS	371.418.300-06	42
4159	176.488.517-9	SANDRA REGINA DA SILVA	746.126.117-72	42
4160	160.978.548-4	SANDRA ROMANA DE OLIVEIRA	876.850.007-68	42
4161	185.186.324-6	SANDRA ROSANGELA BRIDES DE ANDRADE	590.340.250-04	41
4162	155.309.821-5	SANDRA VALDIRA SOARES DE CARVALHO	007.497.149-21	42
4163	145.915.598-7	SANDRAMAR POLAQUINI GODOY	003.468.689-47	42
4164	170.547.912-7	SANTA CATARINA MACIEL	523.278.410-20	41
4165	532.017.784-0	SANTA GLADIS BARRETO LOPES	291.068.500-49	32
4166	136.052.767-0	SANTA IVETE SOUZA QUEVEDO	007.665.820-19	42
4167	143.857.530-8	SANTA PEREIRA DE SOUSA	647.977.919-34	41
4168	166.157.898-2	SANTA ROSALINA SOUZA VARGAS	236.294.440-91	41
4169	163.745.606-6	SANTA THEREZINHA TOURANCA DE OLIVEIRA	579.900.260-15	41
4170	166.929.973-0	SANTINA BANDEIRA ESCOBAR	029.095.119-44	41
4171	206.525.460-7	SANTINA DA SILVA	386.304.430-49	41
4172	139.131.956-4	SANTINA DOS SANTOS	001.059.510-48	41
4173	193.364.470-0	SANTINA FRANCISCONI GONCALVES	863.698.819-53	41
4174	172.726.868-4	SANTINA JOSE MACIEL BORGES	018.755.299-18	41
4175	551.952.160-0	SANTINA MIGUEL DE LIMA	882.160.639-20	32
4176	177.806.461-0	SARA DA SILVA	361.511.730-15	41
4177	145.442.091-7	SATILIO SANTOS DE OLIVEIRA	382.120.649-72	42
4178	178.041.461-4	SEBASTIANA APARECIDA R DOS SANTOS	029.938.969-38	41
4179	143.907.103-6	SEBASTIANA BARBOSA DE LIMA	007.041.509-99	42
4180	180.728.225-0	SEBASTIANA IZABEL DO AMARANTE	487.567.509-78	41
4181	162.342.223-7	SEBASTIANA LAMBRECHT	003.530.299-20	41
4182	111.431.532-7	SEBASTIAO ALMEIDA DA SILVA	034.676.273-15	42

4183	187.285.444-0	SEBASTIAO ANTUNES DE LIMA	250.782.599-53	41
4184	160.376.931-2	SEBASTIAO BENEDITO DA SILVA	049.953.439-54	41
4185	148.608.137-9	SEBASTIAO BERNARDO	671.538.529-72	32
4186	191.149.255-9	SEBASTIAO BORGES DA SILVA	535.762.099-72	42
4187	178.152.112-0	SEBASTIAO BORGES DA SILVA	526.162.409-63	41
4188	148.252.906-5	SEBASTIAO BORGES MUNIZ	019.582.520-93	41
4189	200.391.034-9	SEBASTIAO BUENO DE LEMES	022.039.359-10	41
4190	166.062.905-2	SEBASTIAO DE MELLO	195.981.149-53	41
4191	168.584.250-7	SEBASTIAO DE SOUZA	306.106.999-20	41
4192	153.408.535-9	SEBASTIAO EMILIANO SOBRINHO	307.262.809-25	42
4193	191.513.736-2	SEBASTIAO FRANCISCO DE ASSIS FILHO	302.520.919-49	41
4194	550.566.308-3	SEBASTIAO JORGE DE OLIVEIRA	380.804.276-15	32
4195	178.244.812-5	SEBASTIAO LEOCADIO FERREIRA	008.461.599-02	41
4196	604.921.303-1	SEBASTIAO LOPES GARCIA	669.845.729-91	32
4197	176.349.211-4	SEBASTIAO MIGUEL FURTADO	546.098.366-53	41
4198	169.388.287-3	SEBASTIAO ROGERIO WALTRICK	328.550.280-00	42
4199	186.651.188-0	SEBASTIAO SAMPAIO	629.201.890-34	41
4200	167.474.421-5	SEFRIDA HELLER KLITZKE	620.328.010-00	41
4201	124.219.852-8	SELMA BRAGA DA COSTA	070.240.497-74	21
4202	152.891.800-0	SELMA MACHADO DE OLIVEIRA	664.917.629-04	41
4203	198.615.994-6	SENI DE FATIMA MIGNONI RODRIGUES	461.676.250-34	41
4204	186.882.694-2	SERGIO LUIZ LEITE	479.309.349-34	42
4205	155.022.099-0	SERLI ROCHA DOS SANTOS CASTILHO	256.411.900-04	41
4206	202.773.836-8	SERQUIDIO KAPP	582.725.189-53	41
4207	180.560.554-0	SEVERINA BRAZ DE SANTANA	714.134.994-49	41
4208	150.896.994-6	SEVERINA LUZIA DA SILVA DE JESUS	781.288.119-91	41
4209	178.221.637-2	SEVERINO ELINEU DE ALMEIDA	106.459.538-30	41
4210	105.747.277-5	SEVERINO JOSE DA SILVA	097.626.044-15	42
4211	059.104.638-5	SEVERINO LUIZ DA SILVA	377.295.434-00	21
4212	106.691.425-4	SEVERINO RAMOS WILLIAMS DA SILVA	055.302.884-72	42
4213	178.282.917-0	SEVERINO SARMENTO NUNES	375.430.672-34	41

4214	161.077.770-8	SHIRLEY NASCIMENTO SILVA DOS SANTOS	424.980.907-20	41
4215	184.255.133-4	SHYRLEY DE FATIMA DUTRA PIMENTA	737.163.919-72	41
4216	154.092.649-1	SILESIA TERESINHA RODRIGUES	613.325.779-20	41
4217	154.230.474-9	SILEZIA PIRES MEDEIROS	749.713.369-15	41
4218	187.298.753-0	SILMARIO DE OLIVEIRA	341.856.740-15	41
4219	186.552.690-5	SILVANA DE MENDONCA	569.181.609-82	42
4220	190.421.102-7	SILVANI MARIA ALVES	092.875.807-90	41
4221	160.690.463-6	SILVERIA RIBEIRO BARBOSA	605.911.707-44	41
4222	175.661.310-6	SILVERIO ALFONSO ROTHE	275.242.050-15	41
4223	172.819.519-2	SILVESTRE NAZARKEVICZ	604.320.809-10	41
4224	183.585.402-5	SILVIA ADRIANE CORDOVA BOFF	612.549.750-04	42
4225	174.852.809-0	SILVIA GABERTY BARBOZA	518.854.170-04	42
4226	164.989.077-7	SILVINA DE FATIMA MULER	983.150.560-34	41
4227	183.494.166-8	SIMONE STRELOW SCHUMACHER	750.574.929-34	42
4228	153.077.781-7	SIMONETE NIEHUES FANEZ	625.373.509-87	42
4229	159.583.467-0	SIOMARA DOS SANTOS ESCOBAR	607.682.070-53	42
4230	540.180.517-5	SIRLEI APARECIDA FLORES MELLO	335.724.700-30	32
4231	150.125.128-4	SIRLEI FIDELES RIBEIRO	377.204.900-10	42
4232	181.933.755-0	SIRLEI TERESINHA PEDROSA CAVANHOLI	648.233.930-15	41
4233	184.898.429-1	SIRLENA DA APARECIDA PELINSKI	818.705.909-53	41
4234	172.447.896-3	SIRLENE DE ASSIS VELHO	494.877.369-72	42
4235	139.134.684-7	SIRLEY SANGALLI PIETROSKI	621.332.849-15	41
4236	161.086.796-0	SIZETE MARIA MAFEZZOLI	597.754.759-53	42
4237	165.027.003-5	SOELI DE FATIMA CANDIDO	436.862.579-04	41
4238	192.879.358-1	SOELI RODRIGUES MUNIZ	658.234.780-20	42
4239	116.439.852-8	SOLANGE BETTAMIO	311.360.607-15	42
4240	177.553.832-7	SOLANGE FATIMA DE CAMARGO	299.837.970-20	41
4241	162.611.668-4	SOLANGE FATIMA HEROLD	313.016.810-91	42
4242	184.331.548-0	SOLANGE FERREIRA RICZU	467.680.099-15	41
4243	181.506.971-3	SOLANGE GRUN	658.480.550-68	42
4244	181.389.773-2	SOLANGE MACEDO DA SILVA	627.385.340-15	41

4245	179.413.650-6	SOLENA DIAS	629.348.720-68	41
4246	175.059.544-0	SONIA BOOS	380.062.359-53	41
4247	186.698.364-1	SONIA CHALAMAI REGINALDO	403.593.019-91	41
4248	137.968.604-8	SONIA DO ROCIO MAJCZAK	885.587.629-53	41
4249	139.407.924-6	SONIA DOS SANTOS OLIVEIRA	335.646.045-53	21
4250	170.141.617-1	SONIA ESPINDOLA REDIVO	919.814.689-00	41
4251	176.899.571-8	SONIA FEIBER HAMANN	022.608.989-47	41
4252	166.635.931-6	SONIA HELENA FONSECA	588.155.117-68	42
4253	146.350.133-9	SONIA MARIA CARVALHO MACHADO	666.332.147-15	42
4254	160.431.900-0	SONIA MARIA DA SILVA	291.430.470-68	41
4255	161.333.334-7	SONIA MARIA DOS SANTOS	033.685.628-86	41
4256	070.777.183-8	SONIA MARIA FRANCISCA DE OLIVEIRA	612.574.517-15	21
4257	121.011.620-8	SONIA MARIA GUEDES	305.972.500-49	42
4258	155.068.329-0	SONIA MARIA LOPES FERREIRA	046.901.639-60	41
4259	175.492.269-1	SONIA MARIA MARQUES	324.126.570-68	42
4260	163.189.082-1	SONIA MARIA SANTOS	411.656.597-00	41
4261	177.519.091-6	SONIA MARIA SANTOS DE ASSIS	222.551.689-87	41
4262	024.045.347-6	SONIA MARIA TEIXEIRA DE CERQUEIRA	037.489.875-87	42
4263	159.004.582-0	SONIA REGINA MONIZ NASCIMENTO	768.303.145-34	41
4264	180.084.817-7	SONIA REGINA VIEIRA NEVES	431.587.067-68	41
4265	148.962.524-8	SONIA REGINA ZANCANELLA	798.795.949-91	42
4266	140.955.213-3	SONIA SALETE STIEVEN DE SIQUEIRA	580.992.989-34	41
4267	137.590.623-0	SONIA TEREZINHA BONIFACIO	293.185.560-04	42
4268	177.810.698-3	SUEIDA DE FATIMA DA ROSA CORDEIRO	693.443.290-87	41
4269	158.333.347-6	SUELI BECHERT ENDRES	764.650.980-91	41
4270	165.924.517-3	SUELI DA SILVA R FRANCISCO	023.370.917-75	42
4271	178.113.116-0	SUELI DO ROCIO GERBER	604.841.529-04	41
4272	175.236.294-0	SUELI GOULART	377.706.919-15	41
4273	145.273.764-6	SUELI LINDEN KRUMMENAUER	406.341.400-00	42
4274	156.338.604-3	SUELI MARIA DO NASCIMENTO INOCENCIO	614.394.107-63	41
4275	184.541.918-6	SUELI MARIA MARTINHO	855.906.909-78	41

4276	158.212.695-7	SUELI RODRIGUES	330.242.869-34	42
4277	181.423.106-1	SUELI RODRIGUES MACIEL	108.422.628-65	42
4278	165.024.266-0	SUELI SALETE STEIN COUSSEAU	401.983.590-04	42
4279	165.388.545-6	SUELI SANTANA	355.598.709-78	41
4280	176.817.863-9	SUELI SCHROEDER VANZUITA	426.156.589-72	41
4281	144.643.283-9	SUELI TOLEDO DE CAMARGO	275.775.890-04	41
4282	161.780.427-1	SUELI ZULMIRA BLACK	671.598.500-68	42
4283	182.950.464-6	SUELY BRAZ RODRIGUES	697.068.409-15	42
4284	166.689.992-2	SUELY DE JESUS SOARES	115.784.907-58	21
4285	103.247.279-8	SUELY MEDEIROS MOURA	033.908.613-00	42
4286	170.876.021-8	SUELY RUIZ LOPES	274.966.519-15	41
4287	184.566.457-1	SUSANA MARIA LANZARIN	699.486.820-68	41
4288	152.891.128-5	SUZANA DA SILVA VIANA	506.363.599-72	41
4289	187.972.797-5	SUZANA MOZENA DA LUZ	066.093.589-90	41
4290	625.131.684-9	SUZETE MARGARIDA DA SILVA TEIXEIRA	890.930.460-04	32
4291	172.237.524-5	SUZETE MARQUES GOMES	711.742.900-30	41
4292	172.238.836-3	SUZINEIA DE FATIMA MACHADO FARIAS	520.073.670-68	41
4293	186.800.578-7	TADEU DO AMARAL	388.553.569-68	41
4294	157.880.507-1	TAILOR ROSA	459.201.099-04	42
4295	185.133.716-1	TALCIRA GOMES	016.981.930-25	41
4296	153.613.551-5	TANIA APARECIDA VOGEL	449.913.639-34	42
4297	157.958.103-7	TANIA BEATRIZ PEREIRA MORRUDO	221.326.860-68	41
4298	169.387.230-4	TANIA LUCIA FREY	562.967.460-91	41
4299	180.440.903-8	TANIA MARA DE SOUZA TAVARES	537.723.009-44	41
4300	153.105.102-0	TANIA MARA GREIN MAITELLI	392.974.549-68	41
4301	173.185.024-4	TANIA MARA LAMOTTE FRITZSCHE	748.573.809-78	41
4302	183.078.464-9	TANIA MARIA BRIAO JAIME	348.891.160-87	41
4303	172.946.038-8	TANIA MARIA MAGALHAES FERREIRA	288.683.310-04	41
4304	185.782.576-1	TANIA MARIA MANFREDINI MORAIS	402.549.920-72	41
4305	138.720.679-3	TANIA MARILDA REZENDE DE ALMEIDA	183.563.469-91	42
4306	153.115.456-2	TANIA PENNA BORDIN	320.415.515-34	41

4307	600.867.487-5	TANIA REGINA MARIANO	016.954.669-18	32
4308	167.655.188-0	TANIA REGINA VIEIRA DA COSTA	601.662.749-68	41
4309	188.028.571-9	TANIA TEREZINHA DE AMARANTE	349.775.970-87	41
4310	189.754.962-5	TANIA TEREZINHA WANDELEN HOSTERT	309.108.119-20	41
4311	148.234.195-3	TARCISO FRANCISCO RABELO	329.584.479-87	41
4312	181.923.669-0	TECLA ALMEIDA BRUINSIMANN	907.230.660-00	41
4313	126.962.806-0	TECLA DACZUK VALASKI	034.622.689-96	41
4314	157.818.724-6	TENI SPERB	329.582.420-72	42
4315	174.941.964-2	TEOTONIA DA ROSA DE OLIVEIRA	910.624.380-00	41
4316	147.324.187-9	TERESA CLAIR FERNANDES SILVA	561.176.550-53	42
4317	143.528.875-8	TERESA DA SILVA	030.616.789-13	41
4318	158.788.648-8	TERESA DE OLIVEIRA	924.142.300-53	41
4319	154.695.580-9	TERESA JOSE DOS SANTOS	948.927.330-91	41
4320	138.721.631-4	TERESA LOURENCO GONCALVES	721.198.459-72	41
4321	183.798.877-0	TERESA MENESES KESCHNER	899.801.900-00	41
4322	153.957.339-4	TERESA PRIETTO GERVASIO	409.746.180-04	41
4323	161.160.262-6	TERESA SALETTE TAVARES GOUVEA	469.185.909-87	42
4324	201.536.692-4	TERESA VEDOJ	564.046.110-15	41
4325	157.899.923-2	TERESINHA DA SILVA	815.010.999-49	41
4326	173.820.257-4	TERESINHA DA SILVA MACHADO	288.078.630-49	41
4327	161.158.750-3	TERESINHA DUTRA LIRA	235.963.920-04	42
4328	142.636.570-2	TERESINHA EVA DA SILVA NUNES	431.705.600-34	42
4329	139.598.259-4	TERESINHA FATIMA ROSLER DA SILVA	332.158.040-34	57
4330	192.497.215-5	TERESINHA GONCALVES	525.411.939-04	41
4331	161.148.621-9	TERESINHA GREGORIO DA CONCEICAO	028.222.749-08	41
4332	163.036.529-4	TERESINHA JESUS DA CRUZ	384.605.569-72	41
4333	173.270.970-7	TERESINHA LEITE DE CARVALHO	520.000.870-00	41
4334	156.090.911-8	TERESINHA LIBANIA SCHNEIDER	366.277.200-00	42
4335	149.012.175-4	TERESINHA MARIA BATSCHAUER	614.546.729-00	41
4336	156.434.161-2	TERESINHA MARIA TECHIO	871.019.809-10	42
4337	158.410.700-3	TERESINHA MASSIGNANI	699.977.300-97	41

4338	157.610.694-0	TERESINHA MOLETTA	447.796.669-53	41
4339	168.119.710-0	TERESINHA PEREIRA DA SILVA	577.588.750-68	41
4340	142.335.214-6	TERESINHA SALETE LOPES	990.256.049-00	41
4341	146.473.982-7	TEREZA ALVES DA SILVA	776.186.379-20	41
4342	153.019.439-0	TEREZA ALVES DE ALMEIDA LEAL	642.928.519-72	42
4343	145.916.904-0	TEREZA ALVES DE QUADROS	855.719.899-04	41
4344	170.607.849-5	TEREZA BARBOSA PEREIRA	451.448.509-87	41
4345	160.094.624-8	TEREZA BENINI PALUDO	803.166.389-00	42
4346	552.060.999-0	TEREZA BENTO	471.900.789-91	32
4347	154.963.153-2	TEREZA DA SILVA LIMA	002.034.060-52	42
4348	043.123.150-8	TEREZA DE JESUS SOUSA COSTA	749.494.117-72	21
4349	150.282.161-0	TEREZA DE LIMA PREDIGER	381.304.160-34	42
4350	151.276.891-7	TEREZA DE NOVAES	351.243.009-06	42
4351	150.980.340-5	TEREZA DE OLIVEIRA COSTA	710.664.709-87	41
4352	622.560.146-9	TEREZA DOS SANTOS	646.602.309-53	32
4353	168.920.299-5	TEREZA GOUVEA CORREA	479.106.669-34	41
4354	140.194.788-0	TEREZA MARIA BODANESE SARTOR	824.704.309-25	41
4355	188.356.119-9	TEREZA ONICE DOS SANTOS	503.199.579-34	41
4356	169.066.192-2	TEREZA PITHAN	470.286.370-34	41
4357	166.818.599-4	TEREZA SOZIO	590.406.610-49	42
4358	156.027.639-5	TEREZA VESARO GALVAO	027.746.299-18	41
4359	136.169.786-2	TEREZA VITORIA DE OLIVEIRA	485.295.759-20	42
4360	161.020.184-9	TEREZINHA APARECIDA COUTINHO DE ALBUQUER	097.512.778-09	41
4361	191.337.870-2	TEREZINHA BEDIN PEREIRA	999.537.149-91	41
4362	195.460.309-3	TEREZINHA CARMELINDA RODRIGUES	509.249.409-30	42
4363	158.880.639-9	TEREZINHA CONDRAS COELHO	000.619.129-05	41
4364	181.118.040-7	TEREZINHA CZYCZA	967.963.759-04	41
4365	171.097.618-4	TEREZINHA DA ROSA MARTINS	393.894.050-68	41
4366	189.296.875-1	TEREZINHA DE ABREU	538.943.240-15	41
4367	182.192.458-1	TEREZINHA DE JESUS BARBOSA	427.259.509-10	41
4368	172.154.656-9	TEREZINHA DE JESUS DA SILVA MENDES	437.338.160-72	41

4369	147.628.078-6	TEREZINHA DE JESUS DUMS	716.402.079-53	42
4370	200.586.846-3	TEREZINHA DE JESUS OLIVEIRA DA LUZ	025.261.329-59	41
4371	150.489.291-4	TEREZINHA DE JESUS SOUZA CRUZ	149.694.083-00	41
4372	139.762.638-8	TEREZINHA DE OLIVEIRA	768.706.939-00	41
4373	173.034.840-5	TEREZINHA DE OLIVEIRA CORDEIRO	047.968.389-10	41
4374	136.002.192-0	TEREZINHA DOS SANTOS BARROS	022.232.339-61	41
4375	209.695.973-4	TEREZINHA DOS SANTOS DA SILVA	018.209.169-44	41
4376	165.157.716-9	TEREZINHA FAGUNDES PAGNOCELLI	995.340.379-15	42
4377	147.012.749-8	TEREZINHA FARIAS	681.154.589-53	41
4378	177.552.501-2	TEREZINHA FATIMA DA SILVA	399.350.780-00	41
4379	157.097.022-7	TEREZINHA FRANCISCA DE SOUZA	527.648.859-20	41
4380	623.211.515-9	TEREZINHA KENSY	004.221.120-46	32
4381	167.833.136-5	TEREZINHA LOUZADA	424.870.300-97	41
4382	160.123.372-5	TEREZINHA MARLI RODRIGUES GURSKI	410.589.419-68	41
4383	162.280.670-8	TEREZINHA MAXIMIANO GOMES DA SILVA	957.999.150-20	41
4384	175.838.330-2	TEREZINHA MELO DOS SANTOS	527.487.230-15	41
4385	180.635.152-5	TEREZINHA MONTEIRO DA SILVA	329.039.440-91	41
4386	175.391.376-1	TEREZINHA NEDIR GARCIA	609.499.539-20	41
4387	172.328.577-0	TEREZINHA PEDROSO	019.872.150-10	41
4388	162.656.732-5	TEREZINHA PEDROSO	700.982.989-68	41
4389	169.767.182-6	TEREZINHA ROCHA PEDRO	312.900.000-34	41
4390	607.265.112-0	TEREZINHA RUAS	844.996.569-15	32
4391	165.996.674-1	TEREZINHA SOARES LEAL	513.561.711-68	42
4392	618.888.727-9	TEREZINHA TORETTI DOS SANTOS	813.885.519-34	32
4393	157.619.173-4	TEREZINHA VELOCINA BORBA PEL	668.207.150-72	41
4394	150.186.381-6	THEREZINHA GONCALVES DE SOUZA	733.436.177-68	41
4395	158.877.718-6	TOMAS FERNANDES	488.830.009-78	41
4396	161.149.286-3	TONI MITUGU OGASSAWARA	224.945.539-20	41
4397	182.502.194-2	TRAUDE NAIR LENZ	637.242.350-20	42
4398	159.942.065-9	TRINDADE DO CARMO CORREIA	232.901.102-49	21
4399	145.921.690-0	UBIRAJARA PEREIRA DE ANDRADE	412.320.547-04	21

4400	172.811.657-8	UBIRATAN MIRANDA	184.230.190-04	41
4401	533.721.167-2	UBIRATAN SILVA MACHADO	342.984.952-72	32
4402	171.126.762-4	UMBELINA APARECIDA MARTINS GERALDI	005.206.859-54	41
4403	167.226.874-2	URSULA FRIEDA WIEST	228.975.260-68	41
4404	152.485.657-3	URSULA GREEF GRAVE	499.150.610-72	42
4405	145.088.904-0	VALCIDIR JOSE BUZZI	222.338.149-91	42
4406	188.835.119-2	VALDECI GONCALVES SCHEFFER PRUSCH	029.835.419-59	41
4407	183.793.888-9	VALDECI JOSE DA SILVA VIEIRA	964.750.130-72	42
4408	188.956.629-0	VALDECI VALDEMAR MARIA	579.986.719-04	42
4409	116.369.346-1	VALDECIR FREITAS LOPES	100.425.809-78	42
4410	160.385.595-2	VALDEMAR FIGUEIRA DA SILVA	200.337.020-04	41
4411	166.029.301-1	VALDEMAR MACHADO DA SILVA	430.743.329-72	42
4412	170.959.059-6	VALDEMAR MARIA	423.794.909-53	42
4413	167.589.442-3	VALDEMAR NILO KUHN	398.693.699-87	41
4414	165.739.404-0	VALDEMAR NOGUEIRA DE LUCENA	182.472.614-72	42
4415	169.136.522-7	VALDEMIR BIAZOTTO	235.478.559-34	41
4416	167.980.025-3	VALDEMIRO MUNHOZ DOS SANTOS	232.226.119-04	42
4417	144.542.985-0	VALDEMIRO WOLODASCZYK	310.461.269-20	42
4418	148.641.427-0	VALDENICE DE PAULA ALMEIDA	286.572.419-00	42
4419	620.915.353-8	VALDENILSON BARRETO FRAZAO	567.202.382-72	32
4420	174.946.019-7	VALDETE DE SOUSA	399.377.559-72	41
4421	618.511.559-3	VALDEVINA DE JESUS MORAIS	716.587.859-91	32
4422	098.260.162-0	VALDEVINO BATISTA DA LUZ	010.668.099-41	4
4423	172.079.445-3	VALDEVINO FOSS	249.002.140-00	41
4424	614.290.222-4	VALDINA DOS SANTOS FERNANDES	659.680.269-87	32
4425	164.544.576-0	VALDINEIDE CANDIDO DE SOUZA	405.082.854-53	21
4426	152.421.648-5	VALDIR BATISTA BEIL	381.666.159-91	42
4427	173.811.282-6	VALDIR CABRAL DOS SANTOS	527.615.509-78	42
4428	184.063.888-2	VALDIR DE SOUZA	464.032.727-72	21
4429	175.234.357-0	VALDIR FORTUNATO	426.148.139-15	42
4430	189.170.559-5	VALDIR LUIZ RIBEIRO DE LIMA	560.958.640-20	42

4431	623.325.057-2	VALDIR NOBERTO DA SILVA	001.004.374-86	32
4432	536.305.334-5	VALDIRENE VAZ DE AVILA	037.295.289-55	32
4433	181.934.458-1	VALDIVIA WAGNER	380.275.009-82	41
4434	145.266.531-9	VALDOMIRO FIGUEIRO	332.214.999-49	41
4435	172.948.336-1	VALDOMIRO FRANCISCO NUNES	570.671.550-53	42
4436	150.917.055-0	VALDOMIRO JOSE DUARTE	433.625.160-68	41
4437	180.167.745-7	VALDOMIRO TOGNI	407.704.279-87	42
4438	615.657.093-8	VALERIA DA SILVA NUNES	673.069.859-49	32
4439	159.403.592-7	VALERIA LEMOS DE AMORIM TOBIAS	440.956.271-15	21
4440	169.275.856-7	VALERIA RANGHETT	504.890.389-72	41
4441	167.421.555-7	VALERINA TRAJANO MONTEIRO	022.506.719-66	41
4442	161.087.026-0	VALERIO VENUS PEREIRA	376.704.419-68	42
4443	160.385.131-0	VALIRA ALMA HAUPT DA SILVA	494.890.970-04	41
4444	169.770.194-6	VALMIR ANTONIO THIESEN	330.306.770-87	41
4445	182.035.928-7	VALMIR ANTONIO TORZESKI	247.229.600-20	41
4446	175.837.390-0	VALMIR ROBERTO VENSKE	596.509.239-34	42
4447	186.575.596-3	VALMIR RODRIGUES DE LIMA	132.041.810-49	41
4448	145.366.611-4	VALMOR FRACASSO	425.415.579-49	42
4449	149.275.645-5	VALTAIR PEDRO RODRIGUES DE OLIVIERA	131.525.300-30	42
4450	169.586.123-7	VALTER DE LIMA ROSENHAIM	298.467.300-04	41
4451	043.584.191-2	VALTER OLIVEIRA RIBEIRO	063.749.305-25	42
4452	166.642.344-8	VALTRAUD REUTER THEILACKER	936.730.439-00	42
4453	183.486.392-6	VALTROIR ANTONIO DE FREITAS	207.917.550-53	41
4454	180.807.024-8	VANDA CARMEN MARIANO	841.333.689-91	42
4455	158.869.209-1	VANDA MARQUES DA SILVA	499.829.157-20	41
4456	165.468.812-3	VANDERLEI NATEL COELHO	380.669.200-91	41
4457	164.781.242-6	VANDINA HILKO	918.723.919-15	41
4458	163.746.659-2	VANDIR ANTUNES DE FREITAS	330.871.720-49	42
4459	182.679.775-8	VANI DA ROSA	006.449.050-50	41
4460	170.446.900-4	VANI TERESINHA MACHADO DA ROSA	619.400.540-87	41
4461	159.185.672-5	VANI TEREZINHA BADALOTTI SCZULA	002.108.430-04	41

4462	158.318.997-9	VANIA GOMES DE OLIVEIRA	450.290.834-72	21
4463	178.813.577-3	VANIA SALVIANO	786.540.419-00	41
4464	623.017.829-3	VANILDA APARECIDA LUIZ IZIDORO	967.334.389-68	32
4465	172.551.852-7	VANILDA UMPIERRE FARINHA	006.799.190-40	41
4466	173.027.824-5	VANIR FIGURA	402.901.079-20	41
4467	185.136.376-6	VANIR LUIZ CAMPESTRINI	806.239.569-34	42
4468	194.102.380-8	VANIR SOARES LEANDRY	688.414.509-91	41
4469	172.333.557-3	VARCI DUARTE DA CONCEICAO	846.348.559-68	41
4470	199.636.942-0	VELCI LEMOS ARRUDA	892.633.089-34	41
4471	166.228.479-6	VENANCIO PEREIRA DE SOUZA	966.472.139-53	41
4472	118.115.072-5	VENERANDA MIGUEL	727.912.769-04	32
4473	191.755.679-6	VENILDA HENN	808.527.429-91	41
4474	158.979.013-5	VENIR HOCH MARTINS	002.213.440-98	41
4475	185.292.772-8	VERA CATARINA TRINDADE TRAMASOLI	537.385.780-72	41
4476	150.402.336-3	VERA CONCEICAO BRITO ROCHA	335.301.140-49	42
4477	177.330.905-3	VERA CONCEICAO MACHADO LOPES	294.627.970-72	41
4478	175.493.014-7	VERA KRETZ	497.015.419-87	42
4479	160.010.800-5	VERA LUCIA ALVES DE CHAVES	637.838.350-20	41
4480	157.218.123-8	VERA LUCIA ARAUJO DA SILVA	386.597.273-04	21
4481	165.465.788-0	VERA LUCIA BARRADA MARTINS	265.249.370-15	41
4482	106.685.214-3	VERA LUCIA CASTRO DE A MARANHAO	906.272.884-72	21
4483	147.678.672-8	VERA LUCIA COSTA SILVA	411.945.430-49	41
4484	201.085.389-4	VERA LUCIA DA CONCEICAO	295.055.850-04	41
4485	172.946.752-8	VERA LUCIA DA PORCIUNCULA AMARAL	448.226.180-72	41
4486	205.728.667-8	VERA LUCIA DA SILVA LIMA	031.020.759-24	42
4487	152.891.173-0	VERA LUCIA DA SILVA MENDONCA	606.302.059-49	42
4488	632.047.248-4	VERA LUCIA DE CONTO RIGOTTI	002.290.110-80	32
4489	183.765.630-1	VERA LUCIA DE DEUS	143.431.908-38	41
4490	167.831.519-0	VERA LUCIA DE LIMA ARRUDA	688.414.420-34	41
4491	130.184.365-0	VERA LUCIA E MATOS DOMINGUES	231.799.029-49	42
4492	183.386.381-7	VERA LUCIA FIALHO PINHEIRO	490.998.680-49	41

4493	168.687.777-0	VERA LUCIA GOMES BORGES	314.261.310-20	41
4494	543.445.686-2	VERA LUCIA GONCALVES ALVES	716.175.310-49	32
4495	139.651.827-1	VERA LUCIA GONCALVES BARCELOS	326.644.194-04	32
4496	167.654.473-6	VERA LUCIA IOSHIE IWAMOTO ARDANUY	107.507.308-11	41
4497	180.635.854-6	VERA LUCIA LEAL DA SILVA ZOLET	693.274.670-00	41
4498	133.388.912-4	VERA LUCIA MARQUES	899.424.349-68	41
4499	156.867.794-1	VERA LUCIA MARTINS	354.811.709-06	42
4500	188.626.030-0	VERA LUCIA NASCIMENTO ALVES	380.242.920-68	41
4501	188.612.550-0	VERA LUCIA RIBEIRO	651.191.779-72	41
4502	624.192.108-1	VERA LUCIA SILVA DOS SANTOS	439.168.722-49	32
4503	177.361.352-6	VERA LUCIA SILVA SOUZA	116.629.678-45	41
4504	182.578.402-4	VERA LUCIA SOARES DA SILVA	323.296.360-91	41
4505	167.374.317-7	VERA LUCIA STANGUERLIN PONTELA	613.936.900-25	41
4506	165.615.351-0	VERA LUCIA VIVIAN DA SILVA	999.009.200-15	41
4507	179.317.266-5	VERA LUZA RODRIGUES DE MOURA	528.627.040-91	41
4508	159.817.614-2	VERA MARIA BRITO	893.146.030-91	41
4509	151.340.084-0	VERA MARIA HOESSEL FALEIRO	567.178.490-53	42
4510	138.421.179-6	VERA MARIA PRETTO	612.849.710-15	42
4511	162.608.065-5	VERA MARIA SOARES ABARNO	222.332.960-87	41
4512	548.711.949-6	VERA NEIDE HUGEN RODRIGUES	781.491.859-68	32
4513	175.057.792-2	VERA REGINA BRUZA DE SOUZA	266.218.510-49	41
4514	165.890.441-6	VERA REGINA CRUZ DOS SANTOS	537.553.160-72	41
4515	153.692.880-9	VERACI CHERUBIN	693.138.220-91	42
4516	160.399.247-0	VERONI QUEVEDO	000.671.380-71	41
4517	191.739.158-4	VERONICA DE MEDEIROS	600.976.047-04	41
4518	163.749.453-7	VERONICA POLEZA	430.268.349-04	42
4519	542.409.571-9	VERONICA SLOVINSKI PEREIRA	829.926.659-91	32
4520	145.729.398-3	VERONICIA MARTINS DA CONCEICAO	296.069.770-72	42
4521	619.003.044-4	VICENTINA GUEDES DE CARVALHO	375.647.570-00	32
4522	182.968.041-0	VICTOR SCHMIDT	216.929.399-04	42
4523	201.645.500-9	VILES FERREIRA DA COSTA	455.964.509-44	41

4524	187.601.556-7	VILMA DA SILVA TOLEDO	727.921.839-34	42
4525	177.614.764-0	VILMA DE FATIMA LANDOSKI PAULINO	005.592.179-51	41
4526	158.510.019-3	VILMA DEMETRIO DACIO	416.244.759-49	41
4527	148.909.821-3	VILMA HOCHSCHEIDT	000.363.090-01	41
4528	166.880.598-4	VILMA LAURINDO	402.835.699-72	41
4529	162.058.202-0	VILMA LEIVAS PEREIRA	990.554.140-34	41
4530	132.946.543-9	VILMA MARIA HENRIQUE DE CARVALHO	051.499.384-75	21
4531	163.450.699-2	VILMA PATERNO ALVES	045.214.619-48	42
4532	182.348.510-0	VILMA TEREZINHA GOMES	231.760.679-68	41
4533	185.391.174-4	VILMAR ALVES GOMES	291.249.300-59	41
4534	152.342.325-8	VILMAR ARNILDO LUTZ	662.118.839-00	42
4535	151.929.462-7	VILMAR AZEVEDO DA SILVA	511.765.050-68	42
4536	540.797.544-7	VILMAR DA ROCHA	045.811.789-75	32
4537	176.216.325-7	VILMAR MAXIMILIANO ZONTA	350.843.679-91	42
4538	168.431.423-0	VILSON CAMARGO	084.195.129-23	41
4539	185.237.442-7	VIRGILINA LUCIA ALVES DOS SANTOS	374.047.500-59	41
4540	157.510.828-0	VIRGILIO MACHADO DA SILVA	210.015.967-49	21
4541	164.831.917-0	VIRGINIA MARIA BUTSCH	035.910.169-00	41
4542	197.695.922-2	VITAL ANASTACIO ROCH	404.610.680-87	41
4543	145.044.337-8	VITALINA DILL	749.422.479-34	41
4544	186.336.022-8	VITALINA SIMOES DA MAIA	982.553.399-49	41
4545	182.854.131-9	VITORIO DE LIMA	335.756.739-34	41
4546	148.357.001-8	VIVIAN DUWE TESKE	902.377.819-72	42
4547	182.482.666-1	VIVIANI RICHTER BENTHIEN	659.096.669-91	41
4548	603.850.649-0	VOLNEI DELABENETA	987.315.999-15	32
4549	105.961.056-3	VOLNEI RODRIGUES	217.352.049-00	42
4550	167.753.826-8	WALDECI DA COSTA	457.582.049-00	41
4551	146.977.663-1	WALDEMAR DA SILVA	311.022.129-20	41
4552	129.168.522-4	WALLACE BERNARDINO BEZERRA FIALHO	031.378.723-91	42
4553	176.932.533-3	WALTER BAHIA CAMPOS	094.627.323-53	41
4554	193.028.324-2	WALTOR PEREIRA REINALDO	300.789.620-72	41

4555	155.429.918-4	WANDERLEY DOS SANTOS	288.307.419-49	42
4556	184.450.073-7	WILMA ADRIANA MARQUEZ SILVEIRA	654.386.809-06	42
4557	147.167.967-2	WILSON ALVES	460.769.809-15	42
4558	174.828.459-0	WILSON ANTONIO BIGAISKI	157.077.419-68	41
4559	170.715.653-8	WILSON FAUSTINO DE SOUZA	199.784.134-72	41
4560	204.810.312-4	WILSON NAPIVOSKI	710.531.239-49	41
4561	192.432.013-1	YARA MEYRI UNGARO	938.420.409-97	41
4562	123.288.013-0	YOLANDA DOS ANJOS LIMA DA SILVA	482.283.627-49	41
4563	176.271.749-0	ZACARIAS DA CUNHA CORADINE	725.070.639-04	41
4564	182.034.133-7	ZAIDA GENECI SOARES	518.173.490-15	41
4565	165.615.583-1	ZAIDA TERESINHA STANIESKI PINTO	534.782.230-91	41
4566	165.823.407-0	ZAIDA TEREZINHA ALMEIDA	439.741.040-20	41
4567	178.502.658-2	ZAIRA PAIM OSS EMER	327.540.270-68	41
4568	183.793.103-5	ZAIRA SANTOS AZAMBUJA	893.163.040-91	41
4569	152.467.461-0	ZANETE APARECIDA COLLA	956.224.549-72	42
4570	180.983.133-1	ZANOR ZANETTE	263.679.710-68	41
4571	179.316.926-5	ZELIA BICA ALVES	005.271.970-76	41
4572	180.010.493-3	ZELIA GOULART VILELA FERREIRA	421.917.000-63	41
4573	188.155.410-1	ZELIA MARCHIORI CAFERRO	188.020.618-82	41
4574	161.741.846-0	ZELIA MARIA FERREIRA DA SILVA	733.313.763-53	41
4575	156.080.722-6	ZELIA MARTENDAL CARLET CORREA	051.083.749-25	41
4576	135.173.742-0	ZELIA TEREZINHA KEITEL LEINDECKER	249.440.680-34	42
4577	158.627.990-1	ZELIA ZAIDA DE SOUZA SABALLA	334.016.830-04	41
4578	147.753.296-7	ZELINDA ALVES	044.678.639-07	41
4579	162.200.605-1	ZELITA ALVES DE OLIVEIRA	861.039.899-49	41
4580	180.809.130-0	ZELMA SIMAO RICARDO	960.595.599-72	41
4581	152.808.473-7	ZELY SAMPAIO NEVES	646.236.450-53	41
4582	156.638.288-0	ZEMELINA ZANELLA	523.590.779-53	41
4583	140.955.195-1	ZEMILDA DOMINGOS	004.910.869-70	41
4584	172.425.892-0	ZENAIDE CARDOSO GOMES	675.364.849-68	41
4585	160.104.358-6	ZENAIDE WASMANN ESTOQUERO	023.747.489-10	41

4586	191.827.745-9	ZENAIR JOSE DE OLIVEIRA	558.496.529-49	41
4587	169.317.688-0	ZENI MARIA GUBERT GUGEL	014.926.489-57	41
4588	154.347.484-2	ZENI MARIA LOPES	925.159.409-00	41
4589	192.412.968-7	ZENILDA CRISTENSON DE PAULA	574.778.099-91	42
4590	110.677.948-4	ZENILDA MARIANO BARONI	738.643.669-68	32
4591	190.494.389-3	ZENILDE CAVALLI DE FREITAS	444.128.190-00	41
4592	134.728.345-2	ZENILDO LOPES DA CUNHA	052.509.865-87	42
4593	542.850.602-0	ZENIRA PEREIRA DOS SANTOS	829.300.589-00	32
4594	161.649.381-7	ZENITA DAS GRACAS DA SILVA	385.639.830-91	41
4595	107.554.577-0	ZENOBIA TEIXEIRA IVO E SILVA	027.289.073-15	42
4596	182.294.251-6	ZILA AGUIRRE DA SILVA	921.774.410-72	41
4597	190.689.599-3	ZILAH DE APARECIDA RIBAS	033.582.779-92	41
4598	170.995.417-2	ZILDA CORREIA CORDEIRO	066.675.984-78	21
4599	186.753.810-2	ZILDA DE SOUZA	499.262.769-20	42
4600	169.223.559-9	ZILDA LIMA DE RAMOS	558.508.800-97	41
4601	150.030.992-0	ZILDA MARCELINO	921.242.169-53	41
4602	203.749.081-4	ZILDA MARIA BORGES PINHEIRO	634.119.030-15	41
4603	167.587.917-3	ZILDA SILVA DE OLIVEIRA	716.134.980-04	42
4604	147.663.053-1	ZILMA ANANIAS MOREIRA	662.537.569-15	41
4605	161.971.562-4	ZILMA HOEGEN	250.265.939-68	41
4606	514.306.516-6	ZIMERMA KRUG RODRIGUES	681.036.200-25	32
4607	602.457.301-8	ZINGARO CONTE	059.985.039-61	32
4608	187.926.116-0	ZIZI DA SILVA FITZ	045.752.799-43	41
4609	187.907.432-7	ZOILA LOPES MIERES	740.373.660-53	41
4610	188.651.394-2	ZORAIDE THOMAS DE VASCONCELLOS	514.044.940-49	41
4611	164.040.332-6	ZULEIDE DA SILVA MAGALHAES	032.458.078-99	41
4612	161.924.709-4	ZULMA VIEIRA CORREA	411.683.560-91	42
4613	158.793.279-0	ZULMIRA BRESSAN PEREIRA	795.385.419-87	41
4614	173.939.280-6	ZULMIRA PEREIRA FRANCO	604.818.389-53	41
4615	139.044.579-5	ZUMAIR PAULO MACIEL	287.692.010-72	42

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.361.030/0001-72
Razão Social: PROGRAMA NACIONAL DOS APOS E PENSIONISTA
Endereço: RUA SAO PAULO 32 SALAS 713/714 / CENTRO / FORTALEZA / CE / 60030-100

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/02/2024 a 01/03/2024

Certificação Número: 2024020123103662951900

Informação obtida em 06/02/2024 16:49:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Diretoria de Benefícios e Relacionamento com o Cidadão
Coordenação-Geral de Pagamento de Benefícios

DESPACHO

Coordenação-Geral de Pagamento de Benefícios, em 16/02/2024

Ref.: Processo nº 35014.048140/2024-70.

Int.: ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES
PÚBLICOS - ASSESP.

Ass.: Solicitação de Acordo de Cooperação
Técnica - ACT.

1. Trata-se de solicitação de Acordo de Cooperação Técnica - ACT para desconto de mensalidade associativa, em benefício previdenciário.
2. Remeta-se à **DCBEN**, para as providências decorrentes.

JUCIMAR FONSECA DA SILVA

Coordenador Geral de Pagamento de Benefícios



Documento assinado eletronicamente por **JUCIMAR FONSECA DA SILVA**, **Coordenador(a)-Geral de Pagamento de Benefícios**, em 16/02/2024, às 13:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14964851** e o código CRC **133C7D1A**.

Referência: Caso responda este Despacho, indicar expressamente o Processo nº 35014.048140/2024-70

SEI nº 14964851



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

ANÁLISE Nº 9/2024/DCBEN/CPGB/CGPAG/DIRBEN

PROCESSO Nº 35014.048140/2024-70

INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS - ASSESP

CHECK LIST DE VERIFICAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA

Ref.: Processo nº 35014.048140/2024-70

Int.: ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS - ASSESP

Ass.: Checklist de verificação da documentação apresentada para Acordo de Cooperação Técnica de desconto de mensalidade associativa.

DOCUMENTAÇÃO	SIM	NÃO	NÃO SE APLICA	SEI	OBSERVAÇÕES
Ofício com a solicitação de Acordo	X			14964604	
Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do CNPJ	X			14964619	
RG e do CPF do Procurador			X		
Procuração com poderes específicos delegada pela Presidente da entidade, segundo o Estatuto Social			X		
RG e do CPF da pessoa competente para assinar o acordo, conforme o Estatuto Social	X			10168210 14964624	
Estatuto Social da Entidade e suas alterações (registrada em cartório)	X			14964605 14964606 14964607 14964608 14964609 14964610 14964612	
Assembleia Geral que elegeu a atual diretoria (registrada em cartório)		X			
Ata de Assembleia Geral que definiu o percentual de desconto (autenticada em cartório)		X			
Relação nominal atualizada dos dirigentes da organização da sociedade civil, conforme o estatuto, com endereço, telefone, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB de cada um deles.	X			14964627	
Documento que comprove que a organização da sociedade civil funciona no endereço por ela declarado, como conta de consumo ou contrato de locação;		X			
Informações acerca das formas atuais de cobrança da mensalidade associativa	X			14964612	Artigo 6º do Estatuto Social
Relação dos Associados/Filiados da entidade, contendo os dados: nome completo, CPF e número do benefício dos associados/filiados	X			14964631	4615 ASSOCIADOS
Declaração expressa do proponente, sob as penas do art. 299 do Código Penal, de que não se encontra em mora e nem em débito junto a qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal Direta ou Indireta (Declaração de Adimplência / não inadimplente)	X			14964620	
Declaração referente ao disposto no inciso V, art. 27, da Lei Federal nº 8.666/93, cumprindo a determinação constante no inciso XXXIII, art. 7º da Constituição Federal	X			14964620	
Declaração que a Entidade e seus dirigentes não incorrem em quaisquer das vedações previstas no art. 39 da Lei Federal nº. 13.019, de 2014	X			14964622	

DOCUMENTAÇÃO	SIM	NÃO	NÃO SE APLICA	14964620	OBSERVAÇÕES
Declaração considerando o disposto no art. 27, do Decreto nº. 8.726/2016		X			
Comprovação de que a entidade possui capacidade técnica operacional de realizar o objeto do acordo (apresentar cumulativamente: demonstração de estrutura administrativa da entidade, devendo possuir minimamente	X			14964604	
Comprovante de inscrição e de Situação Cadastral do CNPJ	X			14964619	
RG e do CPF do Procurador			X	14964621	
reuniões das assembleias da entidade; existência de pessoal			X	14964623	
Procuração com poderes específicos delegada pela Presidente da entidade, administrativo, para atendimento ao associado, comprovada por meio de	X		X	14964625	
segundo o Estatuto Social				14964626	
Carteira de Trabalho assinada ou contrato dos colaboradores,	X			14964629	
RG e do CPF da pessoa competente para assinar o acordo, conforme o	X			14964629	
reconhecido em Cartório, relatório com fotos de todas as dependências				14964629	
físicas de sua sede social, contendo visualização das fachadas, da rua e				14964630	
geolocalização do prédio e planta baixa de arquitetura, auto de vistoria				14964605	
do Corpo de Bombeiros (AVCB) da sede social, site na internet, canais				14964606	
de atendimento ao filiado - SAC 0800, etc.)				14964607	
Estatuto Social da Entidade e suas alterações (registrada em cartório)	X			14964608	
Comprovação de que a entidade possui objetivos voltados à promoção de				14964609	
atividades e finalidades de relevância pública e social (apresentar		X		14964610	
cumulativamente: relatório com fotos de eventos, atividades recentes e		X		14964612	
ações sociais promovidas pela entidade, em favor de seus associados, site		X			
da internet, serviço de atendimento ao filiado, etc.), cumprindo a		X			
determinação constante no inciso I, art. 33 da Lei Federal nº. 13.019, de 2014		X			
em cartório)					
Cadastro da Entidade no Portal do Consumidor (consumidor.gov.br) da					
Secretaria Nacional de Defesa do Consumidor (SENACON) como "Entidades Sem Fins					
Lucrativos" conforme reiteradas recomendações da Procuradoria Federal	X	X		14964627	
Especializada (PFE) - www.pfe.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php (CNPJ)					
Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da	X	X		14964615	Válida até: 11/06/2024
União (RFB/PGFN - agrega a antiga CND do INSS) -					
https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PJ/Emitir					
Certidão negativa estadual/distrital - Secretaria de Fazenda Estadual/Distrital					Válida até:

Certidão Negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade do	SIM	NÃO	NÃO SE APLICA	SEI	OBSERVAÇÕES
Ente: https://www.cni.us.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php (CPF dos Representantes)	X			14964604	
Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do CNPJ	X			14964619	
RG e do CPF do Procurador		X	X		Emissão:
Quitados do Setor Público Federal - CADIN/SIAFI			X		
Procuração com poderes específicos delegada pela Presidente da entidade, Consultoria ao Cadastro Nacional de Informações Sociais - CNIS http://www-portalcnis.gov.br/ (CPF dos Representantes)			X		
RG e do CPF da pessoa competente para assinar o acordo, conforme o Estatuto Social	X	X		10168210 14964628	Válida até: 15/10/2024
Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF				14964605 14964606 14964607	
Apresentou todos os documentos ? () SIM (X) NÃO	X			14964608 14964609 14964610 14964612	
Estatuto Social da Entidade e suas alterações (registrada em cartório)					
Assembleia Geral que elegeu a atual diretoria (registrada em cartório)		X			
 Dia/Gentil que assinou o presente termo de acordo: ALEXANDRE GEORGE DO CARMO SAMPAIO , Técnico do Seguro Social, em 16/02/2024, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.541, de 13 de março de 2020.		X			
Demonstra o endereço da organização da sociedade civil, conforme o estatuto, com endereço, telefone, número e órgão expedidor da entidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas - Receita Federal do Brasil - RFB de cada um dos dirigentes da organização da sociedade civil (funcionário informando o código verificador 14967625 e o código CRC 1B00926B), como conta de consumo ou contrato de locação;	X			14964627	
 Informações acerca das formas atuais de cobrança da mensalidade associativa	X			14964612	Artigo 6º do Estatuto Social
Relação dos Associados/Filiados da entidade, contendo os dados: nome completo, CPF e número do benefício dos associados/filiados	X			14964631	4615 SEI nº 14967625 ASSOCIADOS
Declaração expressa do proponente, sob as penas do art. 299 do Código Penal, de que não se encontra em mora e nem em débito junto a qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal Direta ou Indireta (Declaração de Adimplência / não inadimplente)	X			14964620	
Declaração referente ao disposto no inciso V, art. 27, da Lei Federal nº 8.666/93, cumprindo a determinação constante no inciso XXXIII, art. 7º da Constituição Federal	X			14964620	
Declaração que a Entidade e seus dirigentes não incorrem em quaisquer das vedações previstas no art. 39 da Lei Federal nº. 13.019, de 2014	X			14964622	
Declaração considerando o disposto no art. 27, do Decreto nº. 8.726/2016	X			14964620	
Comprovação de que a entidade possui capacidade técnica operacional de realizar o objeto do acordo (apresentar cumulativamente: demonstração de estrutura administrativa da entidade, devendo possuir minimamente sala com computadores, sala com os arquivos de filiação e local de reuniões das assembleias da entidade; existência de pessoal administrativo, para atendimento ao associado, comprovada por meio de Carteira de Trabalho assinada ou contrato dos colaboradores, reconhecido em Cartório, relatório com fotos de todas as dependências físicas de sua sede social, contendo visualização das fachadas, da rua e geolocalização do prédio e planta baixa de arquitetura, auto de vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) da sede social, site na internet, canais de atendimento ao filiado - SAC 0800, etc.))	X			14964621 14964623 14964625 14964626 14964629 14964630	
Comprovação de que a entidade possui objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social (apresentar cumulativamente: relatório com fotos de eventos, atividades recentes e ações sociais promovidas pela entidade, em favor de seus associados, site da internet, serviço de atendimento ao filiado, etc.), cumprindo a determinação constante no inciso I, art. 33 da Lei Federal nº. 13.019, de 2014		X			
Cadastro da Entidade no Portal do Consumidor (consumidor.gov.br) da Secretaria Nacional do Consumidor (SENACON) como "Entidades Sem Fins Lucrativos", conforme reiteradas recomendações da Procuradoria Federal Especializada (PFE);		X			
Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União (RFB/PGFN - agrega a antiga CND do INSS) - https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PJ/Emitir	X			14964615	Válida até: 11/06/2024
Certidão negativa estadual/distrital - Secretaria de Fazenda Estadual/Distrital					Válida até:



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Diretoria de Benefícios e Relacionamento com o Cidadão
Coordenação-Geral de Pagamento de Benefícios
Coordenação de Pagamentos e Gestão de Benefícios
Divisão de Consignação em Benefícios

OFÍCIO SEI Nº 82/2024/DCBEN/CPGB/CGPAG/DIRBEN-INSS

Brasília/DF, data da assinatura eletrônica.

À Senhora,
MARIA DE LOURDES PINHEIRO DO VALE
Presidente
ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS - ASSESP.
Endereço: RUA PIO X, nº 434, LETRA A
JUAZEIRO DO NORTE - CE - CEP: 60.030-100
E-mail: : assesp.nacional@gmail.com

Assunto: Exigências de documentação inicial - Acordo de Cooperação Técnica (ACT).

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 35014.048140/2024-70.

Senhor(a) **MARIA DE LOURDES PINHEIRO DO VALE,**

1. Para dar início ao processo de análise de Acordo de Cooperação Técnica (ACT) para operacionalização de desconto de mensalidade associativa em Aposentadorias e Pensões por Morte pagas pelo INSS, inicialmente, a Entidade/Associação interessada deverá realizar os seguintes procedimentos:
 - 1.1. Efetuar o cadastro eletrônico de Usuário Externo SEI-INSS (utilizar o e-mail institucional da Entidade) - https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_enviar_cadastro&acao_origem=usuario_externo_avisar_cadastro&id_orgao_acesso_externo=0
 - 1.2. Preencher e assinar a Declaração de Concordância e Veracidade - Usuário Externo SEI-INSS - <https://www.gov.br/inss/pt-br/centrais-de-conteudo/formularios/DeclaraodeConcordanciaeVeracidadecadastrodeusurioexternonoSistemaEletrnicodeInformaesSEI.pdf>
 - 1.3. Enviar para o e-mail acordo.mensalidade@inss.gov.br: RG, CPF e comprovante de residência, bem como a Declaração de Concordância e Veracidade do Usuário Externo SEI-INSS, nos moldes do subitem 1.1.
2. Em seguida será liberado acesso para realização de peticionamento eletrônico no SEI-INSS com envio de confirmação para o e-mail cadastrado, conforme orientado no subitem 1.2.
3. Liberado o acesso de Usuário Externo, no processo em epígrafe, o Usuário Externo deverá anexar os seguintes documentos na ordem em que se encontram na listagem abaixo (*em anexo segue um guia prático de como peticionar como usuário externo no SEI*):
 - 3.1. Ofício com a solicitação do acordo proposto;
 - 3.2. Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do CNPJ;
 - 3.3. Estatuto Social da Entidade e suas alterações (registrada em cartório);
 - 3.4. RG e do CPF da pessoa competente para assinar o acordo, conforme o Estatuto Social;
 - 3.5. **Assembleia Geral que elegeu a atual diretoria (registrada em cartório);**
 - 3.6. **Ata de Assembleia Geral que definiu o percentual de desconto (registrada em cartório);**
 - 3.7. Informações acerca das formas atuais de cobrança da mensalidade associativa;
 - 3.8. **Documento que comprove que a organização da sociedade civil funciona no endereço por ela declarado, como conta de consumo ou contrato de locação;**
 - 3.9. Relação nominal atualizada dos dirigentes da organização da sociedade civil, conforme o Estatuto, com número e órgão expedidor da identidade, CPF, endereço, telefone de cada um deles;
 - 3.10. Relação dos Associados/Filiados da entidade, contendo os dados: nome completo, CPF e número do benefício dos associados/filiados;
 - 3.11. **Apresentar documentos que comprovem a capacidade técnica operacional de realizar o objeto do acordo:**
 - a) *Demonstração de estrutura administrativa da entidade, devendo possuir minimamente sala com computadores, sala com os arquivos de filiação e local de reuniões das assembleias da entidade;*
 - b) *Existência de pessoal administrativo, para atendimento ao associado, comprovada por meio de Carteira de Trabalho assinada (anterior ao pedido de celebração do ACT) ou termo de contrato de colaboradores com reconhecimento de assinaturas em Cartório;*

c) *Relatório com fotos de todas as dependências físicas da sede social (visualização das áreas internas, fachadas, da rua, geolocalização do prédio e planta baixa de arquitetura, Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) da sede social) e demais documentos que comprovem a regularidade da estrutura física do prédio-sede.*

3.12. **Comprovação de que a entidade possui objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social:**

a) *Relatório com fotos de eventos, matérias jornalísticas de atividades e ações sociais recentemente promovidas pela Requerente em favor de seus associados;*

b) *Site de internet e instalações da Central/Serviço de Atendimento ao Filiado/Associado.*

3.13. Declarações consolidadas: de Adimplência e de que a Entidade Requerente cumpre com o disposto no inciso V, art. 27, da Lei Federal nº 8.666/93; no art. 39 da Lei Federal nº. 13.019, de 2014; e no art. 27, do Decreto nº. 8.726/2016. A Declaração deverá conter as mesmas declarações, destaques e informações do modelo anexo.

3.14. **Comprovar a existência e funcionamento de Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC "0800", conforme previsto no Decreto nº 6.523, de 31 de julho de 2008, visando garantir que as ligações para o SAC sejam gratuitas para não gera ônus para o beneficiário quando necessitar de atendimento de suas demandas;**

3.15. **Cadastro da Entidade no Portal do Consumidor (consumidor.gov.br) da Secretaria Nacional do Consumidor (SENACON) como "Entidades Sem Fins Lucrativos";**

3.16. Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União (RF B/PGFN - agrega a antiga CND do INSS) - <https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PJ/Emitir>;

3.17. Certidão negativa estadual/distrital - Secretaria de Fazenda Estadual/Distrital (Unidade da Federação da sede da Requerente);

3.18. Certidão negativa municipal - Secretaria Municipal de Fazenda (município da sede da Requerente);

3.19. Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, fornecido pela Caixa Econômica Federal – CEF - <https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>;

3.20. Certidão de Regularidade Trabalhista (CNDT) - <https://www.tst.jus.br/certidao>;

3.21. **Certidão negativa correcional da CGU (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM) - <https://certidoes.cgu.gov.br>;**

3.22. **Cadastro Nacional de Entidades Sindicais (CNES) ou Cadastro Especial de Colônias de Pescadores (CECP) ou Cadastro de Entidades Sindicais Especiais (CESE) no Ministério do Trabalho e Emprego;**

3.23. **Cadastro, Regularidade e Adimplência no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse – SICONV - TransfereGov.br - <https://www.gov.br/transferegov/pt-br/sistemas/acesso-livre>;**

3.24. **Certidão Negativa do Sistema de Contas Irregulares do TCU - CNPJ – link: https://contasirregulares.tcu.gov.br/ordsext/f?p=105:21:16197853306263:::P21_TIPO:CNPJ;**

3.25. **Certidões Negativas do Sistema de Contas Irregulares do TCU - CPF dos Representantes - https://contasirregulares.tcu.gov.br/ordsext/f?p=105:21:16197853306263:::P21_TIPO:CPF;**

3.26. **Certidão Negativa do Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU - CNPJ - <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br>;**

3.27. **Certidões Negativas do Sistema Inabilitados do TCU - CPF dos Representantes https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=704144:3:8605232031132:::P3_TIPO_RELACAO:INABILITADO;**

3.28. **Certidões Negativas do Sistema Inidôneos do TCU - CPF dos Representantes - https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=704144:3:5521762228645:::P3_TIPO:CPF;**

3.29. **Certidão Negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade do CNJ https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php (CNPJ);**

3.30. **Certidão Negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade do CNJ https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php (CPF dos Representantes);**

3.31. **Comprovante de Regularidade junto ao Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal - CADIN/SIAFI; e,**

3.32. **Comprovação de não estar inscrito como inadimplente no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF.**

4. Após o envio dos documentos iniciais, a Entidade/Associação interessada deve aguardar a análise preliminar que será realizada pelo INSS, devendo estar atenta às notificações que serão encaminhadas para o e-mail cadastrado como Usuário Externo SEI-INSS.

5. Após essa análise inicial, caso haja cumprimento das exigências legais e das normas vigentes, a Entidade será notificada por e-mail para apresentar documentos complementares.

6. Importante esclarecer que, para celebrar Acordo com o INSS, a Requerente não pode estar inscrita como inadimplente ou com pendências junto ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF) e/ou no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (CADIN), que será consultado pelo INSS na fase final de formalização do processo.

7. Dada a complexidade de análise e necessidade de aprovação das áreas competentes do INSS, o prazo médio atualmente é de

150 a 180 dias para a conclusão de todos os feitos, ou mais, caso a Requerente não apresente toda a documentação exigida nos moldes das normas e recomendações do INSS.

8. A apresentação das documentações deve ser realizada através do peticionamento intercorrente no SEI-INSS, observando-se:

- a) *Formato de cores: 24 bits colorido;*
- b) *Resolução mínima: 150 DPI (150x150);*
- c) *Formato de arquivo: utilizar somente “.pdf”;*
- d) *Posição de leitura na tela: vertical;*
- e) *Tamanho máximo de cada arquivo: 5 MB.*

9. O prazo para manifestação e cumprimento das exigências do presente Ofício é de **30 (trinta) dias**, contados do envio deste expediente. O não atendimento no prazo fixado implicará no arquivamento do processo, conforme dispõe o art. 40 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

10. Feitas essas considerações, de oportuno, renovamos nossos sinceros protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

DIVISÃO DE CONSIGNAÇÃO EM BENEFÍCIOS
DCBEN/CPGB/CGPAG/DIRBEN/INSS



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE GEORGE DO CARMO SAMPAIO**, Técnico do Seguro Social, em 16/02/2024, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14968974** e o código CRC **3D7D80D4**.

DCBEN/CPGB/CGPAG/DIRBEN/INSS – SAUS, QD 2, BL O, 9º andar, Asa Sul – Brasília/DF. CEP 70070-946.

Telefone: (61) 3313-4745. E-mail: acordo.mensalidade@inss.gov.br

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 35014.048140/2024-70

SEI nº 14968974

Data de Envio:

16/02/2024 16:11:27

De:

INSS/Acordo de Cooperação Técnica de Mensalidade Associativa <acordo.mensalidade@inss.gov.br>

Para:

asses.p.nacional@gmail.com

Assunto:

Exigências de documentação inicial - Acordo de Cooperação Técnica (ACT)

Mensagem:

Prezado(a)s,

Segue em anexo OFÍCIO SEI​ N° 82/2024/DCBEN/CPGB/CGPAG/DIRBEN-INSS, com exigência de documentação necessária para celebração do Acordo de Cooperação Técnica - ACT de desconto de mensalidade associativa para prosseguimento da análise.

Ressaltamos que a documentação deverá ser peticionada eletronicamente no sistema SEI-INSS conforme orientações constante no ofício, no prazo estabelecido.

Atenciosamente,

Divisão de Consignações em Benefícios/DCBEN

Anexos:

SEI_14968974_Oficio_SEI_82.pdf



Processo nº 35014.048140/2024-70

Fortaleza/CE, 11 de março de 2024.

Ref.: Resposta ao Ofício SEI nº 82/2024 (SEI nº 14968974)

A **ASSESP - ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.361.030/0001-72, por intermédio de sua representante legal, **Sra. Maria de Lourdes Pinheiro do Vale**, localizada na Rua Pio X, n.º 434A, bairro Salesianos, Juazeiro do Norte – CE, CEP: 63.050-020, vem, por meio deste, apresentar a lista de toda documentação solicitada, conforme exigência do Ofício SEI nº 82 (SEI nº 14968974) e Análise 9 (SEI nº 14967625).

A documentação exigida para instrução do pedido de celebração de Acordo de Cooperação Técnica (ACT), que comprova a capacidade técnica e a viabilidade, segue em anexo na seguinte ordem:

1. Assembleia Geral que Eleger a Atual Diretoria;
2. Ata de Assembleia Geral que definiu o percentual de desconto (3ª Reforma Estatutária);
3. 3ª Reforma Estatutária – Inclusão do Percentual de Desconto
4. Comprovante de Endereço;
5. Relatório de Capacidade Técnica;
6. Declaração de Viabilidade Técnica (fotos de eventos, atividades e ações sociais promovidas em favor de seus associados);
7. Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB);
8. Comprovante CADIN/SIAFI;
9. Comprovante do Pedido de Acesso Externo para solicitação de Cadastro de Entidades Sindicais Especiais (CESE) no Ministério do Trabalho e Emprego;
10. Cadastro da Entidade na Secretaria Nacional do Consumo (SENACON);



11. Cadastro, Regularidade e Adimplência no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse – SICONV (TransfereGov.br);
12. Certidão Negativa - CGU;
13. Certidão Negativa - TCU;
14. Certidão Negativa dos Dirigentes - TCU;
15. Certidão Negativa do Consolidada de CNPJ - TCU;
16. Certidão Negativa Inabilitados dos Dirigentes - TCU;
17. Certidão Negativa de Inidoneidade dos Dirigentes - TCU;
18. Certidão Negativa de Improbidade do CNPJ - CNJ;
19. Certidão Negativa de Improbidade dos Dirigentes - CNJ;
20. Carteira de Trabalho e Contratos dos Colaboradores;
21. Geolocalização;
22. Planta Baixa da Sede da Entidade;
23. Comprovante do SAC.

Destaque-se que a entidade está providenciando o pedido de inscrição no Cadastro de Entidades Sindicais Especiais.

Ficamos à disposição para eventuais dúvidas ou documentação complementar, visando a celebração do Acordo de Cooperação Técnica.

Atenciosamente,

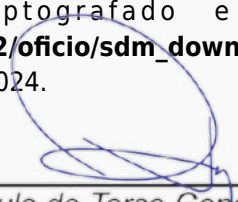
Maria de Lourdes Pinheiro do Vale

Presidente da Associação dos Servidores Públicos (ASSESP)

FOLHA 110

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICA

Foi procedido **A AVERBAÇÃO**, do registro 4010 do livro A-42 e folhas 018-042 datado de 11/01/2024, na forma do art. 114 e seguintes da Lei 6.015/73, **do ESTATUTO ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS, CNPJ: 07.361.030/0001-72, sob Nº de ORDEM: 04019, LIVRO: A-42, FOLHAS: 110-139 e SELO: ABB255513** devidamente criptografado e armazenado no endereço eletrônico: https://cartoriomachado.net.br/rtdpj/2/oficio/sdm_downloads/04019/ Código: 21231159, abaixo lançado. Do que dou FÉ. Juazeiro do Norte-CE, 01/02/2024.



ASSINATURA ELETRÔNICA
Paulo de Tarso Gondim Machado
Tabelião / Oficial de Registros

**PAULO DE
TARSO
GONDIM
MACHADO:0
6048528353**

Assinado de forma
digital por PAULO
DE TARSO GONDIM
MACHADO:060485
28353
Dados: 2024.02.01
15:31:23 -03'00'

CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES Nº de Atendimento: 202402000235 Total Emolumentos: 148,87 Total FADEP: 7,45 Total FORMAL: 11,40 Total FORMAL: 7,45 Total Selo: 10,11 (Total ISS): 6,00 Valor Total: 185,87 Base de Cálculo / Alíquotas com Valor Descontado Descontado: 1,00 Detalhamento da cobrança / Listagem dos códigos da tabela de emolumentos em vigor: Código: 010001-00001-00001-00001-00001-00001	PODER JUDICIÁRIO Estado do Ceará Selo Tipo 11 Registro RDT / RCPJ Nº ABB25551349R9  SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE Confirmação de autenticidade do documento emitido pelo Tabelião de Registro	PODER JUDICIÁRIO Estado do Ceará Selo Tipo 1 Documento / Manifestação Nº ABB25551349R9  SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE Confirmação de autenticidade do documento emitido pelo Tabelião de Registro
---	---	--

Documento assinado digitalmente pelo tabelião e oficial de registros do 2º Ofício de Juazeiro do Norte-CE amparado no PROVIMENTO Nº. 4/2023 CGJCE Art. 488 § 2º Art. 499 § 1º e demais. Para conferência de autenticidade usar o QR-CODE ou acessar: https://cartoriomachado.net.br/rtdpj/2/oficio/sdm_downloads/04019/ e informar o código: 21231159

DATA: 01/02/2024

ORDEM: 04019

LIVRO: A-42

FOLHAS: 110-139

FOLHA 111

ILMO. SR. OFICIAL DO REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS DESTA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE-CE.

MARIA DE LOURDES PINHEIRO DO VALE, brasileira, casada, aposentada, portadora da cédula de identidade 2017066753-1 SSPDS/CE; e de CPF: 415.596.303-53; Filiação: Francisco Júlio Pinheiro e Francisca Pinheiro da Silva; residente e domiciliada na Rua: Jose Pedra, nº 1080-A, Parque Dois Irmãos, CEP: 60.743-246, FORTALEZA/CE, E-mail: mlourdesvpinheiro@gmail.com, in fine assinado, vem, respeitosamente perante V. Sai, REQUERER se digne mandar proceder o registro no cartório de **ELEIÇÃO E POSSE DOS NOVOS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL E APROVAÇÃO DA NOVA REFORMA E CONSOLIDAÇÃO DO ESTATUTO!!!**, CNPJ sob o nº 07.361.030/0001-72, sede na Rua: Pío X, 434-A; Bairro: Salesianos; CEP: 63.050-020, nesta cidade, na forma do Art. 121 da lei 6.015/73, Código Civil Art. 1.151.

N. Termos

P. Deferimento

Juazeiro do Norte/CE 23 de janeiro de 2024.

MARIA DE LOURDES PINHEIRO
DO VALE:41559630353

Assinado de forma digital por MARIA DE
LOURDES PINHEIRO DO
VALE:41559630353
Dados: 2024.01.23 09:18:02 -03'00'

PRESIDENTE

DATA: 01/02/2024

ORDEM: 04019

LIVRO: A-42

FOLHAS: 110-139

FOLHA 112

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA PARA TRATAR DA REFORMA E CONSOLIDAÇÃO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS, CNPJ - 07.361.030/0001-72 E DA ELEIÇÃO E POSSE DOS CARGOS VACANTES DE PRIMEIRO CONSELHEIRO FISCAL E TESOUREIRA.

Aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, às 09:00h (nove horas), em primeira chamada, e em segunda chamada às 09:30h (nove horas e trinta minutos) atendendo ao Edital de Convocação de vinte de novembro de dois mil e vinte e três, na rua Pio X, nº 434 A, bairro Salesianos, Juazeiro do Norte/CE, CEP: 63.050-020, reuniram-se os associados da **ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS**, nos termos do estatuto em vigor, para deliberarem quanto a:

- I. **ELEIÇÃO E POSSE DE NOVOS MEMBROS PARA OCUPAR OS CARGOS VACANTES DE PRIMEIRO CONSELHEIRO FISCAL E TESOUREIRA.**
- II. **APROVAÇÃO DA REFORMA E CONSOLIDAÇÃO DO ESTATUTO.**

Para iniciar os trabalhos a Sra. MARIA DE LOURDES PINHEIRO DO VALE, presidente da associação, escolheu a mim, LUCIA MARIA LOPES DA SILVA, para secretariá-la.

Tendo sido convocada Assembleia Geral através de Carta Convite, Boletim interno e de forma remota (virtual), contando com a presença da maioria simples dos sócios com direito a voto.


Lucia Maria Lopes da Silva

DATA: 01/02/2024

ORDEM: 04019

LIVRO: A-42

FOLHAS: 110-139

FOLHA 113

Com início a pauta do dia, a senhora Presidente toma a palavra e fala da realização de nova eleição para os cargos de Primeiro conselheiro fiscal e Tesoureiro, tendo em vista que José Ferreira Felix e Francisca da Silva de Souza, apresentaram carta renunciando aos mandatos que lhes cabiam, bem como informa a necessidade de análise e votação da reforma e consolidação do estatuto da ASSESP. Concluída a apresentação e a manifestação dos presentes, foi apresentada a candidatura única dos seguintes membros:

Primeiro Conselheiro Fiscal: Francisco Batista Barbosa, brasileiro, casado, pensionista do INSS, portador da cédula de identidade 2023031552-0 SSPDS/CE, e de CPF: 163.521.903-59; Filiação: Adrião Rodrigues Barbosa e Maria de Lourdes Batista Barbosa, domiciliado na rua Martins Neto, n° 724, bairro Antônio Bezerra, CEP 60.360-415, FORTALEZA/CE, e-mail franciscobatistaassesp@gmail.com.

Tesoureira: Maria de Fátima dos Santos Oliveira, brasileira, casada, pensionista do INSS, portadora da cédula de identidade 91002217639 SSPDS/CE, e de CPF sob o n° 699.717.813-87, Filiação: Raimundo Augusto dos Santos e Maria Ferreira dos Santos, residente e domiciliada na rua 131, CJ Ceará, n° 75, Conjunto Ceará CEP 60.530-150, Fortaleza/CE, e-mail mariadefatimaassesp@gmail.com.

A presidente verificou que havia quórum suficiente para deliberar. Após votação, os candidatos foram eleitos, por unanimidade, para os respectivos cargos e tomaram posse nesta data, com mandato até 24 de agosto de 2026.

Em seguida, a presidente apresentou proposta com as mudanças que devem ser realizadas no Estatuto e após deliberação da assembleia, estas foram aprovadas, também por unanimidade, sendo alterados os Artigos 1º, 2º, 6º, 7º, 10º, 20º, 31º e 38º do Estatuto Social Consolidado da ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS - ASSESP, CNPJ: 07.361.030/0001-72, que passa a ter a seguinte redação:

REFORMA ESTATUTÁRIA E CONSOLIDAÇÃO

A sociedade civil, ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS, fundada em 20 de abril de 2005, registrada em microfilme no Cartório Machado do 2º Ofício de Juazeiro do Norte/CE, sob n° de





DATA: 01/02/2024

ORDEM: 04019

LIVRO: A-42

FOLHAS: 110-139

FOLHA 114

ORDEM: 04019, LIVRO A-42, FOLHAS: 018-042, SELO ABA639622, em 11 de janeiro de 2024.
Inscrita no CNPJ sob nº 07.361.030/0001-72, resolve alterar e consolidar seu estatuto, tendo este,
sido aprovado pela ata da Assembleia Geral Extraordinária do dia 29 de novembro de 2023.

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
DA SEDE E FINALIDADE.

Art. 1º - A ASSOCIACAO DOS SERVIDORES PÚBLICOS, também designada pela sigla, **ASSESF**, CNPJ nº 07.361.030/0001-72, fundada em 20 de abril de 2005, formada por aposentados e pensionistas da Previdência Social, é uma entidade sem fins lucrativos, com sede na rua Pio X, nº. 434-A, bairro Salesianos, CEP: 63.050-020, no município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, com foro nesta Urbe, regendo se pelo presente Estatuto Social, e terá duração por prazo indeterminado.

Art. 2º - A ASSOCIACAO DOS SERVIDORES PÚBLICOS tem por finalidade:

- I. Reunir aposentados e pensionistas do Regime Geral de Previdência Social em objetivos ligados às atividades sociais com ênfase para cultura, saúde e artes;
- II. Representar os interesses da classe perante os poderes executivo, legislativo e judiciário;
- III. Defender os associados, promovendo gestões e reivindicações que visem a proteção dos direitos e interesses dos mesmos;
- IV. Promover e incentivar a integração dos seus associados à sociedade em geral, estimulando-os e motivando-os ao exercício direto e efetivo da atividade cultural, educacional, esportiva, social, recreativa e assemelhadas.

Art. 3º - A fim de cumprir suas finalidades, a Associação terá abrangência nacional e poderá abrir sucursais em todo território Brasileiro.

CAPÍTULO II
DOS ASSOCIADOS

Art. 4º - A Associação é constituída por aposentados e pensionistas do Regime Geral de Previdência Social.

Art. 5º - A admissão do associado depende da sujeição do mesmo aos princípios que norteiam os objetivos sociais da Associação, da disponibilidade pessoal para servir e/ou colaborar, sem qualquer direito a titularidade de quota e/ou fração do patrimônio da Associação, quer presente ou futuro, submetendo a aprovação da Diretoria Executiva, que observará os seguintes critérios:

Lucia *Carla* *João* *João* *João*



DATA: 01/02/2024

ORDEM: 04019

LIVRO: A-42

FOLHAS: 110-139

FOLHA 115

- I. Apresentar a cédula de identidade;
- II. Concordar com o presente estatuto, e expressar em sua atuação na Entidade e fora dela, os princípios nele definidos;
- III. Ter idoneidade moral e reputação ilibada;
- IV. Em caso de associado contribuinte, assumir o compromisso de honrar pontualmente com as contribuições associativas.

Art. 6º - A mensalidade associativa será fixada no percentual de 3% (três por cento) do benefício do associado, de modo que não ultrapasse 1% do teto dos benefícios pagos pelo INSS, e poderá ser quitada:

- I. Diretamente na secretaria da Associação;
- II. Por carnê físico ou digital;
- III. Por desconto em benefício previdenciário;
- IV. Por pix, transferência ou boleto bancário.

Art. 7º - A exclusão do associado só é admissível havendo justa causa, obedecido ao disposto nesse estatuto, e só ocorrerá a exclusão se for reconhecida a existência de motivos graves, apontados em decisão fundamentada pela Diretoria Executiva, que deverá votar com a maioria absoluta dos presentes à reunião especialmente convocada para esse fim.

§ 1º - Entende-se por motivos graves, entre outros:

- I. Não cumprir com as obrigações que lhe forem atribuídas;
- II. Praticar atos que comprometam moralmente a Associação, desabonando sua imagem e reputação;
- III. Proceder com má administração de recursos;
- IV. Infringir as demais normas previstas neste Estatuto e na lei.

Art. 8º - Os associados tem direitos iguais e a qualidade de associado é intransmissível, não havendo qualquer possibilidade de transmissão por alienação, doação ou herança, extinguindo-se os direitos com a morte do associado ou a liquidação da pessoa jurídica da Associação.

§ 1º - São direitos do associado:

- I. Votar e ser votado;
- II. Propor a admissão de novos associados;
- III. Gozar dos benefícios oferecidos pela entidade descritos no artigo 2º.





DATA: 01/02/2024

ORDEM: 04019

LIVRO: A-42

FOLHAS: 110-139

FOLHA 116

§ 2º - Nenhum associado poderá ser impedido de exercer direito ou função que lhe tenha sido legitimamente conferido, a não ser nos casos e pela forma previstos na lei, no Estatuto Social.

Art. 9º - São deveres dos associados:

- I. Cumprir as disposições estatutárias;
- II. Pagar as contribuições devidas.

Art. 10º - É direito do associado se desligar da associação quando achar necessário.

CAPÍTULO III DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 11º - A Associação será administrada por:

- I. Assembleia Geral;
- II. Diretoria Executiva;
- III. Conselho Fiscal.

Art. 12º - Assembleia Geral, órgão soberano da instituição, constituir-se-á dos associados em pleno gozo de seus direitos estatutários.

Parágrafo Único - Os deveres dos associados são os previstos na lei, no Estatuto Social e nas deliberações da Diretoria Executiva.

Art. 13º - Compete a Assembleia Geral:

- I. Cumprir e fazer cumprir Estatuto Social;
- II. Alterar o Estatuto Social;
- III. Eleger e dar posse aos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal;
- IV. Eleger os substitutos da Diretoria e do conselho Fiscal em caso de vacância definitiva;
- V. Examinar e aprovar as contas anuais;
- VI. Decidir sobre os recursos interpostos pelos associados;
- VII. Decidir sobre outros assuntos de interesse da Associação;
- VIII. Deliberar o valor da mensalidade;
- IX. Decidir sobre a Extinção da Associação;

Lucia



DATA: 01/02/2024

ORDEM: 04019

LIVRO: A-42

FOLHAS: 110-139

FOLHA 117

X. Resolver casos omissos desse Estatuto Social.

§ 1º - As deliberações da Assembleia Geral serão válidas com os votos mais da metade dos associados presentes, ficando o Presidente da reunião com o direito ao voto de qualidade em caso de empate.

§ 2º - Para a deliberação das matérias descritas nos itens II e IV deste artigo, será necessário o voto de no mínimo dois terços dos associados presentes a Assembleia Geral especialmente convocada para aquela finalidade.

Art. 14º - A Assembleia Geral realizar-se-á, ordinariamente, uma vez por ano para:

- I. Apreciar o relatório anual da Diretoria;
- II. Discutir e homologar as contas e o balanço aprovado pelo Conselho Fiscal.

Art. 15º - A Assembleia Geral realizar-se-á, extraordinariamente, quando convocada:

- I. Pelo presidente da Diretoria;
- II. Pela Diretoria;
- III. Pelo Conselho Fiscal.

Art. 16º - A convocação da Assembleia Geral será feita por meio de edital afixado na sede da Instituição, nos jornais que circulam na sede da associação, boletins internos, por ofício nominativo aos respectivos membros dos respectivos conselhos, por circulares ou outros meios convenientes, de forma (virtual) e presencial, determinando o local, data e hora e os assuntos a serem tratados com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis.

Parágrafo Único - Qualquer Assembleia instalar-se-á em primeira convocação dos associados presentes, com qualquer número, não exigindo a lei quórum especial.

Art. 17º - A Associação será dirigida por uma Diretoria Executiva composta de um Presidente, um Vice-Presidente, um Secretário e um Tesoureiro.

Parágrafo Único - Os membros da Diretoria Executiva serão todos eleitos pela assembleia Geral para um mandato de 04 (quatro) anos renováveis.

Art. 18º - Compete à Diretoria:





DATA: 01/02/2024

ORDEM: 04019

LIVRO: A-42

FOLHAS: 110-139

FOLHA 118

- I. Elaborar e executar programa anual de atividades;
- II. Elaborar e apresentar, à Assembleia Geral, o relatório anual;
- III. Definir e alterar os valores das mensalidades para os sócios contribuintes;
- IV. Entrosar-se com instituições públicas e privadas para mútua colaboração em atividades de interesse comum;
- V. Convocar Assembleia Geral.

Art. 19º - A Diretoria Executiva se reunirá, ordinariamente, uma vez por mês, para tratar de assuntos diversos da Associação.

Art. 20º - Compete ao Presidente:

- I. Representar a Associação ativa e passivamente em órgãos, judicial e extrajudicialmente;
- II. Cumprir e fazer cumprir este Estatuto;
- III. Convocar e Presidir as Assembleias Gerais e fazer anualmente prestações de contas, apresentando os balanços dos exercícios findos e relatórios referentes às atividades da associação;
- IV. Proceder ao aumento do patrimônio mediante aquisição de bens, imóveis e semoventes;
- V. Convocar e presidir as reuniões da Diretoria;
- VI. Assinar propostas para admissão de sócios e solicitações de benefícios;
- VII. Assinar cheques, ordens de pagamento e títulos que representem obrigações financeiras da Associação;
- VIII. Assinar os balancetes e balanço patrimonial;
- IX. Admitir e demitir funcionários;
- X. Assinar convênios com órgãos públicos e empresas particulares;
- XI. Nomear procurador, delegando ao mesmo, poderes para agir em seu nome como se ele mesmo fosse, através do mandato procuratório, lavrado em cartório.

Art. 21º - Compete ao Vice-Presidente:

- I. Substituir o Presidente em suas faltas e impedimentos;
- II. Assumir o mandato, em caso de vacância, até a realização de Assembleia Geral Extraordinária para eleição de novo Presidente que deverá ser realizada no prazo de 30 (trinta) dias contados do início da vacância do cargo;
- III. Prestar, de modo geral, a sua colaboração ao Presidente.

Art. 22º - Compete ao Secretário:

Lucas [assinatura] *[assinatura]* *[assinatura]* *[assinatura]* *[assinatura]*



DATA: 01/02/2024

ORDEM: 04019

LIVRO: A-42

FOLHAS: 110-139

FOLHA 119

- I. Secretariar as reuniões da Diretoria e Assembleia Geral e redigir as atas;
- II. Publicar todas as notícias das atividades da entidade.

Art. 23° - Compete ao Tesoureiro:

- I. Arrecadar e contabilizar as contribuições dos associados, rendas, auxílios e donativos, mantendo em dia a escrituração;
- II. Pagar as contas autorizadas pelo Presidente;
- III. Apresentar relatório de receita e despesas, sempre que forem solicitados;
- IV. Apresentar o relatório financeiro para ser submetido à Assembleia Geral;
- V. Apresentar semestralmente o balancete ao Conselho Fiscal;
- VI. Conservar, sob sua guarda e responsabilidade, os documentos relativos à tesouraria;
- VII. Manter todo o numerário em estabelecimento de crédito.

Art. 24° - O Conselho Fiscal será constituído por 03 (três) membros efetivos eleitos pela Assembleia Geral.

Parágrafo Único - O mandato do Conselho Fiscal coincidirá com o mandato da Diretoria.

Art. 25° - Compete ao Conselho Fiscal:

- I. Examinar os livros de escrituração da entidade;
- II. Examinar o balancete trimestral apresentado pelo Tesoureiro, opinando a respeito;
- III. Apresentar relatórios de receitas e despesas, sempre que forem solicitados;
- IV. Opinar sobre a aquisição e alienação de bens.

Art. 26° - As atividades dos diretores e conselheiros, assim como as dos associados, serão inteiramente gratuitas, sendo-lhes vedado o recebimento de qualquer lucro, gratificação, bonificação ou vantagem.

Art. 27° - A instituição não distribuirá lucros, resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcelas de seu patrimônio, sob nenhuma forma ou pretexto.

Art. 28° - A forma de recursos para o desenvolvimento e a manutenção da Associação provém de receitas decorrentes de seu patrimônio, mobiliário e imobiliário que venha a possuir, e das aplicações financeiras doações e legados, auxílios e contribuições de seus associados e benfeitores ou qualquer outra forma legal de receita, cuja soma constitui o patrimônio social.

Lucas
João
Paulo
Lucas
João
Paulo



DATA: 01/02/2024

ORDEM: 04019

LIVRO: A-42

FOLHAS: 110-139

FOLHA 120

CAPÍTULO IV DA PERDA DO MANDATO

Art. 29º - A perda da qualidade de membro da Diretoria ou do Conselho Fiscal será determinada pela Assembleia Geral, sendo admissível somente havendo justa causa, assim reconhecida em procedimento disciplinar, quando ficar comprovado:

- I. Malversação ou dilapidação do patrimônio social;
- II. Grave violação deste estatuto;
- III. Abandono do cargo, assim considerada a ausência não justificada em 03 (três) reuniões ordinárias consecutivas, sem expressa comunicação dos motivos da ausência, à secretaria da Associação;
- IV. Aceitação de cargo ou função incompatível com o exercício do cargo que exerce na associação;
- V. Conduta duvidosa.

§ 1º - Definida a justa causa, o diretor ou conselheiro será comunicado, através de notificação extrajudicial, dos fatos imputados, para que apresente sua defesa prévia à Diretoria, no Prazo de 20 (vinte) dias, contados do recebimento da comunicação;

§ 2º - Após o decurso do prazo descrito no parágrafo anterior, independente da apresentação da defesa, a representação será submetida à Assembleia Geral Extraordinária devidamente convocada para esse fim, onde será garantido o amplo direito de defesa.

CAPÍTULO V DA RENÚNCIA E VACÂNCIA DO CARGO

Art. 30º - Em caso de renúncia ou vacância do cargo de membro da Diretoria ou Conselho Fiscal, a Diretoria convocará Assembleia Geral Extraordinária para eleição do cargo vago.

Parágrafo único - Ocorrendo renúncia coletiva da Diretoria e Conselho Fiscal, o Presidente como último ato de sua gestão, convocará Assembleia Geral para uma nova eleição e nela apresentará carta renúncia coletiva. Os membros da Diretoria e Conselho Fiscal, eleitos nessas condições, havendo renúncia coletiva dos órgãos, será realizado nova assembleia para eleger uma nova gestão, dando início a um novo mandato.

CAPÍTULO VI DA REFORMA, DISSOLUÇÃO E EXTINÇÃO DA ASSOCIAÇÃO

[Assinaturas manuscritas]

DATA: 01/02/2024

ORDEM: 04019

LIVRO: A-42

FOLHAS: 110-139

FOLHA 121

Art. 31º - O Estatuto Social entrará em vigor na data de seu registro em Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas e poderá ser reformado por deliberação da Assembleia Geral, através de convocação especialmente para esse fim, ordinária ou extraordinária, devendo a decisão ser tomada por dois terços de seus membros efetivos presentes à reunião e em primeira convocação.

Art. 32º - O Presente do estatuto poderá ser reformado, em qualquer tempo, por decisão da maioria dos presentes à assembleia geral especialmente convocada para esse fim, e entrará em vigor na data de seu registro em Cartório.

Art. 33º - A Associação poderá ser dissolvida ou extinta pela vontade expressa de dois terços dos associados presentes em Assembleia Geral especialmente convocada para esse fim, caso não concretize seus objetivos sociais ou se estes se tornarem inexecutíveis a juízo da maioria dos associados.

Art. 34º - Em caso de dissolução ou extinção da Associação o remanescente de seu patrimônio líquido será totalmente vertido para uma Instituição municipal, estadual ou federal de fins idênticos ou semelhantes aos da Associação, escolhida mediante deliberação de, no mínimo, dois terços dos associados.

CAPÍTULO VII DAS CONDIÇÕES GERAIS

Art. 35º - O exercício da associação encerrar-se-á no dia 31 de dezembro de cada ano.

Art. 36º - O balanço geral, as contas da diretoria, demonstrações financeiras da associação, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de cada ano, serão apreciados pela assembleia geral ordinária.

Art. 37º - A Associação não poderá requerer concordata, nem está sujeita a falência e sua dissolução, somente por liquidação extrajudicial, na forma de lei.

Art. 38º - O associado não responde, solidária ou subsidiariamente, pelas obrigações da Associação e não há, entre os associados, direitos e obrigações recíprocos.

Art. 39º - Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria e referendados pela Assembleia Geral.

Lucia [assinatura] [assinatura] [assinatura] [assinatura] [assinatura]



DATA: 01/02/2024

ORDEM: 04019

LIVRO: A-42

FOLHAS: 110-139

FOLHA 122

Por fim, a Presidente, declara que as deliberações tomadas na assembleia geral em questão observaram, rigorosamente, o quórum previsto no estatuto social em vigor. Nada mais havendo, a Presidente, fez um resumo dos trabalhos do dia, bem como das deliberações, agradeceu pela participação de todos os presentes e declara que as novas mudanças estão sendo consolidadas e aprovadas pelos presentes e deu por encerrada a reunião, da qual eu, LUCIA MARIA LOPES DA SILVA, lavrei a presente ata, que foi lida, achada conforme e firmada por toda a diretoria abaixo relacionada.

Juazeiro do Norte, 29 de novembro de 2023.

CONSELHEIRO FISCAL E TESOUREIRA RENUNCIANTES:


Primeiro Conselho Fiscal: **JOSE FERREIRA FELIX**, brasileiro, casado, aposentado, portador da cédula de identidade 95010030464 SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 549.358.063-20; FILIAÇÃO: Luiz Felix Ferreira e Pergentina Pinto de Mesquita, residente e domiciliada na Rua: Salgado Filho, nº 635; Antônio Bezerra, CEP: 60.352-360 Fortaleza/CE, e-mail: joseferreiraassesp@gmail.com.


Tesoureira: **FRANCISCA DA SILVA DE SOUZA**, brasileira, viúva, pensionista do INSS, portadora da cédula de identidade 2002010490652 SSPDS/CE, inscrita no CPF sob o nº 234.302.493-68, Filiação: Manoel Martins da Silva e Maria Braz Cardoso; residente e domiciliada na rua Padre Jose Arteiro, nº 701, Antônio Bezerra, CEP: 60.360-060 Fortaleza/CE, e-mail: franciscadasilvaassesp@gmail.com.





DATA: 01/02/2024

ORDEM: 04019

LIVRO: A-42

FOLHAS: 110-139

FOLHA 123

DIRETORIA E CONSELHO FISCAL QUE CUMPRIRÃO SEUS MANDATOS ATÉ 24 DE AGOSTO DE 2026:

DIRETORIA

Maria de Lourdes Pinheiro do Vale

Presidente: **MARIA DE LOURDES PINHEIRO DO VALE**, brasileira, casada, aposentada, portadora da cédula de identidade 2017066753-1 SSPDS/CE, inscrita no CPF sob o nº 415.596.303-53, Filiação: Francisco Júlio Pinheiro e Francisca Pinheiro da Silva, NB: 604.608.816-3, telefone (85) 9 9134-6448, residente e domiciliada na rua José Pedro, nº 1080-A, Parque Dois Irmãos, CEP: 60.743-246 Fortaleza/CE, e-mail: mlourdesvpinheiro@gmail.com.

Maria de Fátima Bezerra Alves

Vice - Presidente: **MARIA DE FATIMA BEZERRA ALVES**, brasileira, viúva, pensionista do INSS, portadora da cédula de identidade 2017039439-0 SSPDS/CE, inscrita no CPF sob o nº 144.516.543-00, Filiação: Francisco Bezerra Albuquerque e Maria Lucia Bezerra de Albuquerque, NB: 135.797.998-0, telefone (85) 9 98711-5263, residente e domiciliada na rua João Victor, nº 1507-A, Granja Lisboa, CEP: 60.546-210 Fortaleza/CE, e-mail: mariadefatimaassesp@gmail.com.

Lucia Maria Lopes da Silva

Secretária: **LUCIA MARIA LOPES DA SILVA**, brasileira, viúva, pensionista, portadora da cédula de identidade 90001008396 SSPDS/CE, inscrita no CPF sob o nº 826.490.653-20, Filiação: Gilberto Cabral da Silva e Maria Luiza Lopes da Silva, NB: 028.701.549-1, telefone (85) 9 99292-9724, residente e domiciliada na rua Beira Rio, nº 22, Altos, Parque Leblon, CEP: 61.631-370, Caucaia/CE, e-mail: luciamariaassesp@gmail.com.

Maria de Fátima dos Santos Oliveira

Tesoureira: **MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS OLIVEIRA**, brasileira, casada, pensionista do INSS, portadora da cédula de identidade 91002217639 SSPDS/CE, inscrita no CPF sob o nº 699.717.813-87, Filiação: Raimundo Augusto dos Santos e Maria Ferreira dos Santos, NB: 078.021.860-4, telefone (85) 9 9626-0769, residente e domiciliada na rua 131, CJ Ceará, nº 75, Conjunto Ceará, CEP 60.530-150 Fortaleza/CE, e-mail: mariadefatimaassesp@gmail.com.



DATA: 01/02/2024

ORDEM: 04019

LIVRO: A-42

FOLHAS: 110-139

FOLHA 124

Reconheço a(s) Firma(s) ☐ por autenticidade ☒ semelhança

MARIA DE CARLOS DINIZ DA SILVA

MARIA DE CARLOS DINIZ DA SILVA

Mombaca (CE) 24 JAN 2024 Dou fé.

☐ FRANCISCO ALVES VERAS - Titular
☐ MARIA ODETH BATISTA F. VERAS
☐ BEL. GERÔNIMO RAPHAEL BATISTA VERAS - SUBSTITUTO
☐ JORGE ANDRÉ BATISTA VERAS - SUBSTITUTO

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

CARTÓRIO VERAS 2º OFÍCIO
Rua Antônio Evangelista Sobrinho, 92
Centro - Mombaca - Ceará
(88) 3583-1264

Reconheço a(s) Firma(s) ☐ por autenticidade ☒ semelhança

LUZIA MARIA LOPES DA SILVA MARIA

de CARLOS DINIZ DA SILVA

Mombaca (CE) 24 JAN 2024 Dou fé.

☐ FRANCISCO ALVES VERAS - Titular
☐ MARIA ODETH BATISTA F. VERAS
☐ BEL. GERÔNIMO RAPHAEL BATISTA VERAS - SUBSTITUTO
☐ JORGE ANDRÉ BATISTA VERAS - SUBSTITUTO

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

CARTÓRIO VERAS 2º OFÍCIO
Rua Antônio Evangelista Sobrinho, 92
Centro - Mombaca - Ceará
(88) 3583-1264



DATA: 01/02/2024

ORDEM: 04019

LIVRO: A-42

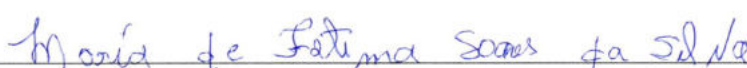
FOLHAS: 110-139

FOLHA 125

CONSELHO FISCAL


Primeiro Conselheiro Fiscal: FRANCISCO BATISTA BARBOSA, brasileiro, casado, pensionista do INSS, portador da cédula de identidade 2023031552-0 SSPDS/CE, inscrito no CPF sob o nº 163.521.903-59, Filiação: Francisco Bezerra Albuquerque e Maria Lucia Bezerra de Albuquerque, NB: 528.275.900-0, telefone (85) 9 98929-2973, residente e domiciliada na rua Martins Neto, nº 724, bairro Antônio Bezerra, CEP 60.360-415 Fortaleza/CE, e-mail franciscobatistaassesp@gmail.com.


Segundo Conselheiro Fiscal: ANDRE FREIRE DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, aposentado, portador da cédula de identidade 97024035907 SSPDS/CE, inscrito no CPF sob o nº 865.354.803-30; Filiação: Isabel Freire de Oliveira, NB: 176.843.394-9, telefone (85) 9 9623-4101, residente e domiciliada na rua Frankfurt, nº 452, Vila Manoel Sátiro, CEP: 60.713-140 Fortaleza/ CE, e-mail: andrefreireassesp@gmail.com.


Terceiro Conselheiro Fiscal: MARIA DE FATIMA SOARES DA SILVA, brasileira, casada, aposentada, portadora da cédula de identidade 2004010036770 SSPDS/CE, inscrita no CPF sob o nº 426.213.214-53, Filiação: João Sores Silva e Raimunda Nogueira Maciel, NB: 164.504.855-9, telefone (85) 9 8792-4222, residente e domiciliada na Rua: Albano Amaral, nº 717, Vila Manoel Sátiro, CEP: 60.713-200 Fortaleza/ CE, e-mail: mariadefatimaassesp@gmail.com.



DATA: 01/02/2024

ORDEM: 04019

LIVRO: A-42

FOLHAS: 110-139

FOLHA 126

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a Presidente da **ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS – CNPJ: 07.361.030/0001-72**, convoca todos os associados com direito a voto para participarem da Assembleia Geral Extraordinária da ASSESP que será realizada no dia 29 de novembro de 2023, às 09:00 horas, em primeira convocação e às 10:00 horas em segunda convocação no endereço de sua sede situado Rua Pio X, nº. 434-A, bairro Salesianos, CEP: 63.050-020, no município de Juazeiro do Norte, Fortaleza – Ceará, para mudança de endereço da entidade.

Fortaleza, 29 de novembro de 2023.

MARIA DE LOURDES
PINHEIRO DO
VALE:41559630353

Assinado de forma digital por
MARIA DE LOURDES PINHEIRO DO
VALE:41559630353
Dados: 2024.01.26 15:43:16 -03'00'

Presidente: MARIA DE LOURDES PINHEIRO DO VALE, brasileira, casada, aposentada, portadora da cédula de identidade 2017066753-1 SSPDS/CE; e de CPF: 415.596.303-53; Filiação: Francisco Julio Pinheiro e Francisca Pinheiro da Silva; residente e domiciliada na Rua: Jose Pedra, nº 1080-A, Parque Dois Irmãos, CEP: 60.743-246, Fortaleza/CE, E-mail: mlourdesvpinheiro@gmail.com

FOLHAS: 110-139

LISTA DE PRESENÇA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA TRATAR DA ELEIÇÃO E POSSE DE NOVOS MEMBROS PARA OCUPAR OS CARGOS VACANTES DE PRIMEIRO CONSELHEIRO FISCAL E TESOUREIRA E APROVAÇÃO DA NOVA REFORMA E CONSOLIDAÇÃO DO ESTATUTO – ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICO, CNPJ nº 07.631.030/0001-72, REALIZADA EM 29 DE NOVEMBRO DE 2023.

ASSINATURAS

[illegible]

DATA: 01/02/2024

ORDEM: 04019

LIVRO: A-42

FOLHAS: 110-139

FOLHA 128

REFORMA ESTATUTÁRIA E CONSOLIDAÇÃO

A sociedade civil, **ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS**, fundada em 20 de abril de 2005, registrada em microfilme no Cartório Machado do 2º Ofício de Juazeiro do Norte/CE, sob nº de ORDEM: 04010, LIVRO A-42, FOLHAS: 018-042, SELO ABA639622, em 11 de janeiro de 2024. Inscrita no CNPJ sob nº 07.361.030/0001-72, resolve alterar e consolidar seu estatuto, tendo este, sido aprovado pela ata da Assembleia Geral Extraordinária do dia 29 de novembro de 2023.

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES DA SEDE E FINALIDADE.

Art. 1º - A ASSOCIACAO DOS SERVIDORES PÚBLICOS, também designada pela sigla, **ASSESP**, CNPJ nº 07.361.030/0001-72, fundada em 20 de abril de 2005, formada por aposentados e pensionistas da Previdência Social, é uma entidade sem fins lucrativos, com sede na rua Pio X, nº. 434-A, bairro Salesianos, CEP: 63.050-020, no município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, com foro nesta Urbe, regendo-se pelo presente Estatuto Social, e terá duração por prazo indeterminado.

Art. 2º - A ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PUBLICOS tem por finalidade:

- I. Reunir aposentados e pensionistas do Regime Geral de Previdência Social em objetivos ligados às atividades sociais com ênfase para cultura, saúde e artes;
- II. Representar os interesses da classe perante os poderes executivo, legislativo e judiciário;
- III. Defender os associados, promovendo gestões e reivindicações que visem a proteção dos direitos e interesses dos mesmos;
- IV. Promover e incentivar a integração dos seus associados à sociedade em geral, estimulando-os e motivando-os ao exercício direto e efetivo da atividade cultural, educacional, esportiva, social, recreativa e assemelhadas.

Art. 3º - A fim de cumprir suas finalidades, a Associação terá abrangência nacional e poderá abrir sucursais em todo território Brasileiro.

CAPÍTULO II DOS ASSOCIADOS

ma
Lucia
João
Ass
ef

DATA: 01/02/2024

ORDEM: 04019

LIVRO: A-42

FOLHAS: 110-139

FOLHA 129

Art. 4º - A Associação é constituída por aposentados e pensionistas do Regime Geral de Previdência Social.

Art. 5º - A admissão do associado depende da sujeição do mesmo aos princípios que norteiam os objetivos sociais da Associação, da disponibilidade pessoal para servir e/ou colaborar, sem qualquer direito a titularidade de quota e/ou fração do patrimônio da Associação, quer presente ou futuro, submetendo a aprovação da Diretoria Executiva, que observará os seguintes critérios:

- I. Apresentar a cédula de identidade;
- II. Concordar com o presente estatuto, e expressar em sua atuação na Entidade e fora dela, os princípios nele definidos;
- III. Ter idoneidade moral e reputação ilibada;
- IV. Em caso de associado contribuinte, assumir o compromisso de honrar pontualmente com as contribuições associativas.

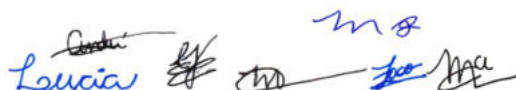
Art. 6º - A mensalidade associativa será fixada no percentual de 3% (três por cento) do benefício do associado, de modo que não ultrapasse 1% do teto dos benefícios pagos pelo INSS, e poderá ser quitada:

- I. Diretamente na secretaria da Associação;
- II. Por carnê físico ou digital;
- III. Por desconto em benefício previdenciário;
- IV. Por pix, transferência ou boleto bancário.

Art. 7º - A exclusão do associado só é admissível havendo justa causa, obedecido ao disposto nesse estatuto, e só ocorrerá a exclusão se for reconhecida a existência de motivos graves, apontados em decisão fundamentada pela Diretoria Executiva, que deverá votar com a maioria absoluta dos presentes à reunião especialmente convocada para esse fim.

§ 1º - Entende-se por motivos graves, entre outros:

- I. Não cumprir com as obrigações que lhe forem atribuídas;
- II. Praticar atos que comprometam moralmente a Associação, desabonando sua imagem e reputação;



DATA: 01/02/2024

ORDEM: 04019

LIVRO: A-42

FOLHAS: 110-139

FOLHA 130

- III. Proceder com má administração de recursos;
- IV. Infringir as demais normas previstas neste Estatuto e na lei.

Art. 8º - Os associados tem direitos iguais e a qualidade de associado é intransmissível, não havendo qualquer possibilidade de transmissão por alienação, doação ou herança, extinguindo-se os direitos com a morte do associado ou a liquidação da pessoa jurídica da Associação.

§ 1º - São direitos do associado:

- I. Votar e ser votado;
- II. Propor a admissão de novos associados;
- III. Gozar dos benefícios oferecidos pela entidade descritos no artigo 2º.

§ 2º - Nenhum associado poderá ser impedido de exercer direito ou função que lhe tenha sido legitimamente conferido, a não ser nos casos e pela forma previstos na lei, no Estatuto Social.

Art. 9º - São deveres dos associados:

- I. Cumprir as disposições estatutárias;
- II. Pagar as contribuições devidas.

Art. 10º - É direito do associado se desligar da associação quando achar necessário.

CAPÍTULO III
DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 11º - A Associação será administrada por:

- I. Assembleia Geral;
- II. Diretoria Executiva;
- III. Conselho Fiscal.

Art. 12º - Assembleia Geral, órgão soberano da instituição, constituir-se-á dos associados em pleno gozo de seus direitos estatutários.

Lucia *[assinatura]* *[assinatura]* *[assinatura]* *[assinatura]*

DATA: 01/02/2024

ORDEM: 04019

LIVRO: A-42

FOLHAS: 110-139

FOLHA 131

Parágrafo Único - Os deveres dos associados são os previstos na lei, no Estatuto Social e nas deliberações da Diretoria Executiva.

Art. 13º - Compete a Assembleia Geral:

- I. Cumprir e fazer cumprir Estatuto Social;
- II. Alterar o Estatuto Social;
- III. Eleger e dar posse aos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal;
- IV. Eleger os substitutos da Diretoria e do conselho Fiscal em caso de vacância definitiva;
- V. Examinar e aprovar as contas anuais;
- VI. Decidir sobre os recursos interpostos pelos associados;
- VII. Decidir sobre outros assuntos de interesse da Associação;
- VIII. Deliberar o valor da mensalidade;
- IX. Decidir sobre a Extinção da Associação;
- X. Resolver casos omissos desse Estatuto Social.

§ 1º - As deliberações da Assembleia Geral serão válidas com os votos mais da metade dos associados presentes, ficando o Presidente da reunião com o direito ao voto de qualidade em caso de empate.

§ 2º - Para a deliberação das matérias descritas nos itens II e IV deste artigo, será necessário o voto de no mínimo dois terços dos associados presentes a Assembleia Geral especialmente convocada para aquela finalidade.

Art. 14º - A Assembleia Geral realizar-se-á, ordinariamente, uma vez por ano para:

- I. Apreciar o relatório anual da Diretoria;
- II. Discutir e homologar as contas e o balanço aprovado pelo Conselho Fiscal.

Art. 15º - A Assembleia Geral realizar-se-á, extraordinariamente, quando convocada:

- I. Pelo presidente da Diretoria;
- II. Pela Diretoria;
- III. Pelo Conselho Fiscal.



DATA: 01/02/2024

ORDEM: 04019

LIVRO: A-42

FOLHAS: 110-139

FOLHA 132

Art. 16º - A convocação da Assembleia Geral será feita por meio de edital afixado na sede da Instituição, nos jornais que circulam na sede da associação, boletins internos, por ofício nominativo aos respectivos membros dos respectivos conselhos, por circulares ou outros meios convenientes, de forma (virtual) e presencial, determinando o local, data e hora e os assuntos a serem tratados com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis.

Parágrafo Único - Qualquer Assembleia instalar-se-á em primeira convocação dos associados presentes, com qualquer número, não exigindo a lei quórum especial.

Art. 17º - A Associação será dirigida por uma Diretoria Executiva composta de um Presidente, um Vice-Presidente, um Secretário e um Tesoureiro.

Parágrafo Único - Os membros da Diretoria Executiva serão todos eleitos pela assembleia Geral para um mandato de 04 (quatro) anos renováveis.

Art. 18º - Compete à Diretoria:

- I. Elaborar e executar programa anual de atividades;
- II. Elaborar e apresentar, à Assembleia Geral, o relatório anual;
- III. Definir e alterar os valores das mensalidades para os sócios contribuintes;
- IV. Entrosar-se com instituições públicas e privadas para mútua colaboração em atividades de interesse comum;
- V. Convocar Assembleia Geral.

Art. 19º - A Diretoria Executiva se reunirá, ordinariamente, uma vez por mês, para tratar de assuntos diversos da Associação.

Art. 20º - Compete ao Presidente:

- I. Representar a Associação ativa e passivamente em órgãos, judicial e extrajudicialmente;
- II. Cumprir e fazer cumprir este Estatuto;
- III. Convocar e Presidir as Assembleias Gerais e fazer anualmente prestações de contas, apresentando os balanços dos exercícios findos e relatórios referentes às atividades da associação;
- IV. Proceder ao aumento do patrimônio mediante aquisição de bens, imóveis e semoventes;

Lucia       



DATA: 01/02/2024

ORDEM: 04019

LIVRO: A-42

FOLHAS: 110-139

FOLHA 133

- V. Convocar e presidir as reuniões da Diretoria;
- VI. Assinar propostas para admissão de sócios e solicitações de benefícios;
- VII. Assinar cheques, ordens de pagamento e títulos que representem obrigações financeiras da Associação;
- VIII. Assinar os balancetes e balanço patrimonial;
- IX. Admitir e demitir funcionários;
- X. Assinar convênios com órgãos públicos e empresas particulares;
- XI. Nomear procurador, delegando ao mesmo, poderes para agir em seu nome como se ele mesmo fosse, através do mandato procuratório, lavrado em cartório.

Art. 21º - Compete ao Vice-Presidente:

- I. Substituir o Presidente em suas faltas e impedimentos;
- II. Assumir o mandato, em caso de vacância, até a realização de Assembleia Geral Extraordinária para eleição de novo Presidente que deverá ser realizada no prazo de 30 (trinta) dias contados do início da vacância do cargo;
- III. Prestar, de modo geral, a sua colaboração ao Presidente.

Art. 22º - Compete ao Secretário:

- I. Secretariar as reuniões da Diretoria e Assembleia Geral e redigir as atas;
- II. Publicar todas as notícias das atividades da entidade.

Art. 23º - Compete ao Tesoureiro:

- I. Arrecadar e contabilizar as contribuições dos associados, rendas, auxílios e donativos, mantendo em dia a escrituração;
- II. Pagar as contas autorizadas pelo Presidente;
- III. Apresentar relatório de receita e despesas, sempre que forem solicitados;
- IV. Apresentar o relatório financeiro para ser submetido à Assembleia Geral;
- V. Apresentar semestralmente o balancete ao Conselho Fiscal;
- VI. Conservar, sob sua guarda e responsabilidade, os documentos relativos à tesouraria;
- VII. Manter todo o numerário em estabelecimento de crédito.

Lucia
Gonçalves



DATA: 01/02/2024

ORDEM: 04019

LIVRO: A-42

FOLHAS: 110-139

FOLHA 134

Art. 24º - O Conselho Fiscal será constituído por 03 (três) membros efetivos eleitos pela Assembleia Geral.

Parágrafo Único - O mandato do Conselho Fiscal coincidirá com o mandato da Diretoria.

Art. 25º - Compete ao Conselho Fiscal:

- I. Examinar os livros de escrituração da entidade;
- II. Examinar o balancete trimestral apresentado pelo Tesoureiro, opinando a respeito;
- III. Apresentar relatórios de receitas e despesas, sempre que forem solicitados;
- IV. Opinar sobre a aquisição e alienação de bens.

Art. 26º - As atividades dos diretores e conselheiros, assim como as dos associados, serão inteiramente gratuitas, sendo-lhes vedado o recebimento de qualquer lucro, gratificação, bonificação ou vantagem.

Art. 27º - A instituição não distribuirá lucros, resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcelas de seu patrimônio, sob nenhuma forma ou pretexto.

Art. 28º - A forma de recursos para o desenvolvimento e a manutenção da Associação provém de receitas decorrentes de seu patrimônio, mobiliário e imobiliário que venha a possuir, e das aplicações financeiras doações e legados, auxílios e contribuições de seus associados e benfeitores ou qualquer outra forma legal de receita, cuja soma constitui o patrimônio social.

CAPÍTULO IV
DA PERDA DO MANDATO

Art. 29º - A perda da qualidade de membro da Diretoria ou do Conselho Fiscal será determinada pela Assembleia Geral, sendo admissível somente havendo justa causa, assim reconhecida em procedimento disciplinar, quando ficar comprovado:

- I. Malversação ou dilapidação do patrimônio social;
- II. Grave violação deste estatuto;
- III. Abandono do cargo, assim considerada a ausência não justificada em 03 (três) reuniões ordinárias consecutivas, sem expressa comunicação dos motivos da ausência, à secretaria da Associação;


Lucia

DATA: 01/02/2024

ORDEM: 04019

LIVRO: A-42

FOLHAS: 110-139

FOLHA 135

IV. Aceitação de cargo ou função incompatível com o exercício do cargo que exerce na associação;

V. Conduta duvidosa.

§ 1º - Definida a justa causa, o diretor ou conselheiro será comunicado, através de notificação extrajudicial, dos fatos imputados, para que apresente sua defesa prévia à Diretoria, no Prazo de 20 (vinte) dias, contados do recebimento da comunicação;

§ 2º - Após o decurso do prazo descrito no parágrafo anterior, independente da apresentação da defesa, a representação será submetida à Assembleia Geral Extraordinária devidamente convocada para esse fim, onde será garantido o amplo direito de defesa.

CAPÍTULO V

DA RENÚNCIA E VACÂNCIA DO CARGO

Art. 30º - Em caso de renúncia ou vacância do cargo de membro da Diretoria ou Conselho Fiscal, a Diretoria convocará Assembleia Geral Extraordinária para eleição do cargo vago.

Parágrafo único - Ocorrendo renúncia coletiva da Diretoria e Conselho Fiscal, o Presidente como último ato de sua gestão, convocará Assembleia Geral para uma nova eleição e nela apresentará carta renúncia coletiva. Os membros da Diretoria e Conselho Fiscal, eleitos nessas condições, havendo renúncia coletiva dos órgãos, será realizado nova assembleia para eleger uma nova gestão, dando início a um novo mandato.

CAPÍTULO VI

DA REFORMA, DISSOLUÇÃO E EXTINÇÃO DA ASSOCIAÇÃO

Art. 31º - O Estatuto Social entrará em vigor na data de seu registro em Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas e poderá ser reformado por deliberação da Assembleia Geral, através de convocação especialmente para esse fim, ordinária ou extraordinária, devendo a decisão ser tomada por dois terços de seus membros efetivos presentes à reunião e em primeira convocação.

Art. 32º - O Presente do estatuto poderá ser reformado, em qualquer tempo, por decisão da maioria dos presentes à assembleia geral especialmente convocada para esse fim, e entrará em vigor na data de seu registro em Cartório.





DATA: 01/02/2024

ORDEM: 04019

LIVRO: A-42

FOLHAS: 110-139

FOLHA 136

Art. 33° - A Associação poderá ser dissolvida ou extinta pela vontade expressa de dois terços dos associados presentes em Assembleia Geral especialmente convocada para esse fim, caso não concretize seus objetivos sociais ou se estes se tornarem inexecutáveis a juízo da maioria dos associados.

Art. 34° - Em caso de dissolução ou extinção da Associação o remanescente de seu patrimônio líquido será totalmente vertido para uma Instituição municipal, estadual ou federal de fins idênticos ou semelhantes aos da Associação, escolhida mediante deliberação de, no mínimo, dois terços dos associados.

CAPÍTULO VII
DAS CONDIÇÕES GERAIS

Art. 35° - O exercício da associação encerrar-se-á no dia 31 de dezembro de cada ano.

Art. 36° - O balanço geral, as contas da diretoria, demonstrações financeiras da associação, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de cada ano, serão apreciados pela assembleia geral ordinária.

Art. 37° - A Associação não poderá requerer concordata, nem está sujeita a falência e sua dissolução, somente por liquidação extrajudicial, na forma de lei.

Art. 38° - O associado não responde, solidária ou subsidiariamente, pelas obrigações da Associação e não há, entre os associados, direitos e obrigações recíprocos.

Art. 39° - Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria e referendados pela Assembleia Geral.

Juazeiro do Norte, 29 de novembro de 2023.

Lúcia



DATA: 01/02/2024

ORDEM: 04019

LIVRO: A-42

FOLHAS: 110-139

FOLHA 137

DIRETORIA:

Maria de Lourdes Pinheiro do Vale

Presidente: MARIA DE LOURDES PINHEIRO DO VALE, brasileira, casada, aposentada, portadora da cédula de identidade 2017066753-1 SSPDS/CE, inscrita no CPF sob o nº 415.596.303-53, Filiação: Francisco Júlio Pinheiro e Francisca Pinheiro da Silva, NB: 604.608.816-3, telefone (85) 9 9134-6448, residente e domiciliada na rua José Pedra, nº 1080-A, Parque Dois Irmãos, CEP: 60.743-246 Fortaleza/CE, e-mail: mlourdesvpinheiro@gmail.com.

Maria de Fátima Bezerra Alves

Vice - Presidente: MARIA DE FATIMA BEZERRA ALVES, brasileira, viúva, pensionista do INSS, portadora da cédula de identidade 2017039439-0 SSPDS/CE, inscrita no CPF sob o nº 144.516.543-00, Filiação: Francisco Bezerra Albuquerque e Maria Lucia Bezerra de Albuquerque, NB: 135.797.998-0, telefone (85) 9 98711-5263, residente e domiciliada na rua João Victor, nº 1507-A, Granja Lisboa, CEP: 60.546-210 Fortaleza/CE, e-mail: mariadefatimaassesp@gmail.com.

Lucia Maria Lopes da Silva

Secretária: LUCIA MARIA LOPES DA SILVA, brasileira, viúva, pensionista, portadora da cédula de identidade 90001008396 SSPDS/CE, inscrita no CPF sob o nº 826.490.653-20, Filiação: Gilberto Cabral da Silva e Maria Luiza Lopes da Silva, NB: 028.701.549-1, telefone (85) 9 99292-9724, residente e domiciliada na rua Beira Rio, nº 22, Altos, Parque Leblon, CEP: 61.631-370, Caucaia/CE, e-mail: luciamariaassesp@gmail.com.

Maria de Fátima dos Santos Oliveira

Tesoureira: MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS OLIVEIRA, brasileira, casada, pensionista do INSS, portadora da cédula de identidade 91002217639 SSPDS/CE, inscrita no CPF sob o nº 699.717.813-87, Filiação: Raimundo Augusto dos Santos e Maria Ferreira dos Santos, NB: 078.021.860-4, telefone (85) 9 9626-0769,